

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:

Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **VIPO ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.871.114/0001-42, no Processo: 056/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 03/04/2025.

Ibirubá/RS, 03 de abril de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:E79E1288

COMAJA**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa, outro **SWS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.437.229/0001-05** no Processo: 061/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 03/04/2025

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Diogo Mikael Spies

Código Identificador:4DCE24AA

COMAJA**EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 09.390.825/0001-34 Contratado a GENRO E SOMMER LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 03/04/2025 a 03/04/2030. Data da assinatura 03/04/2025

Ibirubá/RS 03 de abril de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador:39247398

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 07 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria 22/2024, designando servidores para a comissão permanente de licitações e dá outras providências.

O diretor executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo primeiro da portaria 22/2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a comissão permanente de licitações do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – Alexandre Flores Almeida – presidente comissão e agente de contratação;
II – Maria Amelia Moraes Sant Anna –equipe de apoio
III – Marcio Cardoso da Silva – equipe de apoio;
IV – Matheus Vieira da Silva – equipe de apoio;
[...]

Art. 2º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

RAFAEL PAGANINI

Diretor Executivo do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:

César Augusto Moraes Ferreira Junior

Código Identificador:824C76D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO
PLANALTO MÉDIO**

CONSÓRCIO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA APLICADA (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível a partir do dia 07/04/2025 em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: Dia 22/04/2025 às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS.

Passo Fundo/RS, 03 de abril de 2025.

LAURO ANTONIO BENEDETTI -

Presidente do CIPLAM

Publicado por:

Jonas Guerra

Código Identificador:0DF80362

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO EM
GESTAO PUBLICA - CONIGEPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de comunicação institucional, produção de vídeo institucional, criação de conteúdo para mídias sociais e folders informativos, bem como o gerenciamento das redes sociais e atualização do site oficial do CONIGEPU, com foco na conscientização ambiental e divulgação das ações do consórcio.

CONTRATADA: MYKAEL DE WITT MACHADO

CNPJ: 53.164.990/0001-60

MENSAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO:03.04.2025

JUSTIFICATIVA:Considerando o interesse público na divulgação de informações institucionais e na promoção de ações educativas e ambientais, bem como o enquadramento como contratação de pequeno valor, conforme legislação vigente, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação.

CONIGEPU – Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Linha Colônia Nova – Interior – Trindade do Sul/RS – CEP 99615-000

ODAIR ADILIO PELICOLI

Presidente do CONIGEP

Publicado por:

Claumir Cesar de Oliveira

Código Identificador:EAB02478

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde compreendendo os grupos B e E, provenientes da Central de Medicamentos do CONSISA, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº 12/2023 do CONSISA.

Base Legal: Art. 75, II, § 2º, da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pelo Art. 4º da Resolução nº12/2023 do CONSISA.

Data: 03.04.2025

Contratado: ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Valor anual: R\$794,00

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:

Lucilene Wolfarth

Código Identificador:D5B7A366

**SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 169/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **M. E. N. CORREA & CIA LTDA**
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 170/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **TERRAPLENAGEM ECOLIFE LTDA**
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 171/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **GABRIEL BATISTA DA SILVA LTDA**
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 172/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência social.
Contratado: **NOVO SERVIÇO SOCIAL LTDA**
Valor: R\$ 48,85
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 173/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina pediátrica.
Contratado: **JSCHNORR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Valor: R\$ 192,27
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 174/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **DR. GIMENES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Valor: R\$ 147,58
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 175/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de farmácia.
Contratado: **GUERRA E PIRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
Valor: R\$ 48,85
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 176/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de psicopedagogia.
Contratado: **SONIA THEREZINHA SOAVE LTDA**
Valor: R\$ 48,85

Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 177/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **D&E MARCUZZO TERRAPLENAGENS LTDA**
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 178/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil, engenharia de trânsito e arquitetura e urbanismo.
Contratado: **MARCHIORI & PATUSSI LTDA**
Valor engenharia civil: R\$ 90,00
Valor engenharia de trânsito: R\$ 90,00
Valor arquitetura e urbanismo: R\$ 85,00
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 179/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo.
Contratado: **VIPO ARQUITETURA LTDA**
Valor: R\$ 85,00
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 180/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia elétrica.
Contratado: **MOVVA ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA**
Valor: R\$ 90,00
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 181/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **BASSO & MAGRI TERRAPLENAGEM LTDA**
Data: 03.04.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 07.04.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:E9416C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 A 09/2025:
Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – AMAURI GARZELLA LTDA; Ata de Registro de Preços nº 05/2025 – FK SERVIÇOS E

MÁQUINAS LTDA; Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – J. R. FISS; Ata de Registro de Preços nº 07/2025 – RUIZ TERRAPLENAGEM LTDA; Ata de Registro de Preços nº 08/2025 – TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA; Ata de Registro de Preços nº 09/2025 – VGS TERRAPLANAGENS E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de horas máquinas, com Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, para complementar o Programa Municipal de Fomento a Agricultura - Patrulha Agrícola Mecanizada, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

FINALIDADE: Alteração do Gestor e do Fiscal das referidas Atas de Registro de Preços.

Cópia do Termo de Apostilamento no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 03 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:A5AE6F32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E
TURISMO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe com base no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de propriedade de **DOUGLAS GIOVANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, auxiliar de engenharia, solteiro, inscrito no CPF nº 008.131.800-66, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul/RS, **DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO PARA SERVIR COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AMETISTA DO SUL/RS**, no valor total global de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 24 de março de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:C4E90718

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E
TURISMO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DOS PÓRTICOS DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS**, com a empresa **DEMILR ZANATTA**, inscrita no CNPJ nº 74.719.535/0001-53, situada na Rua Castro Alves, nº 230, bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representado por seu proprietário, Sr. Delmir Zanatta, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 614.334.030-72, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total de **R\$ 7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais)**, conforme proposto, e com a empresa **GELSON IVONEI DOS SANTOS VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 58.999.729/0001-01, situada na Rua Rui Barbosa, nº 605, fundos, bairro Aparício Ribeiro, na cidade de Ametista do Sul, RS, representado por seu proprietário, Sr. Ivonei dos Santos Vieira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 034.089.710-48, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 01 de abril de 2025

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:EB29D679

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com a empresa **ADILSON LUIZ COIMBRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.847.380/0001-89, localizada à Vila Barreiro Grande, nº 403, bairro Interior, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada neste ato pelo seu proprietário, Senhor Adilson Luiz Coimbra, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total de R\$ 4.057,50 (quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme proposto, e com a empresa **TARCISO MISSIO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.335.446/0001-16, localizada à Rua Vereador Jorge Luiz Bassi, nº 1195, bairro Aparecida, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada neste ato pelo seu proprietário, Senhor Tarciso Missio, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 19 de março de 2025

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:EFCAC0FD

**SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO CRISTAL** com a empresa **34.091.506 ARTUR NOVAL PERETT**, inscrita no CNPJ nº 34.091.506/0001-75, com endereço na Rua Primavera, nº 711, bairro João de Lucas, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Artur Noval Perett, inscrito no CPF 019.123.090-17, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul-RS, no valor total de **R\$ 7.172,00 (sete mil cento e setenta e dois reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 21 de março de 2025

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:C273B71F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CP 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE RAI0-X**

Comunicamos a Chamamento Público nº. 003/2025, Processo de Compras nº 058/2025 para Credenciamento de Serviço de Exames de Raio-X, que será iniciado no dia 04 de abril de 2025, às 09h30min. Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no

horário da 07h30min às 13h30min, (53) 3275-1543 ou compras@capaodoleao.rs.gov.br.

Capão do Leão/ RS, 03 de abril de 2025.

PAULO RENATO LORENCON DA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo José Xavier Costa

Código Identificador:9F8B2267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 040/2025**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2404/2025, e a ordem do Concurso vigente.

Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, a contar da data de publicação.

ADVOGADO

04º Classificado – ROGERIO CARDOSO DA FONSECA

Capão do Leão, 04 de abril de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuliane Naine Felcher Bandeira

Código Identificador:C2360B53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 041/ 2025 REPOSIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

75º CLASSIFICADO – SINTIA MACHADO PEVERADA GARCIA

Capão do Leão, 04 de abril de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuliane Naine Felcher Bandeira

Código Identificador:43A5E89E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 170-2025**

CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: ROSSI PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.072.182/0001-06

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial, conforme pregão eletrônico nº 50/2024

VALOR: R\$ 165,98 (Cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:81B428E0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº157/2025**

CONTRATO Nº 157-2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO:JEFERSON LUIZ RODRIGUES ME CNPJ nº 03.952.686/001-32

OBJETO:Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor para banda municipal Giuseppe Garibaldi, conforme o pregão eletrônico 07/2025 e o protocolo 604/2025.

VALOR: R\$ 43.785,00 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é do dia 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Otávio Aguiar de Aguiar

Código Identificador:CAC3BEA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2025**

Edital para inscrição dos interessados em participar do processo de pré-inscrição para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social em lotes públicos, no âmbito do Programa Estadual de Produção de Ações Habitacionais - **A Casa é Sua**.

O Município de Chapada/RS prevê a construção de 09 (nove) edificações com 44,33m² de área construída em lotes individuais, com dois dormitórios, compartimentos sala/cozinha, banheiro e área para tanque, construídas em lotes individuais do município situados na Rua José Arno Ledur, Rua Arcildo Henrique Begrow e Rua Ermindo Kunrath.

Período das inscrições: 07 a 17 de abril de 2025 (segunda-feira a sexta-feira)

Local das Inscrições: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Horário: 13h30min às 18h30min

Chapada/RS 03 de abril de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:CAFF7291

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2025**

Edital para inscrição dos interessados em participar do processo de pré-inscrição para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social em lote particular, no âmbito do Programa Estadual de Produção de Ações Habitacionais - **A Casa é Sua**.

O Programa Estadual de produção de ações habitacionais **A CASA É SUA**, consiste na modalidade de construção de unidades habitacionais. O Município de Chapada/RS prevê a construção de 01 (uma) edificação com 44,33m² de área construída, com dois dormitórios, compartimentos sala/cozinha, banheiro e área para tanque, construída em lote particular.

Período das inscrições: 07 a 17 de abril de 2025 (segunda-feira a sexta-feira)
Local das Inscrições: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Horário: 13h30min às 18h30min

Chapada/RS 03 de abril de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:01121BAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

EDITAL Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia 17 de abril de 2025, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília. Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 99922-8300.

Chapada – RS, 04/04/2025

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:C36D1598

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024
PREGÃO LEI 14.133 ELETRONICO (SRP) Nº 043/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de agendas escolares personalizadas para distribuição aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:00F820E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 001/2025
OBJETO: Óleo Diesel S-10
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:9007B337

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus solicitado pelas Secretarias Municipais.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:7F0814B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:87AB66B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ferramentas e material hidráulico, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:0C578F36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:83FAEEB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de fralda.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:DC794A77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de massa asfáltica.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:DD048604

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: KUNZLER MAQUINAS LTDA

Fundamentação Legal:Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 1000 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 034/2025.
Valor:R\$ 10.520,15 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A0B455BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 039/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**EDUARDO MIGUEL NARDI - ME**
Fundamentação Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil. DISPENSA 039/2025.
Valor:R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6F34838A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 044/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**SL GEOMETRIA LTDA**
Fundamentação Legal:Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Fornecimento de peças e serviço para conserto do sistema de direção, com troca da caixa de direção, troca de óleo ATF, serviço no setor e troca de fechadura, para o veículo placas IRO 9246 do Transporte Escolar. DISPENSA 044/2025.
Valor:R\$ 4.740,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:CBCBB2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 043/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**GILBERTO A ESPESSOTO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**
Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da suspensão, freios e correias do veículo Montana 1.4 ano 2014, placa IVG6210. DISPENSA 043/2025.
Valor:R\$ 4.514,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS)

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F058EC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**VEIC. TACOGRAFOS INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA**
Fundamentação Legal:Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Fornecimento de tampa da conexão elétrica e serviço para calibração e aferição do tacógrafo, para o veículo placas IYU 4262 do Transporte Escolar. DISPENSA 042/2025.
Valor:R\$ 510,49 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:BA11863B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**GILBERTO A ESPESSOTO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**
Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Fornecimento de peças e serviço para limpeza do sistema de arrefecimento e troca do reservatório de água, para o veículo Prisma IZM5J65 da Secretaria de Educação. DISPENSA 040/2025.
Valor:R\$ 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:88637AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 041/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**GILBERTO A ESPESSOTO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**
Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para suspensão, freios e correias da montana LT 1.4 ano 2017. DISPENSA 041/2025.
Valor:R\$ 3.260,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Estação, 03 de abril de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E9EDCDC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: DANIEL LANDO MINIMERCADO ME- CNPJ Nº 15.512.272/0001-48, OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS, VALOR: R\$ 401.740,00 (quatrocentos e um mil setecentos e quarenta reais). DATA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:714022D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER-RS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS, VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DATA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:45669E41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS
LEILOEIROS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Itapuca/RS, através de seu Prefeito Municipal e nos termos do item 1.5.1 do edital, **CONVOCA** todos os leiloeiros credenciados e habilitados para a sessão pública de **SORTEIO**, para definição do leiloeiro oficial, a ser realizada no dia 11/04/2025, às 14h00min, nas dependências da Prefeitura de Itapuca/RS, sala de licitações, situada na Rua Arvorezinha, 1035, Centro, Itapuca/RS. Outrossim, informamos que o sorteio será realizado de forma não eletrônica e acontecerá independente da presença dos leiloeiros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento.

Itapuca/RS, 03 de abril de 2025.

DELA VIR SCORSATTO -
Prefeito Municipal de Itapuca/RS.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:F9C12A86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025**

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo a **Aquisição de Calcário**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **07h59min do dia 17 de abril de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h00min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br.

Itapuca/RS, 03 de abril de 2025.

DELA VIR SCORSATTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:42C1726F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 028/2025 DA LICITAÇÃO Nº
025/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de elétrica, se fazendo necessária para garantir e atender às demandas do Município de Maratá, incluindo manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas. **VALOR:** Por não haver custos/ônus a municipalidade, não há a necessidade de previsão de medição, empenho ou qualquer ordem de liquidação. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 03/04/2025.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:D443C4D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2025**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE MARATÁ torna público para o conhecimento dos interessados que, em razão da necessidade de avaliação de impugnação, promove a seguinte retificação no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, publicado em 13 de janeiro de 2025: **ONDE SE LÊ:** "O MUNICÍPIO DE MARATÁ torna público para o conhecimento dos interessados, que, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo do tipo **menor preço por item**, modo de disputa aberto, no dia **27/01/2025 às 9h**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e equipamentos rodoviários oficiais pertencentes ao Município, para o exercício de 2025. A licitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, terá sua sessão virtual do pregão eletrônico realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br".

LEIA-SE: O MUNICÍPIO DE MARATÁ torna público para o conhecimento dos interessados, que, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo do tipo **menor preço por item**, modo de disputa aberto, no dia **16/04/2025 às 9h**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e equipamentos rodoviários oficiais pertencentes ao Município, para o exercício de 2025. A licitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, terá sua sessão virtual do pregão eletrônico realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Devido ao longo período necessário para a avaliação da impugnação ao processo licitatório, tornou-se necessário atualizar os valores de referência, considerando a variação dos preços inicialmente cotados. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Maratá, 03 de abril de 2025.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:CBA40DD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
1º ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2024**

1º ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FS ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ: 37.379.537/0001-14)

OBJETO: Altera-se a Ata de Registro de Preços n.º 40/2024, lavrada aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no item 2 (DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS) que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
05	Serviço de recarga de gás com limpeza interna do sistema com efetivação de alto vácuo em ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus.	60	Serviço	R\$ 240,00
06	Serviço de recarga de gás com limpeza interna do sistema com efetivação de alto vácuo em ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus.	20	Serviço	R\$ 400,00
17	Reposição de placa de comando em ar condicionado split de 9.000 a 12.000 btus	15	Serviço	R\$ 172,50
18	Reposição de placa de comando em ar condicionado split de 18.000 btus	25	Serviço	R\$ 172,50
19	Reposição de placa de comando em ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus.	10	Serviço	R\$ 172,50
34	Troca de placa universal (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 180,00
39	Troca ou instalação de tubulação ao tamanho padrão – metro - (ar tipo split)	200	Serviço	R\$ 89,50
47	Troca de serpentina de cobre de 9.000 a 12.000 btus (ar tipo split)	10	Serviço	R\$ 112,00
48	Troca de serpentina de cobre de 18.000 btus (ar tipo split)	15	Serviço	R\$ 112,00
49	Troca de serpentina de cobre de 24.000 a 30.000 btus (ar tipo split)	10	Serviço	R\$ 120,00

AMPARO LEGAL: Art. 124, alínea “d”, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: a contar de 01/04/2025

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:8D6E2FDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 21 E 22/2025**

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA

CONTRATO N.º 21/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 50.068.457/0001-06)

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, não perecíveis e refrigerados para confecção dos cardápios da merenda escolar, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

AMPARO LEGAL: Art. 75, VIII, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 7.681,24 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATO N.º 22/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CLARICE DE LOURDES DUARTE LIMA (CNPJ 08.823.507/0001-57)

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, não perecíveis e refrigerados para confecção dos cardápios da merenda escolar, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

AMPARO LEGAL: Art. 75, VIII, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 2.739,60 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:8CF3F015

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EXTRATO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO Nº 130/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO – RS comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 130/2025 – Pregão Presencial nº 002/2025, caso não haja manifestações nos termos do § 3º, do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, será ANULADO nos termos de despacho fundamentado.

INFORMAÇÕES: junto à Prefeitura Municipal pelo telefone: (54) 3083-5069 ou pelo e-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br

Mariano Moro, RS, 02 de abril de 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Felipetti
Código Identificador:49CACD29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EXTRATO DE DECRETO**

Extrato do Decreto Nº 2.880/2025 - Situação de Emergência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 2.880/2025, de 02 de abril de 2025 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://www.marianomoro.rs.gov.br>.

MARIANO MORO, 02 DE ABRIL DE 2025,

VALDECIR MARIANO PINTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Felipetti
Código Identificador:0A95A4E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO**

Dispensa por Limite 209/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 225/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: ACQUA CLIN SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.938.187/0009-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E PASSADORIA) COM ALVARÁ SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE RINO FANTIN.

VALOR CONTRATADO: R\$ 20.400,00

PRAZO: 13/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 14/03/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:22D94B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO**Dispensa por Limite 262/2025****PROCESSO LICITATÓRIO** – 284/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.** 58/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** MODELO PNEUS LTDA**CNPJ:** 94.510.682/0001-26**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PNEUS NOVOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 57.398,00**PRAZO:** 27/06/2025**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

Código Identificador:6ADB7671**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**
SÚMULA DO CONTRATO**Dispensa por Limite 265/2025****PROCESSO LICITATÓRIO** – 287/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.** 59/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** RAFAEL AUGUSTO PEREIRA**CNPJ:** 56.124.166/0001-74**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO JUNTO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 9.010,30**PRAZO:** 28/07/2025**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

Código Identificador:3D5D3670**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**
SÚMULA DO CONTRATO**Inexigibilidade 18/2025****PROCESSO LICITATÓRIO** – 293/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.** 61/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** L.A. DALLA PORTA JUNIOR**CNPJ:** 11.145.401/0001-56**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 ADITIVO 001/2025- CIRAU**VALOR CONTRATADO:** R\$ 959,00**PRAZO:** 28/07/25**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

Código Identificador:77953A3B**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**
SÚMULA DO CONTRATO**Inexigibilidade 18/2025****PROCESSO LICITATÓRIO** – 293/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.** 62/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**CNPJ:** 32.294.504/0001-58**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 ADITIVO 001/2025- CIRAU**VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.952,60**PRAZO:** 28/07/2025**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

Código Identificador:1C9E220D**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**
SÚMULA DO CONTRATO**Inexigibilidade 18/2025****PROCESSO LICITATÓRIO** – 293/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.** 64/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**EMPRESA CONTRATADA:** PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ:** 87.174.991/0001-07**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 ADITIVO 001/2025- CIRAU**VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.398,40**PRAZO:** 28/07/2025**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/25**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

Código Identificador:C7F1958D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PUBLICAÇÕES LEGAIS**AVISO DE LICITAÇÃO****1) Pregão Presencial 13/2025.** Objeto: formação de ARP para futura e eventual aquisição de arla e graxa. Abertura: 17 de abril de 2025, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)99952-3198.**ARI EDMUNDO ROEHRS**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcio Cristiano Feyh

Código Identificador:55987249**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PUBLICAÇÕES LEGAIS**SÚMULA DE ARP****1) Ata de Registro de Preços 03/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e detentores da ata: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, Gama Pneus Ltda, MM Produtos Automotivos Ltda e Modelo Pneus Ltda. **OBJETO:** futura e eventual aquisição de pneus novos. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$421.834,00. **Pregão Presencial 11/2025.** **DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA:** 03/04/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:E7F28CA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que “**ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
612	SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN	17/04/2024 16/04/2025	a 22/04/2025 01/05/2025	a 02/05/2025
911	DIEGO MICHEL MACHADO CAMARGO	22/08/2023 21/08/2024	a 22/04/2025 11/05/2025	a 12/05/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de abril de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B04CA077

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio **ELETRÔNICO**, objetivando a seleção de empresa(s) especializada(s) para formalizar o **REGISTRO DE PREÇOS** de serviços com **MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, incluindo operador e com **CAMINHÕES CAÇAMBA**, incluindo motorista, com a finalidade de atender a demanda do Município de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br> e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: <https://bll.org.br>.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 04/04/2025 até às 8h do dia 22/04/2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 22/04/2025.

Rio dos Índios, 2 de abril de 2025.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:7705A373

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Rio Grande – RS, através da Secretaria de Município de Compras e Licitações informa que está **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024** – Prestação de serviços, semdedicação exclusiva de mão de obra para Contratação de solução TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) Integrada de Gestão Pública ERP (Enterprise Resource Planning = Planejamento dos Recursos da Empresa) e BPM (Business Process Management = Gestão de Processos de Negócio) no modelo de locação SaaS (Software as a Service = Software como um Serviço), em plataforma web, para os diversos setores e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, compreendendo operação de migração, implantação dos dados, parametrizações e configurações, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, conforme condições, requisitos obrigatórios, quantidades, exigências e demais especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. – Anexo I, SMGAL em cumprimento à decisão do AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5365369-30.2024.8.21.7000/RS.

Atualizações sobre o processo serão divulgadas através do Portal: <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao> e demais portais oficiais.

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:8D0B5E04

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2025**

Processo Administrativo nº. 7444/2025 – Termo de Fomento nº 062/2025, assinado em 20/03/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatária: Rita Patta Rache, Secretária de Município da Cultura e Economia Criativa. Contratada: Centro de Produção, Promoção e Formação em Arte e Cultura - ArtEstação; CNPJ: 07.453.295/0001-09. Objeto: Repasse de recurso da Emenda Parlamentar nº 07062027 Transferência Especial da União - EP 36610004, a fim de realizar obra de manutenção e aquisição de material permanente. Valor: R\$ 100.00,00 (cem mil reais). Fundamentação legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2025 com base na Lei nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:E0CF5CB5

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 36/2025**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO** para os cargos de Professor NI - Anos Iniciais e Educação Infantil e NII – Educação Infantil para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, tendo em vista a não manifestação e/ou assinatura do contrato, conforme item 10 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003 de 24 de Maio de 2024.

TORNA NULO
03 – Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Classificação
01 Luana Machado dos Santos 1º
02 Michele Canez Dombkowsch 3º

03 Lennon Brum Porciuncula 4º

03 – Professor NI – Educação Infantil

Nº Nome Classificação

01 Carla de Lemos Ribeiro 2º

02 Michele Canez Dombkowitsch 3º

03 Lennon Brum Porciuncula 4º

05 – Professor NII – Educação Infantil

Nº Nome Classificação

01 Laryssa Louzada de Assis 2º

02 Tainá Ferreira Costa 4º

03 Lennon Brum Porciuncula 11º

04 Viviane Pereira Domingues 12º

05 Claudio Murilo Bicho da Silva 13º

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 02 de Abril de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:ABBA5277

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 37/2025**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **A CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI - Anos Iniciais e Educação Infantil e NII – Educação Infantil para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, conforme item 10 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003 de 24 de Maio de 2024. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

03 – Professor NI – Anos Iniciais

Nº Nome Classificação

01 Francisca Claudia Souza da Cunha 6º

02 Nycole Souza Prietsch 7º

03 Ariane Swenson Zarnott 8º

03 – Professor NI – Educação Infantil

Nº Nome Classificação

01 Jilciane Montiel Silveira Pereira 6º

02 Andreara Ferreira de Souza 7º

03 Francisca Souza da Cunha 8º

05 – Professor NII – Educação Infantil

Nº Nome Classificação

01 Rita de Cássia Reinhardt Marques 16º

02 Andressa Anastacio Braz 17º

03 Carla de Lemos Ribeiro 18º

04 Olga Ivone Martins Nunes Martins 19º

05 Kattrinny Teixeira de Almeida Dias 20º

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. **Luciane Machado do Amaral** para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos,

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail através do endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 02 de Abril de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:1948845F

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº.
040/2025**

Processo Administrativo nº. 59330/2024 – Contrato de Concessão de Uso nº 040/2025, assinado em 06/03/2025. Concedente: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Nilson Roberto da Rosa Pinheiro (SMPAC). Cessionário: Ana Cláudia Peres Lopes; CNPJ: 26.184.538/0001-97. Representante Legal, Sr^a. Ana Cláudia Peres Lope. Objeto: Concessão de Uso do Chalé nº 21, localizado no interior do Mercado Público Municipal, situado na Praça Xavier Ferreira nº 444, Centro, Rio Grande (RS), mediante pagamento de aluguel mensal - SMPAC. Vigência: 01/04/2025 até 01/04/2035. Valor mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais). Fundamentação Legal: Leilão Presencial Nº 001/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Érica Lopes Crizel de Biasi

Código Identificador:D67C0382

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 21/2025**

Processo nº 1710/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para manutenção de veículo frota placa PM0082, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 40/2025, com amparo no art. 75, caput, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 03 de abril de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Túlio Marcos Hammerschmitt

Código Identificador:F1F1CC07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
RESOLUÇÃO N.º 074, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 074, de 31 de Março de 2025.

“Homologa o cálculo do Reajuste Tarifário 2025 (até fevereiro de 2026) - Equilíbrio Econômico-Financeiro do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Santa Cruz do Sul”.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.9.316 de 28/06/23 e alterações posteriores, Considerando análise dos documentos enviados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, apresentando o Cálculo Tarifário do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul, referente ao período tarifário de 2025, integrando o **Processo Administrativo nº.2025/011**;

Considerando a concordância do Consórcio TCS ao cálculo realizado pelo Poder Concedente, anuindo ao valor utilizado para remuneração do insumo “pneus” para esse ciclo tarifário de 2025;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE editar a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Aprova o Parecer Técnico do serviço de transporte coletivo urbano de passagem de Santa Cruz do Sul-RS, homologando o cálculo da TARIFA CALCULADA para 2025, apresentado pelo Poder Concedente, com o valor de R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos) a partir de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, Santa Cruz do Sul – RS, 31 de Março de 2025.

ASTOR JOSÉ GRUNER
Conselheiro Presidente

PATRÍCIA MORAES DE CAMPOS
Secretária-Geral

Publicado por:
Elias Paulo Mueller

Código Identificador:CD15081D

**AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
ATA 17/RO/2025**

ATA 17/RO/2025

• Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Gruner-Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Conselheiro Suplente Mário Kist; o Procurador Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Contador Daniel Nagel; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças, em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

• **1.0 Aprovação da Ata n.º 16/2025 da Reunião Ordinária de 19/03/25:** Ata aprovada por unanimidade, pelo Conselho Diretor.....

• **2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Itens 7.0 e 8.0.....

• **3.0 Ofício(s) expedido(s):**

- Ofício nº.030 AGERST 2025 – Para: GABINETE-SEMASS-SESA
- Ofício nº.031/AGERST/2025 – Para: Ministério Público
- Ofício nº.032 AGERST 2025 – Para: SEST - Subsídio Tarifário Janeiro
- Ofício nº.033 AGERST 2025 – Para: AEGEA/CORSAN
- Ofício nº.034 AGERST 2025 – Para: AEGEA/CORSAN
- Ofício nº.035 AGERST 2025 – Para: SEAD - Cedência de Engenheiro
- Ofício nº.036 AGERST 2025 – Para: Secretaria de Planejamento

• **4.0 Correspondências Recebidas:**

- Carta nº 691-2025 CORSAN – Resposta ao TN 21-2025 - Santa Cruz do Sul;
- Carta nº 685-2025 CORSAN - Informações IN002-CSR98 - TN 014-2025;

- Carta nº 689-2025 CORSAN - TN - Repavimentação - Processo 2024-180 Santa Cruz do Sul;
- Ofício 2025/009 – Consórcio TCS – Processo 2024/047 – Subsídio transporte coletivo;
- Carta nº 696-2025 CORSAN Relatório de ocorrências de rede fevereiro 2025;
- Carta n.º699-2025 CORSAN Resposta Termo de Notificação 016-2025;
- Convite ao Grupo de Whatsapp da Câmara Técnica de Ouvidoria da ABAR: O Conselho Diretor deliberou pela indicação do Conselheiro Fábio Azevedo e Agente de Regulação Marcelo para participar da Câmara Técnica.
- Ofício Ministério Público 00861.002.533/2021-0025 – Referente ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - FMGC – Prazo resposta: 30 dias: O Presidente repassou o documento ao Procurador Zanette para análise.
- Ofício SEMASS 025/2025 – Resposta Ofício AGERST – Processo 2024/138 DEMURH;
- Ofício 333/SESA/DVAS/2025 - Resposta ofício AGERST - Processo 2024/138 DEMURH;
- Ofício Ministério Público 01530.000.221/2025-0002 – Reclamação sobre fatura digital da CORSAN: Houve breve debate, devendo ser respondido ao MP que não existe registro de reclamação na Agência, relacionada a fatura digital, bem como foi diligenciado para verificar a situação junto à CORSAN, e existe a prática de consulta aos usuários oferecendo a opção de fatura digital, a qual não sendo aceita, é mantida a fatura física.
- Carta 711/2025 CORSAN – Pedido de dilação de prazo para resposta ao TN 09/2025: O Conselho Diretor deliberou pela concessão da dilação de prazo pleiteada pela CORSAN. ...
- Carta 030/2025 CORSAN – Referente a Tarifa Social.

5.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio Azevedo – Recursos Usuários: O Relator apresentou as análises de cada recurso e conclusões, conforme segue: **Processo 2025/033** – Disponibilidade de Esgoto: Indeferido; **Processo 2025/03** – Anulação de Multa: Deferido; **Processo 2025/043** – Revisão Cadastral: Indeferido; e, **Processo 2025/045** - Disponibilidade de Esgoto: Deferido, condicionando a adesão ao sistema de limpeza individual de fossa. Todos os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade.....

6.0 Processo Administrativo nº. 2024/047 – Subsídio transporte coletivo urbano: O Relator, Conselheiro Juruena apresentou o Parecer Técnico emitido após análise aos cálculos elaborados pela Secretaria de Trânsito, com relação ao subsídio do transporte coletivo urbano para o mês de Fevereiro/2025. O Relator se reportou ao Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Zanette, o qual acolheu na íntegra, concluindo pela aprovação dos referidos cálculos. O Relator também fez suas considerações acerca do déficit atual do sistema. O Parecer apresentado foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade..

7.0 Transporte Coletivo: O Conselheiro Juruena compartilhou o cálculo da média dos três últimos anos do transporte coletivo urbano, salientando que, para o cálculo da tarifa, deve ser considerada a média dos doze meses, pontuando que na licitação anterior não constou a média *Busdoor*, bem como, que na licitação anterior constou a previsão de passageiros, incluindo estudantes, em número superior ao que se evidenciou de fato com o referido cálculo da média dos três últimos anos, não confirmando o previsto, sendo que, em nova licitação, deverá ficar bem definido o número que será considerado, assim como, em caso de eventual renovação do contrato.

8.0 Grupo Técnico: O Presidente fez referência ao Decreto Municipal que criou o grupo técnico para apoio e suporte a fiscalização de obras e serviços prestados pela CORSAN, compartilhado com todos no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*, esclarecendo aos Conselheiros que tal decreto foi promulgado a pedido da Agência, considerando cláusula do TAACC, que preconiza fiscalização com ações compartilhadas. O grupo técnico será composto por representantes das Secretarias de Meio Ambiente, de Planejamento e de Obras, os quais darão suporte as ações de fiscalização da AGERST, devendo ser definida a operacionalização dos trabalhos.

Assuntos Gerais:

1. Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177: O Relator Conselheiro Marco Antônio atualizou o andamento do processo, informando que foi solicitado ao Cartório de Registro de Imóveis cópias das matrículas dos imóveis registrados em nome da CORSAN. No ensejo, o Conselheiro Marco comentou que compartilhou no grupo de *WhatsApp* o Relatório financeiro publicado pela AEGEA/CORSAN.

2. Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096 - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

3. Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 da ANA – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

4. Regulação do DEMURH - O Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

6. Processo TARIFA SOCIAL: Sem atualização.

7. Processo Drenagem Urbana – Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. ...

8. Status atualização do REGIMENTO INTERNO: Sem atualização.

9. Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro confirmou as presenças dos engenheiros das Secretarias de Planejamento e de Obras à reunião técnica bimestral agendada para amanhã com equipe técnica/operacional da AEGEA/CORSAN. No ensejo, o Agente Fiscalizador relatou diligências realizadas junto à Prefeitura com relação ao Loteamento Frederica, informando que não foi localizada documentação contendo acordo quanto a situação do tratamento de esgoto, tendo o Presidente orientado que seja realizada pesquisa na Promotoria de Justiça, onde o assunto foi tratado no passado. Prosseguindo, o Agente Fiscalizador relatou vistorias realizadas na semana, relacionadas a demandas de vazamentos, os quais foram todos consertados pela AEGEA/CORSAN. No ensejo, o Conselheiro Mário relatou situação vivenciada com relação a vazamento em via pública, na rua de sua residência, onde teve dificuldade para atendimento por parte da CORSAN, cujo conserto foi executado somente após encaminhamento de reclamação ao Diretor Elias da AGERST, que mediu a execução do serviço.

10. Situação da Rua Eça de Queiroz: O Presidente comentou Decreto do Executivo para instruir análise da situação do portão existente na Rua Eça de Queiroz, comentado na reunião anterior, compartilhando áudio de funcionário da CORSAN, informando que a Concessionária oficiou à Prefeitura solicitando informação quanto a caracterização daquele local, para posterior definição sobre a rede de esgoto. O Presidente referiu que, por ora, essa questão deverá ser estabelecida pelas partes....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Conselheiro Presidente

PATRÍCIA MORAES DE CAMPOS
Secretária-Geral

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:1FD985DC

**AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
ATA 18/RE/2025**

ATA 18/RE/2025

•
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se em forma EXTRAORDINÁRIA os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier e José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Geraldo Gottert; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Agente de Regulação

Marcelo Gottert; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A **Reunião Extraordinária** teve como Pauta o **Processo 2025/011** relacionado ao Reajuste Tarifário do Transporte Coletivo Urbano para o ano de 2025, a incidir até Fevereiro de 2026. O Presidente, em ato inicial, passou a palavra ao Conselheiro Relator José Luiz Juruena, que fez a leitura de seu Parecer, em análise aos cálculos apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, relacionados ao valor da Tarifa Calculada para o ano de 2025. Em seu parecer o Relator compartilhou o histórico de andamento do processo, pontuando os documentos juntados inicialmente pelo Consórcio TCS, com cálculos indicando valor diverso do apontado pelo Poder Concedente, sendo salientado pelo Relator que, na metodologia de cálculo utilizada pelo Poder Concedente, para a remuneração dos insumos, especificamente “pneus”, foi considerada a média do ano anterior (2024), sendo que, de acordo com a Planilha GEIPOT, para esse número deve ser utilizado valor atualizado, o que foi realizado pelo Consórcio TCS, utilizando nos cálculos apresentados a média de valores atuais de mercado, para a remuneração dos insumos “pneus”, sendo assim, o Relator considera não ser prudente aprovar os cálculos, sem a anuência do Consórcio TCS. O Relator também fez referência ao Parecer Jurídico nº.152/PGM/2025, emitido pelo Procurador Jefferson Zanette, o qual foi acolhido na íntegra. Houve debates e o Procurador Zanette fez a leitura do Parecer Jurídico para contribuir com a análise do Conselho Diretor. O Relator concluiu a leitura do Parecer, propondo ao Conselho Diretor aprovar o cálculo da TARIFA CALCULADA para 2025, apresentada pelo Poder Concedente, com o valor de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) e a emissão da Resolução específica, condicionando que o Poder Concedente solicite a concordância por ofício ou e-mail, do Consórcio TCS, em relação ao valor dos pneus. Houve debates, e o Conselho Diretor aprovou por unanimidade o Parecer apresentado pelo Relator, com a condicionante no sentido de que o Poder Concedente junte aos autos do processo a concordância do Consórcio TCS com relação a metodologia de cálculo utilizada, no que se refere a remuneração do insumo “pneus”, a fim de evitar geração de passivo no futuro; e, com a juntada dessa anuência, deverá ser expedida a respectiva Resolução. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.

•ASTOR JOSÉ GRÜNER
•Conselheiro Presidente

PATRÍCIA MORAES DE CAMPOS
Presidente Secretária – Geral

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:8A829B75

**AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
EXTRATO DE DISPENSA N.º 40006/2025**

EXTRATO DE DISPENSA N.º 40006/2025

(Publicação, conforme Art. 72, Parágrafo Único, Lei 14.133 de 2021)
(Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, Município de Santa Cruz do Sul-RS)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, torna pública a Dispensa de Licitação com as Empresas: **COMERCIAL DE PNEUS GARBIN LTDA, CNPJ: 09.004.510/0001-01**, com valor de **R\$ 935,00** (novecentos e trinta e cinco reais) e **COMERCIAL INCERTI LTDA, CNPJ: 93.437.770/0007-72**, com valor de **R\$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais), com crédito orçamentário na conta: Recursos; 1799 - 600 - 601 - 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção de veículos, conforme termo de referência, em valor unitário, de acordo com **Processo Administrativo de Compras 2025/79**.

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Presidente

ELIAS PAULO MUELLER

Diretor-Geral

Publicado por:

Elias Paulo Mueller

Código Identificador:BA7B3F50**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO Nº 08/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

O Agente de Contratação do Poder Legislativo torna público que, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa **RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A**, tendo como objeto o fornecimento de uma edição impressa e uma edição digital do jornal Zero Hora, modalidade diária, de segunda a domingo. Valor anual da contratação: R\$ 2.624,90 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais com noventa centavos).

Publicado por:

Fauze Cruz da Rosa

Código Identificador:710A5B58**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.105, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 7.637, de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**, em substituição parcial, observando-se a respectiva representação, os seguintes conselheiros:

I – Procuradoria-Geral do Município:**a)** Titular: Patrícia de Barros;**b)** Suplente: Cíntia Maria Oliveira dos Santos.**II – Secretaria Municipal de Administração e Gestão:****a)** Titular: Francine Braga;**b)** Suplente: Fábio Eduardo da Silva.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 34.326, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:7B6A295E**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PATROCÍNIOS**

Patrocínio nº 019/PGM/2025: FMF ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: patrocínio ao evento “**Old School Day**”. Fundamento: Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos nº 001/2025. Processo Administrativo de Parcerias nº 020/2025. Data 03/04/2025.

Publicado por:

Claiton Bolzan Michelotti

Código Identificador:61FFA794**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.106, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 8.197, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA – CMC:**

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**a)** Secretaria Municipal de Cultura:

1. Titular: Jardel Nunes dos Santos;

2. Suplente: Ivan Oscar Ferreira Pfeifer;

3. Titular: Zoraia de Jesus Pereira dos Santos;

4. Suplente: Ivan Roberto Backes.

b) Biblioteca Pública Municipal:

1. Titular: Jair Teves Souza;

2. Suplente: Gabriela Jacques.

c) Oficinas de Cultura:

1. Titular: Everson Tavares Da Silva;

2. Suplente: Nilson Maciel Borges Reinck.

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Indiára Oliveira;

2. Suplente: Daniela dos Santos.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Daniele Cristina da Silva Peixoto;

2. Suplente: Elisabete Schedler.

f) Secretaria Municipal de Turismo:

1. Titular: Lisandra Faccin;

2. Suplente: Marcielli Lilian Trevisan.

g) Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana:

1. Titular: Janaína Bellini Fernandes;

2. Suplente: Ieda Maria Schuck Verardi.

h) Secretaria Municipal de Administração e Gestão:

1. Titular: Matheus Luis Ferreira;

2. Suplente: Fábio Eduardo da Silva.

i) Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Titular: Traudi Kappel;

2. Suplente: Rosmeri Corte.

II – SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL:**a)** Cidadania Cultural:

1. Titular: Clóvis Roberto Silveira;

2. Suplente: Iuri João Azeredo.

b) Patrimônio Cultural:

1. Titular: Paulo Jorge Riss da Silva;

2. Suplente: Luis Carlos R. Stephanou.

c) Carnaval:

1. Titular: Edinei Luis Soares;

2. Suplente: Lisete dos Santos.

d) Folclore e Tradição:

1. Titular: Jacson Fabiano Franco;

2. Suplente: Marisa Rossa.

e) Instituições e fundações Privadas:

1. Titular: Lisiane Santos de Vargas;

2. Suplente: Luciana Elisa Kappel.

f) Artes Cênicas:

1. Titular: Rodrigo Kohl Ribeiro;

2. Suplente: Eduardo Spall.

g) Artes Visuais:

1. Titular: Margrid Kampf de Azevedo e Souza;

2. Suplente: Ricardo Richter.

h) Literatura:

1. Titular: Mauro de Souza Ulrich;

2. Suplente: Sonia M. Dettenborn Luz.

i) Artesanato:

1. Titular: Carla Regina Spies;

2. Suplente: Cláudia Cristina Spies.

j) Música:

1. Titular: Gustavo Corga Acioli Lopes;

2. Suplente: Luciana Castro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 34.717, de 26 de setembro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:932B3160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.034, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, retroativamente, em 18 de novembro de 2024, a Função Gratificada (**FG3**), do servidor **MAURICIO FELIPE DOPKE** - matrícula 11.876 do cargo de Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

CONCEDER, retroativamente, em 19 de novembro de 2024, a Função Gratificada (**FG1**), ao servidor **MAURICIO FELIPE DOPKE** - matrícula, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:701F7578

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, através de seu **Prefeito Municipal Sr. SÉRGIO IVAN MORAES**, torna público que realizará Audiência Pública, no dia 09 de abril de 2025, às 9h, no auditório da Procuradoria Geral do Município, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade proposta de cessão de uso de imóveis referentes às matrículas nº 69.863 e nº 114.347 à Cooperativa Regional de Alimentos Santa Cruz Ltda – COOPERSANTA. O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados, estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 04 de abril de 2025, na Secretaria de Agricultura, localizada na Rua Tenente Coronel Brito nº 176, Centro, Santa Cruz do Sul.

DATA: 09/04/2025;

HORÁRIO: 9h;

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral do Município, Rua Cel. Rafael Oscar Jost nº 1571, Centro, Santa Cruz do Sul;

FORMA: Presencial;

CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS - Nº 69.863 (ENTREPOSTO DE OVOS) E Nº 114.347 (AGROINDÚSTRIA AIPIM)

Edital na íntegra em:
<https://www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/agricultura>

Santa Cruz do Sul, 31 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moisés Josiel Mora
Código Identificador:30E8EDCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 27/2025/DCL/SMPOP**

Objeto: Contratação da Instituição Privada de assistência social, sem fins lucrativos – SESC, para apoio ao evento da Páscoa de 2025 em São Borja, com apresentação artística, em formato presencial, na programação especial denominada “Chegada do Coelho da Páscoa”, com Grupo Ueba, que apresentará a Peça de Teatro Aventura de Páscoa, com previsão de ocorrer no dia 12 de abril de 2025, no Cais do Porto, sem horário definido. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 7813/2025, de Inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, o Gabinete do Prefeito. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33. Valor total: R\$ 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 1º de abril de 2025.

São Borja, 03 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:0E3AFF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

Objeto: Contratação Da Instituição Privada de assistência social, sem fins lucrativos – SESC, para apoio ao evento da Páscoa de 2025 em São Borja, com apresentação artística, em formato presencial, na programação especial denominada “Chegada do Coelho da Páscoa”, com Grupo Ueba, que apresentará a Peça de Teatro Aventura de Páscoa, com previsão de ocorrer no dia 12 de abril de 2025, no Cais do Porto, sem horário definido. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 7813/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, o Gabinete do Prefeito. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – SESC/RS – CNPJ: 03.575.238/0001-33.. Valor: R\$ 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais). **Rubrica:** 2.1.4.122.2.2010.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 – 0000 – 21.

São Borja - RS, 03 de abril de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:C8D2AB2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
TERMO DE FOMENTO: 004/2025
BASE LEGAL: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.
OSC: Sociedade Cultural Esportiva Alegria – CNPJ: 97.198.501/0001-66.
OBJETO: Celebração de parceria com a Sociedade Cultural Esportiva Alegria, com o objetivo de divulgar e difundir a prática do punhobol.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:F1CC7B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 10.462, DATADA DE 25/08/2023

PORTARIA Nº 11.488, de 02 de abril de 2025.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.462,
DATADA DE 25/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da
Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão
Processante instaurada pela Portaria nº 10.462, de 25/08/2023, e
considerando o teor do despacho final datado de 02 de abril de 2025,

DETERMINA:

1. O ARQUIVAMENTO do processo;
2. Demais diligências legais.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:7D16A1C9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.489, de 02 de abril de 2025.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a
pedido, conforme protocolo nº 267, datado de 02/04/2025, e, nos
termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, o **Sr.**
JAIME EDUARDO ZANON, Auditor Tributário, matrícula nº
3.085/5, nomeado através da Portaria nº 11.164, de 26 de novembro
de 2024, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8FF88394

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA ASSESSORA DE ARTES

PORTARIA Nº. 11.490, de 02 de abril de 2025.

NOMEIA ASSESSORA DE ARTES.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com
o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, **NOMEIA**, a

Sra. RAFAELA LUISA VITALIS, como **ASSESSORA DE**
ARTES - CC.2, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F8A371CB

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 11.491, de 03 de abril de 2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA, a partir**
desta data, a função gratificada de ASSESSOR DE GOVERNO –
FG.5, concedida ao servidor Sr. **RAFAEL GHISLENI, Agente**
Administrativo Auxiliar, matrícula 408/8, através da Portaria nº
9.735, de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:0E84D2B5

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE
RESPONSÁVEL PELA UMC - UNIDADE MUNICIPAL DE
CADASTRO DO INCRA

PORTARIA Nº 11.492, de 03 de abril de 2025.

DESIGNA SERVIDOR para exercer as funções de
responsável pela UMC - Unidade Municipal de
Cadastro do INCRA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, e de conformidade com o art. 22, II, da Lei Municipal nº.
1.160, de 22/04/2010, **DESIGNA**, o Sr. **RAFAEL GHISLENI**,
Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 408/8, para, sem prejuízo
de suas atribuições, exercer as funções de **responsável pela UMC -**
Unidade Municipal de Cadastro do INCRA, fazendo jus a
gratificação de 01 (um) padrão de referência do Município, a contar
desta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:46D96ADC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES
ENTRE CATEGORIAS DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS,
NA FORMA QUE ESPECIFICA

DECRETO Nº 3.136, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a transferência de dotações entre
categorias de despesas orçamentárias, na forma que
especifica.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 2.183 de 13/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos, mediante acréscimos e reduções entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo programa de trabalho do orçamento do Órgão 08- Secretaria de Saúde e Bem-estar Social, no montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme o seguinte detalhamento:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - ACRÉSCIMOS		
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.245.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.1026.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, PAIF e FEAS)	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1006	Assist. Social	
015516 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	20.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
1 - REDUÇÕES		
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.245.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.1026.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, PAIF e FEAS)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
015530 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:CC8DBFDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 20/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
6º	0010530	MARTIN LUCIO HIRSCH	Auditor Tributário	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 04 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:59185032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 Objeto: Contratação de serviço especializado para prestação de consultoria e assessoria administrativa e judicial, para que proceda a estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos à área de pessoal do município e respectivos fundos. Contratada: BDT CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 24.682.120/0001-84, localizada na Av. Paulista, n. 37, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Valor Total Contratado: Os honorários estimados na contratação dos serviços serão de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um Real) recuperado. Vigência: conforme termo de contrato. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 04 de abril de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:066EB0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO MARCELO PINHEIRO IBAIROS**, Motorista, matrícula nº 663, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalizar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente ao Contrato Administrativo nº 007/2023, a contar desta data.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§1º as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, apara adoção de providencias necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no

prazo previsto no Contrato Administrativo nº 007/2023, e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º o fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:0F72756E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 07/2025: objeto: Aquisição de ração canina. Data de abertura: **16/04/2025 às 09h.** A Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Chamada Pública nº 01/2025: objeto: Alimentos da Agricultura Familiar. Data de abertura: **23/04/2025 às 9h.**

Prorrogada a ata de registro de preços do **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300006/2024.**

A íntegra dos editais e ata está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:62E31432

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 93/2025

Súmula de Edital do 1º Aditivo Contrato nº 247/2024.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, representada pelo Prefeito Municipal Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: Construções e Pavimentações LLA Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.370.847/0001-09, representada por seu procurador Sr. Almir Luiz D'Agostini e sócio administrador Sr. Leonardo Matheus D'Agostini.

OBJETO: Aditivo ao Contrato nº 247/2024, objetivando a mudança da dotação orçamentária, valor e designação de Gestor e Fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 159.762,29 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos.)

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:C4A248FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Retificação da publicação do dia 03 de abril de 2025.

Onde lia-se:

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 019/2025, referente ao Processo Administrativo nº 035/2025, datado do dia 2 de abril de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARCIA CRISTINA CAMILLO**, inscrita no CNPJ nº **36.361.147/0001-54**, para aquisição de bomba submersa 6 polegada e mão de obra com deslocamento para substituição da bomba queimada no poço artesiano localizado na propriedade de Danilo Loffler, na localidade esquina Rolim, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 31.099,80 (trinta e um mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

Alegria/RS, 2 de abril de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

Lê-se:

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 019/2025, referente ao Processo Administrativo nº 035/2025, datado do dia 2 de abril de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARCIA CRISTINA CAMILLO**, inscrita no CNPJ nº **36.361.147/0001-54**, para aquisição de bomba submersa 6 polegada e mão de obra com deslocamento para substituição da bomba queimada no poço artesiano localizado na propriedade de Danilo Loffler, na localidade esquina Rolim, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 31.099,80 (trinta e um mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

Alegria/RS, 2 de abril de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:A2E11AC9

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2025 ALEGRIA-RS 02 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 023/2025 ALEGRIA-RS 02 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.489/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.”

ELSON ALFREDO SECCONI, Vice- Prefeito municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os valores das diárias, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.489/2013, de 12 de dezembro de 2013, utilizando o índice de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), o mesmo índice aplicado para reposição salarial dos servidores concedido pela Lei Municipal nº 2.206/2025, de 17 de janeiro de 2025, sendo os valores os seguintes:

	VALOR NORMAL ATÉ 300 KM DE ALEGRIA	VALOR CAPITAL E MAIS DE 300 KM NO ESTADO	VALOR PARA OUTROS ESTADOS DO BRASIL E PARA FORA DO PAÍS
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 340,68	R\$ 413,63	R\$ 681,36
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 253,15	R\$ 316,41	R\$ 506,19
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 233,58	R\$ 292,00	R\$ 467,25

Quando os deslocamentos não exigirem pernoite, mas pelo menos duas refeições, serão pagas em percentual de 50% (cinquenta por cento);
Quando os deslocamentos não tiverem necessidade de pernoite e somente uma refeição será paga em percentual de 25% (vinte e cinco por cento);
Conselheiro tutelar e demais representante dos Conselhos e outras pessoas que representarão o Município, devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal são iguais aos demais servidores para efeitos de concessão de diárias.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 006 de 24/01/2024.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DF04ACE8

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 064.08.02/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:942CD99A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 071.07.10/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa Eduardo Borges inscrita sob o CNPJ nº 51.729.953/001-26, valor global de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:2C7C2686

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ** torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 011/2025, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. **Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO PP 1Kv 3x35mm.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 17/04/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 03 de abril de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:077A9FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletônico nº 04/2025

Registro de Preços Eletrônico nº 04/2025

Resultado da Homologação**0002 - AGUA MINERAL COM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES X 500ML - Garrafa PET 500ml - Valor Referência: 11,36****Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

11,36 10.224,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0003 - AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES X 500ML - Garrafa PET 500ml - Valor Referência: 10,92**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

10,92 13.104,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0005 - SUCO DE FRUTAS INTEGRAL - UVA 1 LITRO - CAIXA LONGA VIDA 1L - Valor Referência: 12,16**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

12,16 4.256,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0006 - SUCO DE FRUTAS INTEGRAL - LARANJA 1 LITRO - CAIXA LONGA VIDA 1L - Valor Referência: 11,13**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

11,13 3.339,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0007 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - COLA - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 7,25**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

7,25 362,50 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0008 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - COLA ZERO - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 7,73**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

7,73 386,50 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0009 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - GUARANA - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 6,76**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

6,76 338,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0010 - REFRIGERANTE 2 LITROS GARRAFA PET - GUARANA ZERO - Garrafa PET 2l - Valor Referência: 6,36
Fornecedor Valor Final Valor Total Situação**P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

6,36 318,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0011 - CHÁ, EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS - CAIXA c/10 saquinhos - Valor Referência: 4,11**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

4,11 164,40 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0012 - BISCOITO SALGADO - PACOTE - Valor Referência: 7,33**Fornecedor Valor Final Valor Total Situação****P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

7,33 733,00 Homologado em 01/04/2025 15:10:19 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:E87E04DF**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL****Despesa de Pronto Pagamento nº 37/2025****EMPRESA: FERRAGEM PASQUALINI LTDA - CNPJ 68.824.754/0001-08****OBJETO:** Aquisição de materiais para uso imediato na Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada como: Alicates para cano, assentos sanitários, painel led 18w, fita isolante, tomada barra tripla, plug macho, borracha de vedação, fio paralelo 2x2, refletores led slim 100w, lâmpadas tubulares led 18w, tinta cor areia 18LT, reles fotocélula, bases para reles fotocélula, cimento, parafuso philips 5,0 x 70, torneira boia 1/2 e 3/4 e fita veda rosca 18mm, para uso na manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal de Alvorada. **Valor total:** R\$ 1.581,03 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos).**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 3 de abril de 2025.

Vereador

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:C4A47471**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1520/2025****O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14359/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,**Resolve:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de março de 2025, como fiscais para o instrumento contratual nº 208/2023, do pregão eletrônico nº 088/2022, referente ao processo administrativo nº 1388/2022, cujo objeto é fornecimento de equipamentos e materiais semafóricos, com instalação, execução de serviços de substituição e de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos existentes no município de Alvorada.

Fiscal administrativo titular: Jaison Almiro Baron Pletsch – matrícula nº 2014107556;
Fiscal administrativo suplente: Geferson Lima da Silva – matrícula nº 2008103960.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:B9B68AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1521/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14421/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de março de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da dispensa de licitação nº 06/2025, referente ao processo administrativo nº 6984/2025, cujo objeto é aquisição de materiais, tendo em vista a necessidade e a execução de reparos considerados imediatos dos CRAS da Secretaria de Assistência Social.

- Fiscal administrativo titular: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112;
- Fiscal administrativo suplente: Lidiane Valdameri – matrícula nº 2013106975.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:D162F966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1546/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15040/2025, da Secretaria Municipal de Administração - DGA,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de março de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do pregão

eletrônico nº 075/2024, referente ao processo administrativo nº 51052/2024, cujo objeto é aquisição de sacos de lixo para Secretaria Municipal de Administração.

Fiscal administrativo titular: Celso Marcos Britz – matrícula nº 2012105403;

Fiscal administrativo suplente: José Fernando da Silva – matrícula nº 1979000104.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:A15E05A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1615/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14757/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Revogar as designações dos servidores Fabier Gonçalves Silveira e André Anísio Machado Borges, constante na Portaria Municipal nº 590/2019, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de março de 2025, como novos fiscais do instrumento contratual nº 039/2018, oriunda da Concorrência Pública nº 001/2018, referente à concessão da operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago "Área Azul".

- Fiscal administrativo titular: André Anísio Machado Borges – matrícula nº 2000101277;
- Fiscal administrativo suplente: Jaison Almiro Baron Pletsch – matrícula nº 2014107556.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:D8756954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1617/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15515/2025, da Secretaria Municipal da Administração - DGA,

Resolve:

Revogar as designações dos servidores Jonas Silva de Almeida e Eduarda Fernanda da Silva da Costa, constante na Portaria Municipal nº 1998/2023, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de março de 2025, como novos fiscais dos instrumentos contratuais, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, referente à

contratação de empresa visando à futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.

- Fiscal administrativo titular: Eduarda Fernanda da Silva da Costa – matrícula nº 2022111006;
- Fiscal administrativo suplente: Valmor Ildo Goulart – matrícula nº 2021110287.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:5701999D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1522/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12160/2025;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, à servidora Elisabeth Teresinha Pimenta Machado, Orientador Educacional, matrícula nº 2011105058, de 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 10/05/2011 a 09/05/2016 e 14/12/2017 a 13/12/2022, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:29CE7D90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1524/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12304/2025;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, à servidora Rita de Cassia de Medeiros, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1998100552, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 30/06/2013 a 29/06/2018 e 02/02/2020 a 01/02/2025, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:A94D1A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1619/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14714/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 31 de março de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do pregão eletrônico nº 09/2024, referente ao processo administrativo nº 51343/2023, cujo objeto é aquisição de equipamentos de escritório.

- Fiscal administrativo titular: Arlei Menna Barreto Bueno – matrícula nº 2012106325;
- Fiscal administrativo suplente: Daniel Silva de Oliveira – matrícula nº 2022111232.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:495E68DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1670/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 16848/2025, da Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada - FUNSEMA,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da inexigibilidade de licitação nº 07/2025, referente ao processo administrativo nº 8547/2025, cujo objeto é as inscrições para 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, em Florianópolis/SC. Servidores: Denise C Cassanelli de Juli de Abreu / Tatiana S Guterres Schander / Vilma da Cunha Primão.

Fiscal administrativo titular:Juliana Magnus Otto de Barros – matrícula nº 2018109176;

Fiscal administrativo suplente: Tatiana Silva Guterres Schander – matrícula nº 2006103017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:549719BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1621/2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 13937/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 20 de março de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do pregão eletrônico nº 90/2024, referente ao processo administrativo nº 54595/2024, cujo objeto é aquisição de microscópios para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal administrativo titular: Giovana Rodrigues Pereira – matrícula nº 2014107524;

Fiscal administrativo suplente: Maria Cristina Valim Vieira – matrícula nº 2012106086.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:0B689349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1663/2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14123/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de março de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do pregão eletrônico nº 47/2024, referente ao processo administrativo nº 9865/2024, cujo objeto é aquisição de equipamentos de cozinha e eletrodoméstico.

Fiscal administrativo titular: Sinara Camilio da Silva – matrícula nº 2018109196;

Fiscal administrativo suplente: Ana Carolina Binn da Silva – matrícula nº 2025112354.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:2A891D28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1623/2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 12000/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de março de 2025, como fiscais para o instrumento contratual nº 36/2025 do pregão eletrônico nº 089/2024, referente ao processo administrativo nº 48103/2024, cujo objeto é aquisição de colchões de solteiro para a Secretaria Municipal de Saúde.

• Fiscal administrativo titular: Sinara Camilio da Silva – matrícula nº 2018109196;

• Fiscal administrativo suplente: Sabrina Lacerda da Silva – matrícula nº 2014107240.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:E476C3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1662/2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15156/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de março de 2025, como fiscais para o instrumento contratual nº 152/2024 da dispensa de licitação nº 052/2024, referente ao processo administrativo nº 29090/2024, cujo objeto é aquisição de inseticida e repelente para prevenção ao vírus da dengue.

• Fiscal administrativo titular: Sinara Camilio da Silva – matrícula nº 2018109196;

• Fiscal administrativo suplente: Ana Carolina Binn da Silva – matrícula nº 2025112354.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:3820D451

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

EDITAL Nº 044/2025 DISPENSA ELETRÔNICA – Serviço de reforma das salas do Desenvolvimento Econômico.

Data de Abertura: 10 de abril de 2025 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 04 de abril de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:7370019C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA Nº 93/2025 E NOMEIA COMISSÃO
DE RECEBIMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS, OBRAS
E SERVIÇOS DAS LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 427/2025**

Revoga a Portaria nº 93/2025 e NOMEIA Comissão de Recebimento de Compras de Materiais, Obras e Serviços das Licitações.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Arts. 7º e 140 da Lei nº 14133/2021, **Revoga a Portaria nº 93/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e NOMEIA** a Comissão de Recebimento de Compras de Materiais e Serviços das Licitações e efetuar o recebimento de materiais na área da saúde, merenda escolar, gêneros alimentícios, obras de Engenharia e serviços, os seguintes servidores:

Miguel Riethmüller;
Marilei Inês Helbich;
Airton da Silva;
Daniel Luis Schunemann;
Andriele Silva Vilneck;
Jordana Rambo Hammarstron;
Fabio Rafael Felten;
Ana Luiza Schneider;
Vandir José Zarth;
Elisabete de Lima Zwan;
Catia Hüller;
Diogo Rafael de Camargo;
Patrícia Bruisma Noll;
Caroline Mergen Heberle;
Fernanda Bortolini Hass;
Rui Gabriel Fernandes Pedroso;
Gabriela Mantelli Schmidt;
Marciele Buch Megier;
Ângela G. Coró Zucolotto;
Mônica Bazzan Dessuy;
Marinês Teresinha Barasuol;
José Manoel Schmidt;
Leandro Roberto Wildner;
José Adelar Petter;
Fernando Karsburg;
Alexandre Roberto Wrasse;
Fabio Vinicius Rui;
Marcio André Führ;
Bruna Cristina Machado Zanetti Silva;
Camila Mariane Muller Vieira;
Heliberto José Bazzan;
Roberto Dornel Assunção;
Alcio Antônio Selle;
Aldair Osvaldo Lamberti;

Cristiano Marques;
Edemar Augusto Maehler;
Carlos Luis Richter e
Edir José Goergen

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE ABRIL DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5061C6E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO**

Analisando o presente Processo Administrativo nº 358/2025, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**, para a contratação da empresa EDITORA ÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.259958/0001-96, para aquisição de material complementar para os alunos do 2º, 5º e 9º anos da rede municipal de ensino, pelo valor total de R\$25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 3 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirmagel Wunder
Código Identificador:672F2F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 9/2025
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: EDITORA ÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.259958/0001-9.
Objeto: Aquisição de material complementar para alunos do 2º, 5º e 9º anos da rede municipal de ensino e assessoria para a utilização dos materiais.
Valor: R\$25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais).
Vigência do Contrato: 3/4/2025 a 31/12/2025.
Dotação Orçamentária: 10790 2023 339032.
Processo Administrativo nº 358/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025.
Fundamentação: art. 74, I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirmagel Wunder
Código Identificador:C0ADF66F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0098/2025
DISPENSA Nº 0021/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SUZANA CORREIA BARCELOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.112.637/0001-68, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, pelo valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1DA9A4FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3723, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio para transporte escolar para estudantes do ensino médio, matriculados em cursos técnicos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas de transporte escolar, aos estudantes do Ensino Médio, residentes no município de Barracão, matriculados em cursos técnicos, estabelecidos em outros municípios.

§ 1º O auxílio de que trata o *caput* deste artigo, destina-se ao pagamento indenizatório pelas despesas realizadas - atinentes ao transporte de alunos - visando o acesso e frequência a educandários profissionalizantes na área técnica.

§ 2º O valor do auxílio a ser concedido a cada estudante será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o ano letivo, a ser repassado em duas parcelas semestrais.

§ 3º Para fazer jus ao auxílio de que trata esta Lei, cada estudante deverá comprovar sua residência, frequência semestral e o educandário no qual está matriculado, bem como apresentar declaração que faz uso de transporte particular, indicando também o itinerário, a distância percorrida e o turno de estudo.

Art. 2º Para cada auxílio concedido, será elaborado o respectivo processo, o qual deverá ser analisado e deferido pelo(a) Secretário(a) da Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo Único. Cada estudante interessado requererá junto à Secretaria Municipal de Educação, o auxílio de que trata esta Lei, até as datas de 15 de fevereiro e 15 de julho do respectivo ano, para cada semestre correspondente.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser efetivado através de Decreto do Executivo Municipal com transposição de dotações orçamentárias, junto a Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 5º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 03 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:52F96B99

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Transfere servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor Darci Pereira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, padrão 03, classe D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C55A6B57

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Transfere servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor Giovanni Terra Ferreira, ocupante do cargo temporário de Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:12388DE7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Transfere servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º- Transferir o servidor Jair Duarte, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 03 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EBC59B54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Transfere servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º- Transferir o servidor Francis Spanholi da Silva, ocupante do cargo temporário de Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 03 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0E9043E2

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 084/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS. Contratada: **MCM COMERCIO DE BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 52.883.136/0001-90. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 03 de Abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:74ABF83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 19, DE 02 ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA Nº 003/2025

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados após os critérios relativos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA Nº 003/2025:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	JOSÉ ELEANDRO DE OLIVEIRA	70
2.	PAULO ROBERTO PENA DE CAMPOS	50

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:876C4D8A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 66/2025.

---CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 66/2025

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. CARLOS SIDINEI DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal Nº 1.673 de 19 de Março de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, Nº 435, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **CARLOS SIDINEI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 025.096.530/59 e RG nº 2099527182, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 258 APT 1, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de Motorista, Padrão ‘8’ (oito), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.673 de 19 de Março de 2024, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais nº 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o **CONTRATADO** perceberá a quantia de R\$ 1.620,00 (Mil, seiscentos e vinte reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo **de 02 de Abril de 2025 a 05 de maio de 2025**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito, Barros Cassal, 02 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

CARLOS SIDINEI DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:86B8C826

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 65/2025

RETIFICA TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 65/2025.

Retifica Termo de Rescisão contratual de Serviço Temporário, a pedido, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **ALEXANDRE BORGES PADILHA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.673 de 19 de Março de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF nº 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, Nº 435, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE BORGES PADILHA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 007.434.830-22, RG nº 1094131206, residente e domiciliado na Rua Vivaldino Camargo, nº 1849, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 65, firmado entre as partes em **14 de Março de 2025**.

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 02 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

ALEXANDRE BORGES PADILHA
Contratado

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000/71

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:4CA2CDE3

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 67/2025.

---CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 67/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **NATALIA LAUREANO PALHANO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.750 de 11 de Março de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro, de Barros Cassal (RS), a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **NATALIA LAUREANO PALHANO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 029.963.270-98 e RG nº 4114588934, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 668, centro, de Barros Cassal (RS), identificada simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de Psicóloga, Padrão '14' (quatorze), na Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.750 de 11 de março de 2025, as atribuições e

padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais nº 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.589,72 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 01 de Abril de 2025, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, a CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, a CONTRATADA nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal (RS), 03 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

NATALIA LAUREANO PALHANO
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.456.000/71

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:7DC37A1A

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 115, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA a Senhora VANESSA GRITTI, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II CC3 e NOMEIA no cargo em comissão de Assessor Administrativo III CC4

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a contar de 01 de Abril, a Senhora **VANESSA GRITTI**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II CC-3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - **NOMEAR** a contar de 02 de Abril, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III CC 4 do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:204261E5

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA a Senhora GILVIANE VANUSSA RIBEIRO do cargo em Comissão de Assessor Administrativo I CC1 e NOMEIA GILVIANE VANUSA RIBEIRO para o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II- CC3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERA** a contar de 01 de Abril de 2025, a Senhora **GILVIANE VANUSA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – CC 1** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - **NOMEAR** a contar de 02 de Abril de 2025, a Senhora **GILVIANE VANUSA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – CC 3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Abril de 2024.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:79964B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA a pedido o Senhor RAFAEL ZAPPAS do cargo em Comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a contar de 14 de março de 2025, o Senhor **RAFAEL ZAPPAS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ENGENHARIA – CC 4 (35 horas semanais)**, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 18 de Março de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:15D5909E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA a pedido a Sra. CAMILA DOS SANTOS ORTIZ do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer–CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERA** a pedido a Senhora **CAMILA DOS SANTOS ORTIZ**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3, conforme Lei Municipal Nº 700, de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:F2932511

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA
CNPJ: 05.429.632/0001-99

OBJETO: ADESÃO A LICITAÇÃO REALIZADA PELO Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA PARA CONTRATAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA

Dotações: 861 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$273.705,0 (duzentos e setenta e três mil setecentos e cinco reais)

Vigência: 25/03/25 até 25/03/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F3FA6977

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICA-SE A MATÉRIA PUBLICADA EM 03/04/2025 EDIÇÃO 4048 QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEXTO: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: EDENER V. PIEREZAN - ME

CNPJ: 07.699.852/0001-68

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto

Dotações:

Valor: R\$14.772,0 (quatorze mil setecentos e setenta e dois reais)

Vigência: 02/04/25 até 02/06/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F9EA1463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA PMF (PRÊMISTURADO A FRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA EVENTUAIS OBRAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. Abertura 17/04/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal.

04/04/2025.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:7FF3CB7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: JOÃO CARLOS JOHN, CPF 340.230.620-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 8.744,75M2 PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 74, V.

BOM PRINCÍPIO, 3 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:434FAAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: FAR METAL EIRELI, CNPJ 28.974.456/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA 12X12X3 COM CALHAS EMLONA BRANCA, PROTEÇÃO UV, ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS COMFECHAMENTO CRISTAL COM BORDAS BRANCAS. FRETE E PRIMEIRA MONTAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS A CONTAR DE 03/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 3 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:114E8D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: CENTRO GERIÁTRICO ENCANTO LTDA, CNPJ 54.872.931/0001-09

OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idoso com grau de dependência III, para atender a demanda encaminhada pelo Poder Judiciário, através de ordem judicial.

VALOR MENSAL: R\$ 2.637,40 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 31.648,80 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 27/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 74, IV.

BOM PRINCÍPIO, 3 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:C54CAE28

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2025

PORTARIA Nº 175/2025

“ Nomeia os membros da Turma Volante Municipal com base na Lei 5.448/2025 ”

Celso Pazuch, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº5.448/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que institui a Turma Volante Municipal (TVM) e estabelece a premiação por cumprimento de metas a servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos que irão compor a Turma Volante Municipal conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal 5.448/2025, ficando assim constituída:

Daniela Mazzocco - Fiscal Tributário
Daniela Cesar - Auxiliar Administrativo

Art. 2º. O Servidor Efetivo que for devidamente designado para compor a Turma Volante Municipal (TVM), receberá 50% do valor efetivamente repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul, destinado exclusivamente a essa finalidade, observados os critérios previstos na Lei 5.448/2025.

Art 3º. A Turma Volante desempenhará as atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito no Município de Bom Retiro do Sul, através do Programa de Integração Tributária do Estado (PIT), no combate à sonegação, nos termos do convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Município do Rio Grande do Sul (FAMURS), com fundamento na Lei Estadual nº12.868, de 18 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº45.659, de 19 de maio de 2008 e suas alterações.

Art 4º. A Turma Volante Municipal desempenhará as atividades de fiscalização, conforme orientação da Secretaria Municipal da Fazenda, registrando suas atividades no sistema informatizado do Estado do Rio Grande do Sul e mantendo controles, em separado, junto ao Setor de Fiscalização Tributária, especialmente de:

- I - Comunicação de Verificação de Entradas - CVE;
- II - Comunicação de Verificação de Saídas - CVS;
- III - Comunicação de Verificação de Trânsito - CVT;
- IV - Comunicação de Verificação de Passagem - CVP.

Art. 5º. A Turma Volante Municipal deverá, em suas atividades de fiscalização, observar as normas estaduais pertinentes ao Programa de Integração Tributária e está autorizada a solicitar acompanhamento da Brigada Militar em suas operações, incluindo o seu Comando Rodoviário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, em 24 de março de 2025.

CELSO PAZUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:1BB1100A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de jogos, brinquedos educativos e itens de organização** para a sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **16/04/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:F34915CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de veículo utilitário PICK UP, novo, potência mínima de 95CV, para compor a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, com recursos oriundos do Convênio MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), PLATAFORMA + BRASIL nº 901317/202. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **22/04/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:8ED9D21F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
023/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2025 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de lanches, destinados a recepção de autoridades, visitantes e demais eventos do gabinete do prefeito, das secretarias municipais e das escolas municipais, conforme regras estabelecidas no edital e seus anexos. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação):** 23/04/2025 até as 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 23/04/2025 às 08:10 horas. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:491CD9D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DO EDITAL DE
LICITAÇÃO Nº 020/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 - **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a **reforma da edificação onde hoje encontra-se instalado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, o qual será executado em regime de empreitada por **preço global**, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **24/04/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br Braga/RS, 28 de março de 2025.

Braga/RS, 04 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:F23DD2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0477/2025

PORTARIA Nº 0477/2025
Em 28 de março de 2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar, a pedido, a servidora **Noemia da Silva Jorge**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), conforme processo nº 1335/2025, a partir do dia 14 de março de 2025.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 28 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F7153D3A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 28/2025

EDITAL Nº 28/2025

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2025.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o presente Edital que **HOMOLOGA o Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 23/2025**, destinado a contratação por prazo determinado para a função de **FONOAUDIOLOGO**.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, nos termos do item 11.5 do Edital.

Butiá, 03 de abril de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado Edital 23/2025**PUBLICAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS - FONOAUDIOLOGO**

Classificação:	Nº DA INSCRIÇÃO:	NOME:	Pontuação:
2º	001	Humberto Afonso Gomes Pereira	15
1º	002	Michelle de Almeida Gaston	31

Butiá/RS, 03 de abril de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA	LUANA BATISTI CUNHA
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	THAIS ROSA NUNES
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:063756B4

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 16/2024
CONTRATO Nº 262/2025

OBJETO: Solicita abertura de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 57.371,43;

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

CONTRATADA: PAULO R SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede/endereço à RUA JOSÉ LUIS DA CUNHA, 9 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br**.

Butiá, 01 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:5A4DEF04

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 16/2024
CONTRATO Nº 263/2025

OBJETO: Solicita abertura de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 99.565,83;

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025

CONTRATADA: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.559/0001-51, com sede/endereço à RUA FREDOLINO SKOLAUDE, 135 - CENTRO - Cerro Branco/RS, Cep. 96535-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br**.

Butiá, 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:9D2B90DC

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

OBJETO: Aquisição de Câmaras para conservação de vacinas. Início do recebimento de propostas: 04/04/2025, às 08:00h. Abertura das propostas/disputa: 16/04/2025 às 14:01h. Maiores informações: (51) 999861289 ou pregao_butia@yahoo.com.br e download do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br;

Butiá, 03 de abril de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:34B601E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.125, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter o servidor **PEDRO HENRIQUE DA ROSA CARDOSO**, matrícula nº 15317, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Ouvidor Municipal para o cargo de Assessor Jurídico Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9EB3633E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.124, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **EMERSON DOS SANTOS**, matrícula 13514,
do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Comunicação Social,
lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5EB6D66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.130, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDIA BONTEMPI FERREIRA** para o Cargo em
Comissão de Assessor Superior Setorial de Regulação e Auditoria,
lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de
abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5520C3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.129, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **MOSAEL JOSÉ TASCHETTO**, matrícula
13508, do Cargo em Comissão de Assessor Superior Setorial de
Regulação e Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, a partir de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5D9F2DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2025, DE 04/04/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº
9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos,
sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s)
recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil
S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo
Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
02/04/2025	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
02/04/2025	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	30.387,38
02/04/2025	FMS	60718-5	HIV/AIDS	7.187,50
02/04/2025	FMS	69842-3	Piso Enfermagem	154.873,56
03/04/2025	FMS	60718-5	Agende Endemias	30.360,00
03/04/2025	FMS	60718-5	Faturas	953.556,80
03/04/2025	FMS	60718-5	SAMU	25494,70

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3DE49063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo de Rescisão, Contrato 329/2024, CH 009/2024. Concessão
de uso do espaço público sala nº 09 na Praça de Alimentação do Largo
Irmãos Vetter, a título oneroso, para a instalação de loja de gêneros
alimentícios. Em favor de **KATIA DIAS DE OLIVEIRA**. Motivo:
Por acordo entre as partes, por motivos pessoais do concessionário.

Termo Aditivo 002, Contrato 135/2024, IL 053/2024. Locação de
imóvel para sede do SAE - Serviço de Atenção Especializada da
Secretaria de Saúde do Município. Em favor de **IRINEO LEHNEN**.
Alteração: Prorrogação até 02/04/2026. Valor: R\$ 58.232,40, sendo o
valor mensal R\$ 4.852,70; Alteração de fiscal do contrato.

Termo Aditivo 001, Contrato 338/2024, PE 109/2024. Aquisição de
mobiliário escolar e camas plásticas empilháveis para a EMEI
Firenze, EMEF Edmundo Strassburger e EMEF CEI de Campo Bom.
Em favor de **EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.
Alteração de fiscal do contrato.

Termo Aditivo 002, Contrato 338/2024, PE 109/2024. Aquisição de
mobiliário escolar e camas plásticas empilháveis para a EMEI
Firenze, EMEF Edmundo Strassburger e EMEF CEI de Campo Bom.
Em favor de **EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.
Alteração: Prorrogação de prazo até 06/04/2025.

Termo Aditivo 006, Contrato 440/2023, TP 035/2023. Contratação
de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e
mão de obra para execução da subestação da EMEI Firenze Em favor
de **ATIVA SERVICOS ELETRICOS LTDA**. Alteração:
Prorrogação até 21/05/2025.

Termo Aditivo 003, Contrato 117/2022, IL 029/2022. Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Centro Administrativo e manutenção preventiva e corretiva da torre do Largo Irmãos Vetter e da Escola CEI. Em favor de **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**. Alteração: Prorrogação até 30/03/2026. Valor: R\$ 37.699,92, sendo o valor mensal R\$ 3.141,96.

Termo Aditivo 003, Contrato 245/2024, CP 011/2024. Execução da obra de reforma e ampliação da EMEI Sempre Viva. Em favor de **ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**. Alteração: supressão: R\$ 9.882,50, 6,63%.

Termo Aditivo 004, Contrato 245/2024, CP 011/2024. Execução da obra de reforma e ampliação da EMEI Sempre Viva. Em favor de **ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**. Alteração: Acréscimo de R\$ 5.418,98, que representam 3,87% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos. Acréscimo de R\$ 31.405,25, que representam 22,43% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 024/2025, DL 003/2025. Contratação de serviços de separação, reciclagem, coleta em noventa pontos de entrega voluntária (PEV's), beneficiamento de plástico, gerenciamento dos resíduos oriundos do programa Caco Treco e trituração da poda de árvores, em caráter emergencial para o período de três meses. Em favor de **COOLABORE - COOPERATIVA DE TRABALHO, LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM**. Alteração: Prorrogação de prazo até 24/07/2025. Valor: R\$ 268.000,02, sendo o valor mensal R\$ 89.333,34.

Termo Aditivo 005, Contrato 118/2022, CP 003/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares (orgânicos e rejeitos) bem como os gerados pelo comércio, indústria e prestadores de serviços e coleta e transporte dos resíduos especiais do programa "caco treco". Em favor de **CTRV TRANSPORTES DE RESIDUOS DO VALE LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 01/10/2025. Valor: R\$ 1.199.134,20, sendo o valor mensal R\$ 199.885,70.

Termo Aditivo 007, Contrato 183/2023, CP 014/2022. Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra para execução do Loteamento Vida Nova. Em favor de **TELAS TELAR PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA**. Alteração: Prorrogação até 18/05/2025.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:6C9CE5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação do espetáculo artístico itinerante "Caravana de Páscoa" do Teatro Luz e Cena para 03 (três) apresentações nos bairros da cidade nos dias 15, 16 e 19 de abril.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO TEATRO LUZ & CENA, CNPJ 03.216.079/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:57707329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 034/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 04 de abril de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.126	MÁRCIO ANDRÉ ROSA	Assistente Administrativo	12
64.127	FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS	Médico Geral-Comunitário/Médico de Família e Comunidade	5
64.128	SOLANGE PAIM	Serviços de Cozinha	78

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:D81E482F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.126, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MÁRCIO ANDRÉ ROSA**, portador do CPF nº 933.xxx.xxx-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 12ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 04 de abril de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACHE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:C85E46E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.127, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL-COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS**, portador do CPF nº 967.xxx.xxx-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **MÉDICO GERAL-COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de abril de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0006D9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 64.128, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SOLANGE PAIM**, portadora do CPF nº 003.xxx.xxx-54, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 78ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de abril de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:64A7B8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 64.135, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR A CONTAGEM DOS VOTOS REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO

SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - COMPAQ.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a contagem dos votos, realizada pela Comissão de Organização e Processamento da Eleição dos Integrantes da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ, nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea “i”, da Lei Municipal nº 5.303, de 31 de maio de 2022.

- **FABÍULA DIETER FONTOURA**, matrícula nº 8506;
- **EVERTON KRUTLI**, matrícula nº 12461.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E13A10DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 64.040, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Público destinado à contratação emergencial e temporária de Médicos, para o ano de 2025.

- **DANIEL LUIS DA COSTA**;
- **ANA CLARISSA NERLING**;
- **ANDREIA DE AZEVEDO**;
- **ALINE ROOS**;
- **FELIPE TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0B0BEF3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº08/2024 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E ELETRO DOMÉSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº08/2025. Tipo: Menor preço por ITEM **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Eletro domésticos por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 04/04/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 23/04/2025, às 08:30hs, no site. <http://www.comprasnet.gov.br/>. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 03 de Abril de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:5468B6B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 359/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 748/2024.

DARLENE ROHLEDER, Prefeita em Exercício, do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando sob nº 096/2025, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 748/2024, de 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 03 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Prefeita em Exercício

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:5DC9426F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 360/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 735/2024.

DARLENE ROHLEDER, Prefeita em Exercício, do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando sob nº 097/2025, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 735/2024, de 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 03 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Prefeita em Exercício

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:1A9E385F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO Nº02/2025**

**PROCESSO SELETIVO Nº02/2025
NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO (A) E MÉDICO (A)
VETERINÁRIO (A).**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 02/2025 para contratação temporária e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os cargos de NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO (A) e MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A). O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 04 de abril de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:2859DBCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025****CONTRATADO: DAEFE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

CNPJ Nº 06.027.615/0001-98

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FRETAMENTO PARA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP

VALOR – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) pelo serviço de fretamento efetuado.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Cândido Godói, RS, 03 de abril de 2025.

DARLENE ROHLEDER

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Gladia Deisi Roballo

Código Identificador:98D9F722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIAS: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

CONTRATADO: DAEFE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 06.027.615/0001-98

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 23/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FRETAMENTO PARA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP

VALOR – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) pelo serviço de fretamento efetuado.

Cândido Godói, RS, 03 de abril de 2025

ELISETTE MARISA GABATZ

Secretária da Educação e Cultura

Publicado por:

Gladia Deisi Roballo

Código Identificador:4D32F908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 361/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

DARLENE ROHLEDER, Prefeita em Exercício do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo 573/2025, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **MARINO GERVÁSIO LAUXEN**, a partir de 09 de abril de 2025 até 10 de maio de 2025, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio dos períodos** relacionados abaixo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 01/07/2018 a 28/05/2020;
- período aquisitivo do quinquênio de 01/01/2022 a 02/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

DARLENE ROHLEDER

Prefeita em Exercício

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:268A78C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 362/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

DARLENE ROHLEDER, Prefeita em Exercício do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo 587/2025, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **ARNILDO HANATZKI**, do dia 03/04/2025 ao dia 15/04/2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 304/2025.

Os 13 dias de convocação serão convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

DARLENE ROHLEDER

Prefeita em Exercício.

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:6D5FE70B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 358/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

DARLENE ROHLEDER, Prefeita em Exercício do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **STÉFFANI PADILHA DE SOUZA** para o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTES, CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

DARLENE ROHLEDER

Prefeita em Exercício

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:E7C9A62C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna público que no dia 18 de abril de 2025 às 14h00 ocorrerá pregão eletrônico cujo objeto é a aquisição de cadeiras para o Plenário, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos sítios:

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 2 de abril de 2025.

ELIEZER MORAES CARVALHO

Agente de Contratação

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:751E855D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Capacitação técnica dos servidores. Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 176/2025. CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77. VALOR: R\$ 1.006,00

Capão da Canoa, 03 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:581C3178

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Manutenção preventiva, periódica com substituição das peças.** Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 179/2025. CONTRATADA: IESA VEICULOS LTDA; CNPJ N: 01.304.136/0008-24; VALOR: R\$ 5.537,47.

Capão da Canoa, 03 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:01A4E5B4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Capão da Canoa abre prazo para empresas interessadas em estudo sobre estacionamento rotativo e segurança

A Prefeitura de Capão da Canoa emitiu um Termo de Autorização para Manifestação de Interesse Privado (MIP) visando a realização de estudos técnicos sobre estacionamento rotativo e sistema de monitoramento eletrônico no município.

O processo seguirá as normas legais aplicáveis, garantindo ampla publicidade, ausência de exclusividade e igualdade de condições para todas as empresas interessadas. Com a publicação do termo, abre-se um prazo de 60 dias para que demais empresas apresentem seus estudos, conforme previsto no documento.

A iniciativa busca aprimorar a mobilidade urbana e a segurança, promovendo transparência e concorrência na elaboração do projeto. Após o período de manifestação, as propostas serão analisadas pelo município para definição dos próximos passos.

O Termo de Autorização está disponível no sítio desta prefeitura, no endereço eletrônico www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 03 de abril de 2025.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:94480E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

DATA DE ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: 09H

OBJETO - AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Torna público a realização da licitação supra, com julgamento de menor preço por item. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital encontra-se disponível no site <https://www.caseiros.rs.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:EF073AE8

**SETOR DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

DATA DE ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: 14H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Torna público a realização da licitação supra, com julgamento de menor preço por item. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital encontra-se disponível no site <https://www.caseiros.rs.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:CFA1946D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2025 – DATA, HORA E LOCAL
 DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Sr. Alvaro Decarli, Prefeito Municipal e o Sr. Arlei Zardinello, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Cerro Grande/RS, no dia 13/04/2025, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde.

O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital nº 07/2025, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

Cerro Grande, 04 de abril de 2025.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

ARLEI ZARDINELLO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Paula Pinheiro

Código Identificador:46579CB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, com o fornecimento de linhas telefônicas ativas e operacionais, visando garantir a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Chiapetta, seus setores e a população, devido à descontinuação dos serviços das operadoras OI/VIVO

CONTRATO Nº 51/2025

VALOR: R\$ 6.586,80 (Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: SKYNETWEB COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.149.154/0001-66

OSMAR KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Jose Feyh

Código Identificador:F4E1DE0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 24/2025 –
AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 24/2025 –
AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS**

Contratação de empresa especializada em aquisição de abrigos para passageiros para o Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 22 de abril de 2025 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 03 de abril de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO -

Prefeito

Publicado por:

Evelise Borges de Souza

Código Identificador:904577B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.

CONTRATADA: GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA

CNPJ Nº 87.805.321/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor e bombeador para o poço artesiano localizado na Comunidade de São Caetano deste município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais)

Cotiporã, 03 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:7A3A5529

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 -
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA, MERENDEIRA,
MECÂNICO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO POR
PRAZO DETERMINADO.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 006/2025, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de MOTORISTA E MERENDEIRA, MECÂNICO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. As inscrições serão recebidas no período de 04 a 10 de abril de 2025, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sita a Rua Silveira Martins, nº 163. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 03 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:684E6BDF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 52.662.645/0001-93

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidrossanitários, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ 723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Cotiporã, 03 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:383348C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 113, DE 03 ED ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 113, DE 03 ED ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.

CONTRATADA: GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA
 CNPJ Nº 87.805.321/0001-41

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 064/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor e bombeador para o poço artesiano localizado na Comunidade de São Caetano deste município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais)

Cotiporã, 03 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:767B2088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114, DE
03 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114, DE
03 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 52.662.645/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidrossanitários, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Cotiporã, 03 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:B43ADD1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 50/2025

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 50/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CAROLINE ZANIN & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, NO PROJETO DE EQUOTERAPIA REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXILHA.

VALOR MENSAL R\$ 1.548,16 **VALOR TOTAL** R\$ 18.577,92

INICIO: 03/04/2025 **VIGÊNCIA:** 03/04/2026

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: CAROLINE ZANIN

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:D5356DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 72/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 04 DE ABRIL A 08 DE ABRIL DE 2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO EM GERAL DESENVOLVIDOS NAS OFICINAS OFERTADAS PELO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS). SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54)991297019, E-MAIL: dispensalicit@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 03 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:2625946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 76/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 04 DE ABRIL A 22 DE ABRIL DE 2025. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE COXILHA (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEÃO THOMAZ E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SILA). SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 992308186, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR COXILHA/RS, 03 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:0A5BDCE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº048/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 048/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é o registro de preços unitários para a aquisição de troféus, taças, medalhas e

estatuetas para premiações de campeonatos municipais. Data da abertura das propostas no dia **23 de abril 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BB7824EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº049/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos vinculados ao ensino público e particular, oficialmente reconhecidos, de graduação de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de ensino médio, em áreas diretamente ligadas às atividades da administração pública. Data da abertura das propostas no dia **23 de abril 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:801AD2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 056/2025 DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS
POR ESTIAGEM – COBRADE N.º 14110, CONFORME
LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e;

CONSIDERANDO:

- I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;
- II – Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
- III – Que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
- IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
- V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais

documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei N.º 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. De acordo com a Lei N.º 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal N.º 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, entenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto N.º 84685, de 06.05.1980, que, possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural - ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei N.º 101, de 04 de maio de 2020, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou ECP;

Art. 11º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Código de Processo Civil - Lei N.º 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente;

Art. 12º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Governo Federal que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais;

Art. 13º. De acordo com o art. 8º, § 3º, da Lei Federal N.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Ambiental), fica dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de obras de interesse da defesa civil destinadas a mitigação de acidentes em áreas urbanas.

Art. 14º. De acordo com o art. 9º, do Código Ambiental, é permitido as pessoas e animais o acesso as áreas de preservação permanente para obtenção de água;

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de março de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:7FBB1565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**

Ata de Registro de Preços Nº 02/2025. Pregão Eletrônico nº 07/2025. Aderente: Britagem São Cristovão Ltda. CNPJ nº 21.132.798/0001-03. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de tubos de concreto, concreto usinado e concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R\$ 56.832,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 28/03/2025 a 27/02/2026. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/03/2025.

Derrubadas/RS, 28 de março de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise Camargo

Código Identificador:2CAE8170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo

C O N C E D E

À servidora municipal **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/03/2025 a 20/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO CARVALHO

Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 26/03/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamiosio

Código Identificador:0DC2F0F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2025**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico em anexo.

C O N C E D E

Ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/03/2025 a 28/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO CARVALHO

Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
EM 27/03/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamiosio

Código Identificador:A7A35BA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 02/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Pause & Perin - Advogados Associados, CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05

Cláusula Primeira: O preço para o ajuste estabelecido no referido Contrato pela Cláusula Sétima passa a ser de R\$ 2.240,79 (Dois mil e duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) mensais.

Cláusula Segunda: O prazo estabelecido no referido contrato pela Cláusula Oitava fica prorrogado até o dia 08 de abril de 2026;

Dom Feliciano - RS, 03 de abril de 2025.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Camila Daiane Oliveira da Silva

Código Identificador:F96DF5BA

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 01/2025**

A Prefeitura de Dom Feliciano comunica a Alteração do Edital da Chamada Pública nº 01/2025. bjetto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. A data de abertura, prevista para dia 28/04/2025, as 09hrs, passa a ser no dia **30/04/2025** as 09hrs na **Sala do CT**, localizada no 2º Andar, do Prédio sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, sito na Av. Borges de Medeiros, n.º 552, Centro, Dom Feliciano/RS. O termo de retificação com os itens

alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site: www.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3677- 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA,
Prefeito.

Publicado por:
Êmerson Moch Pedro
Código Identificador:B6291496

JURÍDICO
LEI Nº 4.612 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a implementação do programa de empreendedorismo no ensino fundamental nas escolas da rede pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Empreendedorismo no Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de estimular a criatividade, a resolução de problemas e o espírito de coletividade entre os alunos.

Art. 2º O Programa de Empreendedorismo no Ensino Fundamental terá os seguintes objetivos:

- I - Desenvolver o pensamento crítico e a criatividade dos alunos;
- II - Incentivar a busca de novas aprendizagens;
- III - Promover o espírito de coletividade;
- IV - Quebrar paradigmas sobre o empreendedorismo desde a infância;
- V - Desenvolver a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.

Art. 3º Para atingir os objetivos previstos nesta Lei, serão adotadas as seguintes estratégias:

- I – Palestras com estrutura governamental e sistemas parceiros para o desenvolvimento do pensamento empreendedor;
- II - Estabelecimento de parcerias com empreendedores locais para a troca de experiências.
- III - Amostragens de tecnologias educacionais no ensino do empreendedorismo;
- IV - Possíveis atividades desempenhadas por professores para que os alunos possam conhecer estruturas de empreendedorismo;
- V - Participação das famílias no acompanhamento e incentivo das ações empreendedoras dos alunos.

Art. 4º O Programa abordará temas fundamentais para a formação empreendedora dos estudantes dentro das palestras ministradas, tais como:

- I - Identificação de oportunidades;
- II - Plano de negócios;
- III - Ética empresarial;
- IV - Gestão financeira;
- V - Resolução de problemas;
- VI - Marketing e vendas;
- VII - Liderança e trabalho em equipe.

Art. 5º A implementação do Programa contará com o envolvimento da comunidade escolar e a participação ativa dos responsáveis pelos alunos.

Art. 6º Os professores poderão participar ativamente deste programa e podem aderir em sua disciplina conteúdos e atividades propostas no Programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhans Horna
Código Identificador:1D3B72AF

JURÍDICO
LEI Nº 4.613 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Dom Feliciano – Recupera Dom Feliciano - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Dom Feliciano – Recupera Dom Feliciano -, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e créditos de natureza não-tributária inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados ou não, com vencimento até 31 de dezembro de 2024, bem como possibilitar que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação perante o Município.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica aos créditos do Município relativos a penalidades, sanções, restituições ou reparações de qualquer natureza, a exemplo daqueles provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O deferimento do pedido de adesão ao Recupera Dom Feliciano possibilitará regime especial de pagamento dos créditos a que se refere o art. 1º, com redução de multa e juros, na forma definida pela tabela abaixo:

Percentuais de Desconto		
Forma de pagamento	Juros	Multa
A vista	100%	100%
Até 6 vezes (para débitos consolidados acima de R\$ 500,00)	80%	80%
De 7 a 12 vezes (para débitos consolidados acima de R\$ 1.000,00)	70%	70%
De 13 a 24 vezes (para débitos consolidados acima de R\$ 2.000,00)	50%	50%

§1º A anistia da multa prevista no *caput* deste artigo não é cumulativa com aquelas previstas no art. 95 da Lei nº 1.638, de 05 de dezembro de 2003.

§2º Não se incluem nos benefícios de redução o principal mais a correção monetária do crédito, ressalvado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 3º - Para os créditos de valor consolidado de até 150 (cento e cinquenta) Valores de Referência Municipal (VRMs) decorrentes de Programas voltados à Agricultura do Município, em ocorrendo o pagamento à vista, fica permitida a redução de 100% (cem por cento) dos juros e da multa e concedida a remissão de 20% (vinte por cento) do valor principal atualizado, apurado até a data da emissão do Termo de Requerimento de Adesão ao Recupera Dom Feliciano, conforme o art. 149 da Lei Municipal nº 1.638, de 05 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Para fins de apuração do crédito descrito no *caput*, considerar-se-ão todos os créditos decorrentes de Programas voltados à Agricultura do Município de responsabilidade do mesmo contribuinte.

Art. 4º – Nos casos descritos nos artigos 2º e 3º desta Lei, em havendo cobranças ajuizadas, os honorários sucumbenciais serão reduzidos a 2% (dois por cento) do valor integral do débito.

Art. 5º - A parcela mínima a ser paga pelo contribuinte que aderir ao Recupera Dom Feliciano será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6º - Os pedidos de adesão ao Recupera Dom Feliciano deverão ser requeridos junto à Receita Municipal a partir da publicação desta Lei até o dia 30 de junho de 2025, admitida sua prorrogação.

§1º O requerimento de adesão ao Recupera Dom Feliciano deverá ser apresentado por intermédio de formulário próprio a ser emitido pelo Setor de Tributos, Fiscalização e Cadastro, assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais.

§2º O pedido de adesão ao Recupera Dom Feliciano importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo,

aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, não importando novação de dívida, valendo como notificação do montante do débito para todos os fins de direito, bem como implica a expressa renúncia de qualquer defesa, impugnação, embargos ou recursos, quer administrativos ou judiciais, além da desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira quitar, com a consequente renúncia ao direito em que se fundam.

§3º O pedido de adesão ao Recupera Dom Feliciano não exige o contribuinte do pagamento de custas/despesas judiciais e emolumentos cartorários decorrentes do protesto da Certidão de Dívida Ativa.

§4º O contribuinte deve atualizar os dados cadastrais no momento do requerimento.

§5º O deferimento ou o indeferimento será comunicado ao contribuinte no momento do pedido.

Art. 7º – O pagamento à vista dar-se-á por meio de guia própria, emitida com vencimento até o último dia útil do mês de assinatura do Termo de Requerimento de Adesão.

Art. 8º - O pagamento parcelado proceder-se-á por meio de guias próprias emitidas no ato de assinatura do Termo de Requerimento de Adesão, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês de assinatura do Termo.

§1º O montante dos créditos a serem parcelados será aquele apurado na data de assinatura do Termo de Requerimento de Adesão, reduzidos os valores de multas e juros, conforme especificado na tabela do art. 2º, e ressalvado o disposto no art. 3º.

§2º O parcelamento será concedido mediante assinatura do Termo de Requerimento de Adesão pelo devedor ou por procurador legalmente habilitado.

§3º As parcelas mensais vincendas a partir do mês de janeiro de 2026 estarão sujeitas à correção monetária, nos termos previstos na legislação municipal.

§4º O saldo devedor apurado, referente aos débitos já parcelados, poderá ser objeto do parcelamento de que trata esta Lei, mediante pedido do contribuinte, os quais serão cancelados e deduzidos os pagamentos já efetuados anteriormente.

§5º Ocorrendo atraso no recolhimento da parcela mensal, incidirão sobre a prestação vencida juros de 1% ao mês e multa de 2%, sem prejuízo das demais penalidades previstas no CTM.

Art. 9º – A adesão ao Recupera Dom Feliciano somente será perfectibilizada após o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e mediante o pagamento integral do débito até a data do vencimento.

§1º O Setor de Tributos, Fiscalização e Cadastro informará o deferimento do pedido de adesão à Procuradoria-Geral do Município, que deverá providenciar a suspensão dos processos nos casos em que houver cobranças ajuizadas.

§2º O pedido de suspensão de que trata o parágrafo anterior não enseja o levantamento de eventual penhora ou constrição ocorrida em processo judicial, ressalvada a hipótese de substituição, a ser apreciada em cada caso.

§3º Com a quitação integral do débito e a consequente perfectibilização da adesão, na forma descrita no *caput*, a Procuradoria-Geral do Município solicitará a extinção do processo.

Art. 10 – O Termo de Requerimento de Adesão será rescindido em caso de inadimplência no pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas:

§1º A rescisão do Recupera Dom Feliciano prevista no *caput* deste artigo implicará:

I – o restabelecimento dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável, desconsiderando-se a redução prevista nesta Lei;

II – a exigibilidade imediata da totalidade do saldo do débito confessado

III – a continuidade da cobrança administrativa e judicial, quando for o caso, inclusive com a inscrição do nome do contribuinte em qualquer cadastro informativo de inadimplência, público ou privado, de proteção de crédito.

§2º A rescisão ocorrida nos termos do *caput* independerá de notificação prévia ao sujeito passivo, ficando vedado o reingresso no Recupera Dom Feliciano, mesmo que ainda dentro do prazo previsto para os pedidos de adesão.

Art. 11 - Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 12 – Fica alterado o §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.076, de 07 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

- (...)

(...)

§2º Na hipótese dos custos de cobrança administrativa somados aos custos judiciais, que nesta data correspondem a 150 Valores de Referência Municipal (VRMs), serem superiores ao valor atualizado da dívida, acrescido de multas e juros de mora, não será efetuada a cobrança judicial.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 14 – Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.014, de 24 de setembro de 2013, e nº 4.336, de 26 de novembro de 2021.

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Marcelo Langhans Horna

Código Identificador:24970DBA

JURÍDICO

LEI Nº 4.614 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES A CONTRATAR SERVIDOR TEMPORARIAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano autorizada a contratar temporariamente 01 (uma) Auxiliar de Contabilidade Padrão 03, 01 (um) Motorista Padrão 02 e 01(um) Servente, Padrão 01.

Parágrafo Único - A contratação será precedida de prévia seleção dos interessados através de Seleção Pública.

Art. 2º - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, com o vencimento mensal de R\$ 3.303,90 (três mil, trezentos e três reais e noventa centavos), para o cargo de Auxiliar de Contabilidade, com carga horária de 35 horas semanais; R\$ 2160,88 (dois mil e cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), para o cargo de motorista, com carga horária de 44 horas semanais; R\$ 1.446,73 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), complementado para um salário mínimo nacional, com carga horária de 40 horas semanais, para o cargo de servente.

Art. 3º - O contrato será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Rubrica Manutenção de Vencimentos dos Servidores – 01.01.01.031.0001.2036.0.0.00.00.00.00.00.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhans Horna
Código Identificador:62C5911B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 28/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº28/2025 para Aquisição de pedra irregular de basalto, pó de pedra para reposição de calçamento e pranchas em madeira para manutenção de ponte. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 17 de abril de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:775D6D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA - CNPJ nº 32.598.168/0001-37 – Contrato Administrativo nº 137/2025 – Pregão Presencial nº 022/2025 – Contratação de pessoa jurídica para perfuração de poço tubular para abastecimento de água. Valor R\$ 114.999,60. Assinatura: 02/04/2025.

– FLORINDO DA SILVA - ME - CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Termo aditivo nº 001/2025 – Contrato Administrativo nº 327/2024 – Pregão Presencial nº 058/2024 – Prorrogação de prazo, ficando prorrogado o prazo do contrato para 30 de abril de 2025. Assinatura: 31/03/2025.

– PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - CNPJ nº 24.604.095/0001-10 – Termo aditivo nº 003/2025 – Contrato Administrativo nº 173/2023 – Pregão Presencial nº 031/2023 – Prorrogação de prazo, ficando prorrogado o prazo do contrato para 18 de abril de 2026. Assinatura: 03/04/2025.

– BOER AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo aditivo nº 002/2025 – Contrato Administrativo nº 001/2025 – Pregão Presencial nº 072/2024 – Reequilíbrio Econômico-Financeiro, passando o item 001 de R\$ 6,56 para R\$ 6,43. Assinatura: 02/04/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:076AFAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DISPENSA

Edital de Dispensa nº 006/2025

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa

especializada para treinamento e assessoria no planejamento para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, e programação anual da saúde (PAS 2026), estando assim especificado: GM CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA - CNPJ nº 40.892.981/0001-43 - Valor: R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais).

Edital de Dispensa nº 007/2025

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para projeto de implantação, localização e o georreferenciamento dos pontos para instalação das câmeras; descrição detalhada dos equipamentos a serem instalados e exigências técnicas referentes ao sistema (incluindo o sistema de rede, configurações, treinamento e suporte), estando assim especificado: BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 09.626.857/0001-96 - Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:E850F9CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Vanessa Leal Soria	Odontólogo	21º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 4 de abril de 2025.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:C46AD405

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Renan da Rosa Souza	Engenheiro Civil	4º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 4 de abril de 2025.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:CE9316D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzILHADA DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 394/2025****REVOGAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 417/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 394/2025**

Fica a licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 394/2025 **REVOGADA** com base no Artigo 71, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do edital de revogação encontra-se disponível no site do município. Encruzilhada do Sul, 1º-04-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:0ABF9DE5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 639/2025****REVOGAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 679/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 639/2025**

Fica a licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 639/2025 **REVOGADA** com base no Artigo 71, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do edital de revogação encontra-se disponível no site do município.

Encruzilhada do Sul, 1º-04-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:AC604EAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº003/2025.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho e documentação apresentados.

Entidade Parceira: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO.

CNPJ: 00.673.143/0001-64.

Valor Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Fundamento legal: Artigo 31 caput da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações e no Decreto Municipal nº 2.382/2017 de 19 de junho de 2017.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de abril de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:5343CD20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 21/2025, PROCESSO
8902/2025.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Contratação de show do grupo Os Monarcas para programação da Feira do Livro 2025. Valor total de **R\$15.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 01/04/2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES,
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:7D4F1AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lentes e armações para óculos de grau para pacientes do SUS, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedora a empresa **ÓTICAS SANTA TEREZA LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 59.900,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:A4446D50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de jiu-jitsu, para crianças e adolescentes dos CRASs, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedora a empresa **VITORIA JIU JITSU LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 150.000,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:80D060A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025.

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO MENSAL**

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 28/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular pós pago.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia móvel celular na modalidade pós pago, para o aparelho de celular da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa de licitação nº 28/2025.

EMPRESA VENCEDORA: COPREL TELECOM LTDA, com sede na Av. Brasil, nº 2530, sala L, Bairro Hermany, cidade de Ibirubá – RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06.

Valor mensal: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).
Valor total anual: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

Ernestina - RS, 03 de abril de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:4AF76B36

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina.

CONTRATADO: Contrato nº 44/2025: empresa **COPREL TELECOM LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº 2530, sala L, Bairro Hermany, cidade de Ibirubá – RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06.

Valor mensal: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).
Valor total anual: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

Objeto: Contratação de empresa, legalmente autorizada, para a prestação de serviço de telefonia móvel celular na modalidade pós-pago, para o aparelho da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa de licitação nº 28/2025.

Ernestina, 03 de abril de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:46B7F298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO PE 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE 2 MONITORES FETAIS CARDIOTOCÓGRAFOS

CONTRATO Nº 50082/2025

CONTRATA: AMB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

CNPJ: 37.885.137/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 27/03/de 2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador:3273709D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE 127/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (HIPOCLORITO),

CONTRATO Nº 50091/2025

CONTRATA: X2 Agro e Transportes Ltda.

CNPJ: 38.144.675/0001-87

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 03/04/de 2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador:BF2990B2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ERRATA CREDENCIAMENTO 01/2025

ERRATA DE EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, para o serviço de consultas, cirurgias, avaliações eletivas e de urgência, com suporte de sobreaviso 24 horas e rotina de pacientes internados conforme necessidade na especialidade de CIRURGIA GERAL contemplando atendimento em adultos, adolescentes e crianças.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houve a seguinte alteração no ANEXO IV Termo de Referência; Item 4; subitem 4.4.1 Descritivo dos Serviços, **onde se lê:** “avaliações de pacientes internados sob demanda” **leia-se:** “avaliações de pacientes internados estimativa de 50 avaliações mensais” Quanto ao valor das consultas eletivas Ambulatório de Especialidades onde se lê: R\$250,00 leia-se: “R\$65,00”.

Os demais textos permanecem inalterados.

Exclusivamente em <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS
– Fone: 51 21268374 – Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:

Thais da Silva Lutz

Código Identificador:48A60EF0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 130/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA
VIDEOLAPAROSCOPIA**A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o **RESULTADO FINAL** do Processo em epígrafe.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:3DBAAF98**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.516 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:B5D7BB6B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 037/2024**

ADENDO AO CONTRATO Nº 037/2024

Segundo Adendo

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 13/2023

ORDEM DE COMPRA Nº 1610/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: LETICIA DA ROCHA SOUTO

CPF: 026.xxx.xxx-90

OBJETO: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026.

Valor: R\$24.585,60 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Assinatura: 02 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves

Código Identificador:EE483002**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 24/2025**Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.** Processo Administrativo: Nº 1421/2025. Objeto: : **AQUISIÇÃO DE SACOS DE EXUMAÇÃO - SMOSU.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM** . Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de adjudicação: **ITEM**. Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas)**.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Teixeira Kucybala

Código Identificador:75AD5F4C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2837/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Tedesco, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45307, adicional por tempo de serviço, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 3%, a partir de 08/02/2025, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:DD59ED9D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2838/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Angelita Lopes Trindade, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41061, Licença Prêmio, referente ao período de 16/06/2018 a 18/01/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:3E9C58E9**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2839/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolin - Matrícula 8780 , como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Felipe Silva Alvienes - Matrícula 47333, como Fiscal Substituto, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 021/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO POR 90 MINUTOS DO ARTISTA ISRAEL SALAZAR NA 1ª MARCHA PARA JESUS, vinculado Dispensa - 25/2025, oriunda do processo administrativo nº 1684/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:F343272E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2840/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 04 de abril de 2025, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Arthur Dondonis Daudt - Matrícula nº 31655 - Médico Psiquiatra - Período 01/12/2021 a 30/11/2024 - Aprovada;

- Fabiano Cesar Borges Machado - Matrícula nº 31660 - Assistente Administrativo - Período 22/12/2021 a 19/12/2024;

- Luciane Fabbris - Matrícula nº 41240 - Professor de Anos Iniciais - Período 10/05/2021 a 03/10/2024;

- Rita de Cassia de Almeida Klein - Matrícula nº 47241 - Professor de Inglês - Período 10/05/2021 a 04/10/2024.

- Vagner Ari Rampini da Rosa - Matrícula nº 47235 - Professor de Inglês - Período 10/05/2021 a 03/10/2024.

- Elizabeth Muriel Alfonso - Matrícula nº 31669 - Agente Comunitário de Saúde - Período 17/01/2022 a 15/01/2025.

- Jaqueline Leal da Silva dos Santos - Matrícula nº 7103 - Servente - Período 26/01/2011 a 14/10/2022.

- Jarbas Santos da Silva - Matrícula nº 47024 - Professor de Inglês - Período 28/06/2018 a 19/04/2023.

- Lisiane Cristina da Rosa - Matrícula nº 31571 - Agente Comunitário de Saúde - Período 11/09/2019 a 19/09/2022.

- Miria da Silva Soares - Matrícula nº 47205 - Professor de Anos Iniciais - Período 18/02/2020 a 08/09/2024.

- Rosane Pereira Prato - Matrícula nº 3998 - Enfermeiro PACS - Período 03/08/2020 a 19/05/2024.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:BE3C4C54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 2841/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane dos Santos Pereira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula 31695, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 3/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:0A662882

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 2842/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Franciele Lindohl Pinto, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31676, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 2/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:F5F65525

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 2843/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gleisa Regina Pires dos Santos, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30940, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/03/2025 até 31/05/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:489A47D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 2844/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Lucirene Franz Ferrari Fernandes, Professor de Libras, 24 horas, Estatutário, matrícula nº 47663, para o município de Sapucaia do Sul, a partir de 24/03/2025, com natureza de cedência onerosa para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:17F6F28F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 2845/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Medeiros Garcia de Bem, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7165, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:F59CEDF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 2846/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Peixoto Azambujo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/03/2025 até 18/05/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7296A6D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2847/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/03/2025 a 15/05/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:14726293

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2848/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Salomao Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41298, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 2/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:00F666D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2849/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Flavia da Rosa, Agente Comunitário PSF - UT - 9, Estatutário, matrícula nº 31389, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2679/2025, no dia 31/3/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C05B4C3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2850/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francielle Kraemer, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47689, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7478B97A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2851/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana dos Anjos Soares, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31845, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1F85B847

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2852/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilmar Dutkercz, Servente, Estatutário, matrícula nº 50315, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2025 até 15/05/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:64F366F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2853/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marise Diniz Muhl, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31534, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 4/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BDA84A99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2854/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Cristina Cozer Lutz, Professor, Estatutário, matrícula nº 40087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/3/2025 até 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:74C8A4D8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2855/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, AVERBAR para a servidora Raquel de Freire Gonçalves, 90 (noventa) dias trabalhados na Prefeitura de Esteio, no período de 20/07/2023 a 17/10/2023, no cargo de arquiteto, matrícula 31773, Contratado Estatutário, para a matrícula 31786, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:730968BF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2856/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, AVERBAR para o servidor- Marcelo da Rosa, 138 (cento e trinta e oito) dias trabalhados na Prefeitura de Esteio, no período de 08/03/2024 a 23/07/2024, no cargo de advogado, matrícula 31833, Contratado Estatutário, para a matrícula 31860, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0BFF0697

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2857/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2581/2025, no período de 27/3/2025 até 28/3/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:52CC4064

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2858/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle de Souza Muller Lourenco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41798, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CBC9CD48

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2859/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 2/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AD5FEA3A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2860/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Evangelista Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41333, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B1F318CF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2862/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Oxlei Pereira, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47832, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:483E9DD1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2864/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, AVERBAR para a servidora Andressa Pereira dos Santos, 2183 (cento e trinta e oito) dias trabalhados na Prefeitura de Esteio, no período de 14/02/2019 a 04/02/2025, no cargo de assistente administrativo, matrícula 7868, Estatutário, para a matrícula 47966, totalizando 2.183 dias de tempo bruto, sendo que constam neste período 32 dias de licença saúde, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8D92469C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2861/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Ramos Rocha, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 41259, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:142A651E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2863/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijo, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41408/40260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:0F6FF8A4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2865/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa Pereira dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47966, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:D37B983F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2866/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Gislei Camargo de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 2/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:467D318B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2867/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Peres de Deus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47678, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:0FA8E937**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2868/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2691/2025, no dia 1/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:DE736553**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2869/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miriam Beatriz Silveira Darski, Continuo, Estatutário, matrícula nº 7320, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 1/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:7160F35E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2870/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Solange dos Anjos Rodrigues, Servente Merendeira, matrícula nº 7215, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2566/2025, no período de 16/3/2025 a 20/3/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:7FF4FA30**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2871/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos

Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula nº50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2393/2025, no dia 26/3/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:E6FAA357

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2872/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Natalia Carvalho Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº47453, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2497/2025, no período de 2/4/2025 até 4/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:8B4D878D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2873/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Pessina Bidinoto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47040, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 26/03/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:2188C6D4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2874/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30766, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 2/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:6FD305E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2875/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela de Oliveira da Rosa, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/3/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:3369EDDB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2876/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jorge Elias de Moura Paixão, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3897, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/2025 até 18/06/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:BA046F85

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2877/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2762/2025, no período de 1/4/2025 até 2/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:51AAE1A9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 27/2025**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. Processo Administrativo: Nº 1721/2025. Objeto: : **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ETIQUETAS E COMPONENTES - SMS** . Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de adjudicação: **ITEM**. Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (**Portal de Compras Públicas**).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Teixeira Kucybalá

Código Identificador:663F286D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública a seguinte decisão final no processo administrativo sanitário:
Processo nº: 12/2024

Autuado: FARMATTANA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 05215792/0031-50

Data da Autuação: 23/11/2024

Localidade: AV. GOV. ERNESTO DORNELLES, 694 SANTO INÁCIO ESTEIO RS.

Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Receita Artigo 52 Parágrafo 1º, Artigo 55 alíneas a,b,c,d,e e f da Portaria 344/98, Artigo 98 Portaria 344/98, Artigo 49 da RDC ANVISA 44/2009.

Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Coordenador da Vigilância em Saúde.

Data da decisão final: 21/01/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Publicado por:

Angélica de Oliveira Pacheco

Código Identificador:2318B136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificado(a) PHZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 00.754.798/0002-48, de que na data de 29/10/2020 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 404, Processo n. 293/2018, e aplicadas as penalidades de MULTA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/77, junto à(o) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL na AV. Padre Claret, no 666, Centro, Esteio-RS. A multa aplicada como penalidade poderá sofrer redução de 20% em caso de pagamento no prazo de 20 (vinte dias) contados desta publicação, implicando na desistência tácita do recurso.

Publicado por:

Angélica de Oliveira Pacheco

Código Identificador:336F145D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificado(a) PHZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 00.754.798/0002-48, de que na data de 29/10/2020 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 405, Processo n. 294/2018, e aplicadas as penalidades de MULTA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/77, junto à(o) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL na AV. Padre Claret, no 666, Centro, Esteio-RS. A multa aplicada como penalidade poderá sofrer redução de 20% em caso de pagamento no prazo de 20 (vinte dias) contados desta publicação, implicando na desistência tácita do recurso.

Publicado por:

Angélica de Oliveira Pacheco

Código Identificador:FFF3F3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULATÓRIA

INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULATÓRIA - PROCESSO SISLAM Nº 2025/182 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Titulatória, para os fins do disposto no Decreto Federal nº 9.310/2018, considerando que o processo de regularização do Loteamento objeto deste Edital já se encontra conclusa, inclusive quanto à distribuição dos lotes, restando pendente apenas a titulação dos mesmos junto ao Registro de Imóveis, conforme tramita no Processo Sislam nº 2025/182 sob o despacho da Senhora Secretária de Urbanismo, dos seguintes lotes pertencentes ao LOTEAMENTO NEUZA GOULART BRIZOLA: 1 a 3, 5 a 7, 10 a 12, 14 a 16, 18, 21 a 23, 25, 30, 32, 35, 37, 39, 45, 47, 61, 63, 87 e 91

da quadra A; 7, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 37 a 39, 42, 43, 52, 58 a 60, 62 e 63 da quadra B; 5, 6, 11 a 13, 19, 20, 22 a 24, 30, 31, 35, 39, 40, 44, 47, 53, 55, 59, 68, 69, 71, 74 e 80 da quadra C; e 3, 4, 6, 7, 8, 11 a 13, 15, 16, 20, 24, 25, 47 a 51, 55, 57, 61, 68, 70, 72, 78, 80 e 81, todos pertencentes à circunscrição do Serviço do Registro de Imóveis de Esteio.

Esteio, 02 de abril de 2025.

RAQUEL DE FREIRE GONÇALVES

Secretária de Urbanismo

Publicado por:

Tais Marques Flores

Código Identificador:08739408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 207/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Construtec Material de Construção Ltda;** CNPJ nº 00.567.600/0001-36; **Objeto:** Aquisição de areia média destinada à construção de bocas de lobo, para atender às necessidades da Secretaria de Obras Públicas; **Valor:** R\$ 1.953,00; **Prazo:** 02 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 206/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Preto Veículos Ltda;** CNPJ nº 89.306.898/0004-87; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a revisão programada, referente aos 100.000 km, do veículo Onix, placa JBU0J58, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social; **Valor:** R\$ 2.434,14; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 205/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Peruzzo Auto Center Ltda;** CNPJ nº 49.704.419/0001-13; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo Spin, placa JAU7J50, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social; **Valor:** R\$ 1.612,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:8216582F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 208/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Amiga.Com Comércio de Suprimentos de Informática Eirelli;** CNPJ nº 10.682.948/0001-28; **Objeto:** Aquisição de combo composto por um teclado e um mouse, sem fio, visando garantir o normal funcionamento das atividades administrativas da Câmara, em substituição aos atuais que estão desgastados e dificultando a

digitação; **Valor:** R\$ 200,00; **Prazo:** 05 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2025.

VOLNEI CATTIVELLI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:7A035609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE ADITIVO

**ADENDO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2024**

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATADO: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR
REVENDEDOR RETALHISTA S.A, inscrita no CNPJ:
07.551.295/0001-33;

OBJETO: Ajusta valores em função da redução do preço do óleo diesel, a contar de 04 de abril de 2025, conforme segue: a) Óleo diesel S-500 comum, reduz o percentual de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) passando a vigorar o produto com valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por litro; b) Óleo diesel S-10, reduz o percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), passando a vigorar o produto com valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) por litro.. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:CAAE092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE ADITIVO

**ADENDO 05 - CONTRATO Nº 059 DE 14 DE ABRIL DE 2022
Processo Administrativo nº 287/2022 - Pregão Presencial nº
015/2022**

CONTRATADO: DVNET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ nº 12.729.337/0001-13;

OBJETO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 059 de 14 de abril de 2022, a contar de 14 de abril de 2025. Reajusta conforme índice acumulado do IPCA-15 o percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), passando a vigorar os valores conforme a tabela abaixo, a contar de 14 de abril de 2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:B6DBE342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 211/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Serviço de Registro Civil e Registro de Imóveis de**

Veranópolis; CNPJ nº 29.917.442/0001-89; **Objeto:** Serviços de registro de escritura de permuta de imóveis urbanos regulamentada pela Lei Municipal nº 2.386/24, firmada entre o Município e Vanor Russi Salvetti e Tereza Salvetti; **Valor:** R\$ 2.300,00; **Prazo:** 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 210/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Cooperativa Santa Clara Ltda;** CNPJ nº 88.587.357/0029-60; **Objeto:** Aquisição de botinas em couro resistente anti-derrapante (EPI) para os servidores das Secretarias de Obras e Agropecuária; **Valor:** R\$ 1.638,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 209/2025**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Peruzzo Auto Center Ltda;** CNPJ nº 49.704.419/0001-13; **Objeto:** Serviços de conserto e manutenção do veículo Ford/Focus, placa IWM 7925, do Gabinete do Prefeito, incluindo peças e mão-de-obra; **Valor:** R\$ 2.210,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:27815A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 426/2025 – Processo nº 474/2025.

Contratada: AUTOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 90.181.678/0001-00, Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, em veículo automotor Oroch (JAV4C66). Valor: **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).**

<https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 03 de abril de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Bock Cardoso

Código Identificador:A732A234

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA TERMO DE ANULAÇÃO

Termo de Anulação

Dispensa de Licitação nº 421/2025 – Processo nº 469/2025.

Eu, **LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno-RS, pelpresente termo, **ANULO** o processo Dispensa de Licitação nº 438/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos, com base e orientação da Assessoria Jurídica e Controle Interno, em razão de divergência entre o valor da proposta e valor de referência. <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 03 de abril de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taise Cardoso Dos Santos

Código Identificador:593200B1

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 41/2025 – Processo nº 448/2025, dispensa 402/2025. Contratado: GRA. ASS, COM. NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI EPP, CNPJ: 14.767.899/0001-87. Valor: R\$7.782,00 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tobias Giacomini Prevedello

Código Identificador:3494A8FF

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 445/2025 – Processo nº 493/2025.

Contratada: EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.129.457/0001-15, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos convencionais no perímetro urbano e rural do município. Valor: **R\$ 69.503,17** (sessenta e nove mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 03 de abril de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taise Cardoso Dos Santos

Código Identificador:080C158A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística – Badin O Colono.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CONTRATADO: A. D. DE MORAES EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.046.583/0001-61.

PRAZO: 20 de maio de 2025.

Faxinalzinho-RS, 03 de abril de 2025.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Laura Tussi

Código Identificador:14AE3F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Execução de obras de reforma e melhoria da cobertura metálica da garagem de máquinas do Município.

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 49.470,10 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

Fornecedor(a): EDE METAL LTDA, CNPJ Nº 46.843.293/0001-70.

Faxinalzinho, RS, 03 de Abril de 2025.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Laura Tussi

Código Identificador:362CD22B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVALIAÇÃO ETAPA HABILITAÇÃO OBRAS INSCRITAS

CONCURSO Nº 001/2025

O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação para Seleção de obras relacionadas à história e à memória cultural do município de Flores da Cunha, sendo toda forma de expressão literária, apresentada através de relatos, depoimentos, documentários, romances, novelas, contos, crônicas, prosa e poemas, que após avaliação e recomendação do Conselho Editorial, poderão ser publicadas com recursos do município, sem auferir lucros para o autor, com o objetivo de incentivar a produção literária, divulgar a história do município e formar sua memória cultural, nos termos da Lei Municipal nº 1.929/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.789/2010. Ata disponível no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se prazo legal de recurso, de 03 (três) dias úteis.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:EA74E2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, “b” da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de 100 Painéis utilizados para preparo da Mostra Científico, item restou frustrado no pregão 29/2025.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patrícia Agino de Oliveira

Código Identificador:794796E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 17/04/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 17/04/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 17/04/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br;

www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:0907C682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de serviços de divulgação, por meio de veículo equipado com sistemas de som, através de pessoa jurídica, visando disseminar informações relativas às ações desenvolvidas pelo Município de Flores da Cunha, RS, com o objetivo de maximizar o alcance da população. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 23/04/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/04/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 23/04/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4292E1CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 18/2025 - C. GAZOLA BARRO LTDA - CNPJ 27.907.090/0001-55. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 826,04. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:897D68AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 19/2025 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ 40.553.425/0001-42. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 818,88. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7EB01CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 20/2025 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI - CNPJ 19.941.698/0001-78. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 1.533,50. Vigência: 7 de Março de

2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:08B571DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 21/2025 - GABRIELA TORRES RAUBER - CNPJ 08.829.940/0001-08. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 717,00. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8A2662D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 22/2025 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ 20.992.564/0001-65. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 1.043,45. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B74583B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 23/2025 - MORESCO & ANTUNES LTDA- CNPJ 23.468.106/0001-10. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 5.886,00. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:22FB7732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 24/2025 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - CNPJ 23.310.852/0002-61. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 1.651,46. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E7834B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 25/2025 - PORTO ATACADISTA LTDA - CNPJ 42.572.060/0001-29. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 7.319,90. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:73F64651

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 26/2025 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 19.032.430/0001-13. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 2.484,00. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:20203F43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 27/2025 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - CNPJ 49.428.116/0001-15. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R\$ 5.768,40. Vigência: 7 de Março de 2025 a 6 de Novembro de 2025, pelo período de 8 meses. Assinatura: 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B269DAD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 28/2025 - HARMONISA ARTE E CULTURA LTDA – CNPJ 26.878.391/0001-35. Dispensa 11/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA. Valor Mensal: R\$2.019,00. Valor Total: R\$ 18.171,00. Vigência: 12 de Março de 2025 a 11 de Dezembro de 2025, pelo período de 9 meses. Assinatura: 12 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:06A5F62B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 29/2025 - EMPRESA JORNALISTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTDA - CNPJ 51.687.615/0001-79. Dispensa 12/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO. Valor Mensal: R\$ 700,00. Valor Total: R\$ 7.000,00. Vigência: 13 de Março de 2025 a 12 de Janeiro de 2026, pelo período de 10 meses. Assinatura: 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0481417D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 30/2025 - VANETE DALL AGNOL - CNPJ 07.603.126/0001-08. Dispensa 13/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES. Valor Total: R\$ 34.948,50.

Vigência: 13 de Março de 2025 a 12 de Junho de 2025, pelo período de 3 meses. Assinatura: 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8300A750

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 31/2025 - IVAN JOSÉ MOCELLIN - CNPJ 30.960.268/0001-36. Dispensa 14/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA BÁSICA DE FUTEBOL. Valor Mensal: R\$ 2.880,00. Valor Total: R\$ 25.920,00. Vigência: 19 de Março de 2025 a 18 de Dezembro de 2025, pelo período de 9 meses. Assinatura: 19 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BD60CB7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 32/2025 - JK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 42.973.356/0001-51. Registro de Preço de Outros Órgãos 7/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R\$ 25.850,00. Vigência: 19 de Março de 2025 a 18 de Maio de 2025, pelo período de 2 meses. Assinatura: 19 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AC2712A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 33/2025 - JK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 42.973.356/0001-51. Registro de Preço de Outros Órgãos 8/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA AUXÍLIO NA DOCÊNCIA. Valor Total: R\$ 68.268,00. Vigência: 19 de Março de 2025 a 18 de Maio de 2025, pelo período de 2 meses. Assinatura: 19 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:32C3D085

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 34/2025 - DAIANE BUJES DA SILVA - CNPJ 58.505.948/0001-89. Dispensa 15/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE EDIÇÃO 2025. Valor Total: R\$ 22.400,00. Vigência: 24 de Março de 2025 a 23 de Julho de 2025, pelo período de 4 meses. Assinatura: 24 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C46D82F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 01/2025 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - CNPJ 89.421.259/0001-10.

Lei Municipal 2.024/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. Valor Mensal Estimado: R\$ 12.500,00. Vigência: 1º de Março de 2025 até 28 de Fevereiro de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4485BDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 02/2025 – HOSPITAL SÃO ROQUE - CNPJ 90.156.217/0001-88. Lei Municipal 2.029/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Mensal Estimado: R\$ 50.000,00. Vigência: 1º de abril de 2025 até 31 de março de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CDEABC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 03/2025 – HOSPITAL SÃO JOSÉ - CNPJ 92.025.006/0001-31. Lei Municipal 2.028/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Mensal Estimado: R\$ 4.200,00. Vigência: 1º de Março de 2025 até 28 de Fevereiro de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 21 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E4387CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONVÊNIO NÚMERO 02/2023. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA - CNPJ 90.868.449/0001-69. Lei Municipal 1.884/23. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. Valor Mensal Estimado: R\$ 4.200,00. Prorrogação do Prazo de Vigência: 1º de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 06 de Março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D5CE2F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 27/2022 - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – CNPJ 89.161.475/0001-73. Dispensa 7/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA GERENCIAL E DE BEM ESTAR SOCIAL AOS PRODUTORES RURAIS. Valor Mensal: R\$ 6.334,10. Valor Total: R\$ 76.009,20. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FA94C093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 24/2021 - SCARIOT & ZORZETO LTDA - CNPJ 11.917.839/0001-05. Pregão Presencial 4/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA SONDAGEM, ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS. Valor Mensal: R\$ 4.495,55. Valor Total: R\$ 53.946,60. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 23 de março de 2025 a 22 de março de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:84CCE5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA Nº 165/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 165/2025
Processo nº 188/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para fornecimento de peças para ÔNIBUS VOLARE PLACA IRF 6A26, do transporte escolar, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	R\$ 270,00	R\$ 270,00
02	01	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Serviço:				R\$ 1.120,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.120,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:-

Empresa: **VALERIO E. L. DA SILVA & CIA LTDA**
CNPJ nº **18.117.447/0001-00**
R PC 25 DE MARCO, nº 1351, SAO LUIZ – 97.200-000, RESTINGA SECA- RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade emergencialidade em virtude ao ano letivo, sendo que o setor do transporte escolar não possui ônibus reserva em boas condições de uso.

2.2 – Dos preços

Empresa: **VALERIO E. L. DA SILVA & CIA LTDA**
CNPJ nº **18.117.447/0001-00**
Valor global peças R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais);

Empresa: **CELVIRIO FORTES DA JORNADA & CIA LTDA**
CNPJ nº **88.777.156/0001-24**
Valor global peças R\$ 1.149,50 (hum mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa: **VITOR HUGO VENTURINI LTDA**
CNPJ nº **36.950.282/0001-35**
Valor global peças R\$ 1.156,00 (hum mil cento e cinquenta e seis reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1743
Despesa Principal: 1733 (material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização a servidora Bianca Correa Rodrigues, Chefe do Setor de Transporte Escolar, Matrícula: 1522-9.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 02 de abril de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elci Campos Ziebell

Código Identificador:E3F7BD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 171/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 171/2025

Processo nº 194/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para município Rodimara da Silva Machado, conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	WEGOVY 2,4 MG	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
MATERIAL:				R\$ 4.700,00
SEWRVIÇO:				R\$
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 4.700,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **FERNANDA MARIN RITTER**
CNPJ nº **42.956.337/0001-17**
R 7 DE SETEMBRO ESQ CACIANO VIEIRA, nº 600, Centro, CEP 97.210-00, Formigueiro – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade e a emergencial na compra da medicação, pois a paciente faz uso contínuo da medicação e não temos em licitação.

2.2 – Dos preços

Empresa: **FERNANDA MARIN RITTER**
CNPJ nº **42.956.337/0001-17**
Valor global do material R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Empresa: **ALBANIZE GIACOMINI - FARMAMEDS**
CNPJ nº **01.215.280/0001-18**

Valor global do material R\$ 4.947,70 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Empresa: **DROGARIA PAVEGLIO LTDA**
CNPJ nº **00.673.365/0001-87**
Valor global do material R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2275
Fonte: 1621 / 4050
Despesa: 3353
Despesa Principal: 3508 (Material).

Órgão: Secretaria de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2275
Fonte: 2621 / 4050
Despesa: 3353
Despesa Principal: 3414 (Material).

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa JKarine da Silva Greff Secretaria Adjunta da Saúde matr.1526-1 e fiscalização servidora Roberta Aozani Scremin, cargo de Farmacêutica, matrícula nº 1231-9.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de abril de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elci Campos Ziebell

Código Identificador:CD170AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E ATAS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 035/2025. Base Legal: Art. 75, IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de concessionária habilitada para a prestação de serviço de revisão de 120.000 km do veículo CRUZE LTZ, placa JBC0D62, BRANCO, ano/modelo 2021/2022, chassi: 8AGBN69S0NR108693, lotado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal. **NICOLA VEÍCULOS LTDA, filial de Santo Ângelo, inscrita no CNPJ sob Nº 89.342.497/0002-10, no valor total de R\$ 3.360,23.**

PROCESSO Nº 037/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS. **ELIZEU DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.390.210/0001-41, no valor total de R\$ 21.093,60.**

PROCESSO Nº 039/2025. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de 6 unidades de malha de ferro, 3.4 MM, 2MX3M, para confecção de laje de sepultamento, para atender pessoas de situação de vulnerabilidade que se enquadra nos critérios do programa assistencial do Município de Giruá/RS. **LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.415.928/0025-65, no valor total de R\$ 288,78.**

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 019/2025. Base Legal: Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação do Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Humano e Profissional de Alta Performance, inscrito no CNPJ Nº 05.728.234/0001-73 para viabilizar a inscrição do Vice Prefeito Luiz César Mello e das Secretárias Angelita Luiza Gullich Scherer – Secretária Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos e Tanise Maciel Weschenfelder – Secretária Municipal de Administração, no curso Cúpula de Governança Setorial, a ser realizado de 02 a 04 de abril de 2025, no município de Canela/RS. **Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Humano e Profissional de Alta Performance, inscrito no CNPJ Nº 05.728.234/0001-73, no valor total de R\$ 1.770,00.**

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 090/2025 - ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.990.361/0001-09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. Objeto: Aquisição de tonner na cor preta para impressora lexmark, modelo CX522, para uso do comando do corpo de bombeiros de Giruá, conforme ofício nº 026/ 2º pel BBM/2024 e ofício nº 01/2025, no valor total de R\$ 3.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 091/2025 - NICOLA VEÍCULOS LTDA, filial de Santo Ângelo, inscrita no CNPJ sob Nº 89.342.497/0002-10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025. Objeto: Contratação de concessionária habilitada para a prestação de serviço de revisão de 120.000 km do veículo CRUZE LTZ, placa JBC0D62, BRANCO, ano/modelo 2021/2022, chassi: 8AGBN69S0NR108693, lotado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, no valor total de R\$ 3.360,23. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 092/2025 - Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Humano e Profissional de Alta Performance, inscrito no CNPJ Nº 05.728.234/0001-73. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025. Objeto: Contratação do Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Humano e Profissional de Alta Performance, inscrito no CNPJ Nº 05.728.234/0001-73 para viabilizar a inscrição do Vice Prefeito Luiz César Mello e das Secretárias Angelita Luiza Gullich Scherer – Secretária Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos e Tanise Maciel Weschenfelder – Secretária Municipal de Administração, no curso Cúpula de Governança Setorial, a ser realizado de 02 a 04 de abril de 2025, no município de Canela/RS, no valor total de R\$ 1.770,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 093/2025 - LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.928/0025- 65. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para reparos gerais e também na parte hidráulica do Parque de Exposições Olmiro Callai, os quais são necessários para a realização do 35º Rodeio Crioulo de Giruá, no valor total de R\$ 288,78. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 094/2025 - ELIZEU DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.390.210/0001-41. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS, no valor total de R\$ 21.093,60. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 - TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 02.655.417/0001-18. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Objeto:

Aquisição de tubos de concreto, visando atender a demanda da Prefeitura de Giruá/RS, no valor total de R\$ 88.900,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - GUTH ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 06.051.744/0001-11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de tubos de concreto, visando atender a demanda da Prefeitura de Giruá/RS, no valor total de R\$ 45.500,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 - WILLERS & WILLERS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 97.044.937/0001-09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de tubos de concreto, visando atender a demanda da Prefeitura de Giruá/RS, no valor total de R\$ 136.146,50. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 00.152.379/0001-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de tubos de concreto, visando atender a demanda da Prefeitura de Giruá/RS, no valor total de R\$ 374.200,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 03 de abril de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:5ECFF99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 065/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - RICOHPHEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.818.169/0001-00. Objeto: Contratação por emergência de empresa para aquisição de etiquetas adesivas para serem usadas para identificar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Giruá, na cor prateada. Rescisão de acordo com o Artigo 137, inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/2021 e cláusula décima segunda (12.1) do Contrato Administrativo Nº 065/2025. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 03 de abril de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:3F8D43B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE DECRETO MUNICIPAL Nº 7.027/2025

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PRÓPRIOS OU LOCADOS DE ESPORTES E

LAZER DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Poderá ser concedida permissão para utilização dos Espaços Próprios ou Locados de Esportes e Lazer do Município, às pessoas físicas ou jurídicas, obedecendo ao disposto neste decreto.

§ 1º A permissão de uso dos Espaços de Esportes Próprios ou Locados e Lazer destina-se a Projetos, Programas e Atividades Esportivas de caráter educativo, de lazer, competitivo ou outros eventos similares.

§ 2º A permissão de uso de que trata o *caput* fica condicionada à conveniência e oportunidade da Administração, considerando-se, principalmente, os aspectos de disponibilidade de uso dos imóveis, do interesse e de segurança pública, dentre outros.

Art. 2º. O interessado em utilizar os Espaços de Esportes e Lazer deverá requerê-lo, por escrito, através de Formulário de Intenção, junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou via protocolo digital no site da Prefeitura Municipal endereçando-o a Secretaria Municipal da Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º Quando do preenchimento do formulário, o requerente e Promotor/Organizador do Projeto, Programa ou Atividade deverá apresentar descrição detalhada da atividade que pretende realizar no espaço, anexar cópia de documento de identificação (rg/cnh), bem como apresentar o currículo do responsável técnico e a devida comprovação técnica e / ou capacitação profissional para o exercício da função determinada, quando for o caso.

§ 2º Deferido o pedido, o interessado será convocado a firmar Termo de Permissão de Uso, no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme minuta sugestiva em Anexo.

Art. 3º. A cedência dos espaços de Esportes e Lazer será pelo prazo de até 01 (um) ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, conforme data fixada no Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º. O responsável pela promoção do Projeto, Programa ou Atividade responderá por quaisquer danos que forem causados às instalações e equipamentos públicos por ele utilizados, durante o período de vigência da Permissão de Uso.

Art. 5º. Toda a infraestrutura necessária para o Projeto, Programa ou Atividade ficará por conta do responsável do mesmo.

Art. 6º. Como contrapartida à utilização do espaço, fica o permissonário Promotor do Projeto, programa ou Atividade obrigado a destinar 30% (trinta por cento) das vagas para vagas sociais do Município, exceto nas hipóteses de atividades competitivas.

Parágrafo único. As vagas sociais serão recrutadas pela Secretaria Municipal da Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, através de chamada pública, com critérios pré-definidos, e cujos candidatos serão selecionados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art. 7º. Para fins deste Decreto, a Gerência Administrativa dos espaços próprios e locados de Esporte e Lazer fica a cargo da Secretaria Municipal da Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, sob a supervisão e orientação do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 3.604 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3E924CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 488/2025

substitui membros do conselho municipal do plano diretor de desenvolvimento urbano integrado.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1613/2013 e Lei nº 2.221/2022 e alterações posteriores,

resolve:

Substituir, a contar de 01 de abril de 2025, conforme requerido no Memorando nº 1.005/2025, membros do COMPDDUI - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, conforme abaixo relacionado:

2) SEGMENTO PODER PÚBLICO:**a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente:**

Titular: MARCO AURÉLIO CHEDID
Suplente: RODRIGO BECK SALDANHA

b) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JÚNIOR
Suplente: LEONARDO VIANNA METELLO JACOB

c) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA
Suplente: JOSIE SILVEIRA ALVES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:668ECB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS 013/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação

temporária, para a Função de Atendente de educação, conforme autorização na Lei Municipal nº 2.336/2024, com resultado homologado pelo Edital nº 017/2023 do Concurso Público 02/2023, conforme segue:

Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2037571	Fernanda Amaral Fernandes	38º

Glorinha, 04 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:969122CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO ADITIVO 009

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E O SR. ANTENOR KNOBELOCH.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro de Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 010.639.530-06, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “LOCATÁRIO” e o Sr. **ANTENOR KNOBELOCH**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 089.214.150-49, residente na localidade de Maracanã, neste Município, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. JOSÉ CARLOS FONSECA, inscrito CRECI/RS nº 17045 e no CPF nº 137.183.390-72, estabelecido com imobiliária na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23676, Centro de Glorinha/RS, a partir de agora denominado simplesmente de “LOCADOR”, no processo administrativo nº 219/2021, ajustam entre si a prorrogação do mesmo da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Para firmeza do aditado, assinam digitalmente o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 25 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FONSECA

Procurador

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:26048211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

PORTARIA 487/2025

Determina Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme a Portaria 443/2025, que nomeia a comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

resolve:

1 – Determinar a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, a fim de apurar a conduta da servidora MARÍLIA LOURENÇO, matrícula 363-8 em decorrência dos fatos expostos na denúncia no Memorando de nº 3968/2024, devendo investigar se a mesma, eventualmente, violou os deveres dos servidores, previsto no art.132, do Regime jurídico, em especial o previsto no inciso XI “Tratar com urbanidade as pessoas”, e no inciso XV “Manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho”, sendo passível a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ou SUSPENSÃO, ou ainda a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

2 – Designar os servidores VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – Agente Administrativo, matrícula funcional nº 474-0, RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA - Contador, matrícula funcional nº 462-6 e LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – Agente Administrativo, matrícula funcional nº 261-5, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei nº 1037/2008 alterada pela Lei nº 1045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:248D3C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2025

Dispensa por Limite nº 76

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BALANÇOS, TENDO EM VISTA QUE ALGUMAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO ENCONTRAM -SE DANIFICADAS, REQUERENDO A INSTALAÇÃO DE BALANÇOS NA PRAÇA DE NOSSA CIDADE, PARA QUE SEJA PROPORCIONADO MOMENTOS DE LAZER E INTERAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 03.384.999/0001-08

ENDEREÇO: , 705, Erechim/RS

VALOR R\$ R\$ 4.200,00

Glorinha, 03 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:3ED90938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 467/2025
Dispensa por Limite nº 77

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I**, cujo objeto é **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL, DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, PRÉ-PROJETO DAS USINAS DIMENSIONADAS DE ACORDO COM O DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E AUXÍLIO NA OBTENÇÃO DE ATÉ 3 PROPOSTAS DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS USINAS ESPECIFICADAS.**, para a SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EECOAH EFICIENCIA EM ENERGIA, AGUA, RESIDUOS E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.825.748/0001-94
ENDEREÇO: Rua Ernesto Augusto Mandler, 2519, SANTA CRUZ DO SUL/RS
VALOR R\$ R\$ 16.300,00

Glorinha, 03 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:D6629800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 436/2025
Dispensa por Limite nº 78

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029, REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE MARÇO DE 2025, TENDO POR LOCAL O AUDITÓRIO DA DPM EDUCAÇÃO - SERVIDOR: MARCOS VALERIO FLOR DOS SANTOS**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: DPM Educação Ltda
CNPJ: 13.021.017/0001-77
ENDEREÇO: Ruas dos Andradas, 1270, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R\$ R\$ 503,00

Glorinha, 03 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:0D61FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº079/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 517/2025
Dispensa por Limite nº 79

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES NO SETOR DA DEFESA CIVIL**, para GABINETE DO PREFEITO.

NOME: MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 03.829.243/0001-25
ENDEREÇO: , 185, Camaçari/BA
VALOR R\$ R\$ 2.629,25

Glorinha, 03 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:9A199D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 294/2025
Dispensa por Limite nº 80

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **1 MESA EM MDF DE 18MM. NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: COM LARGURA DE 1600MM X 1800MM, ALTURA DE 760MM, PROFUNDIDADE DE 600MM.DUAS GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: 51.888.085 JULIO CESAR DA SILVA ROSA

CNPJ: 51.888.085/0001-27
ENDEREÇO: R ATALIBA ECCEL ALVES, 186, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 2.350,00

Glorinha, 03 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:423B3AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 490/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo nº 110 da Lei nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **VITÓRIA MARTINS KORSCHNER** – Merendeira, com início em 27 de março de 2025 e término em 02 de abril de 2025, conforme requerido no Protocolo nº 773/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 01 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:9C8CC217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO ADITIVO 008**

AO CONTRATO Nº 008/2021

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 008/2021, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE
GLORINHA E O SR. ANTENOR KNOBELOCH.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro de Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “LOCATÁRIO” e o Sr. **ANTENOR KNOBELOCH**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 089.214.150-49, residente na localidade de Maracanã, neste Município, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. JOSÉ CARLOS FONSECA, inscrito CRECI/RS nº 17045 e no CPF nº 137.183.390-72, estabelecido com imobiliária na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23676, Centro de Glorinha/RS, a partir de agora denominado simplesmente de “LOCADOR”, no processo administrativo 300/2021, ajustam entre si a prorrogação do mesmo da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Para firmeza do aditado, assinam digitalmente o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 25 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FONSECA
Procurador

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:099D1FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 491/2025**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo nº 110 da Lei nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **ADRIANE CARDOSO DA SILVEIRA** – Atendente de Educação Infantil, com início em 29 de março de 2025 e término em 01 de abril de 2025, conforme requerido no Protocolo nº 755/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 01 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:1A5E15DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 493/2025**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **AMANDA PEREIRA DE FRAGA**, para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PSICOPEDAGOGIA**, Padrão N1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E0114465

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
LEILÃO ONLINE Nº 02/2025**

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS**, representado pelo Prefeito Municipal, **ARTUR CEREZA**, TORNA PÚBLICO que realizará **LEILÃO ON-LINE** de bens inservíveis, a ser realizado no dia **29 de abril de 2025, às 09h00min**, através do site www.lbleiloes.com.br, mais informações pelo telefone (54) 9 9337-5998, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

GRAMADOS DOS LOUREIROS, 04/04/2025.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:34BE8D07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 129/2024**

NSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2024

MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2021

CONTRATADO: LUIZA DA SILVA SANGUANINI-ME
CNPJ: 20.203.269/0001-82

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

PROCESSO Nº 7581/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:D01E2EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 319/2022**

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2022

CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE
SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº: 35.415.345/0001-90

OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na
Convenção Coletiva de TrabalhoRS000040/2025, que reajustou itens
envolvendo a folha de salários.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 106.462,30 (um milhão seiscentos e trinta e
cinco mil, quatrocentos eoitenta e oito reais, quarenta centavos)

PROCESSO: 3445/2025

Memória de cálculo:

VALOR ANTERIOR: 136.290,70

VALOR ATUAL: 146.397,88

DIFERENÇA MENSAL: 10.107,18

10 meses e 16 dias = R\$ 106.462,30

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:E8C31C21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a
Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das
atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal
e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada
pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou
declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as
servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	31/03/2025	01	Eduardo N. Melo Filho CRM 33.830
3576-9	Tais Boito Mazzon	01/04/2025	01	Eduardo Terra CRM 20.081

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus
efeitos a 31/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE ABRIL DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de abril de 2025.**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0F7D9C95

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 113/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público,
inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na
Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por
seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo
contratual no mês de abril de 2025:

Aditivo I/2025; Contrato Administrativo n.º 113/2024; Concorrência
Eletrônica n.º 05/2024;

Contratada: **STARK CONSTRUTORA LTDA;**

objeto: Acréscimo no valor de R\$ 19.323,69(Dezenove mil trezentos e
vinte e três reais e sessenta e nove centavos), referente a inclusão de
itens relativos aos sumidouros, correspondentes a mão de obra e
instalação de fossas sépticas, conforme descritos no parecer e na
planilha, elaborados pelo setor de engenharia do município, vinculados
ao processo principal, em epígrafe.

Data de confecção: 03/04/2025;

Ibiraiaras/RS, em 03 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:AE659BD8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3455 / 2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Abre créditos suplementares no orçamento do
Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal
e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.722/2024 de
03/12/2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do
Município, na ordem de **R\$1.350.660,56 (um milhão, trezentos e
cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis
centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Art. 7º I

**0604.2781201031.034 Ampliação, Reforma Melhorias no Estádio,
Centro Esportivo e Quadra de Esportes**

4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$. 160.000,00

**0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino
Fundamental**

3.3.90.30(1540-0031) Material de Consumo R\$. 50.000,00

0601.1236501122.050 Manutenção da Educação Infantil Creche

3.3.90.30(1540-0031) Material de Consumo R\$. 50.000,00

3.3.90.36 (1500-0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física.....R\$. 10.000,00

**0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-
Escola**

3.3.90.30(1540-0031) Material de Consumo R\$. 50.000,00

0701.0824100252.034 Programa Melhor Idade

3.3.90.39(1500-1001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$. 25.000,00
0801.1030101071.045 Aquisição de Equipamentos para do Setor de Saúde
 4.4.90.52(2621-4190) Equipamento e Material Permanente.....R\$. 5.900,00

Art. 7º IV

0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
 3.3.90.30(2602-4500) Material de Consumo R\$. 35.583,99
0501.2678201012.081 Conservação e Melhoria de Estradas c/ Recursos da CIDE
 3.3.90.39 (2750-1052) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$. 5.988,41
0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PSB PBF PAIF CRAS
 3.1.90.11(2660-1078) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$. 59.372,86
0502.1545100671.015 Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
 3.3.90.30(2799-1188) Material de Consumo R\$. 166.623,80
0502.1545201102.049 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
 3.3.90.39(2799-1188) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$. 100.000,00

Art. 7º VI

0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
 3.3.93.32(1600-4500) Material de Distribuição Gratuita.....R\$. 50.000,00
0502.1545100671.015 Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
 3.3.90.30(1799-1188) Material de Consumo R\$. 582.191,50

Total R\$.1.350.660,56

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Art. 7º I

0502.2266100921.021 Construção de Infra Estrutura p/ Área Industrial
 4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$.160.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
 3.1.91.13(1540-0031) Obrigações Patronais.....R\$.150.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
 3.1.90.11(1500-1001) Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$. 25.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
 3.3.90.39(1500-0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$. 10.000,00
0802.1030501532.153 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
 3.3.90.30(2621-4190) Material de Consumo R\$. 5.900,00

Art. 7º IV

Superávit Financ Exerc Ant Rec 2602-4500 Transf FNS Atenção Bás Covid...R\$. 35.583,99
Superávit Financ Exerc Ant Rec 2750-1052 Transf Rec CIDE.....R\$. 5.988,41
Superávit Financ Exerc Ant Rec 2660-1078 Transf FNAS.....R\$. 59.372,86
Superávit Financ Exerc Ant Rec 2799-1188 Conv Procel Reluz TCT 24/2024....R\$. 266.623,80

Art. 7º VI

Arrec a maior Rec Vinc 1600-4500(3110) Transf Min Saúde Emenda Parlam...R\$. 50.000,00
Arrec a maior Rec Vinc 1799-1188 Conv Procel Reluz TCT 24/2024....R\$.582.191,50

Total.....R\$. 1.350.660,56

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de abril 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 03 Abril de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Marcela de Sousa Carvalho

Código Identificador:CDAF75FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de abril de 2025:

Aditivo I/2025; Contrato Administrativo n.º 118/2024; Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024; Chamada Pública/ PNAE n.º 02/2024; Contratada: **COOPERATIVA LAGOENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.**
 objeto: Fica prorrogado o fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, por mais 06(seis)meses, ou seja, até 08/10/2025, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe;
 Data de confecção: 03/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:4D87FD6B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de abril de 2025:

Aditivo I/2025; Contrato Administrativo n.º 120/2024; Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024; Chamada Pública/ PNAE n.º 02/2024; Contratada: **IRIA PELINSSER**
 objeto: Fica prorrogado o fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, por mais 06(seis)meses, ou seja, até 08/10/2025, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe;
 Data de confecção: 03/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:8DB28BAA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de abril de 2025:

Aditivo I/2025; Contrato Administrativo n.º 121/2024; Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024; Chamada Pública/ PNAE n.º 02/2024; Contratada: **DANIEL MARTINI BOZZA**
objeto: Fica prorrogado o fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, por mais 06(seis)meses, ou seja, até 08/10/2025, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe;
Data de confecção: 03/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:858B0B84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de abril de 2025:

Aditivo I/2025; Contrato Administrativo n.º 122/2024; Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024; Chamada Pública/ PNAE n.º 02/2024; Contratada: **SUCOS MONEGAT LTDA.**
objeto: Fica prorrogado o fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, por mais 06(seis)meses, ou seja, até 08/10/2025, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe;
Data de confecção: 03/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:F87421D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de abril de 2025:

Aditivo I/2025; Contrato Administrativo n.º 123/2024; Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024; Chamada Pública/ PNAE n.º 02/2024; Contratada: **JULIANA MARTINI**
objeto: Fica prorrogado o fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, por mais 06(seis)meses, ou seja, até 08/10/2025, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe;
Data de confecção: 03/04/2025.

Ibiraiaras/RS, em 03 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:E7BC89B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO para prestação de Serviços de Corte de Grama e Roçada, em áreas públicas do Município de Ibirubá/RS**, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público n.º 003-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **27.919.944 DJONATAN DA SILVA** – CNPJ: 27.919.944/0001-13, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E5E92B09

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 34-2025 – Processo 68-2025, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças e mão-de-obra para revisão de 100 horas da Motoniveladora GR 1803br, frota n.º 230, pelo valor total de R\$ 8.389,64 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 142-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:80C592CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 16189/2025

Designar servidores como fiscais da Ata n.º 07-2025, referente ao Pregão Eletrônico 02-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, da Ata n.º 07-2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02-2025, conforme segue:

Titular: Simone Cristina Schroeder Copini
Suplente: Elmara Inês Greff Campos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

IBIRUBÁ - RS, em 21 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D763FA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16190/2025

Designar servidores como fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 14-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 14-2025, conforme segue:

Titular: Liliane Marcon
Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A4790130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16191/2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 26-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 24-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 26-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 24-2025, conforme segue:

Titular: Liliane Marcon
Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A57AEFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16192/2025

Designar servidores como fiscais da Dispensa de Licitação nº 26-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 26-2025, conforme segue:

Titular: Adriana Hüther
Suplente: Juliano Schweig

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ABF11047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16193/2025

Designar servidores como fiscais da Dispensa de Licitação nº 25-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 25-2025, conforme segue:

Titular: Simone Cristina Schroeder Copini
Suplente: Tarcísio José Schneider

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7F32A5CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16199/2025**

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 27, 28, 29 e 30-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 27, 28, 29 e 30-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-2025, conforme segue:

Titular: Simone Cristina Schroeder Copini
Suplente: Edina Liciani Schnur Dallanora

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 24 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A9174391

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16201/2025**

Designar servidores como fiscais do Termo de Credenciamento nº 18-2023, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01-2023.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Termo de Credenciamento nº 18-2023,

referente ao Edital de Chamamento Público nº 01-2023, conforme segue:

Titular: Joice Binsfeld
Suplente: Fabio Gelain Cocco

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5B057DF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16202/2025**

Designar servidores como fiscais do Contrato 62-2022, referente a decisão judicial para internação de menor.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 62-2022, referente a decisão judicial para internação de menor, conforme segue:

Titular: Geanine Cavalli Correa da Silva Estrapação
Suplente: Neiva Witte

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:62A1468B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16205/2025**

Designar servidores como fiscais do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 15-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 15-2025, conforme segue:

Titular: Eduardo Henrique Krammes
Suplente: Vanessa Cristiane Schüssler

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ED12DE64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16206/2025

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 32-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 32-2025, conforme segue:

Titular: Rafael Godoy
Suplente: Elias Portella Ponsoni

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DB3A8417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16207/2025

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 33-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei

Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 33-2025, conforme segue:

Titular: Liliane Marcon
Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:30018F17

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 35-2025 – Processo 69-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GEAN AUGUSTO FREIBERG - CNPJ 40.410.445/0001-64, para aquisição de ovos de Páscoa para as crianças e adolescentes do Centro de Convivência Social do Bairro Floresta, pelo valor total de R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 141-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador:EE3B2346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16208/2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 32-25, referente a Dispensa de Licitação nº 27-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 32-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 27-2025, conforme segue:

Titular: Simone Cristina Schroeder Copini
Suplente: Tarcísio José Schneider

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47FA4B40

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16209/2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 33-25, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 16-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 33-2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 16-2025, conforme segue:

Titular: Clarete Soldin Schumann
Suplente: Eduarda Rotta Salles

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:914D0DAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16210/2025

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 30-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 30-2025, conforme segue:

Titular: Liliane Marcon
Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F5D7BECB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16222/2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 34-25, referente a Dispensa de Licitação nº 31-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 34-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 31-2025, conforme segue:

Titular: Sandro Krause da Rosa
Suplente: Greici Petry Saggin dos Santos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E78F490C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16237/2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 35-25, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 20-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 35-2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 20-2025, conforme segue:

Titular: Adriana Hütther
Suplente: Juliano Schweig

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ADB0007B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16238/2025

Designar servidores como fiscais da Ata 84 e 88-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 15-2024.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, da Ata 84 e 88-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 15-2024, conforme segue:

- **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação**

Titular: Lauren Dias Fontoura
Suplente: Ana Salete Spengler

- **Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

Titular: Vanessa Cristina Schussler
Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F61809E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16239/2025

Designar servidores como fiscais dos Termos de Credenciamento, referente ao Edital de Chamada Pública nº 04-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, dos Termos de Credenciamento, referente ao Edital de Chamada Pública nº 04-2025, conforme segue:

Titular: Aline Wilges Neuland
Suplente: Marcia Salete dos Santos Basilio

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8CBF2B01

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16240/2025

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 28-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 28-2025, conforme segue:

Titular: Leila Cristina Lemos Stiebbe
Suplente: Elisangela dos Santos Althaus

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A1AC4FA5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16241/2025

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 29-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 29-2025, conforme segue:

Titular: Gilson Rodrigues da Cruz
Suplente: Elias Portella Ponsoni

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B97C2ACF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16242/2025

Designar servidores como fiscais do Contrato 08-2022, referente ao Pregão Presencial nº 03-2022.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 03-2022, referente ao Pregão Presencial nº 03-2022, conforme segue:

Titular: Jeferson Müller
Suplente: Roberta Suelen Ahlert Durigon

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:73287122

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 36-2025 – Processo 70-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIERINGS & MOTTA LTDA - CNPJ 00.490.628/0001-12, para aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção do veículo S 10, pelo valor total de R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 140-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CA2FD985

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 36-2025 – Processo 70-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIERINGS & MOTTA LTDA - CNPJ 00.490.628/0001-12, para aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção do veículo S 10, pelo valor total de R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 140-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1FB532AD

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 37-2025 – Processo 71-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA - CNPJ 13.686.411/0001-24, para manutenção do veículo Caminhão, nº 189, Placa IYD 3231, pelo valor total de R\$ 1.739,84 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 139-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:61002EB3

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 38-2025 – Processo 72-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA - CNPJ 13.686.411/0001-24, para manutenção do veículo Caminhão, nº 186, Placa IXM 9604, pelo valor total de R\$ 7.971,73 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 138-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:933D0D02

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 39-2025 – Processo 73-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS - CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição emergencial de material elétrico, pelo valor total de R\$ 8.917,00 (oito mil, novecentos e dezessete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 143-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:1D412E57

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 40-2025 – Processo 74-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MECANICA SAND LTDA, CNPJ Nº 29.233.141/0001-36 para manutenção do veículo caminhão Volvo, placa IUQ 8H98, pelo valor total de R\$ 6.051,00 (seis mil e cinquenta e um reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 144-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:1C5F5353

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 41-2025 – Processo 75-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa THENOR OLIVIO LAMB PIMENTEL LTDA, CNPJ Nº 44.608.875/0001-59, para contratação de profissional técnico habilitado como engenheiro agrônomo para elaboração de laudo técnico visando o atendimento da

Instrução Normativa IN RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, a qual disciplina a prestação de informação sobre o valor da terra nua (VTN), pelo valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 147-2025.

Ibirubá - RS, 3 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:00FDD6AA

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 76-2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de uniformes destinados aos profissionais da saúde ao atendimento das necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 - Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 9 de abril de 2025, até às 13h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: esus@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-1430

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 03 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:3292F3C1

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 036/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 028/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, torna público por este Edital, a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma, conforme relacionado abaixo:

1. ALTERAÇÕES:

1.1 – No item 1.1 do Edital de Abertura, fica alterado o cronograma de procedimentos abaixo relacionados com as novas datas:

Período das inscrições/entrega do currículo – **26/03/2025 à 11/04/2025.**

Publicação das Inscrições Homologadas – 14/04/2025.

Análise dos currículos – 15/04/2025.

Publicação do resultado preliminar – 16/04/2025.

Recursos do resultado preliminar – 17/04/2025.

Julgamento dos recursos – 22/04/2025.

Aplicação do critério de desempate e Publicação do Resultado Final – 23/04/2025.

1.2 No item 2.1 do Edital de Abertura, onde se lê 26/03/2025 a 04/04/2025, leia-se **26/03/2025 à 11/04/2025**

1.3 Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 03 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:A82A8C71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 035-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: LOCAR um imóvel destinado ao funcionamento da Feira do Artesanato, visando a exposição de peças confeccionadas pela associação dos artesões, sendo uma sala de 51,03m², localizada na Rua General Osório, nº 1055, Centro, nesta cidade de Ibirubá-RS, imóvel registrado sob a matrícula nº 5.666, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá, solicitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 20-2025

Locador: NELLY FREDRICH e anuentes

CPF sob nº ***,788.510-**

Valor Mensal: R\$ 1.400,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D88E90A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 27-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: VALDEMAR NUNES MACIEL

CNPJ sob nº 50.396.072/0001-78

Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 28-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA

CNPJ sob nº 35.134.331/0001-07

Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 29-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MOISES ALVES

CNPJ sob nº 59.106.736/0001-91

Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 33-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MAIQUEL EVANDRO REICHERT LTDA

CNPJ sob nº 22.831.773/0001-52

Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(m²) executados.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:2AC7635E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 004-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 30-2025.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: PATRICIA HAUNSS

CNPJ sob nº 21.444.726/0001-93

Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.

Item: 3

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(horas) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 31-2025.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MARGRID SCHWANTES

CNPJ sob nº 59.242.124/0001-26

Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.

Item: 1

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(horas) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 32-2025.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MICHELE MENEZES BARBOSA KANITZ

CNPJ sob nº 25.178.804/0001-06

Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.

Item: 2

Prazo: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Valor: conforme serviços(horas) executados.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:33DE7833

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 007-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-2025.

Edital de Credenciamento nº 007-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: ISAURA MARANGON MEDICINA LTDA

CNPJ nº 58.258.565/0001-53

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Prazo: 01/04/2025 a 19/07/2025.

Valor: Conforme consultas realizadas.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:DDD783C5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025****Retificação de informações no Termo de Referência:****Inclui-se informações ao item 10 do Termo de referência:****10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

...

10.5 – Qualificação técnica:

Registro da empresa licitante no SIPEAGRO/MAPA, previsto no Decreto nº 5.053/2004 e na Instrução Normativa MAPA nº 36/2017.

Apresentação do CRMV do responsável técnico da empresa licitante, conforme previsto na Lei nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 1.275/2019.

**Altera-se a data para abertura do certame para o dia 22/04/2025 -
Início da sessão Pública: às 08hs**

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 03 de abril de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:678F6698**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0054/2025 -
FAMURS****Extrato de Inexigibilidade nº0054/2025****Contratado:** COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Pedido referente a contratação emergencial para manutenção corretiva do aparelho de RAO X, Marca: VMI Tecnologia. Modelo: Apolo S. Motivo: Correção das falhas apresentadas, de número 21 a 29. **Valor:** R\$ 4.000,00Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:66082B41**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0037/2025 – FAMURS****Pregão Eletrônico nº 0037/2025 – Abertura**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de rações de cães adultos e filhotes, gatos adultos, peixes e equinos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, e também para a associação conveniada que obtém parceira com o Município de Imbé AIMP.

Abertura: 23/04/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques

Código Identificador:D3150199**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 132, 133 E 134/2025.**

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 002/2024, 004/2024 e 006/2023 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:**EDITAL Nº 132/2025**Função: **Oficineiro de Educação Física**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
5	4437/2024	Raquel Barcellos Berselli	00

EDITAL Nº 133/2025Função: **Condutor Socorrista - SAMU/SALVAR**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
03	9563/2024	Márcio Warken	81

Função: **Técnico de Enfermagem - SAMU/SALVAR**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	9744/2024	Janaína Da Silva	75

EDITAL Nº 134/2025Função: **Assistente de Execução Fiscal**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	11693/2023	Fernanda de Moura Gregory	30

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 4 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:4F3DFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2025

Convocação para eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Imbé/RS

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Imbé/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme previsto no Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBÉ/RS:

Data da eleição: 24 de abril de 2025

Nº de vagas para cada segmento: composição com no mínimo 2 (dois) usuários

Prazo inscrição: de 07 a 11 de abril de 2025.

Local: Reunião Ordinária

DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora será formada pelos cargos de:

Presidente (1 representante);

Vice-Presidente (1 representante);

Primeiro(a) secretário(a) (1 representante);

Segundo(a) secretário(a) (1 representante); e

Secretário(a) Executivo(a) (1 representante).

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

Etapas	Data
Período das Inscrições	07 a 11/04/2025
Publicação do Edital com a relação das inscrições homologadas	14/04
Apresentação de Recurso da homologação da inscrição	15/04
Julgamento dos recursos	16/04
Prazo de defesa da inscrição impugnada	17/04
Prazo de substituição de candidato	22/04
Publicação de Edital com as inscrições validadas	23/04
Eleição (Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde)	24/04

A divulgação oficial deste Edital ocorreu em reunião ordinária do CMS do dia 27 de março de 2025.

Imbé, 7 de abril de 2025.

MILENE PINHEIRO MACHADO

Secretária Executiva

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:FBFA84FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 01/2025

Convocação para eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Imbé/RS

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Imbé/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme previsto no Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBÉ/RS:

Data da eleição: 24 de abril de 2025

Nº de vagas para cada segmento: composição com no mínimo 2 (dois) usuários

Prazo inscrição: de 07 a 11 de abril de 2025.

Local: Reunião Ordinária

DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora será formada pelos cargos de:

Presidente (1 representante);

Vice-Presidente (1 representante);

Primeiro(a) secretário(a) (1 representante);

Segundo(a) secretário(a) (1 representante); e

Secretário(a) Executivo(a) (1 representante).

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

Etapas	Data
Período das Inscrições	07 a 11/04/2025
Publicação do Edital com a relação das inscrições homologadas	14/04
Apresentação de Recurso da homologação da inscrição	15/04
Julgamento dos recursos	16/04
Prazo de defesa da inscrição impugnada	17/04
Prazo de substituição de candidato	22/04
Publicação de Edital com as inscrições validadas	23/04
Eleição (Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde)	24/04

A divulgação oficial deste Edital ocorreu em reunião ordinária do CMS do dia 27 de março de 2025.

Imbé, 4 de abril de 2025.

MILENE PINHEIRO MACHADO

Secretária Executiva

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:4076EDAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 22/2025

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 12.6, do Edital n.º 051/2023, **TORNA PÚBLICO** que em virtude do Protocolo n.º 653/2025, apresentado pela Sra Luiza Otilha Auth, no dia 03/04/2025, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2023, aberto pelo Edital n.º 51/2023 e homologado pelo Edital n.º 15/2024, do cargo de Professor, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

Professor

Candidato	Passou a ocupar:
Luiza Otilha Auth 20º colocado	109º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salette Brikalski
Código Identificador:3C11FF7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA N.º 154/2025 PROCESSO 210/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO**, sendo a empresa contratada COMERCIO DE LINHAS E LAS TM LTDA/CASAS DAS LINHAS, inscrita no CNPJ n.º 93.187.300/0001-02, no valor de R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais com oito centavos).

Independência, 3 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CD410EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 316/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL MARIANE PEREIRA DA SILVA.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal n.º 2.327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora MARIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 3001, Nível 02, Classe “A”, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 03/04/2025**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, no turno

matutino, em substituição a professora Maiara Baiotto, matrícula 2242. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de abril de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DEFC4524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 315/2025 SETOR DE PESSOAL TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal n.º 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora ADRIANE MARISA STEFANELLO** classificada em 19º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria n.º 295/2025 de 27/03/2025, por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital n.º 21/2025, passando a ocupar a classificação 108º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de abril de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:ADD8FCAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 317/2025 SETOR DE PESSOAL TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal n.º 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora LUIZA OTILHA AUTH** classificada em 20º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria n.º 296/2025 de 27/03/2025, por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital n.º 22/2025, passando a ocupar a classificação 109º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Independência/RS, 03 de abril de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:C8717D53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 146/2025 PROCESSO
210/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO**, sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ nº 04.286.078/0001-75, no valor de R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

Independência, 3 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:51674E6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025
PROCESSO 211/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO**, a internação é necessária para dar continuidade ao tratamento psiquiátrico, sendo a empresa contratada CENTRO TERAPEUTICO RESTAURANDO VIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.280.030/0001-65, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para 12 meses de internação.

Independência, 3 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:794955D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 163/2025 EDITAL Nº 19/2025 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025.**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, sendo as empresas vencedoras SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, no valor estimado de R\$ 345,48 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e a empresa N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.145.819/0001-35, no valor estimado de R\$ 1.394,14 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e catorze centavos).

Independência, 3 de abril de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Felipe Vogt

Código Identificador:9A16B977

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 64, DE 03 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA
SERVIDORES PARA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA SELEÇÃO DE
SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADORES
DE MÁQUINAS.**

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto nº 97, de 16 de novembro de 2023, NOMEIA servidores para avaliação de provas práticas para seleção de servidores através de processo simplificado de contratação temporária de 02 (dois) operadores de máquinas, 01 (um) para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e, 01 (um) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito. Ficando a mesma assim constituída:

Gilson da Silva Dickel - Operador de Máquinas

Adriano Hermes- Operador de Máquinas

Douglas Daniel Pires – Operador de Máquinas

Fica Revogada a Portaria Nº 47, de 05 de Março de 2025.

A Presente Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, em 03 de Abril de 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:79020279

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº588/2024.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO-RS

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal Eduardo Marasca no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito

Publicado por:
Rejane Meneghetti
Código Identificador:033ABDC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, processo nº 34/2025, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo 0km para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacurubi-RS.

Adjudicado o objeto licitado ao proponente:
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.991.097/0001-35, com o valor total de R\$ 301.000,00, vencedora do item 01.

Homologada e adjudicada em 31/03/2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E1FA5E04

**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº035/2025, Processo Administrativo Nº049/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto da iluminação do estádio municipal Arthur Dorneles Fidelis.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: OSCAR ANTUNES DE MORAES FILHO
CNPJ: 12.488.684/0001-00
Valor contratado: R\$ 13.871,50

Homologação: 31/03/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:56B72887

**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº039/2025, Processo Administrativo Nº056/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de TV Smart 42" para a Secretaria de Gestão.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 08.374.629/0001-03
Valor contratado: R\$ 1.597,00

Homologação: 03/04/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:B422D4EF

**SEC.DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de nitrogênio líquido para armazenamento e conservação de sêmen bovino.

Abertura dia 17/04/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras.
Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8A283602

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme Processo Administrativo nº 1466/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4C2DE1D2

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 1.141/2025, para AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 31 de janeiro de 2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:D771338C

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº 3.730/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 01 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:49CF5B6A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 012/2025**, referente a **Aquisição de Equipamentos de Informática**, conforme Processo Administrativo nº 2.866/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1F14ECC3

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2025

Contratado: **ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR**
CNPJ:33.367.127/0001-00
Objeto: Inclusão de Dotação
Contrato nº nº 475/2023
Datado de 02/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:F8AE0718

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **CHAMADA PÚBLICA PNAE nº 001/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme Processo Administrativo nº 12405/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaquí-RS, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D1717DE9

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS PARA FEIRA DO PRODUTOR**, conforme Processo Administrativo nº 1211/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaquí-RS, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:1AD51F8B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2023**

Todas as notas e/ou documentos do, referentes a prestação de contas, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ 90.776.956/0001-72, estão inclusos no processo administrativo nº 3187/2025 e estão à disposição, para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão, devendo ser requerido via protocolo, ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Estando tudo de acordo com o plano de trabalho e disposição financeira. Maiores informações no telefone (55) 3432-1100, ramal 221. Setor de Licitações.

Itaquí, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:B374A415

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025**

**PRD Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** pela Secretaria de Obras com fulcro no Art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei 14.133/2021.
FORNECEDOR: SARZI & CIA LTDA, CNPJ nº 01.738.477.0001-25.
VALOR: R\$ 47.109,64 (quarenta e sete mil cento e nove reais com sessenta e quatro centavos).

Ivorá, 03 de abril de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:44CF7A40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 010/2025 – SRP – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS – **Dia 17/04/2025 às 9h.** Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:3820798D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SÚMULAS DOS CONTRATOS E ADITIVOS MARÇO 2025.**

EXTRATO CONTRATUAL MÊS MARÇO 2025.

Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 17/2025 Seq. ContratadoMINDO PRONOBÍ DA SILVA CNPJ/CPF: 09.265.825/0001-02 Nº 11/2025 Nº 13/2025 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 14133 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA A2 TURNO TARDE EM ATÉ 90 DIAS. Data da 10/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 34.762,59 Vigência: 10/03/2025 a 08/06/2025 Despesa(s): 187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00 Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 18/2025 Seq. ContratadoCITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. CNPJ/CPF: 68.765.049/0001-79 Nº 12/2025 Nº 14/2025 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 14133 Objeto LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEICULOS HATCH, MÍNIMO 1.0 FLEX, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, POTÊNCIA MÍNIMA: 70 CV; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS, VIDROS ELÉTRICOS, ARO MÍNIMO 14, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 38 Data da 10/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 60.000,00 Vigência: 10/03/2025 a 07/08/2025 Despesa(s): 61 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00 Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 19/2025 Seq. ContratadoEDILNA KARINA X. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA CNPJ/CPF: 50.489.092/0001-93 Nº 15/2025 Nº 17/2025 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 14133 Objeto SOLICITAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 15 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM ALVENARIA, OBSERVADO A LEI MUNICIPAL Nº 2.750 DE 28/03/2023, QUE Data da 17/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 258.315,00 Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026 Despesa(s): 298 - 10.002.16.481.0004.1046.4.4.90.51.00 Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 20/2025 Seq. ContratadoINGA CAMINHOS LTDA CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00 Nº 1/2025 Nº 21/2025 ModalidadeOutras Modalidades Fundamento Objeto AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, NOVO, MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO SPRINTER 517 CDI, TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LOTAÇÃO TOTAL DE 20 + 1 LUGARES, ANO/MODELO 2024/2025, TETO ALTO, COR BRANCA, ENTRE EIXOS 4.325MM, RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO, MOTOR COM POTÊNCIA DE 170CV, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, COM 4 CILINDROS EM LINHA, TURBO, CAIXA DE CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, COM TRAÇÃO NO EIXO TRASEIRO, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS

PARABÓLICAS COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLO EFEITO E BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLO EFEITO E BARRA ESTABILIZADORA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, TACÓFRAGO, DESEMBAÇADOR, BANCOS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM TECIDO (EXCETO OS DOIS BANCOS DA PRIMEIRA FILEIRA AO LADO DO MOTORISTA E OS DOIS BANCOS DA ÚLTIMA FILEIRA EM SUAS EXTREMIDADES), VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO COM CONTROLE REMOTO DAS PORTAS, RADIO AM/FM COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, AIR-BAG DO MOTORISTA ACOMPANHANTE, FAIXAS REFLETIVAS, ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 71 LITROS, COM PBT DE 5.000KG, PBTC DE 7.000KG, EQUIPADA COM SISTEMA ESP ADAPTATIVO (PROGRAMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE) QUE INTEGRA: ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMP; FREIO HIDRÁULICO, FREIO A DISCO EM TODAS AS RODAS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, COM RODAS EM AÇO 6,5J X 16 E PNEUS 195/75 R16C. VEÍCULO ADAPTADO COM ACESSIBILIDADE DO TIPO DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM), CONFORME DESCRITO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Data da 21/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 378.900,00 Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026 Despesa(s): 68 - 04.001.10.301.0007.2007.4.4.90.52.00 Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 21/2025 Seq. ContratadoGRACIELA ROSANE FISCHER KOMMERS LTDA CNPJ/CPF: 18.402.835/0001-33 Nº 20/2025 Nº 24/2025 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 14133 Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA O CONCERTO DE TRANSMISSÃO E RADIADOR DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 170 B ANO 2020. Data da 25/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 29.632,70 Vigência: 25/03/2025 a 24/06/2025 Despesa(s): 102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00 105 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00 Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 22/2025 Seq. Contratado47.348.807 JANAINA SOUZA DE SOUZA CNPJ/CPF: 47.348.807/0001-83 Nº 21/2025 Nº 25/2025 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 14133 Objeto SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR Data da 25/03/2025 TURA NA QUADRA DE ESPORTES DO GINÁSIO MUNICIPAL DO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 22.000,00 Vigência: 25/03/2025 a 09/05/2025 Despesa(s): 238 - 07.002.27.812.0019.2045.3.3.90.39.00 Tipo de Contrato (termo inicial) Nº 23/2025 Seq. ContratadoM. BERTINATTO GLOBAL MAQUINAS CNPJ/CPF: 48.295.172/0001-66 Nº 2/2025 Nº 27/2025 ModalidadeOutras Modalidades Fundamento 14133 Objeto RETROESCAVADEIRA NOVA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 7.700 KG, POTENCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 90HP DE NO MÍNIMO 4.1 CILINDRADAS E TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 350 NM, NO MÍNIMO TIER-III, TRAÇÃO 4X4 CABINE FECHADA ROPS/FOPS, COM DUAS PORTAS DE ACESSO A CABINE, VIDROS COM PELÍCULAS CONFORME A LEGISLAÇÃO, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, RADIO DE TRANSMISSÃO PX COM NO MÍNIMO 40 CANAIS DE ALCANCE MÍNIMO DE 500KM E ANTENA MÓVEL, RÁDIO USB/AM-FM COM NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES, COM CAIXA DE FERRAMENTAS(CHAVE DE RODAS E ESTENSOR), BEM COMO TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN; ENTREGUE EMPLACADA EM NOME DO MUNICÍPIO. OPERACIONAL COM: ALTURA DO PINO DE ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 3.400 MM, FORÇA DE DESAGRAÇÃO DA CAÇAMBA DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 5.200 KGF, FORÇA DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 5.000 KGF, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 4 MARCHAS A FRENTE E RÉ, CHASSI MONOBLOCO, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 130 LT, CACAMBA

FRONTAL EQUIPADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M³ E CAÇAMBA TRAZEIRA DA RETROESCAVADEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,20 M³, FREIOS A DISCO BANHADOS EM ÓLEO, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMA DE 4.360 MM, ALCANCE A PARTIR DO Data da 27/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 398.000,00 Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026 Despesa(s): 139 - 06.001.20.606.0002.2022.4.4.90.52.00 Tipo de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato Nº 4/2024 Aditivo:1 Seq. ContratadoCESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ/CPF: 17.875.435/0001-82 Nº 1/2024 Nº 7/2024 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 14133 Objeto REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI / RS, CONTENDO AS LEIS ORDINÁRIAS, LEIS COMPLEMENTARES, DECRETOS MUNICIPAIS, LEI ORGÂNICA Data do 11/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 0,00 Vigência: 18/03/2024 a 17/03/2025 Nova data final do17/03/2026 Despesa(s): Tipo de Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato Nº 15/2022 Aditivo:4 Seq. ContratadoEMATER- ASS RIOGRANDENSE EMPR ASS TEC EXT RURAL CNPJ/CPF: 89.161.475/0001-73 Nº 10/2022 Nº 34/2022 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 8666 Objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL PARA ATUAR NESTE MUNICIPIO. Data do 14/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 76.009,20 Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023 Nova data final do31/03/2026 Despesa(s): - 06.001.20.606.2000.2022.3.3.90.39.00 Tipo de Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato Nº 6/2021 Aditivo:8 Seq. ContratadoROCHA D AVILA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 04.976.328/0001-07 Nº 2/2021 Nº 8/2021 ModalidadeDispensa de licitação Fundamento 8666 Objeto LOCAÇÃO DE GERIATRIA REFERENTE A INTERNAÇÃO DA PACIENTE ELIZETE VARGAS DA ENCARNÇÃO, CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO Nº 076/118.000.1678-7, POIS O REFRIDO PROCESSO DETERMINA TUTELA DE URGENCIA, PELO PERIOD DE 12 MESES, A GERIATRIA OFERECE: MÉDICO; ENFERMEIRA; FISIOTERAPIA; FONODIOLOGA; NUTRICIONISTA; TECNICO DE Data do 17/03/2025 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI Valor: 61.492,20 Vigência: 08/02/2021 a 07/02/2022 Despesa(s): - 04.001.10.301.1200.2006.3.3.90.39.00

Prefeitura de Jari
CRISTIAN ANDRÉ WAGNER
Licitações e Contratos

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:96DAB0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE DL 24/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 020/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**, para contratação da empresa **WANDERLEI LINKE LTDA - CNPJ Nº 17.045.312/0001-14** visando a aquisição de 1800 (um mil e oitocentos) metros de mangueira preta 3/4, no valor total de **R\$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 03 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:D3C07208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 16/04/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA SOLAR**.

A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> e ou <https://bllcompras.com/Home/Login>. Informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 03 de Abril de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:BC85DD5B

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 10/04/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da **COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CONCERTO DA MOTONIVELADORA CASE 845B**.

A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 03 de Abril de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0902DE0C

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 10/04/2025 as 14:00 horas, procedera com licitação que trata da **COMPRA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DA RETROESCAVADEIRA MBL - X900**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 3798 – 3171.

Lajeado do Bugre – RS 03 de Abril de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:98FE44EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 21/2025**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 CENTRAL TELEFÔNICA PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 – EDITAL 0021/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08h59 do dia 16/04/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 16/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 16/04/2025.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaoabanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>

Lindolfo Collor, 03 de Abril de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:6279CBF6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16**

EDITAL Nº 016/2025

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA POSSE**

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse decandidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público 01/2024.

CARGO: Médico Clínico Geral - 20 horas semanais

NOME DO CANDIDATO -THAÍS DUARTE BORGES DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO -1º Lugar

CARGO: Agente de Combate a Endemias- 40 horas semanais
NOME DO CANDIDATO -GUSTAVO S. NEVES
CLASSIFICAÇÃO -1º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 04 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:B675520C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 120/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão Thais Duarte Borges de Moura, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 20 horas semanais, classe A, padrão PA12, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação nº 075/2024, no qual alcançou o 1º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 380/2001, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 04 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:84A1615E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 121/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão Gustavo S. Neves, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação nº 075/2024, no qual alcançou o 1º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 380/2001, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 04 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:39248282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17 de Abril de 2025** às 09horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Aquisição de CESTAS BÁSICAS para garantir a segurança alimentar de famílias atingidas pela estiagem- Portaria 387/2025- Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil**. Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 03 de Abril de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:0EC92511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - SRP

Pregão Eletrônico 008/2025 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo PRO04059/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - SRP**, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços (locação) de Sistema de Bilhetagem Eletrônica para serviços de Transporte Rodoviário Urbano, bem como, controle (frequência) do aluno na utilização da Frota Escolar, conforme justificado e descrito nesse edital e seus anexos, tipo, menor valor GLOBAL.

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 25 de Abril de 2025**.

Maiores informações poderão ser prestadas, **EXCLUSIVAMENTE** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (<https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes>), no LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacon>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 31 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:54A7E7D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 101/2025 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 16/04/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 2/2025, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didáticos e Diversos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 3 de Abril de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5AD1D4C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica 02/2025 – O Município de Monte Alegre dos Campos/RS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 22 de abril de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica, julgamento do tipo menor preço global, cujo objeto será **CONCLUSÃO DA OBRA DO ALMOXARIFADO DA SMEC, ANEXO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br - sites: www.montealegredoscamos.rs.gov.br/ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 03 de abril de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:54A9201B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e

Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 042/2025, para contratação direta da Empresa **MULTIMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.897.840/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de perícias médicas. O valor total do contrato é estimado em R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Morro Reuter, RS, 02 de abril de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:27D3B747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/04/2025 às 09h, processo licitatório nº 90/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de seguro total e RCO para veículos da frota municipal.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2E9D4CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 16/04/2025 às 09h, processo licitatório nº 108/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de material de proteção e segurança para equipar os servidores municipais.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:090FFFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 16/04/2025 às 14h, processo licitatório nº 109/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2025, Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares para uso na rede municipal de saúde.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:6A342C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA
COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratante: Câmara de Mostardas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 04/04/2025 até o dia 08/04/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 03 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EAF644A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025 - CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 009/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 009/2025, CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2024, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2024, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais n.ºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria Nomeação
Rebeca Galon dos Santos Krauss Teixeira	Fonoaudiólogo	3º lugar	20 horas	1195/2025

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à **NOMEAÇÃO**. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 12.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 04 DE ABRIL DE 2025.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tanara Rosca de Souza

Código Identificador:AF8EE6BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS

CNPJ nº 90.604.414/0001-12

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na adição de R\$ 179.572,03 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e três centavos) ao contrato perfazendo um acréscimo de 8,93%, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Vinculado ao Contrato nº20/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:9D513744**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O Município de Nonoai/RS, por meio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **23 de abril de 2025, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de abrir e julgar, de forma eletrônica na plataforma do Portal de Compras Públicas, as propostas para: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico aos municípios nos termos da Portaria MS - PT - MS nº 1.286/93, consoante às normas expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde, e com a interveniência da esfera federal através do Ministério da Saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: <https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes>.

Nonoai/RS, 02 de abril de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Volnei Chaves Fortes Junior

Código Identificador:677820D7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA ELETRONICA 04.2025 CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 04/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 22 de Abril de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** o do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA CONFORME DESCRIÇÃO: INSTALAÇÕES DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA DAS NAÇÕES- BAIRRO PRIMAVERA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A LIMPEZA, PREPARO DE BASE, INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS RUAS ALCATRAZ E TRECHO DA RUA COQUEIROS NO BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTES EDITAIS.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 04 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:135FAC7A**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA ELETRONICA 05.2025****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS torna público, que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**, Processo Licitatório Nº 756/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 2, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO NOVO PAC SAÚDE CONFORME AS INFORMAÇÕES DA PROPOSTA Nº 12094.8620001/24-003, E DO CONTEXTO DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC-2023 A 2026), EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTES EDITAIS**, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Nova Hartz, 04 de Abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:84D97CCE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação nº 379/2025 - Edital nº 041/2025 - Pregão Eletrônico nº 13/2025 – Registro de Preço nº 10/2025. AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 23/04/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 04 de abril de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:B70A80D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2056/25 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.483 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 25 da Lei Municipal 1.483 de 21 de novembro de 2018, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Dá Outras Providências, que passa a vigorar como segue:

“Art. 25. Nos projetos de loteamento, a área destinada às vias de circulação, equipamentos urbanos, equipamentos comunitários e espaços livres de uso público, não poderá ser inferior, no seu total, a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba a ser parcelada, descontadas as áreas de preservação permanente (APPs), distribuída da seguinte forma:”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1EBC832A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2057/25 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº1866 DE 24 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIDORES QUE DESEMPENHAM

ATIVIDADES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RESPONSABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1ºFica incluído o parágrafo único ao art. 1º. da Lei Municipal nº1866 de 24 de março de 2023, que institui gratificação específica para servidores que desempenhem atividades de maior complexidade e responsabilidade.

“Art.1º.

Parágrafo único. Em relação à gratificação específica do cargo de Responsável pela Tesouraria, poderá ser concedida até o número de duas gratificações, enquanto a concessão das demais gratificações permanecerá limitada a uma única gratificação por cargo.”

Art. 2ºAs despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e poderão ser suplementadas, se necessário, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9C86DB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2058/25 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO NO QUADRO GERAL DOS CARGOS PERMANENTES VENCIMENTO BÁSICO DA LEI Nº687, de 22 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1ºFica alterado o padrão de vencimento do Cargo de Contador e do Cargo de Agente de Controle Interno disposto no Quadro Geral de Provimento Efetivo do Município, constante da Lei Municipal nº687, de 22 de janeiro de 2004, que passa do padrão 10 para o padrão 13.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:CEFB1BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2059/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.865 DE 24 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA O PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1ºFica alterada a redação do item 10, da alínea c, do inciso I do art. 3º da Lei nº 1.865, de 24 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

10) – *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;*”

Art. 2ºFica incluído o item 11, da alínea c, do inciso I do art. 3º da Lei nº 1.865, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

11) – *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*”

Art. 3ºFica alterada a redação do inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1.865, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

XVI – *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;*”

Art. 4ºFica acrescido o inciso XVIII no art. 5º da Lei nº 1.865, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ..

XVIII – *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*”

Art. 5ºFica alterada a redação do art. 21, da Lei nº 1.865, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o órgão responsável pela promoção de direitos sociais dos cidadãos através do planejamento, coordenação e execução da política de esporte e lazer do Município, em complemento às políticas de assistência social, saúde e educação, competindo-lhe:

Integrar o cidadão às atividades recreativas, de lazer e de desporto;

Democratizar a prática esportiva e de lazer como direito do cidadão;
Desenvolver programas de atividade física, como fator de promoção de saúde pública;
Promover e coordenar ações para a administração e gerenciamento das políticas públicas de esporte e lazer;
Incentivar manifestações esportivas e de lazer;
Qualificar e ampliar os serviços de esporte e de lazer;
Criar, ampliar, manter e conservar as áreas esportivas, recreativas e de lazer, com orientação técnica competente para o desenvolvimento dessas atividades e tendo como princípio básico a preservação das áreas verdes;
Desenvolver e apoiar programas específicos esporte e de lazer para população especial portadoras de deficiência (PCD), idosos, crianças e adolescentes de rua, entre outros;
Auxiliar no desenvolvimento da educação informal, integral e permanente do cidadão através do esporte;
Envidar esforços e desenvolver atividades na busca de investimentos para o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município;
Elaborar projetos em conjunto com secretarias afins e promover com os demais órgãos competentes, programas integrados de infraestrutura municipal;
Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos de sua competência;
Exercer outras competências para execução de atividades da área de atuação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer previstas em lei.

Parágrafo único. A estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer está constituída da forma exposta no anexo I. (NR)”

Art. 6ºO Capítulo V da Lei Municipal nº 1.865, de 2023, passa a ser acrescido da Seção XVI e do Art. 21-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção XVI

Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 21-A. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão responsável pela coordenação e execução, de forma especializada, das políticas públicas para a promoção da cultura local e do turismo, bem como pelo planejamento, divulgação e execução do plano turístico municipal, competindo-lhe:

I -Promover, difundir e preservar a cultura local, valorizando as tradições, manifestações artísticas e culturais do Município;

II - Desenvolver e coordenar atividades culturais, eventos artísticos e festivais que promovam a integração da população e a valorização da identidade cultural de Nova Santa Rita;

III - Implementar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria cultural e do turismo, em consonância com as diretrizes do Município;

IV - Promover e coordenar ações para a administração e gerenciamento das políticas públicas de cultura;

V -Incentivar manifestações culturais;

VI -Qualificar e ampliar os serviços de cultura e turismo;

VII -Criar, ampliar, manter e conservar os espaços de manifestação cultural coletiva;

VIII - Incentivar o turismo local, promovendo a cidade como destino turístico e fomentando o desenvolvimento sustentável da atividade turística;

IX -Coordenar, monitorar e acompanhar as ações dos programas da Política de Turismo do Estado e União;

X -Desenvolver e apoiar programas específicos de cultura e turismo para população especial portadoras de deficiência (PCD), idosos, crianças e adolescentes de rua, entre outros;

XI -Auxiliar no desenvolvimento da educação informal, integral e permanente do cidadão através da cultura;

XII -Envidar esforços e desenvolver atividades na busca de investimentos para o desenvolvimento da cultura e do turismo no Município;

XII -Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

XIII -Impedir a evasão, a destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

XIV -Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência e manter com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XV -Promover e incentivar formas de valorização e proteção das culturas tradicionais, em especial negra e indígena, de suas tradições, dos usos, dos costumes e da religiosidade, assegurando-lhes o direito a sua autonomia e organização social;

XVI -Administrar e manter a casa de cultura e a biblioteca municipal, as quais têm por atribuição orientar, estimular e promover atividades culturais e artísticas;

XVII -Planejar e manter programas de incentivo à leitura e à pesquisa científica;

XVIII -Constituir e manter arquivo público próprio e bibliotecas públicas, em número compatível com a densidade populacional, destinando-lhes verbas suficientes para aquisição e reposição de acervos e manutenção de recursos humanos especializados;

XIX -Planejar e executar programas, projetos e atividades de ocupação do Parque Olmiro Brandão;

XX -Articular a promoção institucional da cidade no país e no exterior;

XXI -Impulsionar ações que visem à integração das atividades do setor de turismo com a região;

XXII -Analisar e compreender destinos, roteiros e atividades do setor de turismo;

XXIII -Estimular a formação e participar de comitês ou fóruns municipais, regionais, estaduais e federais, que visem o desenvolvimento turístico da região;

XXIV -Interagir com entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, nacionais e internacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento turístico e cultural;

XXV -Viabilizar a formação e a capacitação dos profissionais que atuam na área de turismo, visando à melhoria da qualidade e da produtividade dos serviços prestados aos turistas;

XXVI -Fomentar a realização de eventos nacionais e internacionais, no sentido de minimizar os efeitos da sazonalidade da atividade turística;

XXVII -Elaborar projetos em conjunto com secretarias afins e promover com os demais órgãos competentes, programas integrados de infraestrutura municipal;

XXVIII -Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos de sua competência;

XXIX -Exercer outras competências para execução de atividades da área de atuação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo previstas em lei.

Parágrafo único. A estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está constituída da forma exposta no anexo I.”

Art. 7ºFica alterada a redação do art. 22, da Lei nº 1.865, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** Ficam criados 14 cargos de Secretário Municipal que receberão subsídios fixados por lei específica pela Câmara Municipal, são eles:

Secretário Municipal de Administração;

Secretário Municipal de Finanças Públicas;

Secretário Municipal de Compras Públicas;

Secretário Municipal de Educação;

Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Secretário Municipal de Agricultura;

Secretário Municipal de Saúde;

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

Secretário Municipal de Segurança Pública;

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

Secretário Municipal de Serviços Públicos;

Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.”

Art. 8º Fica criado, no Quadro de Cargos em Comissão, conforme disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1865, de 24 de março de 2023, as seguintes vagas:

Cargo	Código CC	Número de vagas	Valor do CC
Diretor de Área	CC-3	9	R\$ 7.648,70
Diretor Técnico do Licenciamento Ambiental	CC-3	1	R\$ 7.648,70
Coordenador	CC-6	4	R\$ 5.336,26
Assessor Jurídico	CC-7	1	R\$ 6.900,00
Assessor de Gestão	CC-10	4	R\$ 3.779,23

Art. 9ºFica extinto do Quadro de Cargos em Comissão, disposto no art. 23 da Lei nº 1.865, de 2023, o cargo e as 6 vagas de Diretor Executivo – CC2.

Art. 10.Fica alterado valores e código no Quadro de Cargos em Comissão, disposto no art. 23 da Lei nº 1.865, de 2023, que consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Código CC	Número de vagas	Valor do CC
Subprefeito	CC-1	1	R\$ 8.835,00
Superintendente	CC-1	1	R\$ 8.835,00
Procurador-Geral	CC-2	1	R\$ 8.374,97
Diretor Geral da Policlínica	CC-3	1	R\$ 7.707,24
Diretor de Área	CC-4	14	R\$ 7.648,70
Diretor Técnico do Licenciamento Ambiental	CC-4	1	R\$ 7.648,70
Procurador Adjunto	CC-5	1	R\$ 7.189,13
Assessor Jurídico	CC-6	2	R\$ 6.900,00
Assessor Especial do Gabinete do prefeito	CC-7	1	R\$ 5.632,71
Coordenador	CC-8	22	R\$ 5.336,26
Coordenador Administrativo da Policlínica	CC-8	1	R\$ 5.336,26
Chefe de Gabinete	CC-9	1	R\$ 4.908,31
Assessor Técnico da Policlínica	CC-10	1	R\$ 3.779,23
Assessor de Gestão	CC-10	30	R\$ 3.779,23
Assessor Nível I	CC-11	30	R\$ 2.834,43
Assessor Nível II	CC-12	26	R\$ 2.061,94

Art. 11. Fica criada, no Quadro de Cargos de Funções Gratificadas, conforme disposto no art. 24 da Lei nº 1.865, de 2023, as seguintes vagas:

Função Gratificada	Código FG	Número de vagas	Valor da FG
Coordenador	FG-B	8	R\$ 3.779,23
Assessor de Gestão	FG-C	1	R\$ 1.982,43
Assessor Nível I	FG-D	5	R\$ 1.556,41

Art. 12.Fica criada a Seção XVIII no Capítulo VII e os artigos 55-G e 55-H na Lei Municipal nº1865, de 24 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Seção XVIII

Atribuições do Diretor Técnico do Licenciamento Ambiental

“**Art. 55-G.** São atribuições do cargo de Diretor Técnico do Licenciamento Ambiental:

I - Planejar, organizar, executar e monitorar as atividades relacionadas ao licenciamento ambiental de empreendimentos ou ações com potencial de impacto ambiental, no âmbito municipal;

II - Planejar, dirigir, coordenar, monitorar e supervisionar o setor de Licenciamento Ambiental;

III - Assessorar o Secretário na definição e implementação das diretrizes estratégicas e programáticas do setor de Licenciamento Ambiental, alinhadas às políticas do governo municipal;

IV - Desenvolver e manter instrumentos de gestão que promovam eficiência, eficácia e efetividade nas áreas sob sua responsabilidade;

V - Submeter à instância superior os assuntos que ultrapassem sua competência;

VI - Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior;

VII - Conduzir veículo oficial, desde que legalmente habilitado, para o desempenho de suas funções;

VIII - Fiscalizar contratos relacionados aos serviços de Licenciamento Ambiental;

IX - Analisar e emitir parecer final sobre os processos de Licenciamento Ambiental sob responsabilidade do município;

X - Garantir o cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal;
XI - Propor alterações legislativas quando necessário para aprimoramento da gestão ambiental;
XII - Fornecer apoio e informações ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;
XIII - Analisar estudos ambientais em todos os seus níveis, independentemente do tipo de empreendimento;
XIV- Analisar a legalidade das documentações apresentadas nos processos administrativos, bem como operar sistemas de gestão integrada, como o SINAFLOR-IBAMA e outros convênios relacionados;
XV- Representar tecnicamente o setor de licenciamento ambiental junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;
XVI- Ser responsável técnico com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função.

Art. 55-H. São requisitos para ocupação do cargo de Diretor Técnico do Licenciamento Ambiental:

- a) Idade: no mínimo 18 anos;
- b) Instrução: Superior completo em Ciências Biológicas ou Geologia;
- c) Experiência: comprovada atuação em Licenciamento Ambiental;
- d) Estar devidamente registrado no Conselho de Classe;
- e) ART de Cargo e Função.”

Art. 13. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.865, de 2023, que passa a vigorar com seguinte redação:

ANEXO I DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA

1. Prefeito(a)
- Superintendência
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Coordenadoria de Gabinete
- Setor de Articulação de Políticas
- 1.2.1.2 Setor de Atendimento
- 1.3 Assessoria Especial do Gabinete
- 1.4 Subprefeitura Norte
- 1.5 Chefia do Gabinete do Prefeito
- 1.5.1 Assessoria Administrativa
- 1.5.2 Coordenadoria da Ouvidoria Municipal
- 1.5.2.1 Setor Administrativo
- 1.5.2.2 Setor de Prestação de Contas
- 1.5.3 Coordenadoria das Relações Públicas
- 1.5.3.1 Setor de Cerimonial
- 1.5.3.2 Setor de Transparência Institucional
- 1.5.4 Coordenadoria da Mulher
- 1.5.4.1 Setor de Gestão de Projetos
- 1.5.4.2 Setor de Articulação de Políticas
- 1.5.5 Coordenadoria de Igualdade Racial
- 1.5.5.1 Setor de Gestão de Projetos
- 1.5.5.2 Setor de Articulação de Políticas
- 1.6 Coordenadoria de Serviços e Manutenção

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

- 2 Prefeito
- 2.1 Superintendente
- 2.2 Assessoria Administrativa
- 2.3 Controladoria
- 2.4 Coordenadoria de Captação de Recursos
- 2.4.1 Captação de Recursos
- 2.5 Diretoria de Planejamento Estratégico
- 2.5.1 Setor de Planejamento Estratégico
- 2.5.2 Setor de Planejamento Orçamentário
- 2.5.3 Setor de Monitoramento e Avaliação
- 2.6 Diretoria de Comunicação
- 2.6.1 Coordenadoria de Comunicação
- 2.6.1.1 Setor de Assessoria de Imprensa
- 2.6.1.2 Setor de Comunicação Social e Digital
- 2.6.2 Coordenadoria de Audiovisual
- 2.6.3 Setor de Projetos
- 2.6.4 Setor de Produção Audiovisual

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 3 Procurador Geral
- 3.1 Procuradoria Adjunta
- 3.1.1 Assessoria Administrativa
- 3.1.2 Coordenadoria Consultiva e de Fiscalização
- 3.1.2.1 Setor de Assessoria da Gestão Municipal
- 3.1.2.2 Setor de Assessoria de Licitações
- 3.1.2.3 Setor de Contratos
- 3.1.3 Coordenadoria Jurídica
- 3.1.3.1 Central de Conciliação
- 3.1.2.4 Setor de Execução Fiscal
- 3.1.2.5 Setor de Processos Judiciais Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4 Secretário(a)
- 4.1 Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
- 4.2 Escritório de Processos
- 4.3 Assessoria Administrativa
- 4.4 Redação Oficial dos Atos Administrativos
- 4.5 Coordenadoria de Administração de Pessoas
- 4.5.1 Setor de Recrutamento e Seleção
- 4.5.2 Setor de Pagamento e Registro
- 4.5.3 Setor de Saúde e Segurança do Trabalho
- 4.5.4 Setor de Controle Estatutário
- 4.6 Central de Atendimento ao Servidor
- 4.6.1 Setor de Atendimento ao Servidor
- 4.6.2 Setor Administrativo
- 4.7 Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
- 4.7.1 Setor de Educação Continuada
- 4.7.2 Setor de Desenvolvimento de Carreira
- 4.8 Coordenadoria de Bens Públicos
- 4.8.1 Setor de Patrimônio
- 4.8.2 Setor de Almoxarifado
- 4.8.3 Setor de Gestão de Frota
- 4.8.4 Setor de Gestão de Qualidade
- 4.9 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 4.9.1 Setor de Processamento de Dados
- 4.9.2 Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

- 5 Secretário(a)
- 5.1 Diretoria de Área
- 5.2 Assessoria Administrativa
- 5.3 Coordenadoria de Contabilidade
- 5.3.1 Setor de Controle de Despesas
- 5.3.2 Setor de Prestação de Contas
- 5.4 Coordenadoria de Receita
- 5.4.1 Setor de Cobrança
- 5.4.2 Setor de Arrecadação
- 5.4.3 Setor de Fiscalização
- 5.4.4 Setor de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

- 6 Secretário(a)
- 6.1 Diretoria de Área
- 6.1.1 Assessoria Administrativa
- 6.2 Coordenadoria de Planejamento
- 6.2.1 Setor de Termo de Referências e Projetos
- 6.2.2 Setor de Editais
- 6.2.3 Setor de Prestação de Contas
- 6.3 Coordenadoria de Licitações e Compras
- 6.3.1 Setor de Licitações
- 6.3.2 Setor de Pregões
- 6.3.3 Setor de Compras Diretas
- 6.3.4 Setor de Atas de Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7 Secretário(a)
- 7.1 Diretoria de Área
- 7.1.1 Assessoria de Políticas em Saúde
- 7.1.2 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva
- 7.1.3 Ouvidoria
- 7.1.4 Coordenadoria de Administração
- 7.1.4.1 Setor de Compras

7.1.4.2 Setor de Recursos Humanos
 7.1.4.3 Setor de Transportes
 7.1.4.4 Setor de Almoxarifado
 7.1.4.5 Setor de Regulação
 7.1.4.6 Setor de Manutenção
 7.1.4.7 Setor de Serviços de Tecnologia da Informação
 7.1.5 Coordenadoria de Vigilância em Saúde
 7.1.5.1 Setor de Vigilância Epidemiológica
 7.1.5.2 Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador
 7.1.5.3 Setor de Vigilância Sanitária
 7.1.5.4 Setor de Vigilância Ambiental
 7.2 Diretoria de Atenção à Saúde
 7.2.1 Setor de Faturamento
 7.2.2 Coordenadoria de Atenção Básica
 7.2.2.1 Setor de Gestão de Estratégia da Saúde da Família
 7.2.2.2 Setor de Academia da Saúde
 7.2.2.3 Políticas de Saúde
 7.2.3 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
 7.2.3.1 Setor de Farmácia Municipal
 7.2.3.2 Setor de Farmácia Antiretroviral
 7.2.3.3 Setor de Coleta e Dispensação
 7.2.4 Coordenadoria de Atenção Média e Alta Complexidade
 7.2.4.1 Setor de Gestão de Pronto Atendimento
 7.2.4.2 Setor de Gestão de Centro de Especialidades
 7.2.4.3 Setor de Regulação
 7.2.4.4 Setor de Serviços em Saúde Mental
 7.3 Diretoria da Policlínica
 7.3 Diretoria da Policlínica
 7.3.1 Coordenadoria Administrativa
 7.3.1.1 Setor de Regulação
 7.3.1.2 Setor de Almoxarifado
 7.3.1.3 Setor de Assessoria Técnica
 7.3.2 Coordenadoria Financeira
 7.3.2.1 Setor de Gestão de Contratos
 7.3.2.2 Setor de Monitoramento de Custos
 7.3.2.3 Setor de Faturamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 Secretário(a)
 8.1 Diretoria de Área
 8.1.1 Coordenadoria Executiva
 8.1.2 Coordenadoria de Administração
 8.1.2.1 Setor de Compras
 8.1.2.2 Setor de Recursos Humanos
 8.1.2.3 Setor de Prestação de Contas
 8.1.2.4 Setor de Gestão de Contratos
 8.1.2.5 Setor de Tecnologia da Informação e Controle de Dados
 8.2 Diretoria de Alimentação Escolar
 8.2.1 Setor de Nutrição
 8.2.2 Setor de Logística
 8.2.3 Setor de Compras
 8.3 Coordenadoria de Serviços
 8.3.1 Assessoria de Apoio à Direção Escolar
 8.3.2 Coordenadoria de Transporte
 8.3.2.1 Setor de Transporte
 8.3.3 Coordenadoria de Infraestrutura
 8.3.3.1 Setor de Manutenção
 8.3.3.2 Setor de Fiscalização
 8.4 Coordenadoria Pedagógica
 8.4.1 Assessoria de Monitoramento e Avaliação
 8.4.2 Coordenadoria de Inclusão e Projetos Sociais
 8.4.2.1 Setor de Inclusão
 8.4.2.2 Setor de Área Social
 8.4.3 Coordenadoria de Educação
 8.4.3.1 Setor de Educação infantil
 8.4.3.2 Setor de Educação Fundamental I e II
 8.4.3.3 Setor de Creches
 8.4.3.4 Setor de Ensino de Jovens e Adultos
 8.4.3.5 Setor de Matrícula
 8.4.3.6 Setor de Educação no Campo
 8.5 Coordenadoria de Captação de Recursos
 8.5.1 Setor de Operação
 8.5.2 Setor de Prestação de Contas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 9 Secretário(a)
 9.1 Diretoria de Área
 9.1.1 Coordenadoria de Administração
 9.1.1.1 Setor de Recursos Humanos
 9.1.1.2 Setor de Compras e Contratos
 9.1.2 Coordenadoria de Proteção Social Básica
 9.1.2.1 Setor de Gestão de Centro de Referência de Assistência Social
 9.1.2.2 Setor de Unidades Móveis
 9.1.2.3 Setor de Combate à Fome
 9.1.3 Coordenadoria de Proteção Social Especial
 9.1.3.1 Setor de Gestão de Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 9.1.3.2 Setor de Gestão de Acolhimento
 9.1.4 Coordenadoria de Trabalho e Promoção Social
 9.1.4.1 Setor de Gestão do Banco de Agasalho
 9.1.4.2 Setor de Gestão de SINE e FGTAS
 9.1.4.3 Setor de Qualificação Profissional, Trabalho e Renda
 9.1.4.4 Setor de Posto de Identificação
 9.2 Diretoria de Vigilância Socioassistencial
 9.2.1 Setor de Planejamento
 9.2.2 Setor de Monitoramento e Avaliação
 9.2.3 Setor de Projetos Sociais e Captação de Recursos
 9.2.4 Setor de CadÚnico e Transferência de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

10 Secretário(a)
 10.1 Diretoria de Área
 10.1.1 Assessoria Administrativa
 10.1.2 Gabinete de Gestão Integrada
 10.1.2.1 Assessoria Administrativa
 10.1.3 Coordenadoria de Segurança
 10.1.3.1 Setor de Serviços de segurança
 10.1.3.2 Centro de Controle Integrado
 10.1.3.3 Setor da Guarda Municipal
 10.1.3.4 Setor da Guarda Municipal Patrimonial
 10.1.4 Coordenadoria de Trânsito
 10.1.4.1 Setor de Gestão de Trânsito
 10.1.4.2 Setor de Administração de Infrações
 10.1.5 Coordenadoria de Defesa Civil
 10.1.5.1 Setor de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11 Secretário(a)
 11.1 Diretoria de Área
 11.1.1 Assessoria Administrativa
 11.2 Escritório de Projetos
 11.2.1 Coordenadoria de Projetos
 11.2.1.1 Setor de Construção Civil
 11.2.1.2 Setor de Drenagem e Pavimentação
 11.2.2 Coordenadoria de Fiscalização
 11.2.2.1 Setor de Construção Civil
 11.2.2.2 Setor de Drenagem e Pavimentação
 11.3 Escritório de Habitação e Regularização Fundiária
 11.3.1 Coordenadoria de Habitação
 11.3.1.1 Setor de Regularização Fundiária
 11.3.1.2 Setor de Políticas Habitacionais
 11.4 Escritório de Planejamento Urbano
 11.4.1 Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização
 11.4.1.1 Setor de Empreendimentos
 11.4.1.2 Setor de Unidades Habitacionais
 11.4.2 Coordenadoria do Plano Diretor e Mobilidade Urbana
 11.4.2.1 Comissão de Controle Urbanístico
 11.4.2.2 Setor de Cadastro
 11.5 Coordenadoria de Drenagem
 11.5.1 Setor de Gestão de Projetos e Plano de Drenagem

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12 Secretário(a)
 12.1 Diretoria de Área
 12.1.1 Assessoria Administrativa
 12.2 Diretoria Técnica de Licenciamento Ambiental
 12.2.1 Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização
 12.2.1.1 Setor de Licenciamento

12.2.1.2 Setor de Fiscalização
 12.2.2 Coordenadoria de Sustentabilidade
 12.2.2.1 Setor de Educação Ambiental
 12.2.2.2 Setor de Arborização
 12.2.2.3 Setor de Gestão de Resíduos
 12.3 Coordenadoria de Bem-Estar-Animal
 12.3.1 Setor Administrativo
 12.3.2 Setor de Assessoria Técnica
 12.3.3 Setor de Fiscalização e Acolhimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

13 Secretário(a)
 13.1 Diretoria de Área
 13.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário
 13.1.1.1 Setor de Assistência técnica
 13.1.1.2 Setor Fomento à Produção
 13.1.1.3 Setor de Inspeção Animal
 13.1.2 Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura
 13.1.2.1 Setor de Patrulha Agrícola
 13.1.2.2 Setor de Infraestrutura Rural
 13.1.3 Coordenadoria de Agricultura Familiar
 13.1.3.1 Setor de Assistência Técnica
 13.1.3.2 Setor Assessoria Administrativa
 13.2 Diretoria do Parque Olmiro Brandão
 13.2.1 Setor de Assessoria Administrativa
 13.2.2 Setor de Assessoria Técnica
 13.2.3 Setor de Manutenção e Limpeza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

14 Secretário(a)
 14.1 Diretor de Área
 14.1.1 Assessoria Administrativa
 14.2 Escritório do Empreendedor
 14.2.1 Sala do Empreendedor
 14.2.2 Setor de Licenciamento
 14.2.3 Setor de Atendimento ao Protocolo
 14.2.4 Setor de Micro e Pequenas Empresas
 14.2.5 Setor de Viabilidade e Zoneamento
 14.3 Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação
 14.3.1 Setor de Desenvolvimento Econômico
 14.3.2 Setor de Projetos de Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Secretário(a)
 15.1.1 Coordenadoria de Administração
 15.1.1.1 Setor de Compras
 15.1.1.2 Setor de Gestão de Contratos
 15.1.1.3 Setor de Recursos Humanos
 15.2 Diretoria de Gestão de Serviços Rurais
 15.2.1 Coordenadoria de Vias Rurais
 15.2.1.1 Setor de Operação
 15.2.1.2 Setor de Manutenção
 15.3 Diretoria de Gestão de Serviços
 15.3.1 Coordenadoria de Manutenção de Ruas e Drenagem
 15.3.1.1 Setor de Operação
 15.3.2 Coordenadoria de Iluminação Pública
 15.3.2.1 Setor de Operação
 15.3.3 Coordenadoria de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos
 15.3.3.1 Setor de Operação
 15.3.4 Coordenadoria de Gestão de Cemitério
 15.3.4.1 Setor de Operação
 15.3.5 Coordenadoria de Saneamento e Esgoto
 15.3.5.1 Setor de Operação
 15.3.6 Coordenadoria de Manutenção do Patrimônio Público
 15.3.6.1 Setor de Operação
 15.3.7 Coordenadoria de Gestão de Frotas e Transportes
 15.3.7.1 Setor de Operação
 15.3.7.2 Setor de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

16 Secretário(a)
 16.1 Assessoria Administrativa
 16.2.1 Coordenadoria de Esportes e Projetos

16.2.1.1 Setor de Projetos
 16.2.1.2 Setor de Esportes
 16.2.1.3 Setor de Esportes não tradicionais e inclusivos
 16.2.1.4 Setor de manutenção esportiva e de lazer
 16.3.1 Coordenadoria de Lazer
 16.3.1.1 Setor de Lazer Comunitário
 16.3.1.2 Setor de Lazer na Terceira Idade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

17 Secretário(a)
 17.1 Assessoria Administrativa
 17.2.1 Coordenadoria de Cultura
 17.2.1.1 Setor da Biblioteca Pública
 17.2.1.2 Setor da Casa de Cultura
 17.2.2 Coordenadoria de Turismo
 17.2.2.1 Setor de Projetos de Turismo
 17.2.2.2 Setor de Eventos
 17.2.2.3 Setor de Desenvolvimento e Promoção Turística

Art. 14. Fica criado o artigo 63-A na Lei Municipal nº1865, de 24 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63-A. Fica conferido o status de “Secretário Municipal” ao Superintendente e Subprefeito.”

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16. Fica revogado o inciso II do art. 4º, o art. 40 e o art. 41 todos da Lei nº 1.865, de 24 de março de 2023.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:3AD20BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ATHILA BAUER RIBEIRO**, matrícula nº 16646-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação– SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2025 (08/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:A9E85375**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 7º avanço trienal correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, GISLEINE LAIZ DOS SANTOS ABADI, matrícula nº 5193-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025 (10/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:DA2A3DC9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora, LETÍCIA MEDEIROS MAIA, matrícula nº 12556-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2025 (08/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2F29AF64**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, LUCIANA DA ROSA, matrícula nº 13218-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde– SMS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de março de 2025 (29/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E6B1D22B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 6º avanço trienal correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, MARCIA CRISTIANE NUNES BITTENCOURT, matrícula nº 6505-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2025 (20/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:A746DAF4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o

Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor, MARCO ARAMIS CABRAL CAVALHEIRO, matrícula nº 16645-1, cargo de agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SMMA.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025 (03/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E7D926AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora, PALOMA COURINO DOS SANTOS, matrícula nº 16647-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2025 (15/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:442669E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora, PATRÍCIA RIGON MÜLLER, matrícula nº 15482-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2025 (23/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D9F262DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora, PRISCILA DE SOUZA MARÇAL, matrícula nº 15369-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025 (14/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:49F5E827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, SONIA DE MEDEIROS BECKER, matrícula nº 10251-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de março de 2025 (30/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:73D66C71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora, VANESSA GEREMIAS LEAL, matrícula nº 16663-2, cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2025 (16/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:885AF008

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora, VANESSA LEIDENS, matrícula nº 15440-1, cargo de Professor de educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2025 (27/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:6F2AD5F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 5º avanço trienal correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 8044-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025 (10/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:F1D5AF8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor, VLADIMIR LUDWIG DOEBBER, matrícula nº 13544-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2025 (21/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9D9DC579

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Apostila nº 505 de 19 de junho de 2012, que concedeu o adicional de 15 (quinze) anos de Tempo de Serviço, ao servidor ELSON GERALDO DE SENA COSTA, matrícula nº 4189-1, cargo de Professor.

Onde se lê: “considerando que o servidor completou 15 (quinze) anos de efetivo serviço público municipal, no dia 28/03/2009”.

Leia-se: “considerando que o servidor completou 15 (quinze) anos de efetivo serviço público municipal, no dia 09/06/2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 9 de junho de 2009 (09/06/2009).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:37DADA92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Apostila nº 505 de 19 de junho de 2012, que concedeu o adicional de 15 (quinze) anos de Tempo de Serviço, ao servidor ELSON GERALDO DE SENA COSTA, matrícula nº 4189-1, cargo de Professor.

Onde se lê: “considerando que o servidor completou 15 (quinze) anos de efetivo serviço público municipal, no dia 28/03/2009”.

Leia-se: “considerando que o servidor completou 15 (quinze) anos de efetivo serviço público municipal, no dia 09/06/2009”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 9 de junho de 2009 (09/06/2009).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:34009031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. VALDIONE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 16946-1, Cargo de Operador Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada**, constante na Certidão nº 14022070100087253, emitida em 19/03/2025, num total de 4.653 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
AGROINDUSTRIAL SUL PINUS LTDA	02/05/2008 A 31/05/2008	00 ano, 00 mês, 29 dias
ASL ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	07/07/2009 A 05/08/2009	00 ano, 00 mês, 29 dias
RUDDER SERVIÇOS GERAIS LTDA	08/08/2009 a 07/02/2011	01 ano, 06 meses, 00 dias
ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/A	17/05/2011 A 07/05/2013	01 ano, 11 meses, 21 dias
SULFORTE SECURITY SIST. INTEG. DE SEGURANÇA LTDA	08/05/2013 A 13/06/2013	00 ano, 01 mês, 06 dias
SELTEC VIG. ESPEC. LTDA EM REC. JUDIC.	17/06/2013 A 01/11/2014	01 ano, 04 meses, 15 dias
ROTA-SUL EMPRESA VIGILÂNCIA S/A	02/11/2014 A 18/05/2015	00 ano, 06 meses, 17 dias
CRISTIANE SILVEIRA CORREIA LTDA	05/09/2015 A 30/11/2015	00 ano, 02 meses, 26 dias
GA SEGURANÇA E MONIT. DE SISTEMAS LTDA	29/01/2016 A 20/08/2016	00 ano, 06 meses, 22 dias
MAXFORT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	13/03/2017 a 04/01/2018	00 ano, 09 meses, 22 dias
ONDREPSB RS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	05/01/2018 A 18/08/2019	01 ano, 07 meses, 14 dias
VIGITEC SEGURANÇA LTDA	22/08/2019 A 03/07/2023	03 anos, 10 meses, 12 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:BDCB9240

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 421 de 28 de março de 2019, que concedeu o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor ELSON GERALDO DE SENA COSTA, matrícula nº 4189-1, cargo de Professor.

Onde se lê: “Os efeitos dessa Portaria serão contados a partir da data 27/03/2019”.

Leia-se: “Os efeitos dessa Portaria serão contados a partir da data 09/06/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 9 de junho de 2018 (09/06/2018).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1AA9F3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Judicial nº. 008/3.20.0000068-9 (CNJ:0013825-30.2020.8.21.0008), resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 388 de 2014, que revogou a nomeação da Sra. MARISTELA JACIARA SOARES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº. 152 de 2014, onde obteve a classificação de 26º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2010 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo judicial constante na decisão do Processo nº. 008/3.20.0000068-9 (CNJ:0013825-30.2020.8.21.0008).

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8838356D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo nº 5047/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. **JOICE DALCIN**, Matrícula 8583-1, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada, constante na Certidão nº 19026040100407240, emitida pelo INSS em 14/11/2024, num total de 4553 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
Hewlett-Packard Comercial do Brasil Ltda.	01/11/1989 a 13/08/1991	01 ano, 09 meses, 13 dias
Tele Redes e Telecomunicações Ltda.	19/08/1991 a 03/12/1991	00 ano, 03meses, 15 dias
URANO IND. DE BALANÇAS E EQUIP. ELETR. LTDA	01/07/1993 a 12/09/1995	02 anos, 02 meses, 12 dias
MICROCONTROLE ELETR. LTDA MICRO EMP.	12/02/1996 a 02/12/1998	02 anos, 09 meses, 21 dias
MICROCONTROLE ELETR. LTDA MICRO EMP.	01/06/1999 a 10/08/2000	01 ano, 02 meses, 10 dias
EMBRASUL – IND. ELETR. LTDA	14/08/2000 a 20/08/2003	03 anos, 00 meses, 07 dias
STEMAC GRUPOS GERADORES EM REC. JUD.	03/02/2004 a 23/03/2004	00 ano, 01 mês, 21 dias
SATEC IND. E COM. DE EQUIP. DE PESAGEM	24/11/2004 a 16/07/2005	00 ano, 07 meses, 23 dias
LUFFE IND. DE CARREGADORES DE BATERIAS LTDA	11/04/2006 a 31/08/2006	00 ano, 04 meses, 20 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F3E552FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo nº 4912/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. MARCO AURÉLIO SARAÇOL FERREIRA, Mat. 10.600-1, Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Tempo de Serviço prestado à Iniciativa Privada, constante na Certidão nº 19022020100083255, emitida pelo INSS em 25/03/2025, num total de 5022 (cinco mil e vinte e dois) dias, de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
SOCIEDADE EDUC. LEONARDO DA VINCI	18/07/1995 A 21/03/2006	10 anos, 08 meses, 04 dias
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA	07/08/2008 a 20/03/2009	00 ano, 07 meses, 14 dias
PIRAMIDE ENGENHARIA LTDA	01/04/2009 A 14/09/2011	02 anos, 05meses, 14 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:45E0D79F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3792/2025, resolve:

Art. 1º **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para a servidora, Sra. LUCIANE OLIVEIRA DE MIRA, Mat. 2585-1, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente ao **valor da sua contribuição previdenciária**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que a servidora implementou direito à Aposentadoria pela regra de “Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (art. 40, §1º, III, alínea “a”; combinado com o §§ 3º e 17º CF, redação dada pela EC nº 41/2003)”.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir de 01/04/2025**, revogando as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CB347A13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3423/2025, resolve:

Art. 1º **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para a servidora, Sra. VIRGINIA COSTA ALVES, Mat. 4057/1, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente ao **valor da sua contribuição previdenciária**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que a servidora implementou direito à Aposentadoria pela regra de “Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (art. 40, §1º, III, alínea “a”; combinado com o §§ 3º e 17º CF, redação dada pela EC nº 41/2003)”.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir de 01/04/2025**, revogando as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E76A2FA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4664/2025, resolve:

Art. 1º **CANCELAR** a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho de 10 (dez) horas da servidora, ROSIMERI DE FREITAS LEOTE, matrícula 17245-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2025 (24/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CAF4CBB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 4852/2025, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde, de 21 de março de 2025 a 04 de abril de 2025 (21/03/2025 a 04/04/2025) para a servidora, NEUSA ADRIANE OLIVEIRA, matrícula 12955-5, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2025 (21.03.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3E9FC459

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 4552/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir do dia 13 de maio de 2025 (13/05/2025), para a servidora DENIZE RAQUEL DOS SANTOS POSTIMGHER, matrícula 16615-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de maio de 2025 (13/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:5BB03822

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 5107/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível do servidor, LÉO FILIPE DAUDT CORRÊA, matrícula nº 12076-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "Especialização em TÉCNICO DESPORTIVO EM FUTEBOL E FUTSAL".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:7BD7305A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO 004**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de Novo Barreiro/RS, torna público abertura de Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, através de PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO

Nº 004/2025, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação de horas de serviços de máquinas pesadas e caminhões, para suprir as necessidades da Administração no que diz respeito a manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, em Novo Barreiro/RS. O período de CREDENCIAMENTO terá início no dia 21 de abril de 2025. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no sítio oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, 02 de abril de 2025.

LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO,

Responsável Pelos Processos de Contratação Direta

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:72E7A4BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4991/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.302.0280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 599

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R\$ 1.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.302.0280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 601

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.013000 Manutenção de veículos da Atenção Primária À Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 566
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 300,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0280.2.125000 Manutenção do Programa Mais Médicos
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 546
Elem. Desp: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.300,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de Abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:41778C95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4992/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.13000 Manutenção de Veículos de Atenção Primária à Saúde

Fonte..... 2500 - Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 3786

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2024, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte de Recurso	Detalhamento da Fonte	Valor
1	1500 Recursos não vinculados de Impostos	0040 – ASPS	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:F4750E4C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4993/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Altera o Anexo III, do Decreto nº 4970/2025, que Aprova o Regulamento da Exposição-Feira de Novo Cabrais, XIV EXPOCABRAIS 2025 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III, do Decreto nº 4970/2025, de 11 de março de 2025, que Aprova o Regulamento da XIV Expocabrais, conforme especificado no mesmo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam inalterados e em vigor as demais regras e anexos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

ANEXO III – DA TABELA DE PREÇO PONTOS COMERCIAIS ESPAÇOS INTERNOS - GINÁSIO:

GINÁSIO RUY BARBOSA: R\$ 330,00 o m² mais o alvará de R\$46,99, por dia do evento.

ESPAÇOS EXTERNOS:

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM ESTRUTURA: R\$ 350,00 o m²
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SEM ESTRUTURA: R\$ 240,00 o m²

“ONDE LÊ-SE:”

EXPOSITORES SEM ESTRUTURA (Bazar, brinquedos,) - R\$ 75,00 o m²

EXPOSITORES SEM ESTRUTURA (exposição de veículos e implementos, energia solar e demais) - R\$ 50,00 o m²

EXPOSITORES SEM ESTRUTURA (panfletagem) - R\$ 50,00 o m²

“LEIA-SE:”

EXPOSITORES SEM ESTRUTURA (Bazar, brinquedos,) - R\$ 40,00 o m²

EXPOSITORES SEM ESTRUTURA (exposição de veículos e implementos, energia solar e demais) - R\$ 40,00 o m²

EXPOSITORES SEM ESTRUTURA (panfletagem) - R\$ 40,00 o m²(NR)

OBS:

1ª- Os expositores do município de Novo Cabrais têm um desconto de 50% sobre os valores acima.

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:8AC38E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 42/2025. FIRMADO EM 03/04/2025.

CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. CONTRATADA:

IVANE WARTCHOW KUENTZER: OBJETO: Locação de Climatizadores de ar para serem utilizados durante os dias em que ocorrerá a Expocabrais 2025, de 04 a 06 de abril do corrente ano:

VALOR CONTRATADO: VALOR CONTRATADO: R\$ 5.600,00; VIGÊNCIA: 30/04/2025; PAGAMENTO: O pagamento

será efetuado em até 10 (dez) dias; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.075, **FONTE DE RECURSO:** 1500 – Rec. não vinculados de impostos; **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação n.º 31/2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:32027EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Processo Adm: Nº 793/2025

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de material para implantação e manutenção do sistema de redes de esgotos a ser utilizado do município de Novo Cabrais/RS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 57.846,20(cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos):G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME(05931197000104) com os lotes: 4 e 6 no valor total de R\$ 41.208,40 (quarenta e um mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com o lote: 5 no valor total de R\$ 2.539,80 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA(37278673000118) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 12.128,00 (doze mil e cento e vinte e oito reais).AUREA RUTSATZ ARTEFATOS(11145070000154) com o lote: 3 no valor total de R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais).

NOVO CABRAIS - RS, 03 de abril de 2025

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:C38084D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 273 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATOS

PORTARIA N.º 273/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. Maiquel Andriel Seckler Butzke, matrícula n.º 1522-9, Vice Prefeito Municipal, como fiscal dos contratos a seguir enunciados:

Contrato n.º: 36/2025.

Contratado: ELISETE BROCH DA SILVA.

Contrato n.º: 37/2025.

Contratado: C. P. BORGES LTDA (CLEITON BORGES).

Contrato n.º: 38/2025.

Contratado: GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO.

Contrato n.º: 39/2025.

Contratado: IRMÃOS ALBERTI & DUTRA LTDA.

Contrato n.º: 40/2025.

Contratado: RMB PRODUÇÕES LTDA.

Contrato n.º: 41/2025.

Contratado: SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA.

Objeto dos contratos: Prestação de serviço de Show Musical durante a realização da XIV Expocabrais.

Vigência dos contratos: de 02 de abril de 2025 até 30 de abril de 2025.

Data da assinatura dos contratos: 02 de abril de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização dos contratos observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:4489C528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 274 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

PORTARIA N.º 274/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de médico clínico geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, que a candidata nomeada não apresentou a documentação necessária no prazo previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2024.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Vitória Carolina Kohlrausch**, contratada pela Portaria n.º 243/2025 para a função de médico clínico geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:264F9E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 275 - 2025 - ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 275/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - **Altera-se a lotação** do servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de abril de 2025, conforme solicitação feita no memorando n.º 642/2025.

I. **Jose Celi Loch**, matrícula n.º 160-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 03 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:25B388C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

PORTARIA N.º 276/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.736/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.736/2025, de 01 de abril de 2025, para exercer a função de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Silvane Grasielle Ellwanger de Andrade** - classificada em 52º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o término da licença saúde da professora titular ou até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.736/2025, de 01 de abril de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Novo Cabrais, 03 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:B9B62ECD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 116/2023

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em regime mensal (com reforço semestral) e limpeza de reservatório de água das unidades de saúde, escolas e prédios públicos do município de Osório.

CONTRATADO: INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica incluída a seguinte dotação ao Contrato supracitado: 16.013.0008.0243.0027.2233.33390390000000000000 (...)

Expediente: 2853/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

Código Identificador:C0F33417

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2023

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância UTI Móvel.

CONTRATADO: VIVER MAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor mensal do Contrato n.º 021/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

1.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o valor de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) por KM rodado. Dessa forma, o valor do contrato passa a perfazer o total de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais), com base no limite anual previsto na Cláusula 1.1.

Expediente: 126135/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

Código Identificador:6C99068D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

OBJETO: Prestação de serviços de Apoiador de Processos Inclusivos.

CREDENCIADO: KAROLINE GONÇALVES CORREA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento n.º 026/2024 a contar de 07 de março de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal.

EXPEDIENTE: 1735/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

Código Identificador:0579C9FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

OBJETO: Diárias de Sonorização e Iluminação.

CONTRATADA: VALDECY MORAIS VIEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

1.1. Ficam alterados os quantitativos dos itens contratuais, a fim de suprimir as quantidades dos itens advindos do saldo do Pregão Eletrônico n.º 131/2023.

1.2. Com a alteração dos quantitativos, o Contrato n.º 124/2024 passa a ter como valor total da contratação o montante de R\$ 199.632,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais).

EXPEDIENTE: 4550/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

Código Identificador:C110EDCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719/2025**PORTARIA Nº 719/2025**

Retifica a portaria nº 649/2024, que aposenta a Servidora ROSANE BEATRIZ EBERHARDT, a fim de corrigir o valor dos proventos de inativação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A PORTARIA Nº 649/2024, de acordo com o processo nº 7785/2025** passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea ”b”, combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de abril de 2024, à servidora **ROSANE BEATRIZ EBERHARDT**, matrícula 3884-04, cargo de Professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.784/9.125 no valor de R\$ 1.823,26 (Um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:12BBFB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2025**PORTARIA Nº 720/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 124/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 124/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **VALDECY MORAIS VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.528.437/0001-70, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 4550/2025:

Titular: **DEISY JAMARA MOREIRA PEREIRA**, matrícula 6128-03

Suplente: **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2918-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:F258B166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2025**PORTARIA Nº 721/2025**

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 15/2025, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:EBDA4206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722/2025**PORTARIA Nº 722/2025**

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 15/2025, de 30 de janeiro de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:1FBC0587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2025**PORTARIA Nº 723/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 020/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto

Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 020/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **JDR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.334.260/0001-10, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C659D0CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2025

PORTARIA Nº 724/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 019/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 019/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **SANDRA REGINA NOZARI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.645.118/0001-65, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CA0464E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2025

PORTARIA Nº 725/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 018/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 018/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 92.074.780/0001-22, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:56209042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2025

PORTARIA Nº 726/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 042/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 042/2020**, entre o Município de Osório e a empresa **TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.074.780/0001-32, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:58F57F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2025

PORTARIA Nº 727/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 039/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 039/2023**, entre o Município de Osório e a empresa **FROTUS SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.516.399/0001-42, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:37644EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2025

PORTARIA Nº 728/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 035/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 035/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:E78CD02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 729/2025

PORTARIA Nº 729/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 017/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 017/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **DALBERTO CONSULTORIA & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:BF0310E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730/2025

PORTARIA Nº 730/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 157/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 157/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **ARVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 19.004.863/0001-65,

devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
Suplente: **MARIA JULIA ICHTCHUK**, matrícula 3397-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:6EC72666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 731/2025

PORTARIA Nº 731/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 198/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 198/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.110.449/0001-78, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
Suplente: **ISABEL CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 4933-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:EB40D906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/2025

PORTARIA Nº 732/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 122/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 122/2019**, entre o Município de Osório e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Titular: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:7D9B586B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2025****PORTARIA Nº 733/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 111/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 111/2021**, entre o Município de Osório e a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02Suplente: **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA**, matrícula 4278-02

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

Representantes da Secretaria de Saúde:

JEVERSON JOVAIR MOREIRA, matrícula 6994-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:0FF32F5C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO****DECRETO Nº 52/2025**

Altera o Decreto Municipal n.º 190, de 14 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal n.º 190, de 14 de outubro de 2024, e o Decreto Municipal nº 10, de 17 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação do inciso II do art. 4º do Decreto Municipal n.º 190, de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º [...]**[...]**II – vedação de convocação de horas extraordinárias, exceto nos casos excepcionais devidamente autorizados pelo Prefeito, mediante justificativa do Secretário da pasta.”**[...]*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 2º do Decreto Municipal nº 10, de 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,

Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:9CD68B61**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2025****PORTARIA Nº 734/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 116/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 116/2023**, entre o Município de Osório e a empresa **INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.712.414/0001-07, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1523/2025:

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **ANNE ANDREA DOCKHORN MARTH**, matrícula 2611-01Suplente: **JUCELITO FERREIRA**, matrícula 3783-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **RAFAEL OLIVEIRA RUFINO**, matrícula 7357-01Suplente: **ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 5701-04

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **ANDREI CESAR MACHRY VIEIRA**, matrícula 2881-01Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

Representantes da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:

Titular: **JOAO ALBERTO KRUMMENAUER**, matrícula 2981-01Suplente: **LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE**, matrícula 2859-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:0FD34CCE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2025****PORTARIA Nº 735/2025**

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA**

PRÊMIO, ao servidor **LEANDRO RAUBER JONER**, do cargo de Enfermeiro, matrícula 4840-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2019, concedido pela portaria nº 755/2019, de acordo com o processo nº 8739/2025, a contar de 27 de março de 2025 a 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0AB60A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2025

PORTARIA Nº 736/2025

Autoriza o servidor **FERNANDO DA SILVA OSORIO** a cumprir turno único, sem intervalo, com jornada diária de 6 horas e 15 minutos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **AUTORIZA** o servidor **FERNANDO DA SILVA OSORIO**, matrícula 6916-01, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, a contar de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, de acordo com o processo nº 1561/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A5861D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2025

PORTARIA Nº 737/2025

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **ROBERTA GERLING MORO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **ROBERTA GERLING MORO**, matrícula 6803-01, lotada na **EMEF MIRKO LAUFFER, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 4139/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8A1F029F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2025

PORTARIA Nº 738/2025

Concede gratificação de difícil provimento ao servidor **JOEL DA SILVA LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede ao servidor **JOEL DA SILVA LOPES**, matrícula 2917-01, lotado na **EMEF MIRKO LAUFFER, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 4139/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:10D6F784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2025

PORTARIA Nº 739/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização das aquisições através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para a aquisição de materiais e insumos Odontológicos, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 9328/2024:

Titular: **LETICIA GRANDO MATTUELLA**, matrícula 4983-01
Suplente: **ANGELA HELENA LOPES DA SILVA**, matrícula 4937-01

E, fica revogada a portaria nº 2093 de 04 de novembro de 2024, conforme processo nº 9987/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F853646B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2025

PORTARIA Nº 740/2025

Concede gratificação de difícil provimento à servidora CRISTIANE RODRIGUES MAYER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede à servidora **CRISTIANE RODRIGUES MAYER**, matrícula 6502-01, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 5733/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D695F8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2025

PORTARIA Nº 741/2025

Concede gratificação de difícil provimento à servidora TANIA DURBIN SALDANHA DE BARROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede à servidora **TANIA DURBIN SALDANHA DE BARROS**, matrícula 6859-01, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 5733/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7EF08880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2025

PORTARIA Nº 742/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor FABRICIO DE ARAUJO RICARDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR FABRICIO DE ARAUJO RICARDO**, matrícula nº 3786-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 12 de março de 2025, de acordo com o processo nº 7612/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:272EE1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2025

PORTARIA Nº 743/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor HELIO CARVALHO FRIEDRICH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR HELIO CARVALHO FRIEDRICH**, matrícula nº 6493-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 17 de março de 2025, de acordo com o processo nº 8186/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:20ECF5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2025

PORTARIA Nº 744/2025

Concede gratificação de difícil provimento ao servidor MATEUS BLASIDO DE FREITAS BRANDT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede ao servidor **MATEUS BLASIDO DE FREITAS BRANDT**, matrícula 6520-01, lotado na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 9057/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EDB61C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2025

PORTARIA Nº 745/2025

Retifica a Portaria nº 1614/2023 que concede pensão a Lucimere da Silva Espindula Dadda por motivo de alteração na forma de reajuste dos proventos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a Portaria nº 1614/2023, de acordo com o processo nº 10265/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: "O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **SILVIO LUIS CORREIA DADDA**, matrícula 516-02, cargo de Motorista, padrão 04 sub 02, classe E, regime jurídico estatutário, 40(quarenta) horas semanais, falecido em 17 de julho de 2024, inativado conforme Portaria nº 615/2020, sendo que 100%(cem por cento) desta pensão corresponde a R\$ 5.883,21 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), distribuídos da seguinte forma: **LUCIMERE DA SILVA ESPINDOLA DADDA**, cônjuge, a contar de 17 de julho de 2024, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 5.883,21 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:67AB3474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 746/2025**

PORTARIA Nº 746/2025

Retifica a Portaria nº 2103/2023 que concede aposentadoria a Luciane Dias da Ressurreição por motivo de inclusão de base legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a Portaria nº 2103/2023, de acordo com o processo nº 10257/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: "O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de janeiro de 2024, à servidora **LUCIANE DIAS DA RESSURREICAO**, matrícula 211-01, cargo de Professora, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.941,08 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) composto das seguintes vantagens: 50% (cinquenta por cento) relativo a 10(dez) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 30%(trinta por cento) de gratificação de direção escolar incorporada conforme a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 5007824-48.2021.8.21.0059, e de acordo com o artigo 34 da Lei Municipal nº 3267 de 2001, e artigo 36 letra "c" da Lei Municipal nº 3839/2006; 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991. a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:129C6837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 747/2025**

PORTARIA Nº 747/2025

Retifica as Portarias nº 832/2009, 688/2024, 2436/2024 E 432/2025 por motivo de alteração na forma de reajuste.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as Portarias nº 832/2009, 688/2024, 2436/2024 e 432/2025, de acordo com o processo nº 10430/2025 passando a vigorar com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor inativo **ODÉCIO ANDRADE DE CAMARGO**, matrícula 54, cargo de Vigilante, padrão 02, classe A, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 02 de abril de 2009 inativado conforme Portaria nº 468/2002, retificado por Portaria nº 239/2003, sendo que 100%(cem por cento) desta pensão corresponde a R\$ 1.308,30 (Um mi, trezentos e oito reais e trinta centavos), distribuídos da seguinte forma: **GUSTAVO DA SILVA CAMARGO**, filho(a), a contar de 02 de abril de 2009, até a data-limite de 21 (vinte e um) anos, completados em 30 de dezembro de 2012, à razão de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 654,15 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); **MARIA ISABEL DA SILVA**, companheiro(a), a contar de 02 de abril de 2009, à razão de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 654,15 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5B1C5809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 748/2025**

PORTARIA Nº 748/2025

Retifica as Portarias nº 82/2024 e 1426/2024 por motivo de alteração no calculo e divisão dos proventos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as portarias nº 82/2024 e 1426/2024, de acordo com o processo nº 10428/2025 passando a vigorar com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor inativo **ALEDOVILSON JOSÉ INÁCIO**, matrícula 2996-2, cargo de Operador especializado, padrão 06, classe D, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 22 de dezembro de 2023, inativado conforme Portaria nº 772/2007, retificado por Portaria nº 1620/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 465,43 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 7.972,92 (Sete mil, novecentos e setenta e dois reais e

noventa e dois centavos) , distribuídos da seguinte forma: **MARIA FRANCISCA PINHEIRO RODRIGUES**, Dependente econômico, a contar de 01 de junho de 2024 conforme requerimento, à razão de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 3.986,46 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **SOLANGE SANTOS INÁCIO**, cônjuge, a contar de 22 de dezembro de 2023, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 7972,92 (Sete mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), e a razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de junho de 2024, no valor de R\$ 3.986,46 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:C7B90F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 749/2025

PORTARIA Nº 749/2025

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, § 4º c/c o artigo 86, § 3º e artigo 137 inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA VERIDIANA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Professora, matrícula 6467-01, o tempo de serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 3052 (três mil, cinquenta e dois) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028030100035250, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 10007/2025, a contar de 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:32DD44CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 750/2025

PORTARIA Nº 750/2025

Retifica a portaria nº 1579/2023 a fim de alterar o tempo de serviço averbado e o número da Declaração do tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 7729/2025, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1579/2023**, passando a vigorar com a seguinte redação: “O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores

Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA MARCIA LISIANI NUNES TEIXEIRA FERREIRA**, do cargo de professora, matrícula 2326-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Declaração nº 001/2025, expedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório, anexa ao processo nº 24847/2023, a contar de 01 de abril de 2002”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:FBCC3BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 751/2025

PORTARIA Nº 751/2025

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA MARCIA LISIANI NUNES TEIXEIRA FERREIRA**, do cargo de Professora, matrícula 2326-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1971 (um mil, novecentos e setenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010103142233, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 7729/2025, a contar de 12 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:80415FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 752/2025

PORTARIA Nº 752/2025

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora JOCASTA SOARES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 35, 36 e 61, da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **JOCASTA SOARES DA SILVA**, matrícula 5920-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, na EMEF MIRKO LAUFFER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 8896/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:3F249280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 753/2025

PORTARIA Nº 753/2025

Concede gratificação de Supervisão Educacional à professora LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 35, 36 e 61, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA**, matrícula 5390-01, que exerce suas funções na Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 8822/2025, quando no efetivo exercício da gratificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:A669EBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 50/2025

Qualifica a entidade INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE no âmbito da administração direta do Município de Osório/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 121535/2024,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e o Decreto Municipal nº 182/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.604/2015 no âmbito do Município de Osório/RS;

CONSIDERANDO que o Secretário de Saúde do Município aprovou a qualificação da entidade como Organização Social, conforme parecer anexado ao processo digital nº 121535/2024 em 26/03/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no âmbito do Município de Osório/RS.

Art. 2º Para efeitos da Lei Federal nº 9.637/1998 e do Decreto Municipal nº 182/2019, a entidade acima qualificada como Organização Social fica declarada como entidade de interesse social e utilidade pública.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desqualificar a entidade acima denominada como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições no contrato de gestão a que estiver vinculada.

§ 1º A desqualificação será devidamente precedida de procedimento administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará na reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à Organização Social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,

Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,

Secretário de Administração.

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:0B8F3844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 754/2025

PORTARIA Nº 754/2025

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com OSC, oriunda do processo nº 19596/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme os processos nº 19596/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação as servidoras: **SILVIA DOS SANTOS DALPIAZ**, matrícula 6036-02, **EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO**, matrícula 6540-01, **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3593-01.

Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, as servidoras: **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01, **NITHIANE CAPELLA FARIAS**, matrícula 4885-01 e **CAROLINE SCHNEIDER BRASIL**, matrícula 3649-01.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada nos termos do chamamento público, oriundo do processo nº 19596/2023, mediante a termo de colaboração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E, fica revogada a portaria nº 1375 de 31 de julho de 2023, conforme processo nº 10196/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:42A49812

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2025**

PORTARIA Nº 755/2025

Concede gratificação de difícil provimento à servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede à servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI**, matrícula 1642-02, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 7189/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:24C0DAC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2025**

PORTARIA Nº 756/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização das aquisições através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para locação de veículos leves, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 2813/2025:

Representantes da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:
Titular: **IVAN VALIM OLIVEIRA**, matrícula 3615-01
Suplente: **RICARDO RIBEIRO SILVEIRA**, matrícula 3756-01

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN**, matrícula 2455-01
Suplente: **SOLIS LEIRIA ROCHA**, matrícula 3096-01

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01
Suplente: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01

Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: **CLAITON RONÍ DE LIMA GUATIMOSIM**, matrícula 1870-01
Suplente: **OZIEL DE MATIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2556-01

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2918-01
Suplente: **ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7364-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **TIAGO CURTINOV FORMAGIO**, matrícula 3817-01
Suplente: **SOLANGE MACHADO MEDEIROS**, matrícula 6987-01

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **FABIO ARNAU DA SILVA**, matrícula 3403-01
Suplente: **SILVANE FERRI BARCELLA**, matrícula 5787-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1A2C3C32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2025**

PORTARIA Nº 757/2025

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora **LILIANE KINGESKI DIAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 35, 36 e 61, da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **LILIANE KINGESKI DIAS**, matrícula 5963-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, na **EMEI PEDROLINA JOSÉ FIRME – VÓ PEDRA**, a contar de 03 de fevereiro de 2025, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 8764/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D201D7ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2025**

PORTARIA Nº 758/2025

Autoriza o servidor **GERALDO MARTINS PEREIRA** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **GERALDO MARTINS PEREIRA**, matrícula 7373-01, CNH nº 00933985340, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 26 de março de 2025, conforme processo nº 8827/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:1156DF38**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2025****PORTARIA Nº 759/2025**

Nomeia a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Prefeitura Municipal de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 2º, da Lei nº 3.572, de 11 de maio de 2004, nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Prefeitura Municipal de Osório composta dos seguintes servidores:

Representantes indicados pelo Prefeito:

Titulares:

**GEOVANA BARCELOS BASTOS
CRISTIANO PEREIRA NUNES
LEANDRO DA SILVA SANTOS
SUELI TEREZINHA DADDA SANA
LEANDRO DE CARVALHO MUNIZ**

Suplentes:

**ERENI FREITAS DA SILVA
CRISTOVAO DA SILVA
JOAO ALBERTO KRUMMENAUER
RICARDO MARQUES FREIRE**

Representantes dos servidores escolhidos em eleição:

Titulares:

**IVAN VALIM OLIVEIRA
EDERSON BORGES MARIANO
MARCIA CRISTINA PIRES
RICARDO PEREIRA SCHLICHTING
EVANDRO FREITAS DA SILVA**

Suplentes:

**DENILTON DA ROSA FERNANDES
ARTUR SOUZA ALVES
SANDRA IVONNE S. RODRIGUES
DIRCEU MORAES DA ROSA**

E, fica revogada a portaria nº 1184 de 22 de agosto de 2007, conforme processo nº 122135/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:1101F5BF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 072/2025**

PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL Nº 031/2025 QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ÁREA II.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decretos Municipais nº 55/2022, 205/2024, **PRORROGA OS PRAZOS PREVISTOS NO QUADRO 1.5 DO EDITAL 031/2025 QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ÁREA II**, ficando da seguinte forma:

1.5. QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	25/02/2025 a 27/02/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR	12/03/2025
PRAZO DE RECURSOS CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO	13/03/2025 e 14/03/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA	20/03/2025
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR	26/03/2025
PRAZO DE RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO	27/03/2025 e 28/03/2025
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	08/04/2025
SORTEIO PARA DESEMPATES	09/04/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	10/04/2025

As demais disposições do Edital nº031/2025 permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 DE ABRIL DE 2025.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:994BA346**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 117/2024**

OBJETO: Aquisição de Esteira Transportadora para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Domésticos oriundos das Coletas Públicas.

CONTRATADO: DMC BRASIL CARSONI LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.1. Fica incluída a seguinte dotação ao Contrato supracitado:****07.047.0018.0541.0122.2283.34490520000000000000****Expediente:** 1529/2025**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:0B8D3791**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de alimentos não perecíveis, visando atender as demandas da Secretaria de Educação, da Secretaria de Assistência Social e Habitação, da Assessoria de Esporte e Lazer e da Secretaria da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura das propostas: 24/04/2025 às 09h. Data da disputa do pregão: 24/04/2025 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 04 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kamila Beloli Filippetto

Código Identificador:4A70DD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

No edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº03.2025, onde se lê: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº03.2025: Contratação de empresa para execução de obra e serviço de engenharia para a construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Tipo II-UBS Glória, a serem executados em regime de contratação semi-integrada, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência/Relatório Técnico e demais anexos. Requalifica UBS-Construção; número da proposta: 11322.1350001/24-001. Abertura das propostas será dia 16/04/2025 as 9h e a disputa a partir das 10h.

Leia-se: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.2025: Contratação de empresa para execução de obra e serviço de engenharia para a construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Tipo II – UBS Glória, a serem executados em regime de contratação semi-integrada, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência/Relatório Técnico e demais anexos. Comunicamos a retificação da data de abertura das propostas. Abertura das propostas será dia 03/06/2025 as 9h e a disputa a partir das 10h.

Mais informações pelo tel. (51) 3663-8287 ou e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 04 de Abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiano Minotti

Código Identificador:12CFB72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de lanches destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 25/04/2025 às 09h. Data da disputa do pregão: 25/04/2025 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 04 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kamila Beloli Filippetto

Código Identificador:812C19C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA PRESENCIAL 32/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 10371/2025

Valor: R\$ 500,00

Credor: TACH SOLUTION SERVICE LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de desratização para atender à demanda do Conselho Tutelar após apontamento realizado pelo Ministério Público, conforme o termo de referência e anexos. Art 75, II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 04 abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:977191DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA PRESENCIAL 33/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolos: 583, 7034 e 9449/2025

Valor: R\$ 9.218.608,68

Credor: INSTITUTO MARIA SCHMITT – IMAS

Objeto: Contratação emergencial da empresa Instituto Maria Schmitt - IMAS, para gestão da Unidade de Pronto Atendimento -UPA de Osório/RS, conforme justificativa no Termo de Referência, foi definido a realização de dispensa fundamentado no Art. 75, inciso VIII da Lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 04 abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:7343E78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024: Comunicamos a renovação da ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CARNES**, conforme Lei 14.133/2021, restando prorrogada por mais 12 meses, a contar de 04/04/2025, a ata do fornecedor **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - LTDA – CNPJ Nº00.141.502/0002-13.**

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 04 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Simone Rosa

Código Identificador:AB94C4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Objeto: Aquisição de sabonete líquido para Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 14/04/2025 às 09h. Data de encerramento das propostas 14/04/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 04 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:6B9A1E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviço de engenharia para regularização de poço tubular através de documento de outorga, para fins de abastecimento de água potável, junto ao Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul (DRH RS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura das propostas: 29/04/2025 às 09h. Data da disputa do pregão: 29/04/2025 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 04 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:74A708B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 71/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 07 e 08 DE ABRIL DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 4423/2025 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE AMENGUAL LOPES	46º

- I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
- II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
- III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:6D2CFCE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 70/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS Nº069/2024, homologado através do Edital nº166, de 26 de junho de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 07 e 08 DE ABRIL DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 252/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA APARECIDA FLOR GOMES	9º

- I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
- II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
- III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de Abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:ECE3AEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 69/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS Nº 84/2023, homologado através do Edital nº 151, de 27 de abril de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para

CONTRATAÇÃO DE 07 e 08 DE ABRIL DE 2025, conforme autorizado através do expediente nº 4453/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

MONITOR CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA NEGREIROS DOS SANTOS	24º
EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	25º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Marina Rosa Nunes

Código Identificador:6F3F3250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ABERTURA INSCRIÇÕES OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

República Federativa do Brasil

EDITAL Nº 7.609, DE 03 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em **CADASTRO DE RESERVA(CR)**, para desempenhar funções de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido pela Lei nº 1.947 de 27 de fevereiro de 2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da **Portaria nº 23.003, de 03 de abril de 2025**.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da **Famurs** no mínimo três dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011, alterado pelo Decreto nº 4.849, de 18 de julho de 2013.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

O Contratado poderá ser subordinado a qualquer Secretária do Município.

Número de vagas: CADASTRO DE RESERVA(CR)

2.1.3

Denominação da função temporária	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
Descrição das atividades realizadas	Executar manutenções elétricas e hidráulicas, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Realizar serviços de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo portas e janelas, trocando peças e assoalhos; Realizar serviços de conservação de alvenarias e fachadas em prédios; Recuperar pinturas, impermeabilizar superfícies, preparando e aplicando produtos necessários; Montar equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos; Executar serviços gerais em prédios, tais como troca de chuveiros, consertos de portas e janelas e pequenos consertos hidráulicos; Executar serviços auxiliares na construção civil, na recuperação de pontes, pontilhões e bueiros; Executar serviços de capina, limpeza, varrição em ruas e logradouros públicos e pintura de meio-fios e embelezamento de locais urbanos em geral; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Carga horária semanal	Disponibilidade de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
Vencimento mensal	Salário básico mensal equivalente ao do Padrão “6”, do Quadro Permanente de Cargos Públicos do Poder Executivo Municipal, ou seja, o valor de R\$1.518,00

2.1.4

Nível de escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto Idade mínima 18 anos;
Requisitos exigidos para a contratação	Disponibilidade para atendimento dos serviços no regime de trabalho de 35 horas semanais; Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011. Poderá atuar em qualquer uma das Secretarias do Município, sendo na sede ou distritos.

2.2 O contrato firmado de acordo com esta Lei nº 1.947, de 27 de fevereiro de 2013, artigo 12, extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

Pelo término do prazo contratual;

Por iniciativa do contratado;

Pela extinção ou conclusão do projeto, do programa ou do convênio, definidos pelo contratante;

Pelo término da sazonalidade ou da emergência que deu causa a contratação.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º Os contratos administrativos serão rescindidos unilateralmente e de imediato em caso de superior interesse público ou quando configurada pelo contratado, no desempenho das atribuições do cargo público a violação dos artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 046, de 1º de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores, sem qualquer direito a indenização. (NR) (redação estabelecida pelo art.1º da Lei Municipal nº 3.084, de 29.08.2023)”

2.3 A contratação autorizada será de natureza administrativa, assegurado ao contratado, os seguintes direitos:

Salário básico mensal equivalente ao do Padrão “6”, do Quadro Permanente de Cargos Públicos do Poder Executivo Municipal;

Repouso semanal remunerado;

Adicionais nos termos da legislação municipal;

Inscrição no Regime Geral de Previdência Social – INSS.

2.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.5 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão exclusivamente ONLINE, pelo site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: http://www.palmaresdosul.rs.gov.br/pmps/?page_id=3809, nos dias **07,08,09,10 e 11 de abril de 2025.**

As inscrições iniciam às 08:00hs do dia 07/04 e encerram às 17:00hs do dia 11/04.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição será on line

4.2 Cópia do comprovante de escolaridade;

4.3 Currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.4 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de indeferimento.

4.5 O candidato ao realizar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

4.6 O candidato deve observar os itens a seguir, referente a inscrição.

4.7 Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos no edital.

4.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de Pessoa Física(CPF), sendo indeferida a inscrição do candidato que for realizada com o CPF de terceiro.

4.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei bem como estará ciente das exigências e condições previstas no Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

4.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento online.

4.11 A Prefeitura Municipal de Palmares Do Sul não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

4.12 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais por ele fornecidas, sob penas da lei.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 Os critérios de avaliação dos currículos será através de somatório de pontuação.

6.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.4. Nenhum título receberá dupla valoração.

6.5. Serão considerados válidos os cursos apresentados os quais estiverem sido concluídos até o dia anterior à data de abertura deste edital.

6.6. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária
Ensino Fundamental Completo	05
Ensino Médio Completo	05
Cursos especializados na área de atuação da função, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data deste Edital.	05
Experiência na atividade de Oficial de Serviços Gerais, comprovada via registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração oriunda de administração pública direta ou indireta.	05 para cada ano de experiência

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de até três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, www.palmaresdosul.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de cinco dias úteis.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. RECURSO PÓS SORTEIO DE DESEMPATE

10.1. Após o sorteio de desempate é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 05 (cinco) dias úteis.

10.1.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10.1.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Sendo o

prazo de validade do processo seletivo simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período (conforme decreto nº 4.383, art. 07 e art. 24).

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado um selecionado para que no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico de boa saúde física e mental;

12.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo correspondente;

12.1.5 Apresentar declaração de bens, registrada no tabelionato;

12.1.6 Apresentar declaração, sob as penas da lei, e com firma reconhecida, de que não está em acúmulo de cargo público;

12.1.7 Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

12.1.8 Não possuir antecedentes criminais;

12.1.9 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

12.1.10 Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou Cédulas de Identidades – RG, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

12.1.11 Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone fixo);

12.1.12 Carteira de trabalho – PIS/PASEP;

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PALMARES DO SUL – RS, 03 DE ABRIL DE 2025

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Josiane Gomes da Silveira

Código Identificador:AE9F2F81

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO

AUTORIZANTE: O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional da

Pessoa Jurídica/MF sob n.º 90.836.701/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 442, cidade de Palmares do Sul - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **REGIS BAUERMANN. AUTORIZADA: THAILINE SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 022.409.310-00, residente e domiciliada no distrito de Quintão, cidade Palmares do Sul/RS, representante dos comerciantes de Quintão, estabelecida através de Ata, que é parte integrante do Termo de Autorização de Uso. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Consiste o objeto do presente Termo de Autorização de Uso, a título gratuito, não oneroso, a autorização de uso de espaço público, compreendido entre o cruzamento da Rua Esparta e Avenida dos Bancários, na Quadra B, em frente as Casinhas dos Artesãos, no distrito de Quintão, do palco em madeira e do equipamento de som, após o término do evento “*Apresentação de Danças Ciganas Brasileiras*”, que será realizado pelo Município no dia 03 de março de 2025, às 21h30. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** A AUTORIZAÇÃO ora ajustada será para o dia 03 de março de 2025, na forma estabelecida na Cláusula Primeira, quando a AUTORIZADA deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação.

Publicado por:

Mabel Raquel da Silva Marco

Código Identificador:5011BD86

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO DE EVENTO Nº 001/2025

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE EVENTO Nº 002/2025

N.º 002/2025. Patrocinador: Município de Palmares do Sul. Patrocinada: Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Quintão. Do objeto: Este convênio tem por objeto a concessão de patrocínio para a realização do Carnaval de Rua de Palmares do Sul, a ser realizado no dia 05/04/2025, a partir das 21:00 horas em frente ao Bar da Sapolândia na Av. Luiz Silveira, e o término previsto para às 02h em frente ao Bar do Xiscão na Avenida Palmares. O palco será instalado em frente ao Bar do Xiscão, de costas para a Av. Álvaro Alves Camargo, de acordo com as especificações e detalhamentos do PLANO DE TRABALHO da PATROCINADA. Valor do patrocínio: R\$ 10.000,00. Fund. Legal: Lei nº 1.981/2013. Processo Administrativo nº 377/2025.

Publicado por:

Mabel Raquel da Silva Marco

Código Identificador:EAC0395D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação para Contratação de empresa especializada, para perfuração/construção de um poço tubular profundo, na modalidade menor preço global, na Linha Cordilheira do Guarita, conforme Convênio FPE nº 5175/2024 e projeto em anexo. A sessão será realizada às **09:00h do dia 23/04/2025**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nesse mesmo site. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ramal 216 – Setor de Licitações.

Palmitinho/RS, 04 de abril de 2025

BENHUR DAILOR BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:19A073E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARÁÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: **Aquisição de conjunto plaina frontal autonivelante contendo concha, garfo para pallet e grampo para limpeza de solo, para ser instalado no trator Valtra BM 125 ano 2010.** Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 04/04/2025 até às 13:29hs do dia 17/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 13:30hs do dia 17/04/2025. Disputa: a partir das 13:31hs (horário de Brasília) do dia 17/04/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:F60D3D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo Parecer Jurídico nº 003/2025, de 04 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo Nº 004/2025 reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 72 do mesmo diploma.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, ida e volta, partindo de Porto Alegre-RS com destino a Brasília-DF para dois vereadores da Câmara Municipal de Parobé-RS.

Empresa: MAROTO VIAGENS LTDA, CNPJ nº 94.327.509/0001-97.

Valor: R\$ 11.603,60 (onze mil e seiscentos e três reais e sessenta centavos).

Parobé, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:FA2784BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Processo nº: 437/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Assunto: Prestação de serviços de Transporte de RSU até o Aterro.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.345-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCELO GAMA DE SOUZA**, CNPJ/MF nº 24.745.600/0001-47, com sede na cidade de Alvorada/RS, na Estrada Caminho do Meio, nº 5425, casa 90, bairro Stella Maris, CEP nº 94.856-060, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **MARCELO GAMA DE SOUZA**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos - Vigência – prorrogando o prazo contratual em 60 (sessenta) dias ou até que o processo licitatório esteja encerrado, a contar do dia 30 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 28 de março de 2025.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
MARCELO GAMA DE SOUZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B5537E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 5941/2024

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 010/2024.

Objeto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a realização de obras de natureza comum, compreendendo a Revitalização da Vila Olímpica, localizado na Rua 28 de Março, nº 460, bairro Palmeiras.

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.372.883/0001-01, com sede nesta cidade de Parobé, na rua Av. João Mosmann Filho, nº 143, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **revogação** da Concorrência Eletrônica nº 010/2024, instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 5941/2024, cujo objeto é a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a realização de obras de natureza comum, compreendendo a Revitalização da Vila Olímpica, localizado na Rua 28 de Março, nº 460, bairro Palmeiras.

A decisão fundamenta-se na reavaliação administrativa promovida pela nova gestão municipal, iniciada em 1º de janeiro de 2025, a qual identificou a necessidade de revisão do projeto original, com vistas à sua adequação às diretrizes, prioridades e demandas atuais da Administração Pública. A alteração substancial do objeto inviabiliza a continuidade do certame, uma vez que compromete os elementos essenciais da contratação inicialmente prevista.

Esta revogação visa resguardar o interesse público e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e supremacia do interesse público.

Parobé, 26 de março de 2025.

Município de Parobé/RS
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:570CE506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para **professores**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 010/2025 de 03/04/2025. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 03 de abril de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:AF9A35BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRD 34-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2025

Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 034/2025, cujo objeto é a Contratação direta da empresa **JULIANA LOPES DA SILVA (RODRIGO SANTIAGO PRODUÇÕES)** – Cnpj nº 33.190.127/0001-70, para disponibilizar equipe de apoio ao evento FESTEJANDO PAROBÉ 2025, conforme documentação constante no processo nº 1945/2025 de 20/03/2025, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.
Parobé/RS, 28 de março de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:9E7E9E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 01.2025 - DECRETO 2.795/2025 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto Nº 2795/2025 - Situação de Emergência.
A Prefeita, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 2795/2025, de 02/04/2025 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.pedrasaltas.rs.gov.br>,

Pedras Altas- 02 de Abril de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:77206680

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.797/2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº. 1816/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.90.35.00.00.00	1802	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 7.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.90.39.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,

Em 03 de abril de 2025

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:035FFC11

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 138-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Vargas Mesko E Montagner Pereira Ltda
Objeto: Exames especiais que excedem a cota sus.
Valor: R\$ 1.444,52 (hum mil quatrocentos quarenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 138/2025
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 03 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EB5D5B31

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 39-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: South Summit Brasil SPE Ltda
Objeto: Evento south summit Porto Alegre 09/04 a 11/04/2025 - para os servidores Kauã Oliveira Da Silva E Marcelo Mujica De Oliveira
Valor: R\$ 1.635,00 (hum mil seiscentos trinta e cinco reais)
Modalidade: Inexigibilidade 39/2025
Amparo Legal: Art 74, III, caput da Lei 14.133/2021.

Pedras Altas, 03 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:21B4E399

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 40-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: South Summit Brasil SPE Ltda
Objeto: Evento south summit porto alegre 09/04 a 11/04/2025 - para os servidora Michele Brum
Valor: R\$ 872,00 (oitocentos setenta e dois reais)
Modalidade: Inexigibilidade 40/2025
Amparo Legal: Art 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Pedras Altas, 03 de abril de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C5A888D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025

Acordo de cooperação. **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS e ASSOCIAÇÃO DE BANCOS-ASBAN** vigência de 21 de março de 2025, por 12(doze) meses. Sem custos/valor econômico. Modernização e controle das rotinas empregadas para descontos em folha de pagamento de servidores.

Pelotas, 03 de abril de 2025

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:69623153

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2025 - RETIFICAÇÃO

Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de sistema administrativo de controle de ponto via web a ser instalado na sede da COINPEL.

Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses contínuos, a partir da assinatura do futuro Contrato.

Fornecedor (futura contratada): Coelho's Comércio e Assistência Técnica EIRELI

Razão da escolha do fornecedor: Dentre os 3 (três) comparativos registradas neste parágrafo, a Coelho's Comércio e Assistência Técnica EIRELI, forneceu o menor preço mensal com a proposta mais vantajosa.

Valor contratual final: O valor será de R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais) mensais e 01 (uma) parcela de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) relativa a instalação e treinamento, totalizando R\$1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais) no período de vigência contratual.

Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

Data do Termo: 03 de abril de 2025.

Este extrato substitui o texto publicado em 03/04/2025, Código Identificador:D4D838F5

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:71FDA5DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.011, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação da alínea “h” do inciso I do art. 3º do Decreto n.º 6.982, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre medidas de limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, relativas ao exercício de 2025 e institui o Comitê de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea “h” do inciso I do art. 3º do Decreto n.º 6.982, de 22 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

h) provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvadas a nomeação resultante de concurso público, a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores e exonerações, bem como contratações, inclusive emergenciais, advindas de obrigações legais, autorizadas em lei local.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 3 de abril de 2025.

DANIELA BRIZOLARA

Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI

Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:650F07F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora para atuar como Agente Preparatório do processo de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de transporte vertical do Teatro Sete de Abril, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as

Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto n.º 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas;

Considerando o MEM/010604/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Laura Elaine Corrêa Carriconde, matrícula n.º 43402, para atuar como Agente Preparatório do processo de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de transporte vertical (elevador e plataforma elevatória vinculado à modalidade de pregão eletrônico).

Art. 2º Caberá ao Agente Preparatório conduzir a fase preparatória da licitação, auxiliando no planejamento da contratação, bem como na abertura, formação e instrução do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 3 de abril de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:

Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:8B96FD6E

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 047, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2025.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 089, de 27 de fevereiro de 2023, elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH;

Considerando o MEM/004055/2025, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

Considerando a Portaria n.º 077, de 5 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2025:

I – titulares:

Camila Farias Ferreira Pereira, matrícula n.º 32126, como presidente;

Gislaine Duarte Rodrigues, matrícula n.º 12567;

Joana Darc Portelinha Munsberg, matrícula n.º 36676;

Patricia Vilar Xavier, matrícula n.º 33465.

II – suplentes:

Lara Abott Evangelista, matrícula n.º 31658;

Thais Vila Martins, matrícula n.º 21228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 2 de abril de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:

Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:DC97823D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 050, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Designa membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo MEM/003657/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – STT;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI:

I – representantes do Município de Pelotas:

Titular: Márcio Adir Soares Corrêa, matrícula n.º 45409, como presidente;

Suplente: Maicon Duarte Kuhn, matrícula n.º 45191;

II – representantes da Brigada Militar:

Titular: 1º Tenente PME Luís Giovanni Adamoli Castro;

Suplente: 2º Sargento PM Andria de Ávila Nogueira;

III – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Olímpio Mello Pierobom, OAB/RS 49622;

Suplente: Alberto Gehrke, OAB/RS 102.483;

IV – representantes da Procuradoria-Geral do Município – PGM:

Titular: Cauê Molina Andreazza, matrícula n.º 42302;

Suplente: Marcelo Silva Taddei, matrícula n.º 40900;

V – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários:

Titular: Daniel Vilela Medeiros;

Suplente: Claudiomiro Rosa do Amaral;

VI – representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA-RS:

Titular: Engenheira Alice Helena Coelho;

Suplente: Engenheiro Celso Luís da Silva Pedreira.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 018, de 23 de março de 2023, e n.º 042, de 26 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 03 de abril de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:1CCFF7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº
000085/2025 - SMS

DFD 414/2024 - SMS
MEM/013525/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal da Saúde**, objetivando a Aquisição de PSICOFÁRMACOS, em favor das seguintes empresas:

- KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP – (CNPJ: 15.068.089/0001-03). No valor total de R\$ 28.556,87 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), através do Empenho nº E005050/2025.

- PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – (CNPJ: 08.967.471/0001-85). No valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), através do Empenho nº E005049/2025.

Em conformidade com o processo nº 200.069811/2025 e Dispensa de Licitação nº 000085/2025.

Pelotas, 03 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EE228D29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº
000074/2025 - SMS

DFD 005/2025 - SMS
MEM/000983/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal da Saúde**, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, em favor da seguinte empresa:

- ANDRESSA NINO MEDEIROS – (CNPJ: 46.864.313/0001-99). No valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais), através dos Empenhos nº E000845/2025 e E000846/2025.

Em conformidade com o processo nº 200.067324/2025 e Dispensa de Licitação nº 000074/2025.

Pelotas, 03 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:53273B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas através do Departamento de Compras Governamentais – SMF, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 051/2024 -SMOP - aquisição de cimento asfáltico, emulsão asfáltica e agente de adesividade. Abertura: 9h do dia 16/04/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaompelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de abril de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3F155C39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa de licitação eletrônica:

DE Nº 010/2025 - SMHRF - aquisição de papel higiênico. Nova abertura: 11h do dia 04/04/2025.

DE Nº 019/2025 – Gab. Prefeito, aquisição de cadeiras. Abertura: 9h do dia 09/04/2025.

DE Nº 023/2025 – SMF, aquisição de divisórias removíveis. Abertura: 10h do dia 09/04/2025.

DE Nº 014/2025 – SME, aquisição de escovas de dentes – Programa Sorrindo na Escola. Abertura: 10h do dia 10/04/2025.

DE Nº 015/2025 – SME, aquisição de pneu. Abertura: 9h do dia 11/04/2025.

DE Nº 020/2025 – SME, aquisição de chapa de vidro. Abertura: 10h do dia 11/04/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaompelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de abril de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F9D16A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 094/2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 083/2025

QUE CONCEDEU APOSENTADORIA AO Sr.
UAXISTA TEIXEIRA DE TEIXEIRA

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/04/2025, o Decreto nº 083/2025, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2025 ao servidor UAXISTA TEIXEIRA DE TEIXEIRA, matrícula 7801, identidade funcional SGA-07-A-13, cargo de Guarda Municipal, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais. Sendo o ato correto, o Decreto Municipal nº 092/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios.

PELOTAS, 03/04/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:

Andreza Soares de Siqueira

Código Identificador:F647CC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 092/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2025, ao servidor UAXISTA TEIXEIRA DE TEIXEIRA, matrícula 7801, identidade funcional SGA-07-A-13, cargo de Guarda Municipal, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.892,72 composto das seguintes vantagens: Média de Horas Extras (51,57h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; Adicional de Risco de Vida Incorporado (185%) - Lei Municipal nº 6588 de 2018; Vencimento Básico (Padrão 13 + Complemento de Piso Municipal) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Parcela de Irredutibilidade de Vencimentos - Lei Municipal nº 6593 de 2018; Média de Repouso Remunerado (25,73 h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; Avanços trienais 11 (38,5%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Função Gratificada Incorporada (FGE-4) - Lei Municipal nº 4239 de 1997; Gratificação Adicional (25%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Média de Adicional Noturno (56,64h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010 a ser custeada por PREVPOL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 03/04/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Andreza Soares de Siqueira

Código Identificador:FB54EDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 571, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.372 de 16 de janeiro de 2025

NOMEIA, a contar de 10 de março de 2025, **ISADORA CARDOSO CALEIRO**, matrícula nº 45348, no cargo de Assessor Especial Nível IV, lotada na Secretaria de Igualdade Racial, devendo perceber DAS04.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **MARCIO BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 45294, no cargo de diretor Executivo Nível II, lotada na Secretaria de Igualdade Racial, devendo perceber DAS02.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de março de 2025, **DANIEL NEVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 45303, no cargo de Assessor Especial Nível IV, lotada na Secretaria de Igualdade Racial, devendo perceber DAS04.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA

Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Rafael Matos Tavares

Código Identificador:F27504EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **JULIANA BRUM MEDEIROS LTDA**

Nome fantasia: **XXX**

Data de Autuação: **26/12/2024**

CNPJ/CPF/RG: **08.342.536/0002-88**

Endereço: **RUA FAGUNDES VARELA, 651, AREAL, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0003/2025**

Data da Decisão: **20/03/2025**

Tipificação da Infração: **item 10.16 “d” da portaria 799/2023 e artigo 387 do Decreto estadual 23.430/1974 conjugado com o artigo 10 incisos I, IV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 03 de abril de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:900F74B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2025

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 15/2025

Objeto: Aquisição de uma central telefônica digital. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Edital.

Regência: Com fundamento no Art. 75 II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 04/04/2025.

Data da sessão: 09/04/2025.

Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:6D0B68C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PE 15/2025 - AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO
E ADUBO**

SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2026, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas** do dia **15/04/2025**, cujo **OBJETO é a AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE QUEVEDOS**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 03 de abril de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:CE046D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**IL 10/2025 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DPM
EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – IL 10/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer jurídico, reconhece ser **INEXIGIBILIDADE – IL Nº 10/2025**, para contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001-77**, visando a **contratação de serviço de seleção e treinamento para os funcionários da prefeitura municipal de Quevedos**, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme **Processo Administrativo 65/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso III f, da Lei 14.133/2021**.

Quevedos, 02 de abril de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:4E1DBC06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**IL 11/2025 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
FAMURS**

AVISO DE LICITAÇÃO – IL 11/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer jurídico, reconhece ser **INEXIGIBILIDADE – IL Nº 11/2025**, para contratação da empresa **FAMURS inscrita no CNPJ nº 88.733.811/0001-42**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme **Processo Administrativo 66/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso III f, da Lei 14.133/2021**.

Quevedos, 03 de abril de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:DDAAA729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50701/2024

Contratante Município de Quinze de Novembro, contratado **JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.551.521/0001-26, objeto: **PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 1.524,70M² DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, NO LOTEAMENTO VALE DAS TRÊS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO, RS**, conforme edital de Concorrência Eletrônica nº 07/2024; Valor do contrato 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Validade do contrato 12 meses.

MARCOS LUIS PETRI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:D3A604BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
**ERRATA Nº 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

**ERRATA Nº 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Redentora/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA Nº 02/2025**, que se refere ao Edital de contratação por tempo determinado de pessoal e Cadastro Reserva para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público para atuarem na Rede Municipal de Ensino, inclui a seguinte alteração:

Art. 1º Com relação ao anexo IV, da Análise Curricular de Professores, estava suprimida a 4ª linha.

Onde lê-se:

ANEXO IV
ANÁLISE CURRICULAR PROFESSORES
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Curso de Pós Graduação <i>Latus Sensus</i>	03	25	
Mestrado	02	30	
Doutorado	02	40	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	05	50	
Curso de qualificação acima de 40 horas	05	75	
Curso de qualificação de 60 a 80 horas	05	100	
Regência de Classe	Máximo 10 anos	50	

Total de Pontos obtidos pelo candidato _____

Leia-se:

ANEXO IV
ANÁLISE CURRICULAR PROFESSORES
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Curso de Pós Graduação <i>Latus Sensus</i>	03	25	
Mestrado	02	30	
Doutorado	02	40	
Curso de Qualificação de 04 a 20 horas	05	25	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	05	50	
Curso de qualificação acima de 40 horas	05	75	
Curso de qualificação de 60 a 80 horas	05	100	
Regência de Classe	Máximo 10 anos	50	

Total de Pontos obtidos pelo candidato _____

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Redentora/RS, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
 Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:4FC585AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO 036,038,041,042

PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

Processo Licitatório nº 036/2025 – Pregão presencial nº 014/2025.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIOS DE ESTUDANTES NA CONDICAO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, CONFORME ALTERAÇÕES DA LEI Nº2.923/2025. Recebimento das propostas dia 16 de abril de 2025 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 038/2025 – Concorrência nº 006/2025.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME NO PAVILHÃO COBERTO DO SETOR DE IRAPUÁ. Recebimento das propostas dia 24 de abril de 2025 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 041/2025 - Concorrência nº 007/2025.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE NO TERRENO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE E REINSTALAÇÃO NO TERRENO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Recebimento das propostas dia 22 de abril de 2025 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 041/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DO CRAS SAGRADA

FAMILIA. Recebimento das propostas dia 23 de abril de 2025 às 08h30min.

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 03 de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Angelica Dos Santos Pacheco
Código Identificador:C47D3FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 43/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 30/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Sagrada Família.

Justificativa: A dispensa de licitação foi autorizada com base na necessidade urgente de aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos municipais, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, como o transporte de pacientes, serviços administrativos e operacionais. O valor estimado para a aquisição está dentro do limite legal para dispensa de licitação.

Fornecedor: APS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.388.784/0001-57

Valor: R\$ 28.465,00

Data da Decisão de Dispensa: 03/04/2025

Data de Publicação: 03/04/2025

Sagrada Família, 03/04/2025

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
 Prefeito Municipal de Sagrada Família

Publicado por:
 Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:9D0BFF89

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2025

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Gabinete do Prefeito

Processo nº 44/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sagrada Família **Mauro Rogério Ferrari Galatto**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 1712/2025, e considerando a necessidade urgente e relevante de execução de serviços de perfuração e instalação de poço artesiano para abastecimento de água na Linha Esquina Gaúcha, autoriza a abertura de **Dispensa de Licitação** para a contratação direta de empresa especializada.

O objeto da contratação é a execução de serviços de perfuração, instalação do poço artesiano, fornecimento de materiais e testes necessários para garantir o abastecimento de água potável à comunidade da Linha Esquina Gaúcha, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no **Termo de Referência** e no **Estudo Técnico Preliminar**.

Justificativa: A contratação direta se dá em razão da **urgência e emergência** na execução dos serviços, considerando o risco à saúde pública devido à falta de fornecimento adequado de água potável.

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 45.480,00**. A execução dos serviços deverá ocorrer em até **30 dias**, conforme cronograma a ser definido no contrato.

A presente autorização segue em conformidade com a **Lei nº 14.133/21** e a **Lei Municipal nº 1712/2025**, que regulamentam as contratações públicas no âmbito do Município de Sagrada Família.

Sagrada Família 03 de abril de 2025.

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:86571B6E

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 45/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia.

O **Prefeito Municipal de Sagrada Família, Mauro Rogério Ferrari Galatto**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, autoriza a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia e obstetrícia**, com carga horária de **4 (quatro) horas semanais**, por **dispensa de licitação**, conforme necessidade urgente da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda de saúde da população feminina, especialmente gestantes e mulheres em idade fértil.

Justificativa: A contratação é necessária para atender a urgência no serviço de saúde, garantindo a continuidade do atendimento médico especializado na área da saúde da mulher. A forma de contratação foi definida após análise do **Estudo Técnico Preliminar** e do **Termo de Referência**.

Sagrada Família, 03 de abril de 2025

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:9E6C3D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2993, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2993, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR 5 (CINCO) EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam criados 05 (cinco) Empregos Públicos de Agente de Combate às Endemias, nos termos do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º O Emprego Público será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT e providos mediante Processo Seletivo Público, destinados ao atendimento do Projeto de Prevenção da Dengue e da Vigilância Epidemiológica e de Controle de Endemias e Zoonoses.

§ 2º As especificações dos cargos criados por este artigo são as que constam no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

§ 3º A manutenção das nomeações dos aprovados para ocupar os cargos criados pelo caput, fica condicionada à continuidade do repasse

de verba específica para execução dos respectivos programas, salvo disposição contrária.

Art. 2º A carga horária e os vencimentos do Agente de Combate às Endemias será de:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Agente de Combate a Endemias	05 (cinco)	40 horas	R\$ 1.705,36 (um mil e setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

Parágrafo Único. É garantido aos contratados a percepção do salário mínimo, prevista no art. 7º, IV, c/c art. 39, § 3º da Constituição Federal e nos termos da Súmula Vinculante 16 do STF, havendo necessidade de complementação vencimento básico do contratado, será realizada por meio de abono, de modo que a remuneração percebida pelo servidor público atinja o mínimo legal.

Art. 3º O exercício de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento básico.

Art. 4º Será demitido o detentor do emprego público de Agente de Combate às Endemias, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Que praticar falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apurado em procedimento administrativo, na forma da Lei Municipal 270/1990, no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa, com a possibilidade de suspensão preventiva conforme a necessidade;

II - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 5º A nomeação para o emprego público criado por esta Lei Municipal deverá ser precedida de aprovação em processo seletivo público, de provas e títulos, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O processo seletivo de que trata o caput deste artigo terá três fases distintas:

I - Comprovação de atendimento aos pré-requisitos para exercício dos respectivos cargos;

II - Inscrição e submissão às provas e títulos, em caráter eliminatório;

III - Conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial, em caráter classificatório, dos candidatos aprovados na fase de que trata o inciso II deste parágrafo.

Art. 6º São atribuições desta categoria profissional:

I - Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população atendida pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

II - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

IV - Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;

V - Orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis;

VI - Desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

VII - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e

VIII - Cumprir com as atribuições atualmente definidas na lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la;

IX - Cumprir tarefas pertinentes a realização do interesse comum com zelo e presteza.

Art 7º Aos assuntos que a presente Lei se torne omissa, aplica-se subsidiariamente o estabelecido pela Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e suas respectivas mudanças.

Art. 8º Fica revogada a Lei Municipal 2992, de 25 de março de 2025.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02/04/2025.

ANEXO I

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS: o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS, através de supervisão específica e competente.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS: Desenvolver e executar atividades de prevenção da dengue e zoonoses e combate às endemias, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, através de trabalho de campo, com visitas domiciliares para prestar informações sobre endemias, de forma exemplificativa, a dengue, orientando sobre as formas de prevenção, a incidência do mosquito Aedes aegypti, cuidados a serem adotados a fim de evitar a proliferação das larvas e inativação de eventuais focos; a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas; registrar, para controle de ações de saúde, a existência de focos do mosquito Aedes aegypti, bem como outros tipos de endemias; Auxiliar nos eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acerca da sua área de atuação; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente de Combate às Endemias, conforme as diretrizes do SUS.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Ensino Médio Completo.

b) Aprovação e classificação no processo seletivo público de provas e títulos em caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a presente Lei.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:1253675B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023

Processo Administrativo nº 810/2023 – Pregão Presencial 013/2025.

CONTRATADO: AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA., de CNPJ 40.919.239/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantões médicos, incluindo serviços de cirurgia e consultas pré e pós operatórios e realização de pequenos procedimentos, com médico e enfermeiro responsável técnico, médico internista e outros serviços, visando atender às necessidades do Hospital Aderbal Schneider. Aplica o percentual de 6,10% mensal ao valor contratual firmado, em decorrência da álea econômica extraordinária e extracontratual, concedendo o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado a partir do mês de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:934A0E10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2025

Trata-se de pretensão formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2025, a ser pactuado entre a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EMBAIXADORES – CNPJ: 50.090.681/0001-02** e o Município de Santa Bárbara do Sul. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EMBAIXADORES** é a única entidade responsável pela realização do projeto “*Trabalho desenvolvimento em prol do atleta*”. Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 03 de abril de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:67BFA4C3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N.º 5.752, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Análise da Intervenção ao Hospital Santa Bárbara Beneficente, alterando o Decreto Municipal n.º 5.400/2023, de 22 de junho, conforme específica.

DECRETO N.º 5.753, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Amanda Viana dos Santos, revogando o Decreto Municipal n.º 4.708/2019, conforme específica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Glênio Rogério Barbosa Júnior

Código Identificador:66BC086D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DISPENSA 43/2025: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 43/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV “a”, da Lei Federal, nº 14.133/21, aquisição de persianas para o centro administrativo – Secretaria da Administração. CONTRATADO: **ELERI WOMMER LTDA – PERSIANAS – CNPJ: 05.519.803/0001-70**, com valor total de **R\$ 13.064,50** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 03 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Carolina da Costa Vianna

Código Identificador:F678F47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 19 /2025 - TERMO DE FOMENTO -
EMBAIXADORES

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 359/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 008/2025, Ata de Registro de Preços n.º 008/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de lavagem de veículos.

Gestor:

Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Fiscal:

Rivelino Amado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:6C66C016

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 360/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de contratos expedidos com base no Termo de Adesão no Pregão Eletrônico n.º 003/2025, Ata de Registro de Preços n.º 003/2025 COMAJA, cujo objeto é a aquisição de climatizadores.

Gestor:

Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Fiscal:

Stefan Luiz Zago

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:19227191

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 361/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos

expedidos com base no Termo de Adesão no Pregão Eletrônico n.º 003/2025, Ata de Registro de Preços n.º 003/2025 do COMAJA, cujo objeto é a aquisição de climatizadores.

Gestor:

Andrea Bollico Saratti

Fiscal:

Waleska Bolzon Silveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:C1CB7F33

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 362/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo Licitatório n.º 92/2024, Pregão Eletrônico n.º 17/2024, Ata de Registro de Preços n.º 12/2024, cujo objeto é a aquisição de pneus.

Gestor:

Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Fiscal:

Stefan Luiz Zago

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:E3471ED4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 363/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 008/2025, Ata de Registro de Preços n.º 008/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de lavagem de veículos.

Gestor:

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

José Francisco Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:6E429541**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 364/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo Licitatório n.º 16/2024, Pregão Eletrônico n.º 05/2024, Ata de Registro de Preços n.º 03/2024, cujo objeto é a aquisição de camisetas para servidores que irão atuar na mobilização nacional de vacinação contra influenza.

Gestor:

Marivane Basanella Kuhn

Fiscal:

Márcia Raquel Baumgratz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:D2AE0BB3**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 365/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo Licitatório n.º 16/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2025, Ata de Registro de Preços n.º 03/2024, cujo objeto é a aquisição de uniformes esportivos.

Gestor:

Andrea Bollico Saratti

Fiscal:

Diogo Lopes de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:20AE9075**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 366/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos expedidos com base no Termo de Adesão ao Credenciamento n.º 72/2023 do COMAJA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar vistorias e laudo de segurança veicular.

Gestor:

Andrea Bollico Saratti

Fiscal:

José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:77CF6AF0**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 367/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Termo de Adesão ao Credenciamento n.º 72/2023 do COMAJA, cujo objeto é a especialização para realizar vistorias e laudo de segurança veicular.

Gestor:

Marivane Basanella Kuhn

Fiscal:

José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:37699564**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 44/2025: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE
PROCEDIMENTOS SEM PÓ****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 44/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV “a”, da Lei Federal, nº 14.133/21, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE VNIL SEM PÓ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATADO: **VANESSA K. DE SOUZA & CIA LTDA – FÁRMACIA AVENIDA** - CNPJ: **08.203.830/0001-28**, com valor total de **R\$ 438,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Carolina da Costa Vianna

Código Identificador:FE1D8D87

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 368/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo Licitatório n.º 127/2024, Pregão Eletrônico n.º 29/2024, Ata de Registro de Preços n.º 22/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas e kit higiene para instituições de acolhimento de idosos.

Gestor:

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

Sandra Sentkoski Schneider

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:55043758

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 369/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Termo de Adesão ao Credenciamento n.º 39/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional para idosos em vulnerabilidade social.

Gestor:

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

Sandra Sentkoski Schneider

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:BF0F8B7C

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 356/2025 ALTERA PORTARIA 334/2025
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, altera a Portaria de n.º 334/2025, ficando assim constituída:

Art. 1.º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, ficarão nominados abaixo:

TITULARES:

1º – DANIELLY DOS REIS QUADROS – matrícula funcional n.º 4016;

2º – LUZIANE JAQUELINE VARGAS TASSO – matrícula funcional n.º 574;

3º – CAMILA ANDRADE FERREIRA – matrícula funcional n.º 4403.

SUPLENTE:

1º – MARCIA VIGNATTI – matrícula funcional n.º 4099 ;

2º – JÚLIO AUGUSTO MACKE PEREIRA – matrícula funcional n.º 4111.

Art. 2.º Os quais, sob a presidência de quem estiver ocupando o cargo, (titulares), deverão realizar os procedimentos pertinentes à matéria amparados legalmente pelos artigos 159 a 188 da Lei Municipal 1717/97, de 07 de janeiro de 1997.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:2AC30530

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESCONTA**, a contar **do dia 01 de abril de 2025**, em folha de pagamento do Servidor **Laerte Brum Lopes**, matrícula **3738-9**, mensalmente a título de **PENSÃO ALIMENTÍCIA** a quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, acrescida de parcelas acordada. As Pensões deverão ser depositadas na **Conta corrente nº 414568011-7, agência 0001**, Nubank, banco 0260, em nome de **Dulce Maria Pereira Lopes**, CPF *****54578*****.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A01A1F96**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 211/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA ALINE DA ROSA CONSUL**, de **04.04.2025 a 30.09.2025** no cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.602** de 06 de março de 2025, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:F00DF944**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 212/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de **02.04.2025 a 16.04.2025**, 15 (Quinze) dia, à Servidora **ELUZA MARGARIDA CASTRO RODRIGUES**, Matrículas 160-0 e 3694-3, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:EBD7A4C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025****Processo 07/2025****INEXIGIBILIDADE de Licitação 07/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA****Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA.****Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica jurídica especializada, não presencial, para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, para a Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:623679F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 213/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **02.04.2025**, **01** (um) dia, à Servidora **JURANA GARCIA DOIS SANTOS**, Matrícula 4139-4, Agente de Saúde Bucal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:AEA7DA5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA BRUNA ARRUDA PERES**, de **04.04.2025 a 30.09.2025** no cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.602** de 06 de março de 2025, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:76D86B58**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção civil para obra na Estação de Tratamento de Esgotos IMHOFF, de propriedade do Departamento de Água e Esgotos – DAE, incluindo-se material, mão de obra e equipamentos necessários para conclusão da obra.

DATA DA ABERTURA: 23/04/2025

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no sítio www.gov.br/compras

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:

www.gov.br/compras

www.gov.br/pncp/pt-br

<https://grpdae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>

Podendo ainda ser solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.

Santana do Livramento, 03 de abril de 2025.

KRISTOFER MARQUES CUNHA

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:

Rafael Pereira Duarte

Código Identificador:C7BEF6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 11.568, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a competência e iniciativa do Prefeito à fixação das tarifas do transporte do Município e que serviço de transporte público de passageiros é de caráter essencial, cuja prestação pressupõe serviço adequado observadas as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, habitualidade, universalidade, bom atendimento e modicidade de tarifas;

CONSIDERANDO a análise da pauta do COMUT – Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Santana do Livramento – RS, que acolheu e aprovou o reajuste tarifário necessário para garantir o equilíbrio financeiro das empresas, bem como, para garantir a continuidade da prestação de serviço, nas condições estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário foi concedido através do Decreto nº 10.842 de 28 de dezembro de 2023, com seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a manifestação e conclusão UNÂNIME do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA que sugeriu ao Poder Executivo o reajuste das tarifas de transporte coletivo urbano do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais instrumentos legais, dentro dos critérios recomendados pelo Ministério dos Transportes, conclusão do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – COMUT, e, ainda, parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, fica reajustada a tarifa de transporte coletivo urbano do Município que passa a ser de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), a contar de 03 de maio de 2025.

Art. 2º. O estudo tarifário, bem como os demais documentos que embasam o reajuste tarifário, estão à disposição dos usuários,

interessados e comunidade em geral, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, mediante requerimento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2025.

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:54B019B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a **Lei nº 8.392 e o Decreto nº 11.559 de 27 de março de 2025**, que “Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 8.061.158,56 - SMS”, ambos com erro material nos recursos da tabela do art. 1º, onde lê-se “08.02.10.301.0235.4529 - 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – 100.000,00 - 2600*”, **leia-se** “08.02.10.301.0235.4529 - 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF – 100.000,00 - 2600*”.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:DCDB9F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a **Lei nº 8.393 e o Decreto nº 11.560 de 27 de março de 2025**, que “Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 960.000,00 - SMS”, ambos com erro material nos elementos da tabela do art. 1º, onde lê-se “3.33.91.36 e 3.33.91.39”, **leia-se** “3.33.90.36 e 3.33.90.39”.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:2D349D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 07/2025. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025. Altera o prazo de entrega previsto no item 04, do anexo I – Termo de Referência, de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece no dia 14/04/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:F73929C0**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. Processo Administrativo nº 20199/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução do serviço de readequação de rede elétrica do Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 13.476,62. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:7B7CE9AE**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025. Processo Administrativo nº 4725/2025. Objeto: Aquisição de sistema eletrônico de videomonitoramento, em caráter emergencial, para o Centro de Tratamento de Zoonoses. Valor: R\$ 19.225,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:059F4BCA**GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. Processo Administrativo nº 39603/2025. Objeto: Prestação de serviços de assinatura de plano de pesquisa jurídica avançada, para 05 usuários, da plataforma jurídica “JUSBRASIL” para o Município de Santiago/RS. Valor R\$ 4.747,20. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:CD78668C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2025**Aviso de alteração e reagendamento - Concorrência Eletrônica nº. 05/2025. Objeto: Ampliação da cozinha do Núcleo Comunitário do Bairro Rogowski – com recurso de Emenda Parlamentar: 202237930006 - Lasier Martins Plano de Ação: 09032022-019461 / 2022 Programa: 09032022. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 22/04/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 22/04/2025 às 09 horas. Alterações: na planilha orçamentária; Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:28A8A4BE**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.345, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Santo Ângelo, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos

Código Identificador:4B868F0B**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 26/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:**Categoria funcional – Advogado (Classificação 13)**

13- Mateus Hamilton Silveira Lazari

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 60 a 63)

60- Silvia Aparecida Pereira Demeneghi

61- Ana Paula Mello de Freitas

62- Luana Tainá Pereira

63- Rosane Maria Stasiak

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **08, 09 E 10 DE ABRIL DE 2025**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.**ATENÇÃO:**

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **14 DE ABRIL DE 2025**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6196799D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 18/2025 do tipo menor preço por lote para contratação de empresa para licenciamento mensal de software para gerenciamento de processos do serviço de inspeção municipal, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/04/2025, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A2558DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 033/2025

Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.

Contratada: CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 547.737.920-00.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.

Valor Total: R\$ 46.234,50 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 035/2025

Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.

Contratada: ILDEFONSO ROST MARTINS, CPF n.º 455.644.500-00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.

Valor Total: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:2FE6EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 VALIDADE: 03/04/2025 A 03/04/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2025, destinado a aquisição de pedra grês e meio-fio, para ser usada na rede de drenagem pluvial do Município, conforme segue:

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNL. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	8000	UN	Bloco de pedra grês medindo 15 cm x 45 cm x 10 cm (largura x comprimento x altura).	R\$ 1,70

NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME

ITEM	QUANT.	UNL. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
2	1.500	UN	Meio-fio em concreto, 12 cm x 30cm x 100cm.	R\$ 20,30

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 03 abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:F7D44E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 60000/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025.

CONTRATADA: Referência Gestão e Risco Ltda, CNPJ n.º 14.261.603/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria de investimentos e disponibilização de software online de gestão diária dos recursos do RPPS

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:89EE0DEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa WALDIR ANTONIO BOHN, CNPJ 94.497.153/0001-30. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que

fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 2, 4 e 6. VALOR TOTAL: R\$ 260.125,00 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Santo Augusto – RS, 03 de abril de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E32A19E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa PASQUALOTTI & CIA LTDA, CNPJ 32.445.589/0001-28. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 1, 3, 5 e 7. VALOR TOTAL: R\$ 275.410,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Santo Augusto – RS, 03 de abril de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F1B53330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 22/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa MARCIA PAISAGISMO LTDA, CNPJ 41.570.077/0001-84. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL: R\$ 129.527,50 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Santo Augusto – RS, 03 de abril de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5CB3FAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A prefeita municipal de Santo Augusto-RS torna público aos interessados que **REVOGOU**, com base no art. 71, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 10/2025 (Processo Administrativo nº 46/2025), para Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados para produção da alimentação escolar, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 03 de abril de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:DD756449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/2025

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, inscrita no CNPJ sob nº 02.049.921/0001-74.

Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) objetivando a finalização da construção do abrigo de animais da entidade e manutenção da alimentação e medicação necessária para os animais lá abrigados, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação. Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026, Data de Assinatura: 01/04/2025, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 01/04/2025.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: SRA. MARILENE DE OLIVEIRA CUNHA GODOI Associação Protetora Dos Animais “São Francisco De Assis”.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AADEA671

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 252/2025 – contratação de empresa para locação de palco para evento com cobertura antichamas, medindo 10 x 8 metros, montado no local, sem PPCI incluso, piso compensado naval 20 mm (madeira), sustentado por treliça de ferro, altura 1,10 metros, para realização dos shows durante os 179 anos da cidade de São Gabriel, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na Praça Dr. Fernando Abbott – R\$ 11.500,00 – Volnei Rodrigues Santiago.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:415D3ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – serviços de sonorização de pequeno porte para evento Exposição São Gabriel entre olhares e pincés, no Museu Nossa Senhora do Rosário Bom Fim – Igreja do Galo, no dia 31/03/2025, a partir das 19:30 min – R\$ 951,96 – Liziane Dos Santos Santiago.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:040CE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 009/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 – acréscimo de serviços e valores R\$ 30.880,93 de acordo com a planilha da SEMOU anexa à requisição nº 900083/2025 da SEME – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5132A2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 03/10/2025 – Ester Avila Ribeiro Nunes.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:83E2C015

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 26/06/2025 – Itamara Moreira Dias.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4135E406

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 016/2024 AO CONTRATO Nº 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - troca de fiscal do contrato, passando a ser o Sr. Paulo César Lopes Monteiro – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda – ME.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:52815B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 017/2025 AO CONTRATO Nº 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – acréscimo de serviços e valores R\$ 310,51 (Item 01 – 01 impressora para SEMAD) - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda – ME.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4829310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 012/2025 AO CONTRATO Nº 028/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2009 – repactuação de aluguel mensal R\$ 7.126,00; valor este referente à média obtida nas avaliações realizadas – Otávio Vargas Neto.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C555100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 009/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 – supressão de serviços e valores conforme planilha orçamentária - R\$ 8.538,78 – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:022B6093

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – revogação do pregão referido, tendo em vista que o mesmo estava suspenso para verificação dos preços, os quais foram retificados, todavia por problemas técnicos e de sistema, não pode ser concluído no exercício de 2024.

São Gabriel, 03 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3398631F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025

Edital de Retificação nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos elétrico/eletrônicos.
Retificação do item 1.1 e Termo de Referência. Nova data de abertura dos envelopes: 16.04.2025, às 08h 30min. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 03 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:90213A74**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 062/2025**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 93.187.300/0001-02, cujo objeto é a aquisição de tecido para a semana santa visa atender as demandas de decoração e ornamentação dos espaços públicos e comunitários durante este período de significativa importância cultural, pelo valor total de R\$ 1.490,00, de acordo com o processo nº 450/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 03 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:1033E63A**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025**

Partes: Fundo De Aposentadoria e Pensão Dos Servidores Municipais De São Jose Do Inhacorá e Associação De Bancos – ASBAN

Objeto: Cooperação na ATIVIDADE de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web.

Vigência: 60 meses

Legislação: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com de alterações perpetradas pela Lei nº 13.204/2015

Assinatura: 06/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:43EC683D**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025**

Credenciada: DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialização de ginecologia e obstetrícia, através de consultas, em horário comercial, para pacientes do Município, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal

Licitação: Chamamento Público nº 001/2025

Prazo: 12 meses

Pagamento: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por atendimento/consulta e efetuará o pagamento até o 10º dia do mês seguinte ao vencido

Assinatura: 03/04/2025

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:9927D174**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 019/2025**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à

contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, CNPJ nº 88.505.821/0001-20, cuja finalidade é a prestação de serviços para capacitação de profissionais da educação, pelo valor total de R\$ 12.960,00, nos termos do processo nº 446/2025 e com base no art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por se tratar de serviços técnicos especializados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:7719C623**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025: Dia 23 de abril de 2025, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <https://bllcompras.com/>, para registro de preços para aquisição futura, com fornecimento parcelado de materiais de construção e itens para manutenção dos prédios e espaços públicos, para continuidade dos serviços e programas das secretarias municipais, conforme especificações, quantidades e condições contidas no edital, durante a vigência da ata.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>
Informações: (54) 3352-4516. Em 03 de abril de 2025.

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:32B99E1D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4004/2021
LOPES TRAUMATOLOGIA LTDA.**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº01/2021;

CNPJ: 14.899.756/0001-29;

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na área de traumatologia, para atendimento através de plantões na urgência/emergência, rotina clínica, cirurgia de 2º tempo, consultorias nas unidades e consultas ambulatoriais para a FHC;

DO PRAZO: Fica a partir de 1º de setembro de 2024, prorrogado o prazo por mais 12(doze) meses;

DO REAJUSTE: Fica, a partir de 1º de abril de 2025, alterado o valor da hora referente ao objeto contratual, no que tange às horas para o plantão de Traumatologia, 24 horas por dia, 7 dias por semana, passando o valor da hora para R\$ 169,22 (cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos);

DA FISCALIZAÇÃO: Ficam nomeados para a função de gestor e fiscal do contrato a Sra. Josiane Nunes e o Sr. Ailton Olmes da Silva, respectivamente.

DA LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal os termos da Lei 8.666/93;

DAS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e aditivos.

ANAÍ DA SILVA JORGE

Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Andrea Tyska

Código Identificador:1FC859A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.046, DE 1º DE ABRIL DE 2025. -
REPUBLICAÇÃO**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.852.356,43.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.266, de 1º de abril de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$1.852.356,43 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), da seguinte forma:

I - R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS

2162 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 – 2661 - DESTINAÇÃO 3201002- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 135.000,00

II - R\$466.00,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2164 – REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA

3.3.50.43.00.00.00.00 – 2661 - DESTINAÇÃO 3201002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 466.000,00

III - R\$277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais), conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2168 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00.00.00 – 2661 - DESTINAÇÃO 3201002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 277.100,00

IV - R\$150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2192 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS

3.3.90.39.00.00.00.00 – 2661 - DESTINAÇÃO 3201002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 2661 - DESTINAÇÃO 3201002 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

V - R\$824.256,43 (oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1033 – GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGR. SOCIAIS E PROGR. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00.00.00.00 – 2660 - DESTINAÇÃO 0000060 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 280.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 – 2660 DIÁRIAS - DESTINAÇÃO 0000060 - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00-2660-DESTINAÇÃO 0000060 - MATERIAL DE CONSUMO...R\$ 100.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 – 2660 - DESTINAÇÃO 0000060 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 74.256,43

3.3.90.40.00.00.00.00 – 2660 - DESTINAÇÃO 0000060 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 180.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00 – 2660 - DESTINAÇÃO 0000060 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 2660 - DESTINAÇÃO 0000060 - EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no superávit financeiro do exercício anterior, de:

I - R\$1.028.100,00 (um milhão e vinte e oito mil e cem reais), referente ao recurso 1661, destinação 3201002, para os incisos I a IV;

II - R\$824.256,43 (oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) referente ao recurso 1660, destinação 0000060, para o inciso V.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:5FC45A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA
DE PÃES**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **09/2025**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, para **REGISTRAR PREÇOS**, para a **Aquisição Futura de PÃES**, conforme solicitação do Serviço de **Nutrição e Dietética (SND)**, para uso na **Fundação Hospital Centenário (FHC)**. **DATA DE ABERTURA:** 16 de abril de 2025, às 09:30h. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:00606FC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 - AQUISIÇÃO DE
MUNIÇÕES ANTIMOTIM PARA A GUARDA CIVIL
MUNICIPAL**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, tipo Menor Preço Global**. **Modo de Disputa: aberto**, Aquisição de munições antimotim para espingarda calibre 12, para uso da Guarda Civil Municipal de São

Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 16 de abril de 2025, às 09:00h. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:571A5B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10005/2025 FMS – AQUISIÇÃO
FUTURA DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS E
INSTRUMENTAIS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2025 FMS**, tipo **Menor Preço por lote – Registro de Preços. Modo de Disputa:** aberto. Objeto: aquisição futura de material para procedimentos e instrumentais. **DATA DE ABERTURA:** 22 de abril de 2025, às 09h. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:39348D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2025 FMS – AQUISIÇÃO
FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025 FMS**, tipo **Menor Preço por lote – Registro de Preços. Modo de Disputa:** aberto. Objeto: aquisição futura de material de consumo odontológico. **DATA DE ABERTURA:** 17 de abril de 2025, às 09h. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:1A7CE883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2024**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025

LOCADORA: Sra. JUDITH INÊS SANTANNA, inscrita no CPF sob nº 136.694.430-53, adiante denominada LOCADORA, representada pela IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0009-47

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua João Neves da Fontoura, nº 295, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, a fim de alocar a Secretaria Municipal de Proteção Animal durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: O aluguel total referente à locação ora ajustada é de R\$63.320,00 (sessenta e três mil, trezentos e vinte reais), a ser pago de acordo com a cláusula quarta a seguir.

PRAZO: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

RUBRICA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se no seguinte recurso: Secretaria Municipal de Proteção Animal - Órgão 21; Dotação: 2025/1371; Programa de Trabalho: 21.01.04.122.0013.2262 - Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção Animal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Rubrica: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCACAO DE IMOVEIS.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:282B0D69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 16/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7186/2025

OBJETO: Contratação de locação de imóvel, situado à Rua João Neves da Fontoura, 295, bairro Centro, São Leopoldo/RS, a fim de alocar a Secretaria Municipal de Proteção Animal durante o período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A troca da sede da Secretaria se justifica, pois, a mesma está localizada em uma região de difícil acesso à população das regiões norte e leste. O imóvel sofreu grandes avarias devido às cheias que acometeram a cidade de São Leopoldo em maio de 2024, especialmente o bairro onde está localizado a atual sede da SEMPA, gerando o decreto de calamidade pública nº 10.747 de 05 de maio de 2024. O local ficou com problemas de toda ordem, como elétrica, pintura das paredes, perda de mobiliários em geral. A casa é pequena, com dificuldades de acomodações tanto aos servidores quanto à população que necessita de atendimento aos seus pets. O bloco cirúrgico que antes atendia a população se perdeu durante a calamidade e não foi possível reestruturá-la devido ao imóvel ter ficado bastante avariado, além de ser muito antigo, o que não atende às exigências da Vigilância Sanitária e do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Pelo ponto de vista da segurança, o lugar é reconhecido pela constante passagem de dependentes químicos, o que leva a uma sensação de perigo a todo o momento.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Foram realizadas buscas por imóveis que satisfizessem a possibilidade de acomodar minimamente a Secretaria nas proximidades do Centro Administrativo. A solução mais adequada à logística e ao menor preço foi amplamente discutida e o entendimento da gestão da SEMPA foi pela escolha do imóvel objeto desta inexigibilidade, locado pela IMOBILIARIA VILA RICA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0009-47.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria Municipal de Proteção Animal; Órgão 21; 21.01.04.122.0013.2262 Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção Animal; Rubrica 1371; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33903910; Rubrica 33903910; Locação de imóvel, Fonte de Recurso: 1500.

VALOR: O preço global para a locação é de R\$63.320,00 (sessenta e três mil, trezentos e vinte reais).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:8E961222

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria jurídica em direito público, com foco na assessoria à gestão pública municipal e na segurança jurídica das atividades desenvolvidas pelo SEMAE. **FORNECEDOR:** PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS **CNPJ** Nº 92.885.888/0001-05.

GABRIEL DIAS DA SILVA

Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Graciele de Britto

Código Identificador:93FFFA0F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3069/2023.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3069/2023 PUBLICADO EM 03/04/2025.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATADO: MG CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP -CNPJ Nº: 06.865.304/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar EXTENSÃO DE REDE EM PEAD ACOMPANHADOS DE CONEXÕES E LIGAÇÃO DE SUB-RAMAS, ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, conforme demanda do SEMAE, que serão desenvolvidos pela contratada, com fornecimento de material e mão de obra, conforme o Projeto Básico.

ONDE SE LÊ: “TERMO ADITIVO Nº 01/2025”;

LEIA-SE: “TERMO ADITIVO Nº 02/2025”.

GABRIEL DIAS DA SILVA.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:F18C32D8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL**, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o Nº **02/2025**, tipo **Menor Preço Por Lote**, **OBJETO:** **Aquisição FUTURA de Materiais Hidráulicos de esgoto branco e Ocre para atendimento dos serviços prestados pelo SEMAE à comunidade de São Leopoldo, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.** **DATA DE ABERTURA:** 25 de abril de 2025, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

GABRIEL DIAS

Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Graciele de Britto

Código Identificador:3861C235

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3042/2024.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3042/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

CONTRATADO: CONSTRUTORA MGK MANUTENÇÃO LTDA/CNPJ Nº: 03.264.230/0001-56

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa de engenharia para execução dos serviços hidráulicos e civis, remanescentes, do Complexo de Reservação DIAM, EAT Campina e adequações em redes de distribuição do bairro Arroio da Manteiga com objetivo à sua funcionalidade do SAA, conforme o Termo de Referência.

ACRÉSCIMO: No valor de **R\$18.493,42**, correspondente a 1,258909% sobre o valor original do contrato, referente ao fornecimento de materiais que não estão contemplados na planilha orçamentaria inicial, uma vez que a contratação se deu por preço unitário, e o contrato previa que o fornecimento dos materiais relacionados seria realizado pelo SEMAE, sendo de responsabilidade da contratada apenas os serviços de montagem e instalação

GABRIEL DIAS DA SILVA.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:0B553316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025 MUNICÍPIO DE SÃO
MARTINHO/RS**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025 MUNICÍPIO DE SÃO
MARTINHO/RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO /RS pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Osvaldo de Souza, nº124, CNPJ: 87.613.097/0001-96, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JEANCARLO HUNHOFF e pelo Leiloeiro

Oficial especialmente designado Sr. PEDRO DO PRADO UTZIG, CPF: 024.037.070-82, Matrícula JUCISRS n º 3 3 5 , TORNAM PÚBLICO que será realizado no local, data e hora indicados no item 1, a Licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO ONLINE, do tipo maior lance por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para a venda de Bens Obsoletos e Inservíveis nas condições abaixo especificadas.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO:

Data: 30/04/2025

Local do leilão online: WWW.UTZIGLEILOES.COM.BR;

Horário: 10:00 horas;

DO LEILOEIRO:

Nome do Leiloeiro: PEDRO DO PRADO UTZIG.

Matrícula na JUCISRS: 335/RS

Taxa de comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, por conta do Arrematante.

Telefone: (55) 99151-8927/(55) 98122-7405

Endereço eletrônico: pedro@utzigleiloes.com.br

Site: WWW.UTZIGLEILOES.COM.BR;

HABILITAÇÃO/ PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do leilão, ofertando lances, tanto pessoas físicas como jurídicas, contudo, o arrematante deverá estar cadastrado na plataforma de leilão.

Documentos para Pessoas Físicas: é necessário apresentar RG e CPF.

Documentos para Pessoas Jurídicas: é necessário apresentar Contrato Social ou cópia autenticada, comprovante de inscrição do CNPJ, RG e CPF do representante legal, que pode ser sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, além de atender às demais condições estabelecidas neste Edital. Em caso de CDV (Centro de Desmanche de Veículos), apresentar além dos documentos solicitados, o certificado expedido pelo DETRAN do CDV em plena validade.

Documentos para Pessoas Emancipadas: É necessário apresentar documentos pessoais além de apresentar um documento comprovando o registro da emancipação em registro público.

Autenticação de Documentos: Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em sua forma original ou através de cópias autenticadas em cartório ou publicadas em qualquer órgão da imprensa oficial.

Restrições de Participação: Não poderão participar do leilão servidores do Município de São Martinho /RS, menores de 18 anos não emancipados, pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas coma suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por órgão ou entidade integrante da administração pública direta ou indireta das esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Representação: O arrematante não pode dar lances em nome de terceiros, a menos que seja representante legal.

Proibição de Retirada e Transferência: O arrematante não poderá retirar ou transferir o lote arrematado antes de quitar todas as obrigações com o Município e o Leiloeiro Oficial, de acordo com a legislação vigente.

Cadastro de Interessados: O Leiloeiro Oficial pode realizar um cadastro prévio dos interessados antes do início do leilão, a fim de garantir o interesse das partes envolvidas.

DESCRICAO DOS BENS / AVALIAÇÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO LANCE INICIAL
1	MOTONIVELA DORA CATERPILLAR, 120B ANO 1983 R\$ 16.500,00
2	PLANTADEIRA MASSEY FERGUSON, ANO 2012 R\$ 16.500,00
3	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292, 4X4, ANO 2012 R\$ 79.900,00
4	CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, ANO 2018, PLACA IYO 8J61 R\$ 27.000,00

Para os veículos que foram doados pela Receita Federal ao Município, é de responsabilidade exclusiva do arrematante tomar todas as medidas necessárias para efetuar a transferência dos bens. O Município e o Leiloeiro são isentos de qualquer responsabilidade ou custos associados à transferência dos veículos, incluindo multas, impostos ou outras obrigações legais. O arrematante assume total responsabilidade por todas as etapas envolvidas no processo de transferência e deverá arcar com eventuais despesas e reclamações relacionadas.

DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto a venda dos bens inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de São Martinho /RS.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram.

Não cabe ao Município ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por modificação ou alteração que venha a ser constatada.

Pressupõe-se, no caso de oferecimento de lance, o conhecimento das características intrínsecas e extrínsecas, procedência, especificação e situação do bem, com o risco consciente do arrematante, o qual não terá direito a reclamação posterior ou indenização de qualquer natureza. Não é de responsabilidade do Município e do Leiloeiro Oficial quaisquer consertos, reparos, desmontes ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, transferências e ônus.

O arrematante não poderá recusar em hipótese alguma sua arrematação e alegar o desconhecimento dos bens levados a leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital de leilão.

O Município de São Martinho /RS e o Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da Lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos.

DOCUMENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS BENS:

Fica a cargo dos interessados e arrematantes verificar se os bens possuem documentação junto ao Departamento de Trânsito responsável, eventuais multas, ônus e outros.

Os lotes contêm o número respectivo, a descrição e o lance mínimo de arrematação.

Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos neste Edital e poderão ser examinados e vistoriados no período previsto neste edital.

DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá nos dias 28 , 29 e 30 de abril, durante o horário de funcionamento da Administração Pública do Município de São Martinho/RS, até uma hora antes do início dos trabalhos.

Para agendar a visita, o interessado deverá entrar em contato por telefone com o servidor responsável, Sr FLAVIO BLATT , através do número 55 99162-5533.

Obter informações: Durante a visita, os arrematantes poderão vistoriar os bens a serem leiloados para obter as informações necessárias para compreender o objeto. É importante ressaltar que, durante o leilão e após a entrega dos bens, os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das condições dos mesmos.

Realizar avaliação visual: Durante a visita, será permitida apenas a avaliação visual dos bens, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

DO PROCEDIMENTO DE LEILÃO:

- - Os participantes que desejarem participar do leilão devem realizar o credenciamento e a participação por meio da plataforma www.utzigleiloes.com.br. Os interessados devem se cadastrar previamente no site do leiloeiro e novos cadastros podem ser feitos até uma hora antes do horário do leilão.

Será permitido o pré-lance online, na plataforma d o leiloeiro designado.

O leilão começa de forma eletrônica, a partir das 10h00 min do dia 30/04/2025, com lances pela internet sendo aceitos.

Os interessados devem efetuar lances online, a partir do preço mínimo de arrematação indicado no edital. O licitante que fizer a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO é considerado vencedor. Dois ou mais lances do mesmo valor não serão aceitos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Quando se tratar de um leilão simultâneo, os licitantes habilitados para lances eletrônicos devem acompanhar através do auditório online as últimas oportunidades de lances, definidas pelos botões "Dou -lhe uma", "Dou-lhe duas" e "Vendido/Homologado". A contagem regressiva será realizada simultaneamente com os participantes presenciais e, portanto, após a ativação do botão "vendido/homologado", o lote será considerado vendido, com registro na plataforma e sem possibilidade de reabertura.

Na sucessão de lances, a diferença do valor não pode ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o comitente ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

DO PAGAMENTO

O preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro deverão ser pagos através da rede bancária, à vista, no prazo de 24 horas após o leilão.

VALOR DEVIDO A PREFEITURA

O valor do arremate deverá ser feito através de depósito ou transferência eletrônica para a conta de titularidade do Município de São Martinho, RS, CNPJ 87.613.097/0001-96, Banco Banrisul 041, Agência 0411, C/C 04.012090.0-3. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para a equipe do leiloeiro pelo WhatsApp nº: (55) 98122.7405 ou pelo e-mail: pedro@utzigleiloes.com.br.

VALOR DEVIDO AO LEILOEIRO

Os arrematantes deverão pagar ao LEILOEIRO o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). Será creditado em nome do favorecido: PEDRO DO PRADO UTZIG, CPF: 024.037.070-82, BANCO DO BRASIL, AG: 3058-9, CC: 40.998-7, ou por PIX chave CPF 024.037.070-82.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para a equipe do leiloeiro pelo fone: (55) 98122.7405 ou pelo e-mail: pedro@utzigleiloes.com.br.

Durante o processo de arrematação em leilão, é fundamental que o comprador identifique o número do lote a que se refere o pagamento, seja por meio de PIX, transferência ou depósito bancário. As Notas de Arrematação/Fatura do Leiloeiro serão emitidas em nome do arrematante, mas o pagamento estará sujeito a confirmação mediante apresentação do comprovante com a devida autenticação bancária. É importante destacar que não serão aceitos pagamentos em cheque ou por meio de sistema de envelope.

O arrematante terá um prazo de até 30 dias, após a comprovação do pagamento, para retirar todo o lote e deverá arcar com as despesas de transporte, pessoal, manutenção e retirada dos bens. Durante o leilão, é proibida a cessão dos direitos adquiridos pelo arrematante e, uma vez aceito o lance, não será possível desistir.

Caso algum lote não receba lances durante o leilão, poderá haver uma reabertura de lances no final, com o objetivo de aproveitar a preparação, realização e condução do leilão, com recebimento de ofertas na modalidade online. A administração pode, caso algum bem não seja vendido, reduzir o valor do bem com comunicação ao Leiloeiro.

Todas as regularizações de documentos, ônus de transferência e traslado dos bens correm por conta do arrematante, assim como quaisquer outras despesas que possam estar relacionadas ao bem/objeto.

Em caso de descumprimento no pagamento dos bens arrematados, exceto em situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pelo Município de São Martinho/RS, será configurada a desistência tácita do arrematante em relação ao lote leiloadado. Isso implicará na imediata cobrança de multa de desistência, fixada em 20% do valor arrematado, que será incorporado ao Município como indenização, junto com as despesas do leilão e a comissão do Leiloeiro Oficial. O lote retornará ao poder do Município para ser leiloadado em outra oportunidade.

DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO:

A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) será agendada após a comprovação do pagamento do lote, da comissão e da liberação pelo Leiloeiro Oficial. A data e hora serão estabelecidos com o Município, salvo situação excepcional justificada.

Se o pagamento depender de verificação bancária, a liberação dos bens somente acontecerá após efetiva comprovação pelo Município no tocante ao valor do bem e do Leiloeiro com relação a sua Comissão.

Se o lote arrematado não for retirado do local do leilão em até 30 dias contados a partir da data de liberação para entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação e poderá ser realizado novo leilão.

O arrematante deverá retirar todos os bens descritos no lote. Não será permitida a retirada de partes dos lotes.

Não será permitida a utilização da área onde os bens estão armazenados, para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como a seleção dos mesmos.

É de responsabilidade do arrematante a emissão de notas fiscais para transporte dos bens, quando necessário.

ENTREGA DOS LOTES ARREMATADOS SE DARÁ DAS SEGUINTE FORMAS:

Pessoa física: A pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade ou, se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade.

Pessoa Jurídica: Para a entrega dos bens arrematados por pessoa jurídica, será necessário o uso da Nota de Entrada da empresa. Para isso, é preciso entregar a primeira via da Nota Fiscal ou utilizar a Nota Avulsa, devidamente validada pelo Fisco. Os representantes da empresa deverão apresentar a original ou cópia autenticada do ato constitutivo e suas alterações, onde conste que eles são representantes da empresa. Caso sejam procuradores, devem deixar a original da procuração e cópia de sua identidade, comprovando sua autorização para agir em nome da empresa.

A entrega dos bens arrematados é de responsabilidade do Município comitente, que pode exigir documentação complementar, caso necessário.

Caso a procuração apresentada tenha firma reconhecida em um Tabelionato localizado em um município diferente do comitente onde se encontra o lote, poderá ser exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega do(s) bem(ns) arrematado(s).

Todos os encaminhamentos administrativos necessários para a transferência do bem arrematado, bem como o pagamento de eventuais despesas com taxas, impostos, multas, entre outros para a regularização dos bens, ficam a cargo do arrematante.

Caso os lotes arrematados não sejam retirados do local do leilão dentro do prazo estabelecido, serão declarados como abandonados e retornarão ao depósito para serem leiloados em outra oportunidade. Nesse caso, o Município de São Martinho/RS incorporará os bens e o arrematante faltoso não terá o direito de restituição dos valores pagos, inclusive a comissão do Leiloeiro Oficial.

A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) acontecerá mediante agendamento após a comprovação do pagamento do lote e da comissão, e da liberação pelo Leiloeiro Oficial, em data e hora acordados com o Município, exceto em situações excepcionais devidamente justificadas.

Se o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) depender de verificação bancária, a liberação dos bens somente acontecerá após a efetiva comprovação do valor pelo Município e da comissão pelo Leiloeiro.

A não retirada do lote arrematado do local do leilão dentro do prazo de até 30 dias a partir da data de liberação para entrega do bem implica no cancelamento da arrematação, podendo ser realizado um novo leilão. Além disso, o arrematante deve retirar todos os bens descritos no lote, não sendo permitida a retirada de partes. Também não é permitido utilizar a área onde os bens estão armazenados

para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como a seleção dos mesmos. Por fim, é responsabilidade do arrematante emitir notas fiscais para transporte dos bens, quando necessário.

DOS VEICULOS

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

A documentação expedida pelo leiloeiro, comprovadora da aquisição do bem, será entregue ao arrematante pelo representante municipal que acompanhará a retirada do respectivo lote, consistindo em NOTA DE VENDA e EDITAL DE LEILÃO para veículos automotores e somente NOTA DE VENDA para demais bens.

Quanto aos veículos automotores ativos junto ao órgão de trânsito, deverá cada licitante - anteriormente ao leilão, diligenciar junto ao DETRAN de seu Estado a fim de verificar sobre a documentação necessária para realização de transferência, tendo em vista que serão

fornecidos pelo leiloeiro NOTA DE VENDA e EDITAL – documentos hábeis para transferência de veículos junto ao DETRAN/RS. Ressalta-se onde for obrigatória a apresentação de DUT para transferência, será de obrigação do arrematante diligências e despesas para segunda via de tal documento. A transferência de veículos automotores, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, ficando o arrematante, desde a arrematação do bem, responsável por obrigações administrativas, civis e criminais vinculadas ao veículo, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

Para o caso de arrematação de veículos automotores que não estejam em funcionamento, ou que, em razão do precário estado de conservação não possam voltar à circulação, a responsabilidade pela baixa junto ao órgão de trânsito, será do arrematante, ficando ele desde a arrematação do bem, responsável por obrigações administrativas, civis e criminais vinculadas ao veículo, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

Eventuais regularizações em numerações do veículo, tais como motor, chassi, vidros, dentre outros, é de total responsabilidade do arrematante, devendo comunicar o município sobre a necessidade de materialização de eventuais documentos que sejam de obrigação do município. Ademais, reparos, consertos, laudos, inspeções, dentre outros, serão de total responsabilidade do arrematante, isentando-se o município e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação. Por fim, ressalta-se que os lotes são vendidos no estado em que se encontram, portanto, eventuais danos, modificações, adaptações que necessitem soluções pelo arrematante, não possuem qualquer vinculação ou responsabilização por parte do município ou do Leiloeiro Oficial.

É obrigatória a retirada do lote arrematado de forma integral, não podendo o arrematante fracionar a retirada. No caso de não retirada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o município, exime -se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total, parcial ou avarias que venham a ocorrer no (s) bem (ns) arrematado (s) e não retirado (s). Caso não retirado no prazo mencionado, perderá o arrematante direito ao bem, podendo o município realizar o descarte ou doação do lote, sem direito de reclamação por parte do arrematante

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-RS

Todas as despesas referentes à remarkação, se necessária, transferência de propriedade dos bens móveis, transporte, IPVA e Seguro Obrigatório a contar da data do Leilão, correrão por conta dos arrematantes, nos termos da seguinte Lei Federal 9.503/1997, 12.977/2014, Lei estadual 14.787/2015 e Lei estadual 12.745/2007, 14.121/2012, e Lei 14.787 de 2015 Decreto Estadual 51.990/2014.

O município, reserva o direito de realizar a comunicação de venda no DETRAN imediatamente após o leilão.

O arrematante, assume a responsabilidade de realizar laudos no INMETRO quando necessário para fins de regularização.

DA ATA:

Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

A ata será assinada, ao seu final pelos representantes do Município comitente, pelo Leiloeiro Oficial e licitantes presentes que desejarem.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor com base no art.71 da Lei nº 14.133/2021 e legislação pertinente.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento das disposições estabelecidas neste edital ou em outras normas legais aplicáveis sujeitará as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tais como:

Advertência por escrito;

Multa diária de 0,5% sobre o valor da arrematação, até o vigésimo dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas;

Multa diária de 1% sobre o valor da arrematação, após o vigésimo primeiro dia de atraso no pagamento, além das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo máximo de 02 anos; Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição, após o ressarcimento à administração pelos prejuízos causados e cumprido o prazo da sanção aplicada, conforme previsto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

IMPUGNAÇÕES:

É possível apresentar impugnação em qualquer fase desta licitação, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

O licitante que não impugnar os termos do edital perante a administração até o segundo dia útil anterior à abertura do leilão ou, tendo aceitado sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades, perderá o direito de impugnação. Nesse caso, tal comunicação não terá efeito de recurso.

O licitante que apresentar impugnação dentro do prazo estipulado poderá participar do processo licitatório até a decisão final referente a ela.

Os recursos devem ser direcionados ao Município de São Martinho/RS, através da Comissão de Desfazimento/Patrimônio, que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

As impugnações e recursos que forem apresentados fora do prazo ou por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante não serão considerados.

Na contagem dos prazos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente quando cair em dia em que não haja expediente no Município de São Martinho/RS

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

O órgão promotor do leilão poderá, a qualquer momento e por motivo de interesse público, revogar parcial ou totalmente o leilão, seja de ofício ou a pedido de terceiros.

Caso seja identificada ilegalidade no processo licitatório, o leilão deverá ser anulado em sua totalidade, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa por parte dos licitantes. A decisão de anulação deverá ser devidamente fundamentada.

DA INADIMPLÊNCIA

Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro no prazo acima estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no site na internet: www.utzigleiloes.com.br, seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do item arrematado e dos valores pagos.

DAS SANÇÕES

O leiloeiro, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como as sanções previstas nos artigos 335,337-F e 337-K do Código Penal.

Também realizar-se-á ofício à Delegacia de Polícia, informando o ocorrido, para apuração da ilicitude e autoria das infrações descritas com base na legislação acima mencionada.

DO SISTEMA

O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site na internet: www.utzigleiloes.com.br

O leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do site na internet: www.utzigleiloes.com.br, poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

DA MODIFICAÇÃO

O leiloeiro poderá, a qualquer momento e ao seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no site na internet: www.utzigleiloes.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o certame.

O Município de São Martinho /RS e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de digitação que venham a ocorrer neste edital.

Os casos omissos, informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Desfazimento/Patrimônio, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos a lei 14.133/2021, e ao artigo 335, do Código Penal Brasileiro.

“*verbis*”: Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

Os licitantes que não atenderem as exigências o edital, serão automaticamente impedidos de participarem. O presente edital é válido para todos os licitantes, tanto para modalidade presencial quanto para online.

O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial, todos os trabalhos serão prescritos na ata circunstanciada, com especificações de cada lote, arrematante, valores.

Os casos não prescritos neste edital serão decididos pela comissão de licitação, com base na legislação em vigor.

Todos os bens estão sendo vendidos no estado em que se encontram, sem nenhum tipo de garantia.

Demais informações poderão ser obtidas junto a o Município, bem como diretamente com a equipe do leiloeiro, via WhatsApp (55) 98122.7405, e-mail: pedro@utzigleiloes.com.br e site www.utzigleiloes.com.br.

DO FORO

Fica eleito e convencionado para fins legais e para questões desta licitação, o Foro da Comarca de Santo Augusto /RS, com renúncia expressa a qualquer outro.

São Martinho/RS, 02 de abril de 2025.

PEDRO DO PRADO

Assinado de forma digital por PEDRO DO PRADO
UTZIG:024037070 82
UTZIG:02403707082 Dados: 2025.04.02
14:18:55 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

PEDRO DO PRADO UTZIG
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:675D344A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 3.927 DE 02 DE ABRIL DE 2025

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o texto dos Art. 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.572, de 28 de dezembro de 2005, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, trimestralmente, totalizando 3 (três) parcelas anuais, recursos financeiros para os Círculos de Pais e Mestres (CPM) das Escolas Municipais, para manutenção e conservação destas.
(...)

Art. 4º Esse repasse será concedido considerando os seguintes critérios:

- As escolas deverão ter, no mínimo, 20 (vinte) alunos matriculados.
- As Escola de pequeno porte receberão o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por aluno matriculado no início do ano letivo.
- As Escola de médio porte receberão o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por aluno matriculado no início do ano letivo.
- As Escolas de grande porte receberão o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por aluno matriculado no início do ano letivo.
- As Escolas de extragrande porte receberão o valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por aluno matriculado no início do ano letivo.

Art. 5º Para efeitos dessa Lei, o porte das escolas municipais será determinado observado o seguinte:

- Pequeno porte: escolas com até 99 (noventa e nove) alunos.
- Médio porte: escolas com 100 (cem) até 199 (cento e noventa e nove) alunos.
- Grande porte: escolas com 200 (duzentos) até 349 (trezentos e quarenta e nove) alunos.
- Extragrande porte: escolas com 350 (trezentos e cinquenta) ou mais alunos.
- (REVOGADO)

Art. 2º Fica revogada a alínea “e” do art. 5º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:08290A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 04 DE ABRIL DE 2025/COMDICA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SÃO PEDRO DO SUL, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 309 de 17.10.1990 alterada pela lei municipal de nº 1137 de 31.12.1990, devidamente respaldadas nas disposições do Regimento Interno deste conselho e da Lei Municipal nº 2.292/2013, considerando a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 02/04/2025, de acordo com a Ata nº 05/2025, decide:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração - RENAPSI, com CNPJ nº 37.381.902/0001-25, sendo a Inscrição Nº 01/2025, onde a Entidade executará e realizará:

- Aprendiz em almoxarife;
- Aprendiz em arco ocupacional em administração;
- Aprendiz em arco ocupacional em serviços administrativos;
- Aprendiz em auxiliar de escritório, em geral;
- Aprendiz em auxiliar de logística;
- Aprendiz em embalador, a mão;
- Aprendiz em promotor de vendas;
- Aprendiz em recepção, em geral;
- Aprendiz em repositor de mercadorias;
- Aprendiz em setor bancário adolescente em serviços administrativos;
- Aprendiz em vendedor de comércio atacadista;
- Aprendiz em vendedor de comércio varejista;
- Aprendiz em arco ocupacional em varejo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

COMDICA/São Pedro do Sul, 04 abril de 2025.

VERA LÚCIA SCHMITT

Presidente do COMDICA
São Pedro do Sul

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:CDF526D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 04 DE ABRIL DE 2025/COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SÃO PEDRO DO SUL, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 309 de 17.10.1990 alterada pela lei municipal de nº 1137 de 31.12.1990, devidamente respaldadas nas disposições do Regimento Interno deste conselho e da Lei Municipal nº 2.292/2013, considerando a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 02/04/2025, de acordo com a Ata nº 05/2025, decide:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Cooperativa de Trabalho Educacional CooperConcórdia LTDA, com CNPJ 10.311.262/0001-20, sendo a Inscrição Nº 02/2025, onde a Entidade executará e realizará:

- Curso de assistente administrativo presencial e na modalidade EAD;
- Curso de assistente comercial presencial e na modalidade EAD;
- Aprendiz cooperativo do campo presencial e na modalidade EAD;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

COMDICA/São Pedro do Sul, 04 abril de 2025.

VERA LÚCIA SCHMITT

Presidente do COMDICA
São Pedro do Sul

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:5059035A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0428/2025, 03 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**

ADRIANE MELARA nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-EDUCAÇÃO ESPECIAL**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nível 1, em virtude de sua aprovação em 16º lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNADO PILAR CÉZAR

Prefeita Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:236E2C63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0429/2025, 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **REINALDO LUCAS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1993, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **29.01.2013a 27.01.2018**, conforme direito adquirido pela Portaria **0405 de 07.04.2020**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.04.2025 a 11.04.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de **02.04.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:73F10858

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0430/2025, 03 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILLAR CEZAR, PrefeitoMunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2747, o gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **26.05.2017a 25.05.2022**, conforme direito adquirido pela

Portaria **1178 de 10.12.2024**, nos termos do Artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.04.2025 a 20.07.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:C9FE6C90

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 -Contratação de empresa especializada para pavimentação com pedra irregular de basalto da Rua Waldemar Bagolin, trecho entre as Ruas José Floriano Noetzold e Henrique do Nascimento Mayer, no Bairro Paulo Tietze com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 931521/2022/MDR/CAIXA e contrapartida do Município, através do: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 29.04.2025, às 9h.

Edital disponível no portal e no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 03 de abril de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E639192C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2025

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS**. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 24/04/2025, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.blcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de abril de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:1ECD985E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - TERMO ADITIVO 067/2025

Processo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2025**

Objeto: Prorrogação de prazo serviços de seguros para os veículos da frota com vigência a partir da data de 03 de abril de 2025 as 00:01 horas até dia 31 de janeiro de 2026.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS**

Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Valor: O valor total de R\$ 4.261,96 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:E5C96A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DO CONTRATO N.º 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

Objeto: É objeto desta contratação empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis. Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 02/04/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 55.813.393/0001-44

São Valério do Sul – RS, 03 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:4BE56AEB

GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DO CONTRATO N.º 110/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

Objeto: É objeto desta contratação empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis. Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 199,75 (Cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 02/04/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 55.813.393/0001-44

São Valério do Sul – RS, 03 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:F5E18A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ARP PREGÃO PRESENCIAL 07/2025

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 07/2025 - ARP.

Objeto: Fretamento.

Adjudicado:

LASCH TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.518.101/0001-06. Valor R\$73.995,00 (Setenta e três Mil, novecentos e noventa e cinco Reais).

São Valério do Sul – RS, 03 de abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:D7832876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 112/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Contrato Nº 112/2025 – Fornecimento de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: Entrega total ou 02/04/2026

Partes: Município de São Valério do Sul/Luan E. de Oliveira Rambo LTDA., - CNPJ nº 55.813.393/0001-44

São Valério do Sul – RS, 03 de abril de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:01ACE873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2024

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado do julgamento referente ao edital de licitação nº 15/2024 – Processo Digital nº 33752/2024 – Concorrência Pública destinada à contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste. Empresa Vencedora: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ 36.957.673/0001-81, com o valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

MARIA CRISTINA SCHNEIDER

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:0BB49423

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:Dispensa de Licitação nº 007/2025 - Processo Adm: 8532/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas verticais.**Empresa Contratada: AMV Produtos eServiços Eletricos Ltda,CNPJ 20.959.563/0001-19.**Valor total: R\$ 9.833,60 (Nove mil oitocentos e trinta e três reais com sessenta centavos).

MARIA CRISTINA SCHNEIDER

Diretora de Compras e Licitações

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal- Em Exercício

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:109EECF7

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 273555/2025 – PERP nº 0033/2025 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 16/04/2024 às 09:00 horas.

PROCESSO 274978/2025 – DL nº 0030/2025 – **Contratação de serviços especializados em perícia contábil, para elaboração de cálculos em processos judiciais e administrativos para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 10/04/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:27C5F611

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 273183 – PERP nº 0029/2025 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (FIOS CIRURGICOS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 16/04/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:175026B8

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 189898 – INEX 001/2023 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: HOSPIDATA LTDA 89.171.417/0001-20 R\$ 157.729,44.

PROCESSO 270546 – PERP 012/2025 – Objeto: Aquisição de material médico. Fornecedor: CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA 96.317.508/0001-97 R\$ 7.469,76.

PROCESSO 271473 – PERP 017/2025 – Objeto: Aquisição de soluções. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 R\$ 7.660,80.

PROCESSO 272206 – PERP 018/2025 – Objeto: Aquisição de leites e derivados. Fornecedor: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA 88.587.357/0066-04 R\$ 284.714,40.

PROCESSO 270665 – PERP 014/2025 – Objeto: Aquisição de materiais médicos (fios). Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA

19.717.870/0001-04 R\$ 15.336,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02 R\$ 17.496,00.
PROCESSO 270464 – PERP 009/2025 – Objeto: Aquisição de rádios comunicadores Walkie-Talkie. Fornecedor: AUCAM SISTEMAS EMBARCADOS LTDA 44.693.642/0001-99 R\$ 65.340,00.

Sapucaia do Sul, 4 de abril de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
 Diretor Geral

Publicado por:
 Daiane Branco de Moura
Código Identificador:27314F08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
 MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE
 JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE
 CHAMAMENTO PÚBLICO**

OSC/Entidade: Associação Soberano Futsal Sarandiense (CNPJ 42.653.589/0001-77)

Fundamento Legal: Art. 17 do DECRETO MUNICIPAL nº 3.349/2017 e ao Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, o Município de Sarandi torna público

Objeto: Realização de Termo de Fomento com a Associação Soberano Futsal Sarandiense, visando o repasse de recursos financeiros, a fim de que a entidade possa participar do Campeonato Estadual da Liga Gaúcha - Série B, representando o Município de Sarandi, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA: Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que a referida entidade há anos vem estabelecendo e desenvolvendo ações em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, pois a Associação atende as prerrogativas necessárias para pleitear o recurso, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, existente há mais de 04 anos, que busca levar o esporte as famílias. A participação da referida associação no campeonato é de interesse público, considerando a promoção do esporte, o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento da identidade comunitária e a visibilidade do município em competições de nível estadual. Neste contexto, a utilização de recursos públicos, através desta entidade, se justifica na medida em que nos encontramos em um município onde a vida em comunidade é celebrada e enraizada culturalmente através de seus costumes e tradições. Nesse sentido, considera-se os investimentos nas comunidades locais como um meio de transformação social. Portanto, considerando a inviabilidade de competição com outras entidades e a relevância do projeto para o interesse público, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do repasse de valores em favor da Associação Soberano Futsal Sarandiense, nos termos do artigo 31, §1º, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Sarandi-RS 01 de abril de 2025

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:FF352FE3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
 LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é

a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento, manutenção técnica e atualização de todos os conteúdos da página – WebSite Institucional do município de Sarandi/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data da abertura será no dia **17 de abril de 2025 às 08h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do **Município de Sarandi/RS** www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 04 de abril de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:BD55DC47

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
 LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº
 014/2025**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO** Nº 014/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de ferramentas e materiais necessários para utilização nas atividades das secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, do Município de Sarandi/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data da abertura será no dia **17 de abril de 2025 às 08h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do **Município de Sarandi/RS** www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 04 de abril de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:81A33E0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO
 AMBIENTE
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1424/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de substrato para flores pré cultivadas e canteiros do município de Tapera/RS, com a empresa – BARDEN & MULLER LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CD809D63

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1423/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de fabricação de 12 portas giratórias para banheiro junto ao Parque de Exposições, com a empresa – ÂNGELA PAULA LINHARES DALPIAN.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A8EE16DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
146/2024**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 146/2024

PROCESSO Nº: 4019/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: CONSTRUTORA DORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de drenagem pluvial, pavimentação em bloco de concreto em diversas ruas do município, com recursos oriundos do contrato finisa 0621-484-09/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta – Do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, SUPRIMINDO o valor de **R\$ 21.878,11 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos)**, do valor total previsto no Contrato

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LUIS CARLOS ECKERT

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/04/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0115FE43

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº
056/2024**

Processo nº: 2024/5710

Licitação: Pregão Eletrônico nº 078/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, de forma parcelada.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve CANCELAR os Itens 1 e 27 da Ata de Registro de Preços nº 056/2024, fornecido pela empresa

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 351/2025.

O cancelamento ora formalizado, se dá sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidade da fornecedora.

Taquara/RS, 03 de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:E880FF2E

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 049/2025**

Processo nº 4036/2025– Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa DRSUL VEICULOS LTDA para REVISÃO DE 10.000km da Oroch placas JCP4C10 de uso da Secretaria de Desenvolvimento Social ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei nº14.133/21

.Taquara, 03de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2236417C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL DE
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

**RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL DE
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Processo nº: 2025/3168

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto

Licitação Ampla Concorrência

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de bueiros tubulares nas localidades de Morro Pelado e Pega Fogo, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução do projeto. Recurso SEDECPROCESSO Nº 59052.025849/2024-17.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 25 de março de 2024, às 08h30min, com limite para envio das propostas até às 08h59min do mesmo dia.

Altera-se o Edital, suprimindo o item 01 e a respectiva planilha da licitação - empreitada global para reestabelecimento de bueiro tubular na localidade de PEGA FOGO, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução da obra.

Altera-se o Edital no item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: subitens 3.3 e 3.3.1), passando a ser:

3.3.1 Fica estabelecido como PREÇO MÁXIMO para as propostas apresentadas referentes a esta licitação o valor global de R\$67.101,31 (sessenta e sete mil, cento e um reais e trinta e um centavos), tudo conforme especificações do Termo de Referência e Planilhas de custos.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 03 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:958542F4**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO 030/2025****CONTRATO Nº.** 030/2025**PROCESSO Nº** 3400/2025**LICITAÇÃO:** Dispensa 047/2025**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS**CONTRATADO:** **KRG CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA**CNPJ/MF n.º 29.958.308/0001-26**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de Empresa Especializada para prestação de serviços terceirizados de zeladoria para atender as demandas da Administração Municipal.**VALOR:** O valor total ajustado para esta contratação é de **R\$ 1.605.664,80** (um milhão seiscentos e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),sendo:O valor mensal de **R\$60.439,35** (Sessenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)pelos zeladores diurno, sendo o custo unitário por funcionário o valor mensal de **R\$6.043,94** (seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).O valor mensal de **R\$66.494,63** (Sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)pelos zeladores noturnos, sendo o custo unitário por funcionário o valor mensal de **R\$6.649,46** (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).O valor mensal de **R\$6.871,42** (seis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo este o custo unitário por trabalhador.**ASSINATURAS:**

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

KRG CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2025**Publicado por:**

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:4AC21830**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025****Processo nº:** 2025/3407**Interessado:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**Critério de julgamento:** Menor preço global / Modo de disputa: Aberto**Data e Hora da abertura da sessão:** 24 de abril de 2025, às 08h30min.**Limite para envio das propostas:** 08h29min da mesma data.**Licitação Ampla Concorrência****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na ESTRADA FAZENDA FIALHO, com recursos oriundos do Contrato de Repasse MIDR 961499/2024 - Operação 1093000-87, conforme este Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentaria, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.**Taquara, 03 de abril de 2025.****SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:0E1FBE14**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025****Processo nº 3397/2025** – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para celebração de parceria com o Instituto Pró-Cidadania para realização do evento Taquara Fest com amparo no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/14 e parecer jurídico 324/2025 em anexo ao processo.**Taquara, 03 de abril de 2025.****SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:A85D930C**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de **AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2023, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 06 (seis) dias, a contar da data de publicação deste.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

09º	ROGERIO MOREIRA ANESI
-----	-----------------------

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- c)Cédula e Identidade;
- d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e)CPF;
- f)Título de Eleitor;
- g)Quitação Eleitoral;
- h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- j) Documento do cônjuge;
- k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
- l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
- n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

- p) Comprovante de residência;
 q) Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
 r) Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
 s) Cópia da última declaração de IR, caso declare.

Taquara, 04 de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:6A2ADBA9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/1726

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/1726, para aquisição de peças com execução de Mão de Obra para a manutenção da Motoniveladora, MR/NEWHOLLAND GR RG140.B, placa IXG9851, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças/conserto deverá ser entregue/realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 08/04/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
 Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
 Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:10851A64

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/1724

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/1724, para aquisição de peças com execução de Mão de Obra para a manutenção da Motoniveladora(patrola), placa JBR3J26, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças/conserto deverá ser entregue/realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 08/04/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
 Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
 Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6CD489FA

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1489-2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 1489/2025

Cotação para aquisição, em caráter de URGÊNCIA, de PEÇA PARA VEÍCULO SPIN PLACA JBZ8G51 A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 08/04/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude02@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
 Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:F30AAC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/1607.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de manutenções no telhado do Ginásio da EMEF Zeferino Vicente Neves filho, localizado na Localidade de Pega Fogo Baixo, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 08/04/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 Ramal 411
51 – 3541 4665 Ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:DD8D0F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 51/2025, Pregão Presencial nº 20/2025.

DATA: 17/04/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Alimentos para serem usados por todas as Secretarias Municipais.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS 03 de abril de 2025

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:C98A0F3D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 54/2025 por Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **54/2025**, e ratifico a inexigibilidade de licitação nº 7/2025, para locação de imóvel de propriedade de Carlos Roberto Benso e Lenir Maria Dalabrida Benso, para locação da área de 150,00m² de galpão de alvenaria para armazenagem de donativos da Defesa Civil, no período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Tenente Portela/RS, 03 de abril de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:16DC5646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Wagner Roxo Policarpo
CNPJ/CPF: 15.491.321/0001-03

Objeto: Locação de palco com som e som pequeno, para a festa do município de terra de areia, sendo necessário os itens nos dias 04 e 05 de abril de 2025 no CTG Porteira do Litoral e no dia 06 de abril de 2025 no campo da Sestea, no município de Terra de Areia, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN

Secretaria Desenvolvimento Econômico, Desporto, Turismo e Lazer

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A04AB36F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022.

Contratante:Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratada:SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento de 1 (uma) unidade do quantitativo do item 02 do referido contrato. Justifica-se o aumento a necessidade de nova aquisição a secretaria municipal de assistência social devido a insuficiência de equipamentos disponíveis, o que impacta diretamente a produtividade e a eficiência dos processos internos, a locação permitirá um fluxo mais ágil, evitando atrasos e garantindo a qualidade dos serviços prestados

Vigência: 12 de agosto de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:CD7AF71B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
NOME DO CREDOR: ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 10.936.352/0001-07.
Valor: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais).
NOME DO CREDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.
CNPJ/CPF: 18.136.904/0001-04.
Valor: R\$ 3.146,40 (três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Objeto: COMPRA DE MOBILIÁRIO (MESAS E ARMÁRIOS DIVERSOS) PARA SETORES DIFERENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:E8098448

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA GB Nº 189, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA GB Nº 189, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO
COM A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA
IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - ABEFI.

O PREFEITO MUNICIPAL de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, tendo em vista disposto no art. 137, inciso I e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo 1770/2025, RESOLVE:
De forma unilateral, rescindindo o Processo Licitatório nº 371/2022, Edital de Chamamento Público nº 003/2022, Contrato nº 091/2022, celebrado com a INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - ABEFI, inscrita no CNPJ 91.695.577/0002-00, com sede à Estrada Passo da Ilha, nº 320, Distrito de Padilha, na cidade de Taquara/RS, cujo objeto do presente contrato é o credenciamento de instituição de acolhimento institucional para criança(s) e/ou adolescente(s) em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos no município de Terra de Areia/RS.

Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8CDE2F21

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA GB Nº 190, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA GB Nº 190, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO
COM A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO CRISTÃ
LAR COLMÉIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, tendo em vista disposto no art. 137, inciso I e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo 1770/2025, RESOLVE:
De forma unilateral, rescindindo o Processo Licitatório nº 371/2022, Edital de Chamamento Público nº 003/2022, Contrato nº 079/2023, celebrado com a INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA, inscrita no CNPJ 72.521.412/0001-88, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 545, Bairro Imigrante, no município de Campo Bom /RS, cujo objeto do presente contrato é o credenciamento de instituição de acolhimento institucional para criança(s) e/ou adolescente(s) em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos no município de Terra de Areia/RS.
Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5A06A8B0

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 143 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

EDITAL Nº 143 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 280/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.833/2024, e Processo nº 1677/2025, **CONVOCA:**

ENFERMEIRO (2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DELONEI SOARES DOS SANTOS	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:AB7A15CF

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 144 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

EDITAL Nº 144 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 968/2025,CONVOCA:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
57º	JUCIANE RIBEIRO EBERHARDT ROLDÃO	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E96C7552

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 145 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 145 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1388/2025,CONVOCA:

AUXILIAR DE SALA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
35º	PRISCILLA TOBIAS	75

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
50º	CRISTIANE DA SILVA	53

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
58º	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:19BCC006

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 146 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 146 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1359/2025,CONVOCA:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
59º	NATANI ROBERTA GOMES BAUER	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C362E78B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 147 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 147 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1812/2025,CONVOCA:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
51º	SIMONE IRINEU RIBEIRO	52

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8CDF948F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 148 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 148 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.876/2025, e Processo nº 1389/2025,CONVOCA:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
52º	PATRICIA DOS SANTOS RICARDO	52

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:110EBF4B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** Bela Terra Comercial Ltda**CNPJ/CPF:** 51.751.454/0001-35**Objeto:** Aquisição de 2000 unidades de sacos para PAA (programa de aquisição de alimentos) para a secretaria municipal de Assistência Social.**Valor:** R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).**Fundamento legal:** Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.**LILIANE MARQUES DOS SANTOS**

Secretária de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:

Pedro Henrique Tironi Reis

Código Identificador:1B23ED65**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.****Contratante:**Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratada:**SOELI TEIXEIRA SANTOS**Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de março de 2025 e encerrando-se em 28 de março de 2026. Justifica-se esta renovação pois este imóvel atualmente é o local de atendimento ao público da Secretaria de Educação e Cultura.O valor da locação fica reajustado passando a ser R\$2.195,63 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), na forma da cláusula segunda pelo IPCA (IBGE) relativo ao período de 28 de março de 2024 à 28 de março de 2025 (no percentual de 5,0576%)**Vigência:** 28 de março de 2026.**OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Santos Dos Santos

Código Identificador:ED4144AE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI****SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025-** Objeto: Registro de Preço para serviço de solda e torno e materiais. Abertura dia 16/04/2025, às 09 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.**VANDIR OESTERREICH -**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiomar Franzen

Código Identificador:F18EF8FA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 045/2025**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 045/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Eletrônica nº 041/2025, que tem por objeto a **permissão de uso de bem público, de empresa especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para exploração do setor de assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município,** foi retificado, para designar nova data para o certame, sem alteração no Edital, para o dia 30/04/2025 às 14h00min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 041/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:AE21F418**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 046/2025**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 046/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Eletrônica nº 042/2025, que tem por objeto a **permissão de uso de bem público, de pessoa jurídica especializada para fornecimento de bebidas, com exclusividade, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município,** foi retificado, para designar nova data para o certame, sem alteração no Edital, para o dia 05/05/2025 às 14h00min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 042/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:017981BC**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025**

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 24 de abril de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma da cobertura do prédio administrativo do Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 047/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E48627A4

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
044/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 23 de abril de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma dos telhados dos pavilhões verde e laranja do Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poder(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 044/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ADC9E8EF

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
048/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 048/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 17 de Abril de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de materiais para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e para atendimento à demanda de outras Secretarias do Município.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 048/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CF555AE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2022 – Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 – Nº 02. Contratado: Sr. **ADELSON FRANCISCO CALADO.** Fica alterada a **Cláusula Quarta do Contrato Original**, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais **01 (um) ano.** Solicitação contida no memorando nº 242/2025 da Secretaria da Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. **INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5F58D353

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 15160/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 O Município de Tramandaí torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2025, objetivando a aquisição de camisetas para uso dos operários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O valor total da contratação é de R\$ 10.777,00 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **NANDAMELLOS UNIFORMES LTDA – CNPJ Nº 17.142.916-0001-89.** Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75 e Inciso I, Art. 95 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:135FE461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 141/2025

NOMEIA a Srta. **JANAÍNA BLAU** para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO**, Padrão “CC3”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Srta. **JANAÍNA BLAU** para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO**, Padrão “CC3”, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de abril de 2025.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:02F1F071

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 2.345/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 180.522,69 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.912, de 18 de novembro de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 180.522,69 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
03 – Gastos com Educação Acima 25%
12.361.0046.2014.0000 – Manutenção Convênio Salário Educação
..... R\$ 6.323,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (92)
..... R\$ 6.323,00
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.2027.0000 – Manutenção Fundo da Agricultura
..... R\$ 100.300,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (181) R\$ 100.300,00
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
 26.782.0099.2032.0000 – Conservação Estradas e Pontes..... R\$ 72.634,00 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (214) .. R\$ 72.634,00
 09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 01 – Fundo da Assistência Social
 08.122.0029.2095 – Manutenção BL GBF FNAS R\$ 667,04
 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (252).....R\$ 667,04
 01 – Fundo da Assistência Social
 08.245.0029.2069 – Manutenção Programa PSB – FNAS R\$ 598,65
 3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais (322) R\$ 598,65
TOTAL R\$ 180.522,69

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 180.522,69 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de março de 2025.

Registre-se e
 Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
 Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
 Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:605E1494

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.343/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 207.718,10 (duzentos e sete mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.912, de 18 de novembro de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 207.718,10 (duzentos e sete mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
 04 – Cultura, Desporto e Turismo
 12.361.0046.2105 – ETI – Escola em Tempo Integral R\$ 918,48
 3.3.3.20.93.00.000000 – Indenizações e Restituições (495) R\$ 918,48

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
 02 – Convênios
 10.301.0107.2098 – Auxiliar Saúde Bucal R\$ 4.705,61

3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (326) R\$ 4.705,61

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
 26.782.0099.2031.0000 – Conservação Veículos e Máquinas R\$ 50.000,00
 3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica (438) R\$ 50.000,00
 18.544.0060.1004.0000 – Construção de Poços e Redes D'Água R\$ 33.326,58
 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (197) R\$ 33.326,58
 18.544.0060.1033.0000 – Poço Artesiano Picada Vinagre
 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (288) R\$ 43.173,42 20.606.0078.2027.0000 – Manutenção Fundo da Agricultura R\$ 43.173,42
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (181) R\$ 38.495,90

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Fundo da Assistência Social
 08.244.0029.2065.0000 – Benefícios Eventuais R\$ 30.000,00 3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas (510) .. R\$ 30.000,00
 08.245.0029.2069 – Manutenção Programa PSB – FNAS R\$ 4.481,65
 3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (321) R\$ 4.481,65
 08.122.0029.2095 – Manutenção BL GBF FNAS R\$ 2.616,46
 3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (251) R\$ 2.616,46

TOTAL R\$ 207.718,10

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R\$ 918,48 (novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), recursos do Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 163.626,20 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) e, recursos da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para a construção de Poço Artesiano em Picada Felipe Essig, no valor de R\$ 43.173,42 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 21 de março de 2025.

Registre-se e
 Publique-se
 Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
 Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
 Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:F6AF1607

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS GAUCHESCAS, CHULA, GAITA E TRADICIONALISMO GAÚCHO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 04/04 até as 09h do dia 22/04/2025. Abertura das propostas: 09h01min do dia 22/04/2025.** Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 03 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:0A0CA74B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o 35º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Adulto. **Abertura das propostas:** às 13:30h do dia 22 de abril de 2025. **Horário da disputa:** às 13h do dia 22 de abril de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site <https://bll.org.br/>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 090 0118, ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:D016F4B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço)**. **ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, para atender a demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, no que se refere a medições e levantamentos de áreas e obras públicas, pavimentações e obras de construção civil, alinhamentos de muro, entre outros, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2025 – Requisição nº 241/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de abril de 2025 ao dia 08 de abril de 2025, até às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrunfords@gmail.com e comprastrunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:25F0097E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.066/2024

Processo nº 272/2024

Pregão Eletrônico nº 85/2024

Contrato nº 240/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA

Termo aditivo nº 05

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE, TRIUNFO - RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 01 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.089/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4D351444

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 132/2023

Pregão Presencial nº 52/2023

Contrato nº 114/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: TÁXI MILKE LTDA

Termo aditivo nº 06

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 84 E), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:DB914ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato nº 28/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TÁXI MILKE LTDA - ME
Termo aditivo nº 18

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para as **Rotas 60 F e 62 I**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:D3B7DA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato nº 125/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TÁXI MILKE LTDA - ME
Termo aditivo nº 17

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 179 (cento e setenta e nove) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 26 de setembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:B888CB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 9.721/2024
Processo nº 549/2024
Pregão Eletrônico nº 195/2024
Contrato nº 31/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março de 2025, com previsão de encerramento em 30 de abril de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.810/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:106474B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de **Menor Preço Unitário**.
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de bobinas de senhas numeradas, convencionais e preferenciais, para a farmácia municipal, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 86/2025 – Requisição nº 390/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de abril de 2025 ao dia 08 de abril de 2025, até às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrifunfords@gmail.com e comprastrifunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.**MARCELO ESSVEIN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A0FC4A32**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**Processo nº 707/2021****Chamada Pública nº 09/2021****Contrato nº 174/2021****Credenciante: Município de Triunfo/RS****Credenciada: AZEREDO & GUIMARÃES LTDA****Termo aditivo nº 06****Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 30 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Processo Administrativo 1Doc nº 1.490/2025.REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.****MARCELO ESSVEIN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:240C18B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma Global (Menor Preço).

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 20.000km do veículo Fiat/Strada Volcano CD13, placas JCK4C20, chassi nº 9BD281BLRRYE85117, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2025 – Requisição nº 347/2025****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2025****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de abril de 2025 ao dia 08 de abril de 2025, até às 15h.**As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrifunfords@gmail.com e comprastrifunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.trifunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.****MARCELO ESSVEIN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4E4AE955**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**Processo nº 70/2022****Pregão Eletrônico nº 12/2022****Contrato nº 47/2022****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: META ELEVADORES LTDA****Termo aditivo nº 20****Objeto do contrato: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 01 ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO E 01 ELEVADOR SOCIAL PARA MACAS, AMBOS PARA O HOSPITAL SANTA RITA – TRIUNFO/RS**, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de março de 2025, com previsão de encerramento em 27 de maio de 2025, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc nº 2.702/2025.REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.****MARCELO ESSVEIN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:EA1B5D2E**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**Processo nº 123/2022****Pregão Presencial nº 24/2022****Contrato nº 57/2022****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: NILDETE OLIVEIRA ARAÚJO - ME****Termo aditivo nº 08****Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ROTA 80E)**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.****MARCELO ESSVEIN**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:678A7AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 640/2022
Pregão Eletrônico nº 166/2022
Contrato nº 332/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Termo aditivo nº 03
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A E B, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 29 de março de 2025, com previsão de encerramento em 28 de dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Processo Administrativo 1Doc nº 1.417/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:62FB93BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 209/2019
Pregão Presencial nº 24/2019
Contrato nº 61/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
Termo aditivo nº 17
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CADEIRANTES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:782D49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato nº 127/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: S e K TRANSPORTES LTDA - ME
Termo aditivo nº 18
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:F4BA3C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 380/2024
Chamada Pública nº 07/2024
Contrato nº 274/2024
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA (CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA)
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS POR MÊS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ASILOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através da Circular 1Doc nº 116/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:1CDC447A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato nº 182/2021
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA
Termo aditivo nº 06

Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 30 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Processo Administrativo 1Doc nº 1.488/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:7E980348

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 244/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato nº 50/2023
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: LAIZA LINS MILANI
Termo aditivo nº 03

Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 30 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.684/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:AB0EBD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato nº 126/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ALAN BATISTA DA SILVA - ME
Termo aditivo nº 17

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15

de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:DB7F720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.977/2024
Processo nº 323/2024
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Contrato nº 269/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - ROTA 21F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:63ACDACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.977/2024
Processo nº 323/2024
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Contrato nº 270/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES
Termo aditivo nº 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - ROTA 39F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 30 de abril de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE ABRIL DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:53E096A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 915/2021
Chamada Pública nº 10/2021
Contrato nº 48/2022
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA
PADRE RÉUS
Termo aditivo nº 04
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA
PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM QUADRO DE
DEPENDÊNCIA QUÍMICA – INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA,
conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de
abril de 2025, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de
2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do
Memorando 1Doc nº 2.871/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE ABRIL DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:D2F2F2BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 793/2021
Pregão Presencial nº 111/2021
Contrato nº 178/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARIELE JULIANA MACHADO
Termo aditivo nº 09
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL EURICO ALTAIR DA MOTTA - (ROTA 78
F), situada na localidade do Catupi – 2º Distrito de Triunfo/RS,
conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a
contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15
de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do
Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE ABRIL DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CFE98ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato nº 80/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARIELE JULIANA MACHADO - ME
Termo aditivo nº 10
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA
74 M), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus
anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a
contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15
de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do
Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE ABRIL DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A8E3168A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21/2021
Pregão Presencial nº 7/2021
Contrato nº 81/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARIELE JULIANA MACHADO - ME
Termo aditivo nº 10
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA
75 M), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus
anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato em epígrafe, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a
contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 15
de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do
Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE ABRIL DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:EEFA32AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 123/2022
Pregão Presencial nº 24/2022
Contrato nº 56/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARIELE JULIANA MACHADO - ME
Termo aditivo nº 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ROTA 81M e ROTA 82M), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.884/2025.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:5870EB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 257/2022
Dispensa de Licitação nº 173/2022
Contrato nº 100/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LUIZ FRANCISCO BORBA
Termo aditivo nº 04
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua Demétrio Ribeiro nº 39, Centro de Triunfo, RS, composto de um Prédio de 334,00m² de área útil em um lote urbano de 429,96m², parte de um todo maior de 740,76m².
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Processo Administrativo 1Doc nº 1.419/2025.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:FFC12C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31926/2025 - REINTEGRA SERVIDOR EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR a servidora BARBARA TALITA BALALA DUARTE FERNANDES DA SILVA, por estabilidade provisória temporária a gestante conforme comprovações no protocolo nº 1.649/2025 1Doc e forte no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 10, inciso II, alínea "b" do ADCT.

Art. 2º essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
 (Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F763592B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31925/2025 - NOMEIA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO 2026/2029 - PPA 2026/2029

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social para o exercício 2026/2029 - PPA 2026/2029, sendo composta pelos Servidores abaixo descritos:

- Natana da Silva Moreira, Assistente Social, matrícula 1585-7
- Elaine Alves Barcelos, Coordenadora, matrícula 8172-2
- Natana da Silva Moreira, Assistente Social, matrícula 1585-7
- Regina Eugenia Andreatta Silva, Professora, matrícula 2290-0
- Ricardo da Silva Martins, Chefe de Setor, matrícula 7325-3
- Elaine Marcia Rogovski, Coordenador, matrícula 7209-5
- Thatiana Pinto Soares, Técnico em Contabilidade, matrícula 389-1
- Giovani Fagundes Patias, Analista Jurídico, matrícula 7311-3

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
 (Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7BFD3482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31924/2025 - EXONERA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 31 de março de 2025, o Servidor GIVAGO DIMETRIOS DOS SANTOS, Matrícula nº 3356-1, do cargo de Agente de Endemias nomeado pela Portaria nº 28.303/2022 por finalização de contrato temporário.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:83445FEA**SETOR DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **30 de maio de 2025, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, Tipo de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de Disputa: Fechado, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, de área ocupada de propriedade do Estado do RS, localizada na área urbana do Município de Tupanciretã, com recursos do Convênio FPE nº 3697/2023 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-7514 / 99706 5486 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**

Tupanciretã, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:Henrique da Silva Veron
Código Identificador:04AE063D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 025/2025**

SÚMULA DE CONTRATO. Processo de Dispensa de Licitação nº 550/2025. Contrato nº 025/2025 celebrado em 02 de abril de 2025 entre o Município de Tupandi e KONDA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: prestação de serviços de elaboração de projetos completos para licenciamento completo de 5 (cinco) jazidas no município de Tupandi, acompanhamento, consultoria e encaminhamento até aprovação do licenciamento das jazidas de extração de rocha, saibro e arenito, elaboração do relatório anual de lavra, conforme indicado no termo de referência que é parte integrante deste contrato.

Tupandi, 03 de abril de 2025.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal.

Publicado por:Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:55D67757**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO Nº 023/2025**

SÚMULA DE CONTRATO. Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Contrato nº 023/2025 celebrado em 01 de abril de 2025 entre o Município de Tupandi e Plano Norte Engenharia Ltda. Vigência: 90 dias a partir da Ordem de Início. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a execução de obras de engenharia com fornecimento de materiais, com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, a serem executados em regime de empreitada por preço global por lote. **Valor total da obra R\$ 1.275.535,20.**

Tupandi, 03 de abril de 2025.

PAULINHO LUDWIG.

Prefeito Municipal.

Publicado por:Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:1175C9F7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Barão BR480, 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70. Valor R\$ 10.963,70. **Prazo:** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Vale Verde, 27 de Março de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:Fernanda Wodarski
Código Identificador:99617E53**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025**

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **METTA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod BR-158, Nº 8423, BRCAO 01, na cidade de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob Nº 42.496.258/0001-70. Valor: R\$1.600,00. **Prazo:** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Vale Verde, 27 de Março de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:Fernanda Wodarski
Código Identificador:48148407**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO**

DE REFERÊNCIA do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jacindo Godoy, Nº 390, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 40.274.237/0001-85. Valor: R\$2.065,80. **Prazo:** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Vale Verde, 27 de Março de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:127B9159

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20/2025

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** L F DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Evandro Behr, Nº 4730, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 50.694.3198/0001-32. **Valor:** 2.458,40. **Prazo:** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Vale Verde, 27 de Março de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:22DC88E9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º21/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º21/2025

OBJETIVO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Conde Afonso Celso, Nº 1610, Bairro Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob Nº 09.028.635/0001-71. Valor R\$ 2.451,90. **Prazo:** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Vale Verde, 27 de Março de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:09FF3337

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 058/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: MAGALI GONÇALVES DA SILVA – CPF 039.124.540-60.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **07 de abril de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.398 de 18 de março de 2025.

Vale Verde, 03 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:CC5BAD63

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 059/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: MAGALI GONÇALVES DA SILVA – CPF 039.124.540-60.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **07 de abril de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.389 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 03 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:B15ACFD4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 068/2025 DISPENSA Nº 052/2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 068/2025
DISPENSA Nº 052/2025**

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 07 ar condicionados para uso na Farmácia, Escolas e Prefeituras do Município de Vale Verde/RS. Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **AGNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **46.959.241/0001-63**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$30.157,40 (trinta mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 31 de março de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F74B3545

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2025 DISPENSA Nº 053/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2025

DISPENSA Nº 053/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Projeto de Licenciamento Ambiental para o Município de Vale Verde/RS. Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **M T SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **12.935.467/0001-02**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 31 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FE1A3FEA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2025 DISPENSA Nº 054/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2025

DISPENSA Nº 054/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção dos reservatórios de água da rede hídrica do Município de Vale Verde/RS. Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **W & F CONTROLE DE VETORES E ZOONOSSES LTDA**, CNPJ Nº **03.495.393/0001-40**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 31 de março de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C42461D7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2025 DISPENSA Nº 055/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2025

DISPENSA Nº 055/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem a trado com profundidade de até 1,0 ou impenetrável ao trado com uma coleta por furo e ensaios geotécnicos no Município de Vale Verde/RS. Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **BELLO SONDAgens LTDA**, CNPJ Nº **49.554.391/0001-85**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$6.355,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 03 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:AEDC843F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2025 DISPENSA Nº 056/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2025

DISPENSA Nº 056/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para iluminação Pública do Município de Vale Verde/RS. Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **AGNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **46.959.241/0001-63**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$ R\$12.924,95 (doze mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 31 de março de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:874E35D7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2025

OBJETIVO: O objeto deste Edital, Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de Material Britado (Brita) para uso na

manutenção de estradas, corredores vicinais do Município, englobando as Secretarias Municipais, conforme TERMO DE REFERENCIA (anexo I). **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA: PAFUNCO TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.398.890/0001-11. Valor

01	Material Britado (BRITA Nº01)	Até 20.000	R\$86,00	R\$1.720.000,00
02	Material Britado (BRITA Nº02)	Até 20.000	R\$84,73	R\$1.694.600,00

Prazo: - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contados do início de vigência do Contrato, prorrogável por igual período

Vale Verde, 01 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9F1C5AD8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 038/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **09 de abril de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, e:

I – CARGO: Nutricionista - Lei nº 2.403 de 01 de abril de 2025.

Carolina Da Cunha Mylius – 3º LUGAR

II – CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Lei nº 2.389 de 29 de janeiro de 2025.

Maria Luiza Dos Santos – 11º LUGAR

III – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

1 – Carteira de Identidade;

2 – CPF;

3 – Certidão de nascimento ou casamento;

4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;

5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;

6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;

7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;

10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

12– 01 (uma) foto 3x4, recente;

13 – Alvará de Folha Corrida;

14 – Conta bancária em agência do Banrisul;

15 – Declaração de dependentes;

16 – Comprovante de endereço residencial;

17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:62C4A5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 15/2025, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal, com receituário. Credor: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C58CD8D0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LEANDRO BOHM, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura de rede lógica, incluindo material e mão de obra, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centro, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Dotações Orçamentárias: 2025/697 e 2025/703 – 10.06.08.245.0033.2068 – Manutenção Serviços Proteção Social Básica SUAS. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste contrato, tendo seu término previsto para 31/12/2025. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). Data da Ass: 1º/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2ABE006A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA, oriundo do Edital de Chamada Pública nº 01/2025, que tem por objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Dotações Orçamentárias: Recurso 0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE – Manutenção Alimentação Escolar – Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial e Ensino Médio. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Valor: CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 1.108.593,62 (Um milhão, cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais, e sessenta e dois centavos). Data da Ass: 03/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A575C13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2025

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo nº 1162/2025, que tem por finalidade a contratação de empresa para realização do programa Jovem Empreendedor para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino do Município de Victor Graeff/RS, sendo contratada a empresa **INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA** - CNPJ nº 33.147.821/0001-04, no valor mensal de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, totalizando o valor de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) para 12 (doze) meses.

Victor Graeff/RS, 01 de abril de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:CC7CA151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: **INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA** - CNPJ nº 33.147.821/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para realização do programa Jovem Empreendedor para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino do Município de Victor Graeff/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025.

VALOR: o valor mensal de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, totalizando o valor de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) para 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 meses

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:129D520C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REVISÃO DO SANEAMENTO
BÁSICO

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade, para participar da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 109/2025, que “Institui a revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Xangri-Lá e dá outras providências”.

A solenidade ocorrerá no dia:

- 06 de maio de 2025, terça-feira, a partir das 14h, para os municípios dos bairros Centro e Atlântida

- 07 de maio de 2025, quarta-feira, a partir das 14h, para os municípios dos bairros Guará e Figueirinha

- 08 de maio de 2025, quinta-feira, a partir das 14h, para os municípios dos bairros Remanso, Marina/Maristela; Arpoador, Noiva do Mar e Rainha do Mar

Na sede da Câmara de Vereadores na Rua Rio Douradinho nº 1385, em Xangri-Lá.

A participação de toda comunidade é muito importante.

Xangri-Lá, 31 de março de 2025.

MARIANE LAVIEJA,
Presidente da Comissão Especial do PL 109/2025.

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:6F5E68A4

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do 3º Termo Aditivo ao contrato com a empresa Soberana serviços terceirizados eireli, para prestação de serviços especializados em segurança patrimonial e vigilância desarmada diurna e noturna na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Espécie: Pregão Eletrônico nº 01/2022
Vigência do contrato: 20/03/2025 à 19/03/2026.
Valor R\$ 185.768,40
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.37.00.00.00.00.00 – Locação de mão-de-obra

Xangri-Lá, 17 de março de 2025.

LUZIA BARBOSA NETTO
Presidente

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:86530BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 23 de abril de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **46/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2025.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:9DF5FE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155414/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “ REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO DO TELHADO DO**

GINÁSIO ESCOLAR DA MANOEL PRESTES” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 155414/2025.

CREDOR: MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY
ENDEREÇO: JOAQUIM NEVES MONTEIRO SAO PAULO
73868 13.778.161/0001-52
VALOR: 23.000,00

Xangri-Lá, 03 de Abril de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:5A2FBD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156187/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA MODELO PARA O ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO”**, com fulcro no artigo 74, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 156187/2025.

CREDOR: BANDA MODELO LTDA
ENDEREÇO: FERNANDO FERRARI HORIZONTAL
73942 57.278.982/0001-03
VALOR: 18.000,00

Xangri-Lá, 03 de Abril de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:069B82B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155723/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO.”** com fulcro no artigo 75, INC I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 155723/2025.

CREDOR: TRATORMAK LTDA – ME

ENDEREÇO: TV DOM BOSCO ALVORADA
31583 22.605.047/0001-11
VALOR: 12.971,00

Xangri-Lá, 03 de Abril de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:40C5C53F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ENTRE CATEGORIAS DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 21.765,71 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DECRETO Nº 3.131, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a transferência de dotações entre categorias de despesas orçamentárias, na forma que especifica e abre créditos suplementares no valor de R\$ 21.765,71 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 2.183 de 13/12/2024, **DECRETA:**

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 21.765,71 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) assim especificados:

Art. 2º. Ficam transferidos, mediante acréscimos e reduções entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo **programa de trabalho** do orçamento dos Órgãos 04 -Secretaria de Finanças e Planejamento, 06 - Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, 07- Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e 08- Secretaria de Saúde e Bem-estar Social, no montante total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) conforme o(s) seguinte(s) detalhamento(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.2051	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1001	MEC/FNDE	
015457 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.236,65
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
001	Fundo Municipal Saúde	
10.303.1021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO	
10.303.1021.2080	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	
0040	ASPS	
000446 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.529,06
2 - ACRÉSCIMOS		
04	SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
001	Gabinete do Secretário	
04.121.0004	PROGR.GESTAO E MANUT.SECR.FINAN.PLANEJAM	
04.121.0004.2016	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

0001	Recursos Livres	
000112 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
06	SECRET.AGRICULTURA,IND.COM.,MEIO AMB.	
004	Fundo Munic.do Meio Ambiente	
18.541.1008	MEIO AMBIENTE	
18.541.1008.2044	MANUT. ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1062	FM Meio Amb.	
013985 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.2051	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000305 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.245.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.1026.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, PAIF e FEAS)	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1006	Assist. Social	
015516 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	40.965,71

Art. 3º. Os créditos de que trata o artigo 1º, serão cobertos o:

I - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - 0502, no valor de R\$ 17.529,06.

II - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Outros Transferências de Recursos do FNDE - 0569, no valor de R\$ 4.236,65.

Art. 4º. Os créditos de que trata o artigo 2º, serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
2 - REDUÇÕES		
04	SECRETARIA FINANCAS E PLANEJAMENTO	
001	Gabinete do Secretario	
04.121.0004	PROGR.GESTAO E MANUT.SECR.FINAN.PLANEJAM	
04.121.0004.2016	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000110 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
06	SECRET.AGRICULTURA,IND.COM.,MEIO AMB.	
004	Fundo Munic.do Meio Ambiente	
18.541.1008	MEIO AMBIENTE	
18.541.1008.2044	MANUT. ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1062	FM Meio Amb.	
000271 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.2051	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000307 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.245.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.1026.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, PAIF e FEAS)	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1006	Assist. Social	
000574 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	19.200,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A57F99C1

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.133.481,11 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

DECRETO Nº 3.135, DE 17 de março de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.133.481,11 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 2.183 de 13/12/2024, **DECRETA:**

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1.133.481,11 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
004	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.845.0000.0005	RESTITUIÇÃO SALDOS DE CONVÊNIOS	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1038	Recup. Ginásio Estância Schimdt	
015529 - 3.4.4.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.567,42
04	SECRETARIA FINANCAS E PLANEJAMENTO	
001	Gabinete do Secretário	
04.121.0004	PROGR.GESTAO E MANUT.SECR.FINAN.PLANEJAM	
04.121.0004.2016	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000112 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05	SECRET.OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL	
004	Malha Viária	
26.782.1004	MOBILIDADE RURAL	
26.782.1004.1020	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO RURAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000174 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	578.825,59
05	SECRET.OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL	
004	Malha Viária	
26.782.1004	MOBILIDADE RURAL	
26.782.1004.2023	MANUT.ESTRADAS, ACESSOS ÀS PROPRIEDADES, PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000184 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.168,10
05	SECRET.OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL	
004	Malha Viária	
26.782.1004	MOBILIDADE RURAL	
26.782.1004.2024	MANUTENCAO PONTES PENSEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000190 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.320,00
05	SECRET.OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL	
004	Malha Viária	
26.782.1004	MOBILIDADE RURAL	
26.782.1004.1020	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO RURAL	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1048	PAVIMENTA RS	
015397 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
06	SECRET.AGRICULTURA,IND.COM.,MEIO AMB.	
001	Gabinete do Secretário	
04.122.0006	PR.GEST. MAN.SECR.AGRIC.IND.COM.,MEIO AM	
04.122.0006.2029	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
015167 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.245.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.245.1026.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, PAIF e FEAS)	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
1059	FEAS	
000561 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.600,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
015530 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.133.481,11

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Recursos não Vinculados de Impostos - 0500, no valor de R\$ 769.313,69.

II - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Recursos de Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social- 0665, no valor de R\$ 45.600,00.

III - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Recursos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados- 0701, no valor de R\$ 318.567,42.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B984C5D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada
PREGÃO ELETRÔNICO – 03/2025
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Resultado da Homologação

0001 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 180ML, COM 100 UNIDADES - Copo 180ml PCT 100und PS Branco - ValorReferência: 5,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	4,15	6.225,00	Homologado em 01/04/2025 15:52:12 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0002 - COPO DESCARTAVEL, 80ML, EMBALAGEM COM 100 UN - MINA - Valor Referência: 5,25

Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

3,00 1.350,00 Homologado em 01/04/2025 15:52:12 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0003 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 102 COM 30 UNIDADES - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 3,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	3,76	1.692,00	Homologado em 01/04/2025 15:52:12 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0005 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 COM 30 UNIDADES - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 5,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	3,76	564,00	Homologado em 01/04/2025 15:52:12 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0007 - GARRAFA TERMICA 1L - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 38,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	38,05	1.141,50	Homologado em 01/04/2025 15:52:12 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

0008 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 86,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	74,75	2.242,50	Homologado em 01/04/2025 15:52:12 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:B3BB6942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 52/2025 - ADESÃO A ATA DE RP

Objeto: Contrato 52/2025 - Ata de Registro de Preços nº 23/2024 - Pregão Eletrônico nº 15/2024; e Processo Administrativo nº 11301/2025, Registro de Preços de Outro Órgão - RPO nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA Capa dura, contendo no mínimo 224páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa doBrasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire- o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado emBOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato,páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ouCerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor dofabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012;Tecnologia gráfica; Agendas escolares.	UN	2300	R\$39,98	R\$91.954,00
2	APONTADOR COM DEPÓSITO Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Compostopor 02 partes,	UN	19500	R\$0,52	R\$10.140,00

	sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada alâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras de certificação junto ao INMETRO.				
3	AVENTAL DE VESTIR Em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, bolso frontal confeccionado em PVC cristal medindo 370 mm de comprimento por 100 mm de altura na parte inferior. Debrum e alças, em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier: 223, c/v %: 0,75 (+/-1), título do fio urdumetex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - tramamínimo: 114kgf, 1.122n, c/v %: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdumemínimo: 136kgf, 1338n, c/v %: 1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos &#8211; trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos &#8211; urdumemínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4, Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos. As medidas do corpo principal são 370mm de largura por 450 mm de altura. Todo avental contornado em debrum de 35 mm em tecido na cor preta. Alça de pescoço e tirantes para amarração em mesmo debrum. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	UN	130	R\$18,00	R\$2.340,00
4	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras de certificação junto ao INMETRO.	UN	19500	R\$1.12	R\$21.840,00
5	CADERNO 10 MATÉRIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/ m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	UN	22200	R\$23,16	R\$514.152,00
6	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras de certificação junto ao INMETRO.	UN	6100	R\$14,88	R\$90.768,00
7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/ m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	UN	2300	R\$12,78	R\$29.394,00
8	CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/ m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	UN	6100	R\$15,87	R\$96.807,00
9	C A N E T A ESFEROGRÁFICA AZUL Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal	UN	33300	R\$0,86	R\$28.638,00

	removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.				
10	C A N E T A ESFEROGRAFICA PRETA Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	UN	13600	R\$0,86	R\$11.696,00
11	COLA BRANCA LIQUIDA Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de óleos.	UN	25600	R\$7,10	R\$181.760,00
12	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfale. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela decore no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	CX	2430	R\$6,17	R\$14.993,10
13	LÁPIS DE COR (12 CORES) Formato redondo ou sextavado, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2,0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	CX	18100	R\$5,03	R\$91.043,00
14	LÁPIS PRETO Nº 2 Formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	UN	53200	R\$0,35	R\$18.620,00
15	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G Super macia, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfale. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	UN	2560	R\$5,24	R\$13.414,40
16	PASTA POLIONDA Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	UN	12830	R\$5,55	R\$71.206,50
17	RÉGUA - 30CM Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	UN	17200	R\$7,77	R\$133.644,00
18	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINAS DE AÇO Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	UN	19500	R\$1,73	R\$33.735,00
19	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES Vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, produto não indicado para pintura facial, não atóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, conservantes e pigmentos. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	UN	2430	R\$11,00	R\$26.730,00

Contratada: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$1.482.875,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Alvorada, 03 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:8B9899E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.443.494,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	3449052000000000000000	2600450	2391	R\$ 1.449.807,13
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.1436	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS - (CÃES E GATOS)	3449039000000000000000	2706132	2392	R\$ 155.498,22
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3319004000000000000000	2660129	2395	R\$ 150.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	3449052000000000000000	2660129	2394	R\$ 12.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339014000000000000000	2660129	2396	R\$ 24.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	3339030000000000000000	2660129	2393	R\$ 12.407,88
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339030000000000000000	2660129	2397	R\$ 100.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339033000000000000000	2660129	2398	R\$ 21.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339037000000000000000	2660129	2399	R\$ 40.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339092000000000000000	2660129	2402	R\$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339039000000000000000	2660129	2400	R\$ 110.000,00
		0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339040000000000000000	2660129	2401	R\$ 30.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3449052000000000000000	2660129	2403	R\$ 238.188,14
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339046000000000000000	2660129	2405	R\$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	3339049000000000000000	2660129	2404	R\$ 25.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	3442093000000000000000	2700101	2566	R\$ 24.593,15
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 2.443.494,52

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:AC613E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 22, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.836.486,78 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	1500000	234	R\$ 800.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	1500000	234	R\$ 351.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390920000000000000	1500000	1321	R\$ 36.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 12.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190940000000000000	1500000	90	R\$ 12.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	33390390000000000000	1500004	949	R\$ 38.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390390000000000000	1600450	823	R\$ 109.322,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	33390400000000000000	1600450	848	R\$ 54.429,30
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390390000000000000	1600450	844	R\$ 30.033,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390390000000000000	1600450	1005	R\$ 47.980,26
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390390000000000000	1600450	961	R\$ 109.322,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	33390400000000000000	1600450	995	R\$ 106.160,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	33390400000000000000	1600450	1089	R\$ 36.223,74
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	EM SAÚDE DEFESA CIVIL	33320930000000000000	1749000	1939	R\$ 3.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	33390400000000000000	1500000	1491	R\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390920000000000000	1500000	283	R\$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390920000000000000	1500004	729	R\$ 18.315,96
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1540003	678	R\$ 33.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1540003	517	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1540003	365	R\$ 8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390370000000000000	1540003	594	R\$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390370000000000000	1540003	626	R\$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33390490000000000000	1660129	2218	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 1.836.486,78

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:64FB96A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.195.226,98 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	33390360000000000000	2759100	2382	R\$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	33390390000000000000	2759100	2383	R\$ 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	33350430000000000000	2759100	2381	R\$ 300.728,08
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	33390300000000000000	2759100	2384	R\$ 90.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	33390350000000000000	2759100	2385	R\$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	33390920000000000000	2759100	2387	R\$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	33390390000000000000	2759100	2386	R\$ 80.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	33390930000000000000	2759100	2388	R\$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	34490520000000000000	2759100	2389	R\$ 90.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0015.0451.0289.1355	PAC - PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - UNIÃO	33320930000000000000	2700122	2390	R\$ 8.571.441,65
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33320930000000000000	2749000	2358	R\$ 3.057,25

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:0FC0429D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.133.393,82 (treze milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0347.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - MIN. DA ECONOMIA	34490510000000000000	2706132	2307	R\$ 521.130,53
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0347.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - MIN. DA ECONOMIA	34490510000000000000	2706132	2307	R\$ 332.476,63
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0347.1418	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - MIN. DA ECONOMIA	34490510000000000000	2706132	2307	R\$ 104.220,99
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	2750114	2339	R\$ 399.221,27
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34420930000000000000	2700120	2340	R\$ 30.660,27
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	2552129	2353	R\$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390320000000000000	2552129	2351	R\$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	2552129	2352	R\$ 36.503,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	2550102	2316	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390390000000000000	2550102	2313	R\$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	2550102	2317	R\$ 300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390320000000000000	2550102	2320	R\$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	2550102	2318	R\$ 200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	2550102	2321	R\$ 250.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	2550102	2322	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	2550102	2319	R\$ 200.000,00

EDUCACAO	ADULTOS						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	2550102	2323	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390320000000000000	2550102	2310	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390320000000000000	2550102	2354	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390390000000000000	2550102	2308	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390320000000000000	2550102	2309	R\$ 250.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	2550102	2312	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390320000000000000	2550102	2311	R\$ 162.763,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	2550102	2315	R\$ 50.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33320930000000000000	2749000	2358	R\$ 71.374,38
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.1434	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. SUAS - SIGTV INVESTIMENTOS	34490520000000000000	2660000	2357	R\$ 151.445,70
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390460000000000000	2540003	2334	R\$ 126.598,01
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390490000000000000	2540007	2331	R\$ 2.300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390490000000000000	2540003	2327	R\$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390460000000000000	2540003	2330	R\$ 5.500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390460000000000000	2540003	2328	R\$ 190.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390460000000000000	2540003	2326	R\$ 65.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390460000000000000	2540003	2324	R\$ 190.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390490000000000000	2540003	2329	R\$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390490000000000000	2540003	2341	R\$ 85.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33390490000000000000	2540003	2333	R\$ 35.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390490000000000000	2540003	2335	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33390460000000000000	2540003	2332	R\$ 72.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:27DC853D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 333,57 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34420930000000000000	1700120	1409	R\$ 333,57
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 333,57

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:AC96AC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 655.401,76 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 60.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II ABRIGOS	33190940000000000000	1500000	1612	R\$ 5.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33371920000000000000	1500000	2013	R\$ 9.530,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	34471920000000000000	1500000	2015	R\$ 2.750,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33390140000000000000	1500000	1122	R\$ 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33390330000000000000	1501000	6	R\$ 4.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390330000000000000	1500000	2077	R\$ 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190940000000000000	1500000	90	R\$ 10.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	0004.0122.0137.2229	MANUTENCAO DO GAB. DO VICE-PREFEITO	33390330000000000000	1500000	2050	R\$ 12.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	1500000	230	R\$ 205.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	1500002	367	R\$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390330000000000000	1500000	279	R\$ 22.000,00
	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS	33350430000000000000	1759100	1557	R\$ 9.526,36
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA			DIREITOS D				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390370000000000000	1500000	280	R\$ 32.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33190940000000000000	1540003	618	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 40.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33390390000000000000	1600450	784	R\$ 134.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390930000000000000	1500004	730	R\$ 3.195,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 15.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	34490520000000000000	1500000	1520	R\$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 655.401,76

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:6899DCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.758,75 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0015.0451.0289.1355	PAC - PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - UNIÃO			33320930000000000000	1700122	2087	R\$ 176.426,36
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL			33320930000000000000	1749000	1939	R\$ 21.332,39
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									R\$ 197.758,75

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:80C7C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.041.829,66 (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST			33190940000000000000	1501000	2	R\$ 25.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI			33190940000000000000	1500000	1805	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED			33190940000000000000	1540003	356	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			33190940000000000000	1540003	664	R\$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL			33190940000000000000	1500004	739	R\$ 10.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI			33190940000000000000	1500000	1805	R\$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			33390460000000000000	1660129	2219	R\$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			33390490000000000000	1660129	2218	R\$ 2.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			33190040000000000000	1660129	1659	R\$ 15.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMACAO CONTINUADA			33190940000000000000	1501000	20	R\$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST.	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO			33190940000000000000	1500000	1511	R\$ 5.000,00

SOCIAL E CIDADANIA	SECRETARIO		DO TRABALHO				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390490000000000000	2540003	2359	R\$ 2.300.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190940000000000000	1540003	356	R\$ 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190940000000000000	1500000	1863	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0348.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	1552129	609	R\$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0348.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	1552129	576	R\$ 70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	1660131	1730	R\$ 14.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33371920000000000000	1500000	2013	R\$ 65.163,38
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33171920000000000000	1500000	2011	R\$ 70.416,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 25.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	1500000	1511	R\$ 10.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	1500000	2024	R\$ 5.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	1500000	1308	R\$ 10.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	34471920000000000000	1500000	2015	R\$ 735,54
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33371920000000000000	1500000	2013	R\$ 48.660,46
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33171920000000000000	1500000	2011	R\$ 1.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	1500000	1462	R\$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390390000000000000	1500000	176	R\$ 23.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390390000000000000	1500000	281	R\$ 294,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190940000000000000	1500004	739	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 5.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390920000000000000	1500000	1402	R\$ 11.180,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4037	MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	33390390000000000000	1500000	1747	R\$ 19.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4037	MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	33390300000000000000	1500000	1745	R\$ 7.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390140000000000000	1500000	1600	R\$ 8.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4037	MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	33390320000000000000	1500000	1746	R\$ 6.380,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390920000000000000	1751100	1889	R\$ 26.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33350430000000000000	1500000	1337	R\$ 85.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	1660129	1697	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 3.041.829,66

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:9F674DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.630.869,10 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1500002	680	R\$ 250.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0782.0137.4018	MANUTENÇÃO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	33390300000000000000	1500000	1796	R\$ 4.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 42.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	008 - PROJETOS FUTUROS - DESAPROPRIAÇÃO	0004.0122.0015.1426	BANCOS DE TERRAS P/ PROJETOS FUTUROS - (DESAPROPRIAÇÃO)	34490610000000000000	1500000	2070	R\$ 816.591,04
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190910000000000000	1500004	737	R\$ 295,40
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390400000000000000	1500000	2230	R\$ 1.600,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	33390330000000000000	1500000	2027	R\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	34490520000000000000	1500000	285	R\$ 65.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2651	MANUT. DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	33390390000000000000	1500000	1261	R\$ 83.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390920000000000000	1500000	283	R\$ 3.982,66
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	006 - ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	34490520000000000000	1500000	1938	R\$ 1.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	006 - ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	34490520000000000000	1500000	1938	R\$ 2.000,00
		0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER.	34420930000000000000	1700120	1409	R\$ 2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO		DE PRAÇAS				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390320000000000000	1500002	623	R\$ 135.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390320000000000000	1500002	589	R\$ 35.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390320000000000000	1500002	671	R\$ 905.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390320000000000000	1500002	513	R\$ 190.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390300000000000000	1500002	359	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	34490520000000000000	1500002	377	R\$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R\$ 20.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	34490520000000000000	1500000	1870	R\$ 3.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33190940000000000000	1540003	507	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 2.630.869,10

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:FE7EC088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4097, de 11 de março de 2025;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E	008	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA	E	33390140000000000000	2759100	R\$ 50.000,00

CIDADANIA	FUNDICA		ADOLESCENTE(CO				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 FUNDICA	0008.0243.0141.2060	CONS.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE(CO	E	33390330000000000000	2759100	2449
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 130.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:G3A2E811

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4077, de 17 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3339014000000000000000	1500000	2342	R\$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3339030000000000000000	1500000	2343	R\$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3339039000000000000000	1500000	2346	R\$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3339033000000000000000	1500000	2344	R\$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3339036000000000000000	1500000	2345	R\$ 36.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3339040000000000000000	1500000	2347	R\$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	3449052000000000000000	1500000	2348	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 42.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:D22AC4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4078, de 17 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 910.875,77 (novecentos e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.1433	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº14399/2022	33390310000000000000	2719000	2349	R\$ 910.875,77
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 910.875,77

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:11F5CEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4079, de 17 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 103.665,48 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	013 - PSEMC - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0008.0242.0228.1438	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SOCIAL - EMENDA PARLAMENTAR ASSISTÊNCIA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA	34490510000000000000	2706132	2350	R\$ 103.665,48
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 103.665,48

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:60158133

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4098, de 21 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 94.860,49 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	013 - PSEMC - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0008.0244.0228.1439	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34490510000000000000	2706132	2355	R\$ 52.100,24
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0244.0228.1439	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34490520000000000000	2706132	2356	R\$ 42.760,25
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 94.860,49

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:50CD4A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4099, de 21 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 260.555,67 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0347.2247	DEFESA CIVIL	34490520000000000000	2706000	2338	R\$ 260.555,67
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 260.555,67

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:1D5B12D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4100, de 21 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390920000000000000	1500000	2497	R\$ 14.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

RS
14.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:C41DEF3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 59/2025,Pregão Eletrônico SRP 03/2025, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** das empresas: **BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.314.193/0001-93; BARONESA LTDA- CNPJ: 73.993.362/0001-02; LUSSANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 19.941.698/0001-78; DAGAEL COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50; ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM - CNPJ: 36.381.131/0001-03; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79; MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - CNPJ:23.310.852/0001-61; PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 42.572.060/0001-29; SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 11.234.029/0001-54; SUELEN DAIANE KANIS - CNPJ: 23.608.114/0001-14; T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME - CNPJ: 35.449.721/0001-68; EPC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 57.807.015/0001-83; INDÚSTRIA FENIX CORTES A LASER LTDA - CNPJ: 13.759.849/0001-95; INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 45.232.778/0001-64; LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.881.602/0001-61; LEANDRO STRINGARI - CNPJ: 21.681.063/0001-20; M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 44.651.148/0001-61; MORESCO E ANTUNES LTDA ME - CNPJ: 23.468.106/0001-10;TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.291.879/0001-36; VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - CNPJ: 22.783.106/0001-41, WILKE & LIMBERGER LTDA - CNPJ: 30.915.507/0001-36. participantes da licitação, classificadas até em 1º lugar no certame, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:**

Fornecedor	Item	Quant	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	1	35,00	CX	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	OFFICE	1,73
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	2	50,00	CX	ALFINETE NIQUELADO Nº 32 (50 GR)	ACC	4,60
EMPORIO SANTA FE LTDA	4	185,00	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO. FIRME E CONFORTÁVEL. FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	MASTERPRINT	2,78
LEANDRO STRINGARI	5	70,00	UN	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS, FORMATO RETANGULAR	JOCCAR	0,46
WILKE & LIMBERGER LTDA.	7	330,00	UN	ARGILA PACOTE DE 1 KG	RAFAEL KERN	2,23
Carlos Enrique Lussani Me	8	100,00	UN	BALÃO COLORIDO Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES	HAPPY DAY - FOLIA	8,85
Carlos Enrique Lussani Me	18	40,00	UN	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 10 PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS	HAPPY DAY - FOLIA	22,90
Carlos Enrique Lussani Me	19	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: AMARELO	HAPPY DAY - FOLIA	4,25
Carlos Enrique Lussani Me	20	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: AZUL CLARO	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
Carlos Enrique Lussani Me	21	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: AZUL ESCURO	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
Carlos Enrique Lussani Me	22	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: BRANCO	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
Carlos Enrique Lussani Me	23	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: LARANJA	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
Carlos Enrique Lussani Me	24	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: LILÁS	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
LEANDRO STRINGARI	25	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: MARROM	JOY	5,00
Carlos Enrique Lussani Me	26	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: PRETO	HAPPY DAY - FOLIA	4,00

Carlos Enrique Lussani Me	27	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: ROSA BEBE	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
LEANDRO STRINGARI	28	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: ROSA PINK	JOY	5,20
LEANDRO STRINGARI	29	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: ROXO	JOY	5,30
LEANDRO STRINGARI	30	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: VERDE CLARO	JOY	4,90
Carlos Enrique Lussani Me	31	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: VERDE MUSGO	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
Carlos Enrique Lussani Me	32	40,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS COR: VERMELHO	HAPPY DAY - FOLIA	4,00
LEANDRO STRINGARI	33	25,00	UN	BANDEJA DE EXPERIMENTAÇÃO – BIOPRATIK – PLÁSTICA- VOLUME 7,5 LITROS – MEDIDAS APROXIMADAS: 43,5 CMX29,6CM X7,5CM	PLASMONT	12,50
Porto Atacadista Eireli	35	150,00	RL	BBARBANTE 100% ALGODÃO COR CRU, ROLO COM 600GR	SUPREMO	12,83
Porto Atacadista Eireli	36	50,00	UN	BARBANTE 100% ALGODÃO COR VERDE, ROLO COM 600GR	SUPREMO	12,83
Porto Atacadista Eireli	37	50,00	UN	BARBANTE 100% ALGODÃO COR VERMELHO, ROLO COM 600GR	SUPREMO	14,00
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	38	100,00	UN	BATERIA DE LITIO 3V MODELO: CR2032 PARA BALANÇA DIGITAL CARTELA COM 5 UNIDADES CADA	MAXPRINT	1,10
LEANDRO STRINGARI	40	150,00	PAC	Post it neon cores diversas, bloco c/100 fls cada, Pacote com 4 blocos cada.	BAZZE	2,08
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	41	500,00	UN	BOBINA ACETINADA 57/60	EASYPAPER	1,80
BARONESA LTDA.	42	500,00	UN	BOBINA ACETINADA 76/60	hot paper	2,24
LEANDRO STRINGARI	44	200,00	KIT	BOLINHAS GEL BOLINHAS DE BIO GEL QUE CRESCEM NA ÁGUA. BASTA COLOCAR ÁGUA EM UM RECIPIENTE E ELAS VÃO AUMENTANDO DE TAMANHO. USADO EM COMO ENFEITE EM VASO DE VIDRO PARA FLORES E PLANTAS. SAQUINHO COM 0,010 GRAMAS, 6 CORES DIFERENTES.	BIO	7,50
LEANDRO STRINGARI	45	50,00	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº40	LEO LEO	0,22
ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM	46	600,00	UN	Botão decorativo motivo flores. Botões artesanais em cerâmica plástica, indicado para confecção e trabalhos decorativos, Tamanho aproximado: 1,4cm	LD	6,50
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	50	220,00	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 1 MATÉRIA, POSSUI CAPA DURA COM PARTE INTERNA DECORADA, BOLSA DE PLÁSTICO P/GUARDAR TRABALHOS E ANOTAÇÕES, FOLHA PAUTADA PADRÃO, FORMATO:200MMX 275MM, PRODUTO COM CERTIFICADO FSC	PANAMERICANA	6,90
LEANDRO STRINGARI	51	1.100,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO 350X140X250 EM PAPELÃO	LS	1,85
LEANDRO STRINGARI	53	100,00	CX	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	GODDIE	5,00
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	54	35,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS VERTICAL TRIPLO PARA ESCRITÓRIO, COR FUMÊ, TAM.: 11,5CM COMP. X 23,4CM LARG. X 33,5CM ALT.	MAXCRIL	38,75
Porto Atacadista Eireli	55	90,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS IDEAI PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS, ALIMENTOS, TECIDOS E OUTROS. CAPACIDADE 10 LITROS	RISCH	20,05
Porto Atacadista Eireli	56	90,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS IDEAIS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS, ALIMENTOS, TECIDOS E OUTROS. CAPACIDADE 25 LITROS	RISCH	36,81
Porto Atacadista Eireli	57	130,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS IDEAIS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS, ALIMENTOS, TECIDOS E OUTROS. CAPACIDADE 50 LITROS	PLASV	55,99
LEANDRO STRINGARI	58	70,00	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA (SOLAR E BATERIA) 12 DIGITOS, COM VISOR INCLINÁVEL, TAM. MÍNIMO 13CM LARG. X 18CM COMP., COM DISPLAY GRANDE	AKASH	14,00
Porto Atacadista Eireli	59	250,00	UN	CANETA DE RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE. PONTE MÉDIA DE 2.0MM. COR PRETA	KAZ	1,17
Porto Atacadista Eireli	60	250,00	UN	CANETA DE RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE. PONTE MÉDIA DE 2.0MM. COR VERMELHA	KAZ	1,17
Porto Atacadista Eireli	61	250,00	UN	CANETA DE RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE. PONTE MÉDIA DE 2.0MM. COR AZUL	KAZ	1,18
Porto Atacadista Eireli	62	3.500,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA.	KAZ	0,45
Porto Atacadista Eireli	63	3.500,00	UN	□CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	KAZ	0,45

				PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA.		
Porto Atacadista Eireli	64	3.500,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA	KAZ	0,45
Porto Atacadista Eireli	65	150,00	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 4MM, PONTA GROSSA, COR: AZUL	FUTURO	1,11
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	66	150,00	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 4MM, PONTA GROSSA, COR: PRETA	BRW	1,13
Porto Atacadista Eireli	67	150,00	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 4MM, PONTA GROSSA, COR: VERMELHA	FUTURO	1,11
LEANDRO STRINGARI	68	1.000,00	UN	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, COR AMARELA	BRW	0,58
LEANDRO STRINGARI	69	700,00	UN	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, COR ROSA	BRW	0,58
LEANDRO STRINGARI	70	700,00	UN	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, COR VERDE	BRW	0,58
Porto Atacadista Eireli	71	700,00	UN	MARCA TEXTO SUPER GEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA; TIPO DE TRAÇO: MÉDIO; COLEÇÃO/PERSONAGEM GEL; TIPO DE PONTA: PONTA MÉDIA; CORPO: REDONDO; PERFUMADA: NÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 20,7X6,7X1,7CM; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 24G. COR AMARELA, NA COR VERDE E NA COR ROSA – 38 UNIDADES DE CADA COR	MASTER	1,98
LEANDRO STRINGARI	72	30,00	UN	CANETINHA HIDROGRÁFICA ESCOLAR, ULTRA LAVÁVEL, PONTA MÉDIA, EMBALAGEM COM 12 CORES.	WAVVE	2,10
Porto Atacadista Eireli	73	230,00	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICA, FORMATO TRIANGULAR, TIPO JUMBO (IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS), PONTA SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL, CAIXA COM 12 CORES	ONDA	9,46
45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	74	1.100,00	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO: A-4 BRANCO TRANSPARENTE	ACP	0,33
45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	75	1.100,00	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO: A-4 , COR PRETA	ACP	0,20
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	76	220,00	UN	CARBONO AZUL - FOLHA	MASTERPRINT	0,30
Porto Atacadista Eireli	79	120,00	UN	CLIPS 2/0 AÇO EPOXI (7 CORES SORTIDOS) CAIXA COM 100 UNIDADES	CLASSE	5,37
LEANDRO STRINGARI	80	100,00	UN	CLIPS DE METAL Nº 1/0 CX C/ 100 UN NIQUELADO	TOP	1,20
LEANDRO STRINGARI	81	100,00	CX	CLIPS NIQUELADO 6/0	TOP	1,20
LEANDRO STRINGARI	82	300,00	CX	CLIPS 2/0 COM 100 UNIDADES NIQUELADO	TOP	1,20
LEANDRO STRINGARI	83	300,00	CX	CLIPS 4/0 NIQUELADO C/ 50 UNID	TOP	1,20
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	84	100,00	CX	CLIPS NIQUELADO 8.0, CAIXA COM 50 UNIDADES	Top	2,75
Porto Atacadista Eireli	85	300,00	UN	COLA BRANCA LAVÁVEL 110G, IDEAL PARA COLAR PAPEL, MADEIRAS LEVES, ALGODÃO, ENTRE OUTROS. POSSUI ENVASE COM PONTEIRA TWIST-OFF PARA UMA DOSAGEM MAIS FÁCIL E PRECISA. ALÉM DISSO, A TAMPA NÃO VAZA NEM ENTOPE. É 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA E NÃO É TÓXICA. ALTURA: 6CM, LARGURA 2CM, PROFUNDIDADE 2CM, PESO 110G, EMBALAGEM BRANCA COM TAMPA AZUL.	PIRA	1,78
Porto Atacadista Eireli	86	50,00	UN	COLA CASCOREZ EXTRA, ROTULO AZUL, EMBALAGEM COM 1KG	PIRA	18,06
ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM	87	100,00	CX	COLA COLORIDA COM GLÍTER NÃO É TÓXICA E POSSUI UM BRILHO INTENSO.* CONTÉM 6 POTINHOS PLÁSTICOS COM 23G CADA	PIRA	5,90
BARONESA LTDA.	88	100,00	CX	COLA COLORIDA EM CAIXA COM 6 COLAS COLORIDAS DE 23G CADA. POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE. AS CORES SÃO SOLÚVEIS EM ÁGUA, SENDO ASSIM, SÃO LAVÁVEIS. PRODUTO NÃO TÓXICO.	piratininga	5,00
Porto Atacadista Eireli	89	200,00	UN	COLA EM BASTÃO. COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, RÁPIDA, LIMPA E ECONÔMICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA. 90% DE INGREDIENTES NATURAIS. UNIDADE COM 40 GRAMAS	FUTURO	1,46
LEANDRO STRINGARI	90	100,00	UN	COLA INSTANTÂNEA 20G SUPER BONDER	AKASH	2,45
LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	91	4.000,00	PAC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML NA COR TRANSLUCIDA PACOTE 100 UNIDADES	IBRAS	3,69
45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	92	150,00	UN	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETOR – 4MM X 10MM	MAXPRINT	2,81
45.314.193 BEATRIZ DE CASTRO	93	120,00	UN	CORRETIVO: LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 18 ML	masterprint	1,29
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	94	100,00	PAC	DIVISORIA PARA FICHARIO C/10 UNID	ACP	4,79
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	95	500,00	CX	ELASTICO AMARELO EM LATEX, Nº 18, ATILHO, PACOTE COM 200 UNIDADES CADA	PREMIER	4,60
Porto Atacadista Eireli	96	1.500,00	UN	ENVELOPE ACETINADO OURO 80GRAMAS TAMANHO 198X280MM	REIPEL	0,29

Porto Atacadista Eireli	97	4.500,00	UN	ENVELOPE OURO ACETINADO (MÉDIO) 240X340	REIPEL	0,36
BARONESA LTDA.	98	1.600,00	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO C/ RPC	scriity	0,11
Porto Atacadista Eireli	99	1.000,00	UN	Envelope saco Kraft natural ou ouro A 4 tamanho 229 X 324 mm	REIPEL	0,24
Porto Atacadista Eireli	100	1.000,00	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL TAMANHO 198 X 280 MM	REIPEL	0,20
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	101	50,00	PAC	EMBALAGENS TIPO SACO DE PAPEL KRAFT, 30G/M² DE 500 G NAS MEDIDAS: ALTURA 17 CM X LARGURA: 10 CM. ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 500 UNIDADES	THERMOPEL	24,98
Porto Atacadista Eireli	103	100,00	UN	ESPETINHO MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES 18 CM	BILA	3,24
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	104	120,00	UN	ESPETINHO MADEIRA PACOTE COM 50 UNIDADES 30 CM	THEOTO	3,77
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	105	620,00	UN	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO	Plaspiral	0,20
LEANDRO STRINGARI	107	8.000,00	UN	Esponja lava louça dupla face, multiuso, antibactericida, formato retangular. . Poliuretano e fibra sintética.Embalagem com 1 esponja.	INGA	0,60
Porto Atacadista Eireli	108	100,00	UN	Estilete, corpo de plástico, lamina de aço com tratamento anti ferrugem e trava de segurança, conforme tamanho abaixo	MASTER	1,12
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	109	350,00	PAC	ETIQUETA ADESIVA A4, UMA ETIQUETA POR FOLHA, NO TAMANHO 210 X 297MM. PARA IMPRESSORA INKJET E LASER. PACOTE COM 25 FOLHAS.	Aquattro	7,90
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	110	150,00	RL	ETIQUETA ADESIVA BRANCA L: 33MM, A: 22MM, 3 COLUNAS	EASYPAPER	30,00
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	111	400,00	UN	ETIQUETA BRANCA ADESIVA AS CA4351, 38,1MM X 21,2MM CX C/100FLS	Aquattro	33,50
LEANDRO STRINGARI	112	150,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	1,00
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	113	20,00	UN	Fichario de mesa, base metálica com tampa em polietileno, para fichas tamanho mínimo 22 x 16 cm	WALEU	74,50
BARONESA LTDA.	114	100,00	UN	FIO DE NYLON 0,25 MM CARRETEL 250 GRAMAS	kit	34,00
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	115	350,00	UN	FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA 12MM (LARGURA) X 10M (COMPRIMENTO) CORES: BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO MARCA: ADERE	ADERE	0,63
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	116	1.000,00	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 30mt	Al Tape	0,58
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	117	850,00	UN	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS 50MM X 50M	Nova	2,25
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	118	20,00	UN	Fita autenticadora p/cx. Eletrônica extra LIFE REF 1249	MASTER	25,00
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	119	1.000,00	UN	FITA CREPE DIMENSÕES MÍNIMAS 25MM X 50MM	Sooper	4,05
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	120	700,00	UN	FITA CREPE 50MM X 50M	Sooper	7,90
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	121	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR AMARELO, ROLO DE 100 METROS	PROGRESSO	12,88
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	122	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR AZUL CLARO, ROLO DE 100 METROS	PROGRESSO	12,99
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	123	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR AZUL ESCURO, ROLO DE 100 METROS	PROGRESSO	13,00
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	124	60,00	UN	FITA CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM NAS CORES BRANCO, ROSA PINK, ROSA CLARO, ROXO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO E LILÁS ROLO DE 100 METROS	PROGRESSO	13,00
Porto Atacadista Eireli	125	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR LARANJA, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,14
Porto Atacadista Eireli	126	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR LILÁS, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,21
Porto Atacadista Eireli	127	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR ROSA CLARO, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,21
Porto Atacadista Eireli	128	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR ROSA PINK, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,21
Porto Atacadista Eireli	129	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR ROXO, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,21
Porto Atacadista Eireli	130	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR VERDE CLARO, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,21
Porto Atacadista Eireli	131	60,00	RL	FITA DE CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM, COR VERDE ESCURO, ROLO DE 100 METROS	WBS	13,21
LEANDRO STRINGARI	132	30,00	UN	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA 19 MM X 2 M. TRANSPARENTE	AKASH	6,00
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	134	20,00	UN	FITA PARA IMPRESSÃO ETIQUETAS RIBBON CERA, L:110M A:300MM	IIMAK	32,00
LEANDRO STRINGARI	135	20,00	UN	FITILHO PLÁSTICO, IDEAL PARA EMBALAGENS E PRESENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. COR AMARELO	MAKE	1,50
LEANDRO STRINGARI	136	20,00	UN	FITILHO PLÁSTICO, IDEAL PARA EMBALAGENS E PRESENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. COR AZUL	MAKE	1,50
LEANDRO STRINGARI	137	20,00	UN	FITILHO PLÁSTICO, IDEAL PARA EMBALAGENS E PRESENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA.	MAKE	1,50

				ROLO COM 50 METROS. COR BRANCO		
LEANDRO STRINGARI	138	20,00	UN	FITILHO PLÁSTICO, IDEAL PARA EMBALAGENS E PRESENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. COR VERDE	MAKE	1,50
LEANDRO STRINGARI	139	20,00	UN	FITILHO PLÁSTICO, IDEAL PARA EMBALAGENS E PRESENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. COR VERMELHO	MAKE	1,50
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	141	300,00	UN	FOLHA A4 180 G/M² FORMATO 210MM X 297MM COR BRANCA, PCTE COM 50FLS	EASYPAPER	7,35
LEANDRO STRINGARI	142	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: AMARELO	MAKE	1,30
LEANDRO STRINGARI	143	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: AZUL CELESTE	MAKE	1,30
LEANDRO STRINGARI	144	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: AZUL COBALTO	MAKE	1,30
LEANDRO STRINGARI	145	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: BRANCO	MAKE	1,30
LEANDRO STRINGARI	146	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: LARANJA	MAKE	1,30
LEANDRO STRINGARI	147	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: LILÁS	MAKE	1,25
BARONESA LTDA.	148	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: DOURADO	dubflex	1,68
LEANDRO STRINGARI	149	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: PRETO.	MAKE	1,29
LEANDRO STRINGARI	150	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: ROSA BEBE	MAKE	1,29
LEANDRO STRINGARI	151	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: ROSA PINK	MAKE	1,30
LEANDRO STRINGARI	152	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: ROXO	MAKE	1,35
LEANDRO STRINGARI	153	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: VERDE FOLHA	MAKE	1,29
LEANDRO STRINGARI	154	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: VERDE MUSGO	MAKE	1,29
LEANDRO STRINGARI	155	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTE MEDIDAS 60X40CM. COR: VERMELHO	MAKE	1,35
LEANDRO STRINGARI	156	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: AMARELO	MAKE	2,70
LEANDRO STRINGARI	157	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: AZUL	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	158	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: BRANCO	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	159	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: DOURADO	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	160	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: LARANJA	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	161	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: PRATA	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	162	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: PRETO	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	163	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: ROSA CLARO	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	164	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: ROSA PINK	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	165	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: ROXO	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	166	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: VERDE	MAKE	2,65
LEANDRO STRINGARI	167	70,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 COR: VERMELHO	MAKE	2,65
MORESCO E ANTUNES ME	168	3.500,00	PAC	FOLHA DE OFICIO: tamanho A-4 , 210 mm x 297 mm; cor extra branco alcalina, uso profissional, gramatura 75g/m2- pacote contendo 500 folhas.	PAMPAPPEL	19,90
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	169	100,00	PAC	FOLHA DESENHO A3, PACOTE COM 20 FOLHAS CADA.	EASYPAPER	5,50
Porto Atacadista Eireli	170	250,00	PAC	FOLHA FILIPINHO PAPEL SULFITE FILIPINHO CRIATIVO A4 8 CORES 120G PACOTE COM 24 FOLHAS	USA	6,24
Porto Atacadista Eireli	171	150,00	PAC	FOLHA OFICIO COLORIDA FOLHA A4 PACOTE COM 50 FOLHAS USO PROFISSIONAL CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA	WBS	4,99
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	172	100,00	BL	FOLHAS PARA FICHARIO COM 4 FUROS BLOCO COM 96 FOLHAS	SD	11,90
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	173	120,00	CX	GIZ DE CERA DO TIPO JUMBO (IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS) CAIXA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO 112G	PIRA	3,60
Porto Atacadista Eireli	174	100,00	CX	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO 48G	ONDA	1,76
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	175	80,00	CX	GIZ QUADRO NEGRO CAIXA GIZ BRANCO ANTI ALERGICO COM 50 UNIDADES COMPRIMENTO DE 81MM E DIAMETRO DE 10MM PARA QUADRO VERDE	KOALA/DELTA/KOALA/DELTA	3,45
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	176	80,00	UN	GIZ QUADRO NEGRO CAIXA GIZ COLORIDO ANTI ALERGICO COM 50 UNIDADES COMPRIMENTO DE 81MM E DIAMETRO DE 10MM PARA QUADRO VERDE	KOALA/DELTA/KOALA/DELTA	3,07
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	177	140,00	UN	GRAFITE 0,7MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	LEONORA/LEONORA	0,41
Porto Atacadista Eireli	178	40,00	UN	Grampeador grande profissional capacidade 100 folhas.	DOTAD	43,10
Porto Atacadista Eireli	179	80,00	UN	Grampeador 26/6 tamanho de no mínimo 11 cm de comprimento.	FUTURO	5,96
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	180	130,00	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO	FUTURO	15,58
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS	181	240,00	UN	GRAMPO COBREDO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BAZZE	2,99

INFORMATICA LTDA						
Porto Atacadista Eireli	182	70,00	PAC	GRAMPO DE PLÁSTICO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM CX C 50UNIDADES	CARBRINK	7,27
Porto Atacadista Eireli	183	110,00	UN	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	FUTURO	3,02
BARONESA LTDA.	184	100,00	KIT	ÍNDICES A/Z PARA FICHÁRIO DE MESA, TAMANHO 6" X 9". KIT COMPLETO DE A-Z	dac	26,99
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	186	50,00	UN	LÁPIS CARPINTEIRO	FABER CASTELL	1,78
Porto Atacadista Eireli	188	110,00	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 24 CORES, MADEIRA 100% REFLORESTADA	FUTURO	11,24
Porto Atacadista Eireli	189	60,00	CX	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO (IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS), FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, CAIXA COM 12 CORES.	FUTURO	7,99
LEANDRO STRINGARI	190	750,00	UN	LÁPIS GRAFITE Nº 02 SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA	BRW	0,18
Porto Atacadista Eireli	191	200,00	UN	LAPISEIRA 0,7MM VERDE, AZUL OU VERMELHA, COM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO, CORPO COM EFEITO EMBORRACHADO, PONTEIRA RETRÁTIL COM AMORTECEDOR, BORRACHA GIRATÓRIA GRANDE E LIVRE DE PVC GRAFITE 0,7MM.	FUTURO	3,18
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	192	110,00	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA, PRETO SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	PAGINA BRASIL	9,15
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	193	70,00	UN	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO 5 CORES C/125FLS.	MASTERPRINT	1,57
Porto Atacadista Eireli	194	700,00	UN	Caneta para quadro branco, recarregável, com ponta redonda nas cores verde e vermelho. Sendo 5 verde, 15 vermelha e 10 preta	BRW	1,36
BARONESA LTDA.	195	200,00	UN	MASSA DE MODELAR SOFT, POTE 500G, CORES DIVERSAS	uti gutti	9,05
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	196	200,00	UN	MASSA DE MODELAR SOFT 150G MARAVILHA GLITTER ACRILEX - 1 UNIDADE CORES DIVERSAS	ACRILEX/ACRILEX	3,94
BARONESA LTDA.	197	70,00	UN	MASSA DE MODELAR SOFT BIG BALDE CONTÉM 30 UNIDADES DE MASSINHA DE MODELAR SOFT CORES DIVERSAS. SUPER MACIA E NAS CORES: BRANCO, AMARELO PELE, AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE, LARANJA FLUORESCENTE, VERMELHO FLUORESCENTE, VERMELHO ESCARLATE, MARAVILHA FLUORESCENTE, PINK, VERDE FLUORESCENTE, VERDE MUSGO, AZUL FLUORESCENTE, AZUL CELESTE, VIOLETA, CHOCOLATE E PRETO. PESO TOTAL 1,500KG. MASSAS SOFT CORES VARIADAS 50 GR.	acrilex	44,50
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	198	118,00	UN	MOLHA DEDO EM GEL - 12gr.	CARBRINK/CARBRINK	1,29
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	206	200,00	PAC	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA CAIXA C/ 100 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PALITOS DE MADEIRA CLARA, PONTA REDONDA E BOA QUALIDADE. PODE SER USADO PARA FAZER PICOLÉS, SORVETES, ARTESANATO E ETC. QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: 11,5CM COMPRIMENTO 7,87 MM DE LARGURA. MATERIAL: MADEIRA	GABOARDI	2,00
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	207	450,00	UN	PAPEL CARTÃO UNIDADE 50x70, cores: vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco e preto	SCRITY	0,70
BARONESA LTDA.	208	300,00	UN	PAPEL CELOFANE COLORIDO FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 85X100	gala	1,40
BARONESA LTDA.	209	250,00	UN	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 85X100	gala	1,29
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	210	200,00	UN	PAPEL CONTACT INCOLOR, ROLOS COM 2MT CADA	FUTURO	2,50
LEANDRO STRINGARI	211	200,00	UN	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45X100 CORES DIVERSAS	VMP	0,91
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - ME	213	200,00	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G A4. PACOTE COM 50 FOLHAS BRILHANTE	EASYPAPER	11,50
Porto Atacadista Eireli	214	100,00	UN	PAPEL MILIMETRADO. TAMANHO 210MM x 297 MM. BLOCO COM 50 FOLHAS.	WBS	8,82
BARONESA LTDA.	215	200,00	UN	PAPEL PARDO LISO DE UM LADO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M ROLO DE 2 KG	senges	44,00
OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	216	1.400,00	UN	PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE VIRGEM, COM SELO FSC, FOLHA COM GRAMATURA DE 25 - 30 G/M² C, LARGURA 20 CM X 200 METROS	sulpapeis	10,00
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - ME	217	300,00	UN	PAPEL VERGÊ A-4 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS, COR: ÁGUA MARINHA	USAPEL	13,32
Porto Atacadista Eireli	218	300,00	PAC	PAPEL VERGÊ A-4 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS, COR: BRANCA	MASTER	9,49
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - ME	219	300,00	PAC	PAPEL VERGÊ A-4 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS, COR: MADREPÉROLA	USAPEL	13,32
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	220	630,00	UN	Pasta A-Z. LL, Ofício, preta, visor e ferragem cromada. DIMENSOES LOMBO 6,5CM; PASTA 28X34	Chies	9,25
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	221	160,00	UN	PASTA CATALOGO PRETA C/50 FOLHAS PLASTICO	ACP/ACP	9,14
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	222	110,00	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES PRETA E BRANCA	uriarte	1,69
Porto Atacadista Eireli	223	80,00	UN	PASTA EM L A4, TRANSPARENTE	POLIBRAS	0,59
BARONESA LTDA.	224	110,00	UN	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO DIMENSÕES: 242 x 356 x 18 mm CORES: LILÁS, BRANCA, AZUL E AMARELA	polibras	1,50
Porto Atacadista Eireli	225	160,00	UN	PASTA POLIONDA 4CM TRANSPARENTE	POLIBRAS	3,43

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	226	80,00	UN	PASTA ROTOCLIP NEW PLUS-FUME	acp	3,16
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	227	110,00	UN	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DIVISÓRIAS C/ETIQUETA E O FECHAMENTO COM ELÁSTICO, COR FUMÊ.	POLIBRAS	11,99
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	228	3.100,00	UN	Pasta Suspensas Marmorizada plastificada, com vareta de metal e ponta de Nylon.	polycart	3,00
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	229	120,00	UN	PEN DRIVE: 16 GIGABYTES, vem em embalagem lacrada e uma unidade por embalagem	MULTILASER	17,92
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	230	80,00	CX	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/100	FUTURO	1,70
LEANDRO STRINGARI	231	100,00	UN	PERFURADOR ARTESANAL 25 MM, PARA PAPEL E EVA COM ESPESSURA DE ATÉ 2 MM MEDIDAS DO CORTE: APROXIMADAMENTE 2,5 CM DESENHOS: espiral, anjo, coelho, abelha, gato, cachorro, pinheiro, balão, menino, menina, pé, mão, coração, borboleta, estrela, floco neve.	MAKE	14,20
Porto Atacadista Eireli	232	20,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS TAMANHO DA PERFURAÇÃO: 6 MM QUANTIDADE DE PERFURAÇÕES: 2 CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS: 12	FUTURO	6,94
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	234	25,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA, NO MÍNIMO, 65 FOLHAS.	MASTERPRINT	73,49
Porto Atacadista Eireli	235	20,00	UN	Perfurador de papel, 2 furos capacidade até 25 folhas, preto, metal fundido, COM DEPOSITO DE PAPEL E COM REGUA DE AJUSTE DE PAPEL, tamanho minimo 13cm.	FUTURO	26,89
LEANDRO STRINGARI	236	500,00	UN	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM C/ 2	MAXPRINT	2,10
LEANDRO STRINGARI	237	500,00	UN	PILHA ALCALINA AAA - PALITO - EMBALAGEM C/2	MAXPRINT	1,98
BARONESA LTDA.	238	100,00	CX	PINCEL ATÔMICO MARCADOR COMPACTOR 4 CORES PONTA CHANFRADA	brw	4,80
Porto Atacadista Eireli	239	20,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 0	FUTURO	1,37
BARONESA LTDA.	240	120,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 16	futuro	1,87
Porto Atacadista Eireli	241	20,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 4	FUTURO	1,24
Porto Atacadista Eireli	242	20,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 6	FUTURO	1,35
Porto Atacadista Eireli	243	80,00	KIT	PINTURA FACIAL EXTRA MACIA C/ 10 POTES QUE SE ENCAICHAM UNS NOS OUTROS COM 4G CADA.CORES: LARANJA, ROSA, ROXO, MARROM, VERDE, PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO E VERMELHO	COLORMAKE	21,99
Porto Atacadista Eireli	244	150,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE FINA, BIVOLT, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 15 VOLTS, TEMPERATURA 170C	FUTURO	9,79
Porto Atacadista Eireli	245	150,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA, BIVOLT, (127-220V) PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÁXIMA 40 WATTS FREQUENCIA 60HZ	FUTURO	12,12
Porto Atacadista Eireli	246	20,00	PAC	PLÁSTICO TRANSPARENTE P/PASTA CATALAGO C/4 FUROS PACOTE COM 100 UNIDADES	POLIBRAS	9,84
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	248	100,00	UN	PRANCHETA ACRILICO A4 COM PEGADOR EM PLÁSTICO CRISTAL, MEDIDAS (AXL) 33CM X 23CM, ESPESSURA 3MM	Office	8,50
Porto Atacadista Eireli	251	60,00	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 25mm Prendedor Papel Clips 25mm, pote com 12 un	FUTURO	3,29
Porto Atacadista Eireli	252	60,00	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CORES SORTIDAS POTE COM 12 UNIDADES	FUTURO	11,17
Porto Atacadista Eireli	253	60,00	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	FUTURO	4,69
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	254	60,00	UN	Prendedor Papel Clips 51mm, pote com 12 un	Futuro	16,00
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	255	50,00	KIT	PRENDEDORES DE ROUPA PARA VARAL, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, CORES VARIADAS, KIT COM 48 UNIDADES	Theoto	22,00
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	256	40,00	UN	QUADRO MURAL – PAINEL FOTOGRAFICO TAMANHO MINIMO 40X60CM – COR BRANCO –MAGNETICO -LISO	CORTIART	72,59
Porto Atacadista Eireli	258	2.500,00	UN	Refil cola quente fino e transparente. Cola a base de silicone, no tamanho de 7MMx30CM	RENDI	0,34
LEANDRO STRINGARI	259	1.000,00	UN	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, TRANSPARENTE	MAKE	0,75
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	260	100,00	UN	REGUA 30 CM TRANSPARENTE	WALEU/MAXCRIL/WALEU/MAXCRIL	0,47
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	261	100,00	UN	REGUA TRANSPARENTE 50 CM	Fenix	2,40
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	262	20,00	UN	RELOGIO DE PAREDE –REDONDO – TAMANHO APROXIMADO 23CM – MAQUINA TICTAC	Tech	21,50
Porto Atacadista Eireli	263	80,00	UN	ROLO DE PINTURA, DE ESPONJA COM TEXTURA, ESPONJA MEDINDO 9 CM DE LARGURA, COM ALÇA.	PRATIK	4,99
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	264	150,00	UN	Saco de polipropileno medindo 35x50cm, ideal para embalagem de presente. Cor transparente	GALA	0,69
BARONESA LTDA.	265	600,00	UN	SACO KRAFT 17,5 X 29 X 8CM,	impisa	0,89

BARONESA LTDA.	266	600,00	UN	SACO KRAFT 21,5X15X8CM	impisa	0,56
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	267	1.600,00	UN	SACO PARA LIXO RESISTENTE NA COR PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, 12 A 15 MICRAS, FARDOS COM 100 UNIDADES	LIX	36,40
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	268	1.600,00	PAC	SACO DE LIXO RESISTENTE , COR PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, 8 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	LIX	15,00
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	269	100,00	UN	Saco Plástico 5 kg Embalagens para freezer – para conservar e congelar alimentos. Capacidade 5 kg. Tamanho: 28 cm x 40 cm Rolo com 100 unidades	tubespac	5,89
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	270	100,00	UN	Saco Plástico 8 kg Embalagens plástica para alimentos – para conservar e congelar alimentos. Capacidade 8 kg. Tamanho: 34 cm x 490 cm Rolo com 100 unidades	tubespac	7,87
MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	271	100,00	UN	SACOLAS PLÁSTICAS, Biodegradáveis, tamanho 30 x 40cm.Caixa com 1000 unidades	LIBREPLAST/LIBREPLAST	36,99
Porto Atacadista Eireli	273	50,00	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19X33 PEQUENO, NA COR PRETA	FUTURO	8,18
LEANDRO STRINGARI	274	20,00	UN	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE – FEITO COM FORRO MACIAO – ANTIDERRAPANTE – ANTIALERGICO E ATOXICO – TAMANHO APROXIMADO DE 100CMX 1,80CM – ESTAMPAS COLORIDAD E DIVERTIDAS PARA OS BEBES.	ISSAM	83,00
BARONESA LTDA.	275	50,00	UN	TATAME DE E.V.A 30MM – AZUL E VERMELHO -1MX1M – ESPESSURA DE 30MM – ANTIDERRAPANTE - ISOLANTE TERMICO-ANTIALERGICO E ATICO – IMPERMEAVEL – LEVE E FACIL DE CARREGAR	mb	76,39
BARONESA LTDA.	276	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40 COR: ROSA PINK	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	277	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: AMARELO	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	278	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: AZUL CLARO	fiatec	1,08
BARONESA LTDA.	279	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: AZUL ESCURO	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	280	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: LARANJA	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	281	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: LILÁS	fiatec	1,08
BARONESA LTDA.	282	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: MARROM	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	283	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: MARROM	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	284	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: PRETO	fiatec	1,07
BARONESA LTDA.	285	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: ROSA CLARO	fiatec	1,10
BARONESA LTDA.	286	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: ROXO	fiatec	1,08
BARONESA LTDA.	287	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: VERDE	fiatec	1,08
BARONESA LTDA.	288	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: VERMELHO	fiatec	1,08
BARONESA LTDA.	289	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40, COR: XADREZ	fiatec	1,19
BARONESA LTDA.	290	30,00	M	TECIDO TNT 1,4 M DE LARGURA, GRAMATURA 40. COR: BRANCO	fiatec	1,08
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 291	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: AMARELO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 292	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: AZUL CLARO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 293	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: AZUL ESCURO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 294	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: BRANCO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 295	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: PRETO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 296	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: ROSA CLARO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 297	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: ROSA ESCURO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 298	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: VERDE CLARO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 299	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: VERDE ESCURO	CORTTEX	9,50
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 300	30,00	M	TECIDO VOIL LISO, 3M DE LARGURA. COR: VERMELHO	CORTTEX	11,15
EPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	301	1.000,00	UN	TELAS DE PINTURA TAMANHO 30X30 – BASE DE MADEIRA- TECIDO EM ALGODAO CRU – ACEITA TINTA DE TECIDO, TINTA GUACHE, TINTA PVA, TINTA BASE DE AGUA E TINTA DE OLEO, AQUARELA, NANQUIM , ACRILICA	ARTSTELA	8,25
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	302	50,00	UN	TESOURA EM AÇO INOX - PARA COSTURA 17,7 CM. LÂMINA DE AÇO INOX COM CORTE SUAVE E PRECISO- CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO QUE GARANTE UM MANUSEIO MUITO CONFORTÁVEL E SEGURO, 17,7CM	Office	3,50
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	303	90,00	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA	Futuro	1,26
Porto Atacadista Eireli	304	30,00	UN	TESOURA PARA PICOTAR 22 CM. IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM X 8,5CM X 2,5CM	VIVA	36,63
LEANDRO STRINGARI	305	120,00	UN	TESOURA USO GERAL 21CM.- MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO	STAINLESS	3,75

				INOXIDÁVEL, USO GERAL, PONTA RETA MEDIDA DA TESOURA: 21X6CM ÁREA DE CORTE: 7,5CM		
LEANDRO STRINGARI	306	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR AMARELO	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	307	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR AZUL	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	308	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR MARRON	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	309	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR PRETO	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	310	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR ROSA	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	311	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR VERDE.	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	312	120,00	UN	TINTA GUACHE 250 ML, COR VERMELHO	PIRA	2,70
LEANDRO STRINGARI	313	100,00	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTOINTINTADO P/ CARIMBO AUTOMATICO, COR PRETO	BAZZE	4,50
Porto Atacadista Eireli	314	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: AMARELO	MONDIAL	12,87
Porto Atacadista Eireli	315	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: AZUL	MONDIAL	12,86
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	316	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: DOURADO	UP	15,49
Porto Atacadista Eireli	317	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: LARANJA	MONDIAL	12,87
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	318	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRATA	UP	13,98
Porto Atacadista Eireli	319	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO	MONDIAL	12,87
Porto Atacadista Eireli	320	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: ROSA	MONDIAL	15,49
Porto Atacadista Eireli	321	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE	MONDIAL	12,87
Porto Atacadista Eireli	322	120,00	UN	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERMELHO	MONDIAL	12,87
M.L. COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	323	300,00	UN	TOALHA LAVABO PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, 28CM X 45CM, CORES DIVERSAS.	BEIRA RIO	3,70
SUELEN DAIANE KANIS	325	350,00	UN	Vassoura de Palha 3 Fios, costurada, com cabo de madeira de no mínimo 120cm	COLONIAL	27,29

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão SRP nº03/2025, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE DA ATA

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com fulcro no Art. 84 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a partir da data de assinatura da ata de registro de preços até o consumo das quantidades previstas e/ou se houver contrato, até 31 dezembro do respectivo ano do exercício.

2.2. Caso o município não atingir o consumo das quantidades previstas no período, não gera a obrigação do mesmo em adquirir as quantidades que eventualmente restarem.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, com fulcro no Art. 136 da Lei 14.133/2021.

As quantidades, são estimativas e representam apenas a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor.

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar são devidamente registrados, conforme tabela a seguir:

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada serão feitas, mediante ordem de compra/fornecimento ou envio da nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data marcada para o início do prazo para o fornecimento do objeto.

5.3 Os produtos deverão ser entregues e descarregados no seguinte endereço:

Secretaria de Obras (Almoxarifado) rua Venâncio Aires, nº 2712 – Centro – Augusto Pestana/RS, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

5.3.1. O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias, mediante emissão da nota de empenho, contados a partir da data que será estabelecida na ordem de fornecimento - (OF).

5.3.2. Não havendo data estabelecida na OF o prazo inicia-se a contar da data de sua emissão 5.3.3. Não havendo emissão de OF o prazo inicia-se na data de emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias uteis e somente após a entrega total do objeto solicitado, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contatos a partir da data que será estabelecida na Ordem de fornecimento/ nota de empenho;

7.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, de acordo com as sanções e penalidades previstas nos termos do Art.155 e Art.156, da Lei 14133/2021.

7.3. As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 As Secretarias Municipais, por intermédio dos Secretários ou servidores devidamente designados, deverão proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (02) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

AUGUSTO PESTANA 20 DE MARÇO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.314.193/0001-93

BARONESA LTDA

CNPJ: 73.993.362/0001-02

LUSSANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 19.941.698/0001-78

DAGAEI COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 07.245.458/0001-50

ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM

CNPJ: 36.381.131/0001-03

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

MURIEL A. BLAU & CIA LTDA

CNPJ: 23.310.852/0001-61

PORTO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 42.572.060/0001-29

SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA

CNPJ: 11.234.029/0001-54

SUELEN DAIANE KANIS

CNPJ: 23.608.114/0001-14

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME

CNPJ: 35.449.721/0001-68

EPC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 57.807.015/0001-83

INDÚSTRIA FENIX CORTES A LASER LTDA

CNPJ: 13.759.849/0001-95

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 45.232.778/0001-64

LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA

CNPJ: 53.881.602/0001-61

LEANDRO STRINGARI

CNPJ: 21.681.063/0001-20

M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.651.148/0001-61

MORESCO E ANTUNES LTDA ME

CNPJ: 23.468.106/0001-10

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 24.291.879/0001-36

VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

CNPJ: 22.783.106/0001-41

WILKE & LIMBERGER LTDA

CNPJ: 30.915.507/0001-36

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:E99A7687

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 170/2025.**

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 170/2025

Processo nº 193/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea “a” do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para manutenção do veículo Chevrolet Cruze JBL9F05 conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	ÓLEO ACDELCO 0W20.	R\$ 105,78	R\$ 432,12
02	01	VEDADOR BUIÃO D.	R\$ 29,38	R\$ 29,38
03	01	FILTRO DE ÓLEO.	R\$ 105,17	R\$ 105,17
04	04	VELA.	R\$ 179,41	R\$ 717,64
05	01	FILTRO-AR COND.	R\$ 66,63	R\$ 66,63
06	01	CLEAN AIR PREMIUM.	R\$ 150,06	R\$ 150,06
07	01	KIT LUBRIFICAÇÃO.	R\$ 66,06	R\$ 66,06
08	01	SILICONE AUTOMOTIVO.	R\$ 24,29	R\$ 24,29
09	05	PRODUTO DE LIMPEZA AUTOMOTIVA.	R\$ 1,04	R\$ 9,20
10	01	KIT PROTEÇÃO.	R\$ 12,30	R\$ 12,30
11	01	OTIMIZADOR FLEX.	R\$ 57,81	R\$ 57,81
12	01	LIMPA BICO INJETOR.	R\$ 117,87	R\$ 117,87
13	01	DESENGRAXANTE.	R\$ 55,92	R\$ 55,92
14	03	DECIMA REV.	R\$ 280,00	R\$ 840,00
15	01	BALANCIAMENTO.	R\$ 84,00	R\$ 84,00
16	01	GEOMETRIA LEVE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Peças:	R\$ 1.835,45
Serviço:	R\$ 1.044,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.879,45

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **NICOLA VEÍCULOS LTDA**
 CNPJ nº **89.342.497/0019-69**
 AV **HELVIO BASSO nº 1001, CEP 97060-210, Santa Maria – RS.**

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: **NICOLA VEÍCULOS LTDA**
 CNPJ nº **89.342.497/0019-69**
 Valor global peças R\$ **2.879,45 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**
 Serviço R\$ **1.044 (mil e quarenta e quatro reais).**
 Material R\$ **1.835,45 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Gabinete.
 Unidade: Gabinete.
 Ação: 2005
 Fonte: 1500 / 00
 Despesa: 177
 Despesa Principal: 172 (Serviço)

Órgão: Gabinete.
 Unidade: Gabinete.
 Ação: 2005
 Fonte: 1500 / 00
 Despesa: 154
 Despesa Principal: 143 (Material)

Órgão: Gabinete.
 Unidade: Gabinete.
 Ação: 2005
 Fonte: 1500 / 00
 Despesa: 144
 Despesa Principal: 143 (Material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
 4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Niura de J. Mendes Oliveira, cargo de Chefe de Gabinete, matrícula 1509- e pelo recebimento e fiscalização Marco Antônio Silveira Bassan Motorista, matrícula. 408-1.
 Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de abril de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8F4C63BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
384/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É A PARTICIPAÇÃO NO 35º FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RS. NESTE FÓRUM PARTICIPARÃO A SECRETÁRIA CARINA SOARES E AS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS BIANCA MIGLIAVACCA, CARIME GIL, CARINE RAMOS, ANA CLÁUDIA SOARES, MÁRCIA VIVIANE. A INSCRIÇÃO DA SECRETÁRIA É ISENTA DEVIDO AO MUNICÍPIO SER CONVENIADO COM A UNDIME E POSSUIRMOS MENOS DE 9.999MIL HABITANTES. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A PARTICIPAÇÃO DAS MESMAS NESTE EVENTO, UMA VEZ QUE

BUSCAM CONHECIMENTO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO COMO UM TODO.

Processo : 163/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 46/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços

Prazo Entrega Exec. :

Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "I"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
UNDIME-UNIÃO DOS DIRIG.MUN.DE EDUC.	05.387.322/0001-59	RUA MARCILIO DIAS	574	(51) 3232 2093

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
26105	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039220000	1.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Inscrição para a participação no 35º Fórum Estadual Ordinário de Educação do RS e Região Sul	SVÇ	5,0	300,00	1.500,00

Glorinha, 02 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:63706084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 047

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**421/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA JJSV JULIAN E JULIANO & SÓ VANERÃO PARA SHOW NAS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍO.

Processo : 170/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 47/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: 15 dias úteis após entrega da nota fiscal

Prazo Entrega Exec. : IMEDIATA

Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
JJSV EVENTOS LTDA	35.442.895/0001-07	R 7 DE SETEMBRO	385	(51) 3663-3575

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30614	Promoção de atividades culturais e arts	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	25.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Contratação do grupo JJSV Julian e Juliano & só Vanerão, para a apresentação na festa de aniversário de Glorinha	SVÇ	1,0	25.500,00	25.500,00

Glorinha, 03 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:91C86F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99/2025

DECRETO Nº 99/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 796.720,72 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso IV, de 02/04/2025dd 'de' MMMM 'de' y,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 151.720,72 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL							
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	005 - CRECHE	0012.0365.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	25521003	2792	77.720,72
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	004 - PRÉ-ESCOLA	0012.0365.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	25521003	2793	28.000,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	25521003	2794	20.000,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0012.0367.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	25521003	2795	14.000,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0012.0367.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	25521003	2796	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 151.720,72

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25521003	Merenda Escolar - Federal	R\$ 151.720,72
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 151.720,72

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0525.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	34490520000000000000	25000020	2786	10.000,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	005 - CRECHE	0012.0365.0523.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	34490520000000000000	25000020	2787	140.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 150.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000020	MDE - Manut e Desenv Ensino	R\$ 150.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 150.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE MUNICIPAL DE URBANA	005 - FUNDO MOBILIDADE URBANA]	0015.0452.0538.8199	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	33390300000000000000	27523003	2798	60.000,00
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE MUNICIPAL DE URBANA	005 - FUNDO MOBILIDADE URBANA]	0015.0452.0538.8199	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	33390390000000000000	27523003	2799	350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 410.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27523003	Sinalização Controle e Fiscalização	R\$ 410.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 410.000,00

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	010 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL EMENDAS	33390930000000000000	25000001	2471	30.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0542.8208	IMPOSITIVAS SAUDE EMENDAS	34490520000000000000	25000001	2782	15.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0544.8208	IMPOSITIVAS SAUDE EMENDAS	34490520000000000000	25000001	2783	20.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0541.8208	IMPOSITIVAS SAUDE EMENDAS	33390300000000000000	25000001	2784	11.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0541.8208	IMPOSITIVAS SAUDE	34490520000000000000	25000001	2785	4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 80.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R\$ 80.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 80.000,00

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	005 - COORDENADORIA OPERACIONAL	0004.0122.0422.8145	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	33390300000000000000	25000001	2716	5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 5.000,00
----------------------------------	--------------

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 5.000,00

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 2 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:60062C3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2025

DECRETO Nº 100/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso III, alínea “a”, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0012.0367.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3339030000000000000	15521003	805	13.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 13.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3339030000000000000	15521003	603	13.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 13.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0525.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	3339031000000000000	15000020	632	8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 8.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0012.0122.0415.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	3339031000000000000	15000020	575	1.000,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0012.0122.0415.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	3339039000000000000	15000020	581	4.000,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	004 - PRÉ-ESCOLA	0012.0365.0523.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	3339031000000000000	15000020	724	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 8.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0542.8034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33390360000000000000	15000040	1382	27.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 27.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0543.8036	CENTRO ESPECIALIDADES	33390390000000000000	15000040	1326	27.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 27.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 2 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:F1658839

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2025

DECRETO Nº 101/2025

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 438.340,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS) para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4643, art. 27, §2º, inciso III, de 08 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0012.0367.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	15521003	822	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 12.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33390300000000000000	15521003	603	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 12.000,00

Art. 3º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUNDICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8063	APOIO E DEFESA À CRIANÇA ADOLESCENTE	33350430000000000000	16622064	2202	240.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 240.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUNDICA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8062	APOIO AO COMDICA	33390360000000000000	16622064	2196	80.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUNDICA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8062	APOIO AO COMDICA	33390390000000000000	16622064	2198	80.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUNDICA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8063	APOIO E DEFESA À CRIANÇA ADOLESCENTE	33390390000000000000	16622064	2207	80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 240.000,00

Art. 5º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8031	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	33393300000000000000	26000001	2687	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33390300000000000000	26000001	2579	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 7º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0541.8033	SAÚDE MENTAL	33393300000000000000	26214220	2695	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 30.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0541.8033	SAÚDE MENTAL	33390300000000000000	26214220	2694	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 30.000,00

Art. 9º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0540.8032	FARMÁCIA BÁSICA	33393300000000000000	15000040	1298	36.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 36.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE 0010.0303.0540.8032	FARMÁCIA BÁSICA	33390320000000000000	15000040	1287	36.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 36.000,00

Art. 11º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33390320000000000000	26000001	2580	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 12.000,00

Art. 12º - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33390300000000000000	26000001	2579	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 12.000,00

Art. 13º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 52.840,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0540.8032	FARMÁCIA BÁSICA	33390320000000000000	25000040	2776	10.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8031	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	33390300000000000000	25000040	2780	1.320,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8031	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	34490520000000000000	25000040	2781	41.520,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 52.840,00

Art. 14º - O crédito aberto de acordo com o art 13º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE 0010.0303.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	33390320000000000000	25000040	2740	10.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE 0010.0301.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	33390300000000000000	25000040	2741	1.320,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	34490520000000000000	25000040	2748	41.520,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 52.840,00

Art. 15º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0122.0417.8043	FUNCIONAMENTO DAS SMAS	33390320000000000000	15000001	1910	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 3.000,00

Art. 16º - O crédito aberto de acordo com o art 15º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0122.0417.8043	FUNCIONAMENTO DA SMAS	33390360000000000000	15000001	1912	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 3.000,00

Art. 17º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0004.0122.0416.8106	FUNCIONAMENTO SETUDEC	33390930000000000000	15000001	2797	2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 2.500,00

Art. 18º - O crédito aberto de acordo com o art 17º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0004.0122.0416.8106	FUNCIONAMENTO SETUDEC	33390330000000000000	15000001	1708	2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 2.500,00

Art. 19º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 2 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:4B36B460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2025

DECRETO Nº 102/2025

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 190.626,61 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4643, art. 27, §2º, inciso III, de 08 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 17.413,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	001 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	0004.0122.0422.8129	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	33190960000000000000	15000001	2800	17.413,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 17.413,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	005 - COORDENADORIA OPERACIONAL	0004.0122.0422.8128	INFRAESTRUTURA DE MANUTENÇÃO	33390390000000000000	15000001	345	17.413,00

TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 17.413,00
---------------------------	----------------------

Art. 3º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUNDICA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8063	APOIO E DEFESA A CRIANÇA ADOLESCENTE	33350430000000000000	16622064	2202	80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 80.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUNDICA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8062	APOIO AO COMDICA	34490520000000000000	16622064	2201	80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 80.000,00

Art. 5º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33393300000000000000	16214011	1085	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33190340000000000000	16214011	1045	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 7º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 13.213,61 (TREZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	34490510000000000000	25000001	2751	13.213,61
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 13.213,61

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	33390390000000000000	25000001	2752	13.213,61
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 13.213,61

Art. 9º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0541.8033	SAÚDE MENTAL	33390320000000000000	26004501	2613	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 30.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0541.8033	SAÚDE MENTAL	33390300000000000000	26004501	2614	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 30.000,00

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 2 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:CE0031CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2025

DECRETO Nº 103/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso III, alínea “a”, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter transposição por incremento no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0544.8040	SAMU/SALVAR	34490520000000000000	25000040	2788	200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS DE TRANSPOSIÇÕES POR INCREMENTO							R\$ 200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 2 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:C8EC3180

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2025

DECRETO Nº 104/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.114.116,84 (UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso III, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 499.954,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0540.7005	INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA na RAS - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	34490520000000000000	16010001	1015	499.954,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 499.954,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
16010001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 499.954,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 499.954,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 289.637,05 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0544.8040	SAMU/SALVAR	34490520000000000000	16010001	2789	289.637,05
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 289.637,05

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
16010001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 637,05
16010001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 289.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 289.637,05

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 324.525,79 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0544.8041	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELETIVO	34490520000000000000	16010001	2791	324.525,79
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 324.525,79

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
16010001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 323.812,00
16010001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 713,79
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 324.525,79

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 2 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:DBF89403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
BIANCA SILVEIRA MOTA	11304-01	Agente Comunitário de Saúde	SMS	08/08/2023 a 07/08/2024	06/03/2025 a 20/03/2025
CATIANE KECK	11630-01	Agente Administrativo	SMS	06/01/2021 a 05/01/2022	05/03/2025 a 19/03/2025
DONISETE MOTA DE SOUZA	8869-01	Técnico em Enfermagem	SMS	13/04/2023 a 12/04/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
GISELE WARTTMANN BAPTISTA	16156-02	Técnico em Enfermagem	SMS	18/09/2023 a 17/09/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
JOANA HELENA PAIVA FERNANDES	11398-02	Auxiliar de Serviços Gerais	SMS	05/09/2023 a 04/09/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
LUCIANA LEIVAS VIANA	5006414-02	Assessor de Gestão	SMS	20/01/2023 a 19/01/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
LUIS EDUARDO PIRES DE AMORIM	14184-01	Motorista de Veículos Pesados	SMS	16/08/2022 a 15/08/2023.	07/03/2025 a 21/03/2025
LUANA MACHADO TOCHETTO	16944-01	Assessor Nível II	SMAD	23/06/2023 a 22/06/2024	05/03/2025 a 19/03/2025
CLEOMAR JOSÉ PIETROSKI	5009132-01	Secretário Municipal de Agricultura	SMA	15/01/2022 a 14/01/2023	24/03/2025 a 07/04/2025
DANIELA DA COSTA HOFFMANN DOS ANJOS	11150-02	Diretor de Área	SMMA	08/11/2023 a 07/11/2024S	10/03/2025 a 24/03/2025
VOLNEI LOURENÇO DVORANOVSKI	16920-01	Agente Administrativo	SMDS	03/04/2023 a 02/04/2024	10/03/2025 a 24/03/2025

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
CIMARA BROCHIER ARNHOLD	6440-01	Merendeira	SME	07/04/2023 a 06/04/2024	24/01/2025 a 22/02/2025
NAIRA LIEDKE BERNARDES DOS SANTOS	16798-01	Nutricionista	SME	22/08/2023 a 21/08/2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ALDÁCIR ANTONIO DAL MORO JUNIOR	16505-01	Motorista de Veículos Pesados	SMS	05/04/2022 a 04/04/2023	16/03/2025 a 14/04/2025
DEISE SOUZA MACIEL	16387-01	Agente Comunitário de Saúde	SMS	15/07/2023 a 13/10/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
JONAS LEONARDO FERREIRA SILVA	15822-01	Agente Administrativo	SMS	22/12/2023 a 21/12/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
MARA ROSANE PEREIRA DRUZIAN	16309-04	Agente Comunitário de Saúde	SMS	29/04/2020 a 28/04/2021	10/03/2025 a 08/04/2025

				29/04/2021 a 28/04/2022	
MARIANA COLOMBO	16377-01	Farmacêutico	SMS	04/07/2022 a 03/07/2023	13/03/2025 a 11/04/2025
EDER RAMO	16469-01	Motorista de Veículos Pesados	SMDEI	14/04/2022 a 13/04/2023	10/03/2025 a 08/04/2025
ELIANA MENDONÇA NUNES	8012739-05	Assessor Nível II	SMDEI	11/03/2024 a 10/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025
SILVANA DETTONI	5007585-02	Assessor Nível I	SMDEI	01/01/2023 a 31/12/2023	10/03/2025 a 08/04/2025
ULIANA BITTENCOURT WEBER	5009177-01	Assessor de Gestão	GP	10/10/2023 a 09/10/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
ELENARA FURTADO BELMONTE	10278-02	Operário	SMSERVP	29/08/2021 a 28/08/2022	03/03/2025 a 01/04/2025
HILARIO DOS SANTOS	1350-01	Operador de Maquinas	SMSERVP	01/07/2023 a 30/06/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
JULIO CESAR BRAGA	15202-01	Agente Administrativo	SMSERVP	03/07/2023 a 02/07/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
MARLI LUCÇA	9431-01	Servente	SMA	18/05/2023 a 17/05/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	16621-02	Agente Administrativo	SMFP	08/02/2023 a 07/02/2024 08/02/2024 a 07/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
RITA D'OLIVEIRA LAPISCHIES	16965-01	Fiscal Ambiental	SMMA	02/08/2023 a 01/08/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
TAMARA AIROSO	5009140-01	Assessor Nível II	SMDU	03/02/2024 a 02/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
VANESSA GEREMIAS LEAL	16663-02	Arquiteto	SMDU	16/03/2023 a 15/03/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
DIEGO MICHEL BATISTA LONGARAY	16523-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMSP	10/06/2023 a 09/06/2024	16/03/2025 a 14/04/2025
TIAGO OHLWEILER RIBEIRO	16772-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMSP	20/07/2023 a 19/07/2024	01/03/2025 a 30/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025 (01/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:B7794007

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRITOS - CHAMAMENTO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS EDITAL 062/2025

EDITAL Nº 062/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO;

O Município de Osório/RS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS, tornam público:

- Disponibilidade da lista parcial de inscritos no Edital Nº 062/2025. A lista foi elaborada com base nas inscrições realizadas até o dia 30/03/2025, às 23:59 e encontra-se no anexo único deste edital;
- Candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PCD) e que apresentaram a documentação comprobatória estão marcados com um asterisco (*).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 31 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO					
ADMINISTRAÇÃO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
LILIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	53	27/03/2025 11:49	4	GERAL
BIANCA LOPES DE LIMA	2	65	27/03/2025 14:35	1	GERAL
FLAVIANE LEIVAS PINTO	3	77	27/03/2025 16:13	3	GERAL
ANA CLARA GRASSI FERRI	4	91	27/03/2025 18:06	1	GERAL
THAINARA FERREIRA SANTOS	5	133	28/03/2025 12:25	3	GERAL
CYNTHIA LACERDA BASTIDES	6	164	29/03/2025 20:24	6	GERAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
JESSICA THUANE CENTENO	1	20	27/03/2025 00:42	4	GERAL
EMANUELE AGLIARDI	2	21	27/03/2025 00:49	1	GERAL
JOAO PEDRO GOMES DOS SANTOS	3	39	27/03/2025 10:17	1	GERAL
LUCAS RICARDO WAIANDT WEBER	4	60	27/03/2025 13:04	5	GERAL
EDUARDO PERUZZOLO LUMERTZ	5	83	27/03/2025 17:06	2	GERAL
JOÃO PEDRO HOFFMANN DA SILVA	6	162	29/03/2025 16:10	3	GERAL
BIBLIOTECONOMIA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
MIRELA CARLOS ROLDAO	1	121	28/03/2025 08:24	1	GERAL
BIOMEDICINA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
ANA CLARA RODRIGUES ROCHA	1	3	27/03/2025 00:00	1	GERAL
ISADORA RIBEIRO MACHADO	2	19	27/03/2025 00:39	1	GERAL
NATALIA SILVA DA LUZ	3	55	27/03/2025 12:28	1	GERAL
SARAH MALAGO PERES					
RODRIGUES	4	67	27/03/2025 15:08	2	GERAL

ISADORA ROSA DOS SANTOS	5	68	27/03/2025 15:15	1	GERAL
JENIFFER DE CASTRO PORTO	6	76	27/03/2025 16:12	1	GERAL
JUANNA LUISA MACHADO DOS SANTOS	7	82	27/03/2025 16:38	4	GERAL
BRUNA OLIVEIRA	8	86	27/03/2025 17:46	4	GERAL
LAURA COLOMBO PONS	9	89	27/03/2025 17:59	1	GERAL
SOFIA DE LIMA BOHRZ	10	107	27/03/2025 23:07	1	GERAL
LUANA DA SILVA DE OLIVEIRA	11	134	28/03/2025 12:30	6	GERAL
CRISTINA SCHUTZ PASCHOAL	12	150	28/03/2025 19:15	8	GERAL
CIENCIAS BIOLÓGICAS					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
DIULIANA DIAS DOS SANTOS	1	40	27/03/2025 10:17	2	GERAL
CIENCIAS CONTÁBEIS					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
EMILI OLIVEIRA DE SOUZA	1	128	28/03/2025 11:30	2	GERAL
RAFAELA BERNARDES DA CONCEICAO	2	145	28/03/2025 14:29	2	GERAL
JOAO MARCOS SILVA OLIVEIRA	3	151	28/03/2025 19:24	4	GERAL
SUNLAITE ELIESER VIEIRA BUENO	4	167	30/03/2025 11:17	6	GERAL
CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
VITOR MESSAGI GUATIMOSIM	1	99	27/03/2025 19:29	2	GERAL
DIREITO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
MARIANA ALVES LOPES	1	13	27/03/2025 00:08	4	GERAL
MARIA GABRIELA GRASSI MANARA	2	62	27/03/2025 13:23	5	GERAL
MAURICIO RAMOS FILHO	3	75	27/03/2025 16:11	1	GERAL
ERIC GUATIMOSIM ARMICHI	4	85	27/03/2025 17:32	2	GERAL
WILLIAN GABRIEL REIS PADILHA	5	102	27/03/2025 20:18	1	GERAL
EDUARDO NIEDERAUER VIERIA	6	126	28/03/2025 11:10	1	GERAL
MAICON BATISTA PAIM	7	142	28/03/2025 14:13	1	GERAL
GUILHERME MARQUES DOS SANTOS SILVA	8	148	28/03/2025 17:26	1	GERAL
GABRIEL BARDEN DA SILVA	9	157	29/03/2025 00:09	3	GERAL
EVELYN THAIS NASCIMENTO DE SOUZA	10	158	29/03/2025 02:27	1	GERAL
ANA PAULA DA SILVA BORBA	11	161	29/03/2025 13:35	7	GERAL
ENFERMAGEM					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
AMANDA IANE SILVEIRA SCHEFFER	1	35	27/03/2025 09:36	3	GERAL
TALIMARA GONCALVES DOS SANTOS	2	43	27/03/2025 10:21	8	GERAL
NICOLAS DA SILVA	3	73	27/03/2025 15:55	1	GERAL
CAMILA RODRIGUES MARTINI	4	74	27/03/2025 16:04	2	GERAL
MILENA DOS SANTOS FERREIRA	5	87	27/03/2025 17:47	2	GERAL
GABRIEL BORGES KIENER	6	100	27/03/2025 19:29	4	GERAL
DAPHNE VIEIRA SOUZA	7	106	27/03/2025 21:55	2	GERAL
KAILANNY RUBBO DE LIMA	8	115	28/03/2025 02:07	7	GERAL
CAMILY BOPSIN FANTINEL	9	120	28/03/2025 08:04	3	GERAL
JULIANA ALVES DA SILVA	10	131	28/03/2025 11:45	6	GERAL
MANUELA SOUZA RODRIGUES	11	135	28/03/2025 12:30	1	GERAL
RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES	12	153	28/03/2025 20:13	1	GERAL
CICI DE SOUZA OLIVEIRA DANIEL	13	165	29/03/2025 22:03	5	GERAL
ENGENHARIA CIVIL					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
JONATHAN LUAN GEMERASCA GAMBA	1	17	27/03/2025 00:21	9	GERAL
ENSINO MÉDIO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
GREGORY DA COSTA TEIXEIRA	1	1	27/03/2025 00:00	2	GERAL
LUCAS PINTO GARCIA	2	4	27/03/2025 00:00	1	GERAL
ERYKA OLIVEIRA DOS SANTOS	3	6	27/03/2025 00:01	2	GERAL
MARIA LUISA DA SILVA ALVES	4	8	27/03/2025 00:02	2	GERAL
GABRIELA BARCELOS	5	9	27/03/2025 00:03	2	GERAL
MARIA VITORIA DA COSTA MACHADO	6	10	27/03/2025 00:05	2	GERAL
LUIZ GUSTAVO	7	12	27/03/2025 00:08	2	GERAL
JAMILLY DA SILVA DOS SANTOS ROCHA	8	14	27/03/2025 00:10	2	GERAL
JÚLIA DANIELE JACOBSEN PADILHA	9	15	27/03/2025 00:10	3	GERAL
ISABELA MUNIZ	10	16	27/03/2025 00:11	3	GERAL
GABRIEL BRAGA PANZENHAGEN	11	18	27/03/2025 00:29	2	GERAL
JUNIOR VEBER	12	24	27/03/2025 01:56	2	GERAL
ANA CLARA MONTEIRO	13	25	27/03/2025 02:08	3	GERAL
CHAIANE MARCELINO GAMBA	14	26	27/03/2025 04:56	2	GERAL
SARA JULIANA VIANA SANTANA	15	27	27/03/2025 07:02	3	GERAL
MARIA CLARA NUNES FERRI BARBOSA	16	28	27/03/2025 07:20	2	GERAL
CAMILLY NUNES PELLISSOLI	17	29	27/03/2025 07:34	2	GERAL
MARIANE BOEIRA FERREIRA	18	30	27/03/2025 07:47	3	GERAL
ALICE DOS SANTOS FARIAS	19	33	27/03/2025 08:17	2	GERAL
MARCEL CORTINOVE DALL OGLIO MATOS DE AGUIAR	20	34	27/03/2025 09:02	2	GERAL
ENRIQUE PAIM FERREIRA	21	42	27/03/2025 10:21	2	GERAL
ISADORA SANTANA CORREA	22	46	27/03/2025 10:50	3	GERAL
NICOLE MAIARA DA SILVA RODRIGUES	23	50	27/03/2025 11:11	1	GERAL
VALENTINA AMARAL PRATES	24	51	27/03/2025 11:20	2	GERAL
RAPHAELLA ANDRADE DE LIMA	25	54	27/03/2025 12:26	1	GERAL
GABRIELLI DUARTE PADILHA	26	56	27/03/2025 12:33	2	GERAL
LAURA DE AGUIAR MORENO	27	58	27/03/2025 12:51	1	GERAL
GIOVANNA MOURA FERRI	28	63	27/03/2025 13:59	3	GERAL
MARIA EDUARDA SERINI DA SILVA	29	66	27/03/2025 15:00	2	GERAL
EVELYN HAMMARSTROM	30	70	27/03/2025 15:40	2	GERAL
LAURA KINGESKI FAGUNDES	31	71	27/03/2025 15:42	3	GERAL
GABRIEL WITT DA ROSA BEER*	32	72	27/03/2025 15:48	1	GERAL
ANTONY DALPIAZ DE SOUZA	33	88	27/03/2025 17:49	3	GERAL
IZADORA DOS SANTOS D AVILA	34	94	27/03/2025 18:22	3	GERAL
NICOLY FIRME DE AZEVEDO	35	96	27/03/2025 18:46	3	GERAL
JULIA MELLOS DE SOUZA	36	98	27/03/2025 19:24	2	GERAL

JANAINA ANDRESSA FERREIRA PEREIRA	37	101	27/03/2025 20:04	1	GERAL
FABRÍCIO DA SILVA S JÚNIOR	38	103	27/03/2025 20:24	2	GERAL
MÁRIA EDUARDA VIEIRA DE AZEVEDO	39	104	27/03/2025 20:53	2	GERAL
JOAO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA	40	109	27/03/2025 23:16	3	GERAL
GIOVANA DE MELO DA SILVA	41	112	28/03/2025 00:12	1	GERAL
JULIA SANTOS DA COSTA	42	114	28/03/2025 01:08	2	GERAL
ANYE MARTINS HENN	43	116	28/03/2025 03:06	2	GERAL
YHAMA CRISTINA BENFICA MACHADO	44	117	28/03/2025 03:27	3	GERAL
STHEFANY ROSA	45	122	28/03/2025 08:34	2	GERAL
NAIANY DE FRAGA BRITES	46	124	28/03/2025 09:35	3	GERAL
LARA DOS SANTOS DE MATOS	47	125	28/03/2025 09:44	2	GERAL
ASHLEI LAUREANO	48	137	28/03/2025 13:01	3	GERAL
MÁRIA EDUARDA CASUNI DO NASCIMENTO	49	141	28/03/2025 13:39	3	GERAL
INGRID CORSSAC	50	143	28/03/2025 14:14	2	GERAL
GUSTAVO DELGADO DA SILVA CASTILHOS	51	146	28/03/2025 15:17	3	GERAL
HELOISA NUNES DIAS	52	147	28/03/2025 15:24	2	GERAL
GABRIELI LESSA DE OLIVEIRA	53	149	28/03/2025 18:39	1	GERAL
MÁRIA LUIZA VANZELLA RIBEIRO	54	152	28/03/2025 19:33	2	GERAL
LUANA NEVES MACEDO	55	160	29/03/2025 13:34	2	GERAL
WILLIAM TABORDA ARBOITE	56	163	29/03/2025 17:31	2	GERAL
FARMÁCIA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
GRAZIELA MARCIA MARINI	1	49	27/03/2025 11:08	5	GERAL
KATY KARINE DOS SANTOS THOME DA CRUZ	2	123	28/03/2025 09:01	1	GERAL
FISIOTERAPIA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
WILLIAN FERREIRA CONCEICAO	1	41	27/03/2025 10:20	9	GERAL
GESTÃO AMBIENTAL					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
LÉA REGINA DA SILVA PACHECO	1	78	27/03/2025 16:15	3	GERAL
HISTORIA - LICENCIATURA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
SAMUEL BANDEIRA CAPRA	1	38	27/03/2025 10:07	1	GERAL
JORNALISMO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
AMANDA DA SILVEIRA FERRARI	1	130	28/03/2025 11:41	4	GERAL
VINÍCIUS DOS SANTOS BOLZAN	2	169	30/03/2025 21:04	1	GERAL
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
JENIFER CAETANO SILVEIRA LIMA	1	79	27/03/2025 16:22	4	GERAL
PIETRO DA SILVA DAGOSTINI	2	92	27/03/2025 18:09	3	GERAL
MEL LOURENCO COUTO	3	97	27/03/2025 19:03	1	GERAL
JULIA DOS SANTOS ALLIARDI	4	110	28/03/2025 00:03	1	GERAL
ERICA LOURENCO COUTO	5	129	28/03/2025 11:37	1	GERAL
MEDICINA VETERINÁRIA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
HIURY BARCELLA PACHECO	1	113	28/03/2025 00:15	3	GERAL
NUTRIÇÃO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
RUBENS OLÍVER TOLENTINO DE SOUZA ALVES	1	90	27/03/2025 18:04	1	GERAL
FRANCIELE BECHER MOTA	2	127	28/03/2025 11:26	3	GERAL
ANELIZE DE MOURA PRATES	3	138	28/03/2025 13:13	6	GERAL
KAREN BECKER DE SOUZA	4	166	30/03/2025 10:19	1	GERAL
PEDAGOGIA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
EDUARDA BATISTA DA RESSURREICAO	1	44	27/03/2025 10:22	1	GERAL
AMANDA SCHMIDT MIGUEL	2	48	27/03/2025 11:03	1	GERAL
SOFIA SILVEIRA DOS SANTOS	3	69	27/03/2025 15:22	1	GERAL
SAMARA GABRIELLE DO NASCIMENTO BOMFIM	4	80	27/03/2025 16:35	8	GERAL
GRAZIELLE DA ROSA MACHADO	5	118	28/03/2025 06:09	2	GERAL
CRISTHIANE PEREZ DE SOUZA BIANCHINI	6	119	28/03/2025 07:42	1	GERAL
ANDRIA MAIA BRAZ	7	139	28/03/2025 13:18	6	GERAL
JULIANA WALTTER	8	156	28/03/2025 23:02	4	GERAL
PROCESSOS GERENCIAIS					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
ANTONIO SERGIO DOS S PINHEIRO	1	111	28/03/2025 00:04	1	GERAL
PSICOLOGIA					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
VITORIA VACAREM FARIAS	1	11	27/03/2025 00:07	4	GERAL
ANA CLARA TEIXEIRA DA COSTA	2	22	27/03/2025 00:59	1	GERAL
NHATALY LILIATH FONSECA GARCIA	3	36	27/03/2025 09:52	5	GERAL
LUIZA ALONSO	4	47	27/03/2025 10:50	1	GERAL
BRUNA INAE DOS SANTOS SCHEFFER	5	84	27/03/2025 17:18	5	GERAL
KARINE GOULART LORENO	6	159	29/03/2025 10:08	3	GERAL
SERVICO SOCIAL					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
KAROLINE SZARBLEWSKI	1	81	27/03/2025 16:36	6	GERAL
VERUSCHKA HASLER DE LACERDA	2	144	28/03/2025 14:14	5	GERAL
JAQUELINE DIAS CEZIMBRA MEDEIROS	3	154	28/03/2025 20:39	8	GERAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
AMANDA CAROLINA DE LEMOS	1	2	27/03/2025 00:00	3	GERAL
EDUARDA EREIAS GALARZA	2	7	27/03/2025 00:01	2	GERAL
LAISA CAMPOS MIRANDA	3	32	27/03/2025 08:04	4	GERAL
LAURA DAMIANI NEGRUNI	4	37	27/03/2025 10:07	2	GERAL
BRUNA COUTO	5	61	27/03/2025 13:11	3	GERAL
YASMIN COLOMBO	6	93	27/03/2025 18:10	2	GERAL
LUISA DE OLIVEIRA DEUTSCHMANN	7	108	27/03/2025 23:10	3	GERAL
RAFAELA TEIXEIRA DA ROSA	8	136	28/03/2025 12:56	3	GERAL

SOPHIA MIRANDA RECKZIEGEL	9	140	28/03/2025 13:31	3	GERAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
MÔNICA KIRSCH	1	155	28/03/2025 22:55	1	GERAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
ARTHUR VINICIUS GABRIEL	1	5	27/03/2025 00:01	3	GERAL
NATAN FRAZATO DE FRAGA	2	23	27/03/2025 01:00	3	GERAL
JOSE ARTUR COSTA DE SOUZA	3	31	27/03/2025 07:50	4	GERAL
ISABELA LOPES DA CUNHA	4	45	27/03/2025 10:39	3	GERAL
LUCAS DE MEDEIROS RODRIGUES	5	52	27/03/2025 11:34	3	GERAL
GIOVANA SILVA NIEDERAUER	6	57	27/03/2025 12:37	3	GERAL
GUSTAVO BECKER CEZAR	7	59	27/03/2025 12:53	2	GERAL
JOAO PEDRO DE SOUZA PIONER	8	64	27/03/2025 14:14	3	GERAL
GUSTAVO SANTOS MORAIS DA SILVA	9	132	28/03/2025 12:18	3	GERAL
ESTEVAN OLIVEIRA ALLOY	10	168	30/03/2025 20:19	3	GERAL

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:EA570CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.796/2025

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), e autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.01.15.452.1012.2.095	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIS	R\$ 800,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
07.01.12.782.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
07.01.12.782.1010.2.088	3.3.90.18.00.00.00	2500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.01.15.452.1012.1.115	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
06.01.15.452.1012.2.036	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.800,00
07.01.12.361.1010.1.189	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.930,00
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.170,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 03 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:ECCE8FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2994, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

EXTINGUE, MODIFICA E CRIA VAGAS E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSONADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seção I

Da Extinção de Cargos

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão, criados por leis específicas, discriminados abaixo:

CARGO	VAGAS	LEI
Assessor de Contabilidade	01	Lei Municipal 1273/2004
Assessoria de Planejamento Administrativo	01	Lei Municipal 1010/2001
Chefe Odontólogo de Saúde Oral Comunitária	01	Lei Municipal 1615/2007
Chefe de Tratamento de Esgoto Cloacal	01	Lei Municipal 1537/2006
Diretor de Contabilidade	01	Lei Municipal 2723/2022
Diretor Hospitalar	01	Lei Municipal 2723/2022
Diretor de Tesouraria	01	Lei Municipal 664/1997
TOTAL	7	

Seção II

Da Alteração de Cargos

Art. 2º Ampliam-se o número de vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo, previstos no art. 3º, da Lei Municipal 265/1990, conforme relação abaixo:

Nº de Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração
02 (duas)	Nutricionista	20 horas	R\$ 3.674,49 (três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
15 (quinze)	Enfermeiro(a)	40 horas	R\$ 7.440,37 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
07 (sete)	Operador de Veículos e Máquinas	40 horas	R\$ 2.542,59 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
06 (seis)	Técnico(a) em Enfermagem	40 horas	R\$ 4.048,03 (quatro mil e quarenta e oito reais e três centavos).
02 (duas)	Inspetor Tributário	40 horas	R\$ 3.351,03 (três mil e oitenta e trezentos e cinquenta e um reais e três centavos).
02 (duas)	Psicopedagogo(a)	20 horas	R\$ 2.542,59 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Ampliam-se o número de vagas para os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, nos termos do Art. 18, da Lei Municipal 265/1990, conforme relação abaixo:

Nº de Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração
03 (três)	Chefe de Setor	40 horas	R\$ 3.399,45 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 4º Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal de nº 2.723/2022 e seu Anexo I, passando a prever os vencimentos do cargo: Coordenador da Atenção Básica:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Coordenador da Atenção Básica	01 (uma)	40 horas	R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Art. 5º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal de nº 664/1997, passando a prever os vencimentos do cargo: Diretor de Compras:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Diretor de Compras	01 (uma)	40 horas	R\$ 6.254,86 (seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 6º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal de nº 434/1993, passando a prever os vencimentos do cargo: Chefe de Oficina e Chefe Mecânica e Soldadores:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Chefe Oficina	01 (uma)	44 horas	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Chefe Mecânica e Soldadores	01 (uma)	44 horas	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 7º Ficam alterados os §§ 2º e 4º, do art. 2º da Lei Municipal de nº 2288/2017, passando a prever a carga horárias e os vencimentos do cargo: Coordenador de Equoterapia:

Art. 2º (...) § 2º A carga horária semanal do cargo de Coordenador de Equoterapia é de 40 (quarenta) horas semanais. (...) § 4º O vencimento básico para o cargo é de R\$ 5.084,96 (cinco mil oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

Art. 8º Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal de nº 2771/2022, passando a prever os vencimentos do cargo: Chefe dos Serviços de Saúde Hospitalar:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Chefe dos Serviços de Saúde Hospitalar	01 (uma)	40 horas	R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)

Art. 9º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal de nº 2771/2022, passando a prever os requisitos para provimento do cargo Chefe dos Serviços de Saúde Hospitalar:

(...)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,

Escolaridade: ensino superior em Administração e Enfermagem.

Seção III

Da Criação de Cargos

Art. 10º Cria cargos de livre nomeação e exoneração no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, nos termos do Art. 18, da Lei Municipal 265/1990, conforme relação abaixo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Assessor Pedagógico	01 (uma)	20 horas	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Coordenador das Oficinas Terapêuticas da Saúde Mental	01 (uma)	40 horas	R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta)
Diretor de Mobilidade Urbana	01 (uma)	40 horas	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos)
Assessor de Cadastro Imobiliário	02 (duas)	30 horas	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem)
Coordenador de Projeto Social	01 (uma)	40 horas	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos)
Coordenador da Causa Animal	01 (uma)	40 horas	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem)
Assessor de Atividades de Proteção da Causa Animal	01 (uma)	20 horas	R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta)
Assessor de Comunicação Social	01 (uma)	20 horas	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos)
Coordenador das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência	01 (uma)	40 horas	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos)
Assessor Cultural	01 (uma)	20 horas	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos)

Parágrafo Único Os cargos descritos no caput poderão ser providos na forma de Função Gratificada a qual terá remuneração equivalente a 50% prevista para o cargo em comissão.

Art. 11º As atribuições, vencimentos, condições de trabalho e requisitos de provimento dos cargos comissionados criados neste Projeto de Lei se encontram descritos no Anexo I.

Art. 12º O provimento dos cargos objeto da presente Lei fica condicionado aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 13º Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02/04/2025.

ANEXO I**CARGOS EM COMISSÃO****ASSESSOR PEDAGÓGICO****ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição sintética: realizar atividades, de nível superior, de relativa complexidade, desempenhando um papel crucial no aprimoramento da qualidade da educação.

b) Descrição analítica: avaliação de práticas de ensino, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de aprimoramento; análise do projeto pedagógico, verificando se o projeto está alinhado com as diretrizes educacionais e se atende às necessidades dos alunos; identificação de desafios, mapeando os principais problemas que afetam o processo de ensino-aprendizagem, como dificuldades de aprendizagem, evasão escolar e falta de recursos, desenvolver estratégias para superar os desafios identificados, propondo soluções inovadoras e adequadas à realidade da escola.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.100,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: Período de trabalho de 20 horas semanais;

Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos.

b) Escolaridade: Graduação em Pedagogia ou licenciatura em área específica da educação.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

COORDENADOR DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DA SAÚDE MENTAL**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição sintética: realizar atividades de coordenação do desenvolvimento e execução das oficinas terapêuticas, técnica e administrativamente, acompanhando e avaliando o rendimento dos atendimentos.

b) Descrição analítica: coordenar e integrar a equipe multidisciplinar, planejando e conduzindo reuniões técnicas; garantir o bom funcionamento dos trabalhos realizando planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação dos serviços; articular com as equipes da Atenção Básica e programas municipais a captação do público alvo principal e secundário, servindo também como referência matricial para o trabalho de redução de danos em Saúde Mental; promover estratégias de desenvolvimento e aplicabilidade das PICS nas diversas áreas da saúde; promover, desenvolver e executar oficinas de expressão e criatividade (arte terapia, musico terapia, etc), de desenvolvimento pessoal (meditação, yoga, etc.), de habilidade sociais (trabalho em equipe, comunicação eficaz, etc.), cognitivo e memória (trabalhos manuais em geral, jogos, etc.) na ótica da aplicação das PICS;

Realizar a gestão de recursos materiais e bens permanentes; elaborar relatórios e avaliações; desenvolver programas de capacitação permanente da equipe.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 7.440,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos.
- b) Escolaridade: ensino médio completo.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: assiste a elaboração, executa e controla projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria no perímetro urbano do Município.
- b) Descrição analítica: coordenar e supervisionar a execução de serviços, recuperação das vias existentes e vistoriá-las periodicamente; fiscalizar o sistema de transportes do Município, estudando-o e propondo soluções; coordenar a implantação e conservação da iluminação pública e rede elétrica dos prédios públicos; coordenar projetos de recolhimento de lixo e entulhos, ajardinamento e limpeza pública; coordenar a manutenção e controle de utilização de veículos e máquinas; elaborar requisições de material para o departamento; zelar pela conservação do patrimônio, levando ao secretário as irregularidades encontradas e realizar outras tarefas correlatas.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 5.600,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos.
- b) Escolaridade: ensino médio completo

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

ASSESSOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: manter atualizado o Cadastro Imobiliário do Município, procedendo a execução das atividades de inscrição e alimentação do banco de dados.
- b) Descrição analítica: propor e definir ações para atualização dos Cadastros Imobiliário e Mobiliário; planejar, controlar e coordenar os procedimentos de inscrição de imóveis no Cadastro Imobiliário Municipal; gerir e acompanhar o controle das atividades de diligências inscrição e atualização cadastral; efetuar o processamento das inclusões, das manutenções e das exclusões dos dados relativos ao Cadastro Imobiliário; promover constante apuração e conferência física dos dados cadastrais, através da realização de levantamentos externos e da coleta de informações em cartórios e órgãos públicos; manter atualizado o Cadastro de Logradouros Públicos, em articulação com o órgão municipal de Planejamento Urbano; digitar os dados do cadastro físico para o cadastro informatizado, responsabilizando-se pela sua conferência e consistência; efetuar a conferência, auditoria e saneamento dos dados cadastrais processados e promover as eventuais correções; manter a guarda e organização do arquivo técnico de plantas de quadras, boletins de informações cadastrais, listas de codificações e outros documentos integrantes do Cadastro, procedendo a sua permanente atualização; coordenar a emissão das certidões relacionadas ao Cadastro Imobiliário; desenvolver atividades e ações para fomentar o REURB em áreas urbanas do Município; instruir e/ou emitir parecer técnico em processos submetidos ao seu exame, provenientes de alterações cadastrais; coordenar a conferência dos dados cadastrais recebidos e processados originados de outros órgãos da Administração Municipal ou de intercâmbio e cooperação com órgãos ou entidades externas, referente aos Cadastro Imobiliário; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pela Chefia imediata, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 5.100,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 30 horas semanais;
- b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: ensino superior com formação em Direito, Administração, Engenharia Civil e Arquitetura.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL

a) Descrição sintética: Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma.

b) Descrição analítica: Coordena atividades de trabalho eventos e ações na área social, desenvolvendo ações de relacionamento com a comunidade, incluindo a organização de atividades, campanhas de conscientização e de mobilização social; analisa cenários e desenvolve propostas de intervenções sociais com foco em indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições, visando o exercício pleno da cidadania em diferentes campos de atuação, com inserção criativa e propositiva de usuários; participa do planejamento e supervisiona ações, projetos e intervenções no território em diferentes frentes de apoio à promoção à assistência social, habitação, relações de trabalho e geração de renda, entre outras, atuando em organizações da administração pública; gerencia contratos e projetos, observando conformidade de especificações e de prazos; orienta e elabora projetos e propostas de serviços sociais, definindo objetivos, escopo, público-alvo, detalhamento de ações e dimensionamento do trabalho, análise de viabilidade do projeto.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 5.600,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: ensino médio completo.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

COORDENADOR DA CAUSA ANIMAL**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição sintética: dirigir os trabalhos na área da defesa, preservação e conservação da causa animal, na busca de proporcionar produtividade aliada a sustentabilidade.

b) Descrição analítica: Estabelece as normas de conduta dos serviços e determina rotinas e instruções das atividades; formula as políticas de proteção animal mediante ações na gestão e o convívio harmonioso com os animais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.100,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

ASSESSOR DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição sintética: assessorar as ações e atividades voltadas para a proteção da causa animal.
b) Descrição analítica: Dirige, controla, supervisiona e orienta as atividades da Seção, segundo diretrizes de seu Departamento e Secretaria; coordena e controla os cumprimentos às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; chefia a fiscalização, treinamento, orientação e realização dos serviços prestados, sendo estes relativos aos serviços de guarda adequada de animais de pequeno à grande porte, incluindo serviços de transporte, trato e manejo de animais, com fornecimento de todos os materiais necessários e afins e atendimento a denúncias de maus tratos animal.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.670,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 20 horas semanais.
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: Nível Superior em Zootecnia ou Medicina Veterinária.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Atribuições**

- a) Descrição sintética: realizar ações de comunicação, imprensa, publicidade e informativos da Administração Pública Municipal;
b) Descrição analítica: Acompanhar e orientar junto ao Assessor de Imprensa o Prefeito, quando solicitado por este. Registrar, documentar, para divulgação ao público, os atos oficiais, assegurando a coleta minuciosa de dados para fins estatísticos e para divulgação à comunidade, como forma de garantir a transparência e publicidade de todos os atos administrativos; assessorar o Prefeito na implantação de planos de mídia e eventos; assessorar em políticas públicas voltadas para a implantação de ações que objetivem o desenvolvimento da comunicação do poder público municipal e a sociedade; executar atividades afins.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.200,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 20 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: ensino superior em Publicidade e Propaganda, Marketing, Relações Públicas ou Jornalismo.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

COORDENADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Atribuições**

- a) Descrição sintética: coordenar às políticas voltadas à promoção e proteção aos direitos das pessoas com deficiências, no intuito de desenvolver as políticas públicas e ações transversais de promoção e proteção aos direitos das pessoas com deficiências e altas habilidades.
b) Descrição analítica: articular e desenvolver ações conjuntas com a sociedade civil para promover os direitos das pessoas com deficiências e altas habilidades; executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior; elaborar projetos, captar recursos e realizar prestações de contas; desenvolver programas e serviços de ações afirmativas garantindo a promoção e a defesa dos direitos humanos da pessoa com deficiência na superação das desigualdades, do combate as violências e de todas formas de discriminação de gênero no município; emitir, revisar pareceres e informações nos processos de sua competência, submetendo-os quando for o caso, à apreciação do superior; executar atividades afins.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 5.600,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: ensino médio completo.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

ASSESSOR CULTURAL**Atribuições**

- a) Descrição sintética: realizar atividades para elaboração de projetos culturais.
b) Descrição analítica: planejamento e execução de eventos e políticas culturais; comunicação e divulgação de iniciativas culturais; controlar rigorosamente a documentação e solicitações complementares dos projetos culturais; priorizar a agilidade em seus serviços, respeitando prazos; definir um cronograma para as ações culturais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.300,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 20 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,

b) Escolaridade: graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Administração com ênfase em cultura ou gestão cultural, Comunicação Social ou Jornalismo.
RECRUTAMENTO:
Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:85A95CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 012/2025, que tem como objeto registro de preços de extintores e recargas, apresentando como empresa vencedora nos seguintes itens e valores:
EXTINTORES BARELLA LTDA ME

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/Modelo	ValorUnitário R\$
001	100	UN	EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 1-A:5 B:C DE 1KG, PARA VEICULOS LEVES. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 5 anos, a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 5 anos e assistência técnica local	EXTANG	80,00
002	80	UN	EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 2 A:10-B:C DE 2KG, PARA MICROÔNIBUS. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 1(um) ano, a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 1(um) ano e assistência técnica local.	TITANIUM	99,00
003	80	UN	EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 2 A:20-B:C DE 4 KG. PARA ÔNIBUS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE INFLAMÁVEL. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 1 ano a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	TITANIUM	115,00
004	30	UN	EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC DE 6KG PARA ÔNIBUS. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 1(um) ano, a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 1(um) ano e assistência técnica local.	TITANIUM	122,00
005	30	UN	EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC DE 8KG PARA CAMINHÕES. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 1 ano a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	TITANIUM	165,00
006	50	UN	EXTINTOR PREDIAL TIPO ABC DE 4 KG	TITANIUM	120,00
007	60	UN	EXTINTOR PREDIAL TIPO ABC DE 6 KG. Para ônibus e veículos de transporte inflamável. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Conteúdo com validade de 1 ano a contar da data de entrega, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	TITANIUM	125,00
008	100	UN	SUPORTE TRIPÊ PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO	TITANIUM	20,00
009	50	UN	RECARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	9,00
010	50	UN	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 04 KG. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	12,00
011	50	UN	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 06 KG. Aplicação Predial . Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	15,00
012	50	UN	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 08 KG. Aplicação Predial . Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	20,00
013	50	UN	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12 KG. Aplicação Predial . Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	26,00
014	100	UN	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 04 KG. Aplicação Predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	100,00
015	100	UN	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 06 KG. Aplicação Predial . Com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	150,00
016	50	UN	RECARGA EXTINTOR TIPO ABC 04 KG. Aplicação predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	12,00
017	100	UN	RECARGA EXTINTOR TIPO ABC 06 KG. Aplicação predial. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local	DIV	20,00
018	80	UN	RECARGA EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 2-A:10-B:C 2 KG. Para micro-ônibus. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	18,00
019	100	UN	RECARGA EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 2-A:20-B:C 4 KG. Para micro-ônibus. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local	DIV	12,00
020	100	UN	RECARGA EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 3:A:20-B:C 6KG Para microônibus e veículos de transporte inflamável. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	20,00
021	80	UN	RECARGA EXTINTOR VEICULAR TIPO ABC 8KG. Para caminhões. Com selo do INMETRO e adesivos informativos. Garantia para defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	DIV	25,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:0057BE23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024.
VALIDADE: 03/04/2024 A 03/04/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2024 destinado a aquisição de lanches e congêneres para

consumo em Coffee Breaks para cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais em razão da utilidade ou finalidade pública, através da empresa PADARIA E CONFEITARIA SANTA CECILIA LTDA, CNPJ: 36.958.591/0001-51, conforme segue:

Não perecíveis					
ITEM	QTDE TOTAL	QTDE MIN	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UN
01	110	56	Unidade	Açúcar refinado 1kg. Marca: Barra	R\$ 4,80
02	610	310	Unidade	Biscoito recheado, sabor chocolate, com aproximadamente 126g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 10 meses. Marca: Trakinas	R\$ 1,75
03	616	310	Unidade	Biscoito Waffer, sabor chocolate, com aproximadamente 100g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 10 meses. Marca: Bauduco	R\$ 2,40
04	590	300	Unidade	Biscoito Amanteigado com goiabada, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 10 meses. Embalagem 350g. Marca: Biscoito Aldeia	R\$ 14,40
05	68	72	Unidade	Café torrado e moído, tradicional. Embalagem de 250gr, à vácuo com selo ABIC, com prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: Melita	R\$ 5,50
06	158	62	CX	Chá em sachê, sabor camomila, caixa com 10 saquinhos. Marca: Dr. Ockter	R\$ 1,70
07	214	118	Unidade	Suco de néctar da fruta, sabor Laranja, simples, composto líquido de polpa concentrada de Laranja, água potável, açúcar. Podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos e cor própria, embalagem de 1 litro. Marca: Del Valle	R\$ 5,35
08	167	118	Unidade	Suco de néctar da fruta, sabor Uva, simples, composto líquido de polpa concentrada de Laranja, água potável, açúcar. Podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 30% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos e cor própria, embalagem de 1 litro. Marca: Del Valle	R\$ 5,30
09	86	50	Unidade	Bolo de cenoura – em unidade de 700g, coberto com calda de chocolate. Validade mínima de 02 dias após a data de entrega. Marca: Própria	R\$ 12,70
10	84	50	Unidade	Bolo de chocolate - em unidade de 700g, recheado com brigadeiro. Validade mínima de 02 dias após a data de entrega. Marca: Própria	R\$ 14,50
11	1.345	700	Unidade	Lanche tipo “misto-frio”, composto de 01 pão francês (fresco), partido ao meio, sendo recheado com margarina, 01 fatia de presunto magro, 01 fatia de muçarela, 01 folha de alface e duas fatias de tomate. Marca: Própria	R\$ 6,30
12	3.250	1950	Unidade	Mini-pizza, com peso mínimo de 30g cada, recheio de calabresa. Marca: Própria	R\$ 1,25
13	2.650	1950	Unidade	Salgado assado, tipo pastel, com recheio de carne, estilo festa, 25g cada, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega. Marca: Própria	R\$ 1,30
14	2.450	1950	Unidade	Salgado assado, tipo pastel, com recheio de frango, estilo festa, 25g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega. Marca: Própria	R\$ 1,00
15	1.670	1950	Unidade	Salgado assado, tipo enroladinho, com recheio de salsinha, estilo festa, 25g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega. Marca: Própria	R\$ 0,75
16	2.000	1950	Unidade	Salgado frito, tipo risoles, com recheio de carne, estilo festa, 25g, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega. Marca: Própria	R\$ 0,90
17	2.050	1950	Unidade	Salgado frito, tipo risoles, com recheio de frango, estilo festa, 25g, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Marca: Própria	R\$ 1,20
18	1.950	1950	Unidade	Salgado frito, tipo bolinha, com recheio de queijo, estilo festa, 25g, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Marca: Própria	R\$ 1,30

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A12785AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 16 a 31 de Março de 2025, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA
023/2025	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82	Dispensa de Licitação 014/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, compilação, consolidação e publicação online do Portal da Legislação (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Municipais, Portarias, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM).	R\$ 2.142,60	17/03/2025
024/2025	SERRARIA DALCUL, CNPJ sob nº 07.896.496/0001-72	Dispensa de Licitação 013/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentas) pranchas de eucalipto com as seguintes dimensões: 6cmX20cm, 4,50m de comprimento.	R\$ 23.600,00	21/03/2025
025/2025	MENSAGEIROS DO AMOR PURA VIDA RESIDENCIAL E COMUNIDADE URBANA TERAPEUTICA LTDA, CNPJ sob nº 40.603.529/0001-14	Dispensa de Licitação 015/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação para tratamento médico-psiquiátrico, em atendimento ao processo Judicial nº 5000306-49.2025.8.21.0129/RS, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, sendo a demanda oriunda do Centro de Atenção Psicossocial, para atendimento do paciente L.A.H.	R\$ 17.100,00	24/03/2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 16 a 31 de Março de 2025, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
085/2024	02	SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 14.702872/0001-06	Lei 14.133/21	Alteração de Cláusulas	24/03/2025
064/2024	01	CENTRO TERAPEUTICO IKIGAI LTDA, CNPJ sob nº 54.854.509/001-20	Art. 106 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	25/03/2025
065/2024	01	COMUNIDADE TERAPEÚTICA ALVORECER AZEVEDO LEGEMANN LTDA, CNPJ sob nº 48.095.183/0001-00	Art. 111 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	25/03/2025
098/2021	13	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, IV, da Lei 8.666/9393	Prorrogação de prazo	27/03/2025
112/2024	03	LV METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 52.492.000/0001-50	Art. 125 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	27/03/2025
067/2024	03	HIDROCONCORDIA LTDA, CNPJ nº 27.993.580/0001-11	Art. 111 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	28/03/2025
049/2023	06	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	28/03/2025

São Pedro do Sul, 03 de abril de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:41BA7F46

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

